



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001887-17.2017.8.16.0094

MASSA FALIDA DO FRIGORÍFICO LARISSA LTDA., representada pela administradora judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.** (“Credibilitä” ou “Administradora Judicial”), nomeada no processo acima citado, de recuperação judicial convolado em falência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 3391, expor e requerer o que segue.

1. Inicialmente, informa que os ofícios de movimentos 3301 e 3387 já foram devidamente respondidos ao Juízo oficiante, na forma do determinado no item “5.2” da decisão judicial e conforme o art. 22, I, “m”, da Lei 11.101/2005.

2. Outrossim, o item “5.3” do comando ordenou a manifestação da Administradora Judicial sobre *“a) situação, peculiaridades e pendências para apresentação do QGC; b) atos e formas admitidas ou recomendadas para preparação e execução da fase de pagamentos; c) o pedido de baixa da hipoteca judicial pela arrematante BMG FOODS; d) outros pontos que mereçam destaque ao juízo e credores. Prazo de 15 (quinze) dias corridos.”*



3. Pois bem. Em atenção ao item “a”, é de se observar que o artigo 18 da LREF dispõe que *“o administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas”*. Assim, o QGC consolidado é composto, em suma, pela lista de credores relativa ao art. 7.º, § 2.º da Lei – aqui publicado no mov. 3305 – acrescido das decisões proferidas nos incidentes de impugnação e/ou habilitações apresentados.

No presente caso, como o edital foi disponibilizado em 22/11/2023, sendo considerado publicado em 23/11/2023, o prazo de dez dias a que alude o art. 8º da LREF venceu em 04/12/2023. Assim, neste interregno, foram ajuizados e julgados, já com trânsito em julgado, **cinco** incidentes de impugnação¹, além de um **sexto** incidente ajuizado posteriormente², mas já com decisão transitada em julgado também.

Existem, ainda, outros **três** incidentes ajuizados antes do vencimento do prazo de dez dias, mas **ainda sem sentença proferida** (autos 0002350-46.2023.8.16.0094, 0002656-15. 2023.8.16.0094 e 0002655-30.2023.8.16.0094).

Deste modo, como estes incidentes foram ajuizados tempestivamente, **deve-se aguardar o seu deslinde para que o QGC possa ser consolidado**, contemplando, ao menos, os incidentes apresentados dentro do prazo legal aludido no art. 8º da LREF, sem prejuízos de posteriores ajuizamentos de habilitações retardatárias, as quais ficarão sujeitas ao procedimento previsto no art. 10 e seguintes da lei de regências.

¹ Autos 0002662-22.2023.8.16.0094; 0002661-37.2023.8.16.0094; 0002643-16. 2023.8.16.0094; 0002648-38. 2023.8.16.0094 e 0002641-46. 2023.8.16.0094

² Autos 0002739-31. 2023.8.16.0094



4. Requer, outrossim, a juntada do arquivo anexo, em substituição ao do evento 3269.13, considerando que aquele documento foi apresentado incompleto. Anota-se que a juntada deste arquivo nada modifica ou altera a lista de credores já publicada.

5. Já a respeito do início dos pagamentos, o artigo 16 estabelece que, *“para fins de rateio na falência, deverá ser formado quadro-geral de credores, composto pelos créditos não impugnados constantes do edital de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei, pelo julgamento de todas as impugnações apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei e pelo julgamento realizado até então das habilitações de crédito recebidas como retardatárias”*.

Veja-se que a norma determina que, como regra geral, o rateio prescinde da consolidação do quadro de credores, o que faz com que seja necessário, ao menos, o julgamento dos três incidentes tempestivos já mencionados.

A exceção da regra (o § 2º do art. 16), diz que *“Ainda que o quadro-geral de credores não esteja formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já tenha tido todas as impugnações judiciais apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei, ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função das habilitações retardatárias de créditos distribuídas até então e ainda não julgadas.”*

Observando-se a ordem legal de pagamentos da falência, determinada pelos artigos 83 e 84 da Lei 11.101/2005, e considerando o quadro de credores apresentado no mov. 3269, considerando um valor estimado existente nas contas judiciais vinculadas a este processo, os pagamentos iniciais contemplariam



os créditos extraconcursais (art. 84) e os créditos trabalhistas (art. 83, I). Analisando a condição do parágrafo 2.º do art. 16 mencionado acima, o rateio, neste momento, ficaria prejudicado para esta última classe, pois tanto o incidente 0002655-30.2023.8.16.0094 quanto o incidente 0002350-46.2023.8.16.0094 pleiteiam valores a serem incluídos no art. 83, I da lei, ou seja, não atendem à hipótese do referido artigo.

De todo modo, para fins, desde já de facilitar os pagamentos a serem realizados requer, desde logo, seja determinado à Serventia Judicial a abertura de processo incidental de “Alvará”, para que lá sejam concentradas e processadas todas as diligências necessárias ao oportuno pagamento da lista de credores, especialmente diante do grande volume de pessoas envolvidas e interessadas. Aberto o incidente, consoante autorização judicial, lá serão anotadas as providências necessárias para que seja possível realizar os pagamentos, no momento oportuno.

6. Por fim, quanto ao pedido de baixa da hipoteca judicial promovido pela arrematante BMG FOODS, no mov. 3298, a Administradora Judicial não vislumbra óbice para seu deferimento.

Veja-se que, no mov. 2099 foi apresentado edital em que se determinou, como condição de pagamentos a prazo, *“o pagamento do valor mínimo (sinal) correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em até 30 (trinta) parcelas”*. Além disso, o edital ainda determinou que, *“em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(eis) arrematado(s), ficando o arrematante como fiel-depositário do bem, a partir da expedição da carta de arrematação, quando o*



arrematante passará a arcar com todos os custos do bem arrematado (taxas de condomínio, IPTU, ITR, despesas com manutenção, dentre outros).”

Assim, no mov. 2295, o Leiloeiro informou que a empresa BMG FOODS foi a licitante única na praça ocorrida, pois foi a única a cumprir a determinação de prestação da caução, arrematando o Lote 01 (máquinas e equipamentos) por R\$ 2.225.978,00; o Lote 02 (imóveis de matrículas 11.911 e 11.913) por R\$ 5.523.473,00; e o Lote 03 (imóveis de matrículas 13.736 e 13.767) por R\$ 835.000,00. Juntou, assim, os autos de arrematação, que indicavam o pagamento parcelado dos bens.

No mov. 2321, em 28/04/2021, foi homologada a arrematação em favor de BMG FOODS e foi realizado o gravame da garantia judicial sobre o bem imóvel, conforme determinado em edital.

Analisando o feito, foram identificados todos os pagamentos das trinta parcelas devidas pela arrematante, nos movimentos por ela indicados na própria petição de mov. 3298, o que faz com que a baixa da hipoteca possa ser realizada.

7. ANTE O EXPOSTO, a Massa Falida, através de sua Administradora Judicial:

i) informa que os ofícios de movimentos 3301 e 3387 foram respondidos ao Juízo oficiante, na forma do determinado no item “5.2” da decisão judicial e conforme o art. 22, I, “m”, da Lei 11.101/2005;



ii) requer a juntada do arquivo anexo, em substituição ao do evento 3269.13, considerando que aquele documento está incompleto, o que não interfere na lista já publicada;

iii) informa que a consolidação do quadro de credores e o início dos pagamentos, conforme determinam os artigos 16 e 18 da Lei 11.101/2005, depende do julgamento dos três incidentes de impugnação tempestivos ainda pendentes de sentença;

iv) requer seja determinado à il. Serventia Judicial a abertura de incidente processual de “Alvará”, no qual deverão ser processadas todas as diligências necessárias ao oportuno pagamento dos valores devidos aos credores, nos termos a serem lá tratados;

v) opina pela possibilidade de deferimento do pedido de mov. 3298, da arrematante BMG FOODS, diante da quitação de todas as parcelas da compra dos bens da empresa falida já homologada nestes autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã, 15 de maio de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
107	ROSA SAMPAIO	914.682.059-00

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	24.581,17
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	1.180,34
		-			-			25.761,51

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	1.180,34
TOTAL EXTRACONCURSAL	1.180,34

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	24.581,17
TOTAL CONCURSAL	24.581,17

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail enviado pelo credor para esta Administradora Judicial, por conta de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000832-54.2018.5.09.0025 na 01ª Vara do Trabalho de Umuarama.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

- Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;
- Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;
- Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;
- Período de constituição do direito:** 19/07/2011 a 11/05/2017 (fl. 6);
- Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 04/09/2018;
- Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
- Responsabilidade das empresas:** inexistente (fl. 414);

Resumo processual: em 08/05/2019, às fls. 413/415, a reclamante e 2ª e 3ª Rés firmaram acordo para suas exclusões, no valor de R\$ 13.000,00, de forma parcelada a iniciar em 20/11/2019, sem solidariedade da 1ª Ré, prosseguindo os autos em face da 1ª reclamada. Em 21/06/2019, restou proferida sentença parcialmente procedente (fls. 422/430), cujo trânsito em julgado ocorreu em 04/09/2019 (fl. 431). À fl. 437, foi expedido o alvará judicial para liberação do FGTS. Às fls. 459/512, foram apresentados os cálculos de liquidação pela sra. Perita, atualizados até 31/08/2019. À fl. 513, foi homologado o cálculo, determinando a intimação das partes para fins do art. 879 da CLT. À fl. 523, foi certificado a convalidação da recuperação judicial em falência da 1ª Ré. As partes foram intimadas para fins do artigo 884 da CLT (fl. 524), não tendo tido impugnação aos cálculos, sendo expedida a certidão de habilitação de crédito às fls. 528/530 e 534/539, atualizada até 31/10/2019. À fl. 532, a Exequente noticiou o descumprimento do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. Diante a inércia das Rés, determinada a constrição de seus bens, às fls. 569/598, foi certificado pelo oficial de justiça a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as demais Rés e seus sócios. Às fls. 603/606, a

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



massa falida regularizou sua representação e pleiteou pela expedição de certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da lei 1101/05. Às fls. 610, determinou-se atualização do débito com a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, e na inércia a expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 622/625, a massa falida pleiteou pela exclusão da multa relativa ao acordo em razão da extensão de falência e novo cálculo nos termos da lei 11.101/05, o que foi parcialmente deferido, sendo expedido o cálculo às fls. 644/650. Às fls. 658/659 e 662/666, foram expedidas as certidões de habilitação de créditos com juros posteriores à data da decretação da falência destacado.

Crédito da extensão: anota o valor de R\$ 13.000,00, devido em 20/11/2019, que deixa de habilitar por ter sido firmado apenas entre a 2ª e 3ª rés. A cláusula penal não foi considerada porque na data da primeira parcela, já havia a convalidação da recuperação judicial em falência, bem como a extensão dos efeitos da falência as demais rés;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 974,41, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 25.761,51**, que consiste em: i) R\$ 23.606,76¹, a título de principal; ii) R\$ 1.180,34 de honorários advocatícios sucumbenciais, ambos nos termos do cálculo de fls. 658/666; e iii) R\$ 974,41 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 24.581,17, nos termos do artigo 83, I e, R\$ 1.180,34, conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 644/648:

- i) Contribuição previdenciárias, INSS
- ii) Custas judiciais, União Federal
- iii) Honorários contábeis, Eliã De Souza De Almeida Sirigu.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 25.761,51 (vinte cinco mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 24.581,17 (vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do **artigo 83, I e,**

CLASSIFICAR R\$ 1.180,34 (um mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005;**

VINCULAR essa análise aos credores **INSS, União Federal e Eliã De Souza De Almeida Sirigu.**

¹ Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**
Valor Original 22.177,27
(+) Correção 326,72
Valor Corrigido 22.503,99
(+) Juros 1.102,77
Valor Total do Crédito 23.606,76

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/09/2013	04/09/2018	BRL	6,92	0,38	7,30	0,00	0,34	0,34	7,64
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/10/2013	04/09/2018	BRL	16,45	0,89	17,34	0,00	0,82	0,82	18,16
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/11/2013	04/09/2018	BRL	172,03	9,31	181,34	0,00	8,64	8,64	189,98
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/12/2013	04/09/2018	BRL	85,91	4,60	90,51	0,00	4,31	4,31	94,82
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/01/2014	04/09/2018	BRL	44,42	2,32	46,74	0,00	2,22	2,22	48,96
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	28/02/2014	04/09/2018	BRL	50,18	2,60	52,78	0,00	2,51	2,51	55,29
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/03/2014	04/09/2018	BRL	166,03	8,56	174,59	0,00	8,32	8,32	182,91
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/04/2014	04/09/2018	BRL	209,61	10,71	220,32	0,00	10,50	10,50	230,82
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/05/2014	04/09/2018	BRL	83,27	4,20	87,47	0,00	4,16	4,16	91,63
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/06/2014	04/09/2018	BRL	118,74	5,93	124,67	0,00	5,94	5,94	130,61
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/07/2014	04/09/2018	BRL	100,86	4,92	105,78	0,00	5,04	5,04	110,82
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/08/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/09/2014	04/09/2018	BRL	130,49	6,17	136,66	0,00	6,51	6,51	143,17
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/10/2014	04/09/2018	BRL	130,98	6,05	137,03	0,00	6,53	6,53	143,56
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/11/2014	04/09/2018	BRL	136,61	6,24	142,85	0,00	6,80	6,80	149,65
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/12/2014	04/09/2018	BRL	105,77	4,72	110,49	0,00	5,26	5,26	115,75
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/01/2015	04/09/2018	BRL	85,49	3,73	89,22	0,00	4,25	4,25	93,47
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	28/02/2015	04/09/2018	BRL	92,39	4,02	96,41	0,00	4,59	4,59	101,00
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/03/2015	04/09/2018	BRL	123,51	5,21	128,72	0,00	6,13	6,13	134,85
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/04/2015	04/09/2018	BRL	57,89	2,37	60,26	0,00	2,87	2,87	63,13
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/05/2015	04/09/2018	BRL	101,39	4,04	105,43	0,00	5,02	5,02	110,45
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/06/2015	04/09/2018	BRL	12,25	0,46	12,71	0,00	0,60	0,60	13,31
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/07/2015	04/09/2018	BRL	39,76	1,41	41,17	0,00	1,96	1,96	43,13
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/08/2015	04/09/2018	BRL	21,88	0,73	22,61	0,00	1,07	1,07	23,68
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/09/2015	04/09/2018	BRL	61,57	1,95	63,52	0,00	3,02	3,02	66,54
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/10/2015	04/09/2018	BRL	96,74	2,88	99,62	0,00	4,74	4,74	104,36
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/11/2015	04/09/2018	BRL	69,98	1,99	71,97	0,00	3,43	3,43	75,40
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/12/2015	04/09/2018	BRL	50,38	1,32	51,70	0,00	2,46	2,46	54,16
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/01/2016	04/09/2018	BRL	187,11	4,65	191,76	0,00	9,14	9,14	200,90
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	29/02/2016	04/09/2018	BRL	156,69	3,74	160,43	0,00	7,64	7,64	168,07
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/03/2016	04/09/2018	BRL	182,53	3,95	186,48	0,00	8,88	8,88	195,36
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/04/2016	04/09/2018	BRL	90,86	1,84	92,70	0,00	4,41	4,41	97,11
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/05/2016	04/09/2018	BRL	90,86	1,70	92,56	0,00	4,41	4,41	96,97
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/06/2016	04/09/2018	BRL	90,86	1,51	92,37	0,00	4,40	4,40	96,77
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/07/2016	04/09/2018	BRL	90,86	1,36	92,22	0,00	4,39	4,39	96,61
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/08/2016	04/09/2018	BRL	99,39	1,23	100,62	0,00	4,79	4,79	105,41
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/09/2016	04/09/2018	BRL	139,06	1,51	140,57	0,00	6,70	6,70	147,27
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/10/2016	04/09/2018	BRL	152,01	1,40	153,41	0,00	7,31	7,31	160,72
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/11/2016	04/09/2018	BRL	113,34	0,88	114,22	0,00	5,44	5,44	119,66
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/12/2016	04/09/2018	BRL	226,78	1,35	228,13	0,00	10,87	10,87	239,00
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/01/2017	04/09/2018	BRL	49,42	0,21	49,63	0,00	2,36	2,36	51,99
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	28/02/2017	04/09/2018	BRL	74,04	0,29	74,33	0,00	3,54	3,54	77,87
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	31/03/2017	04/09/2018	BRL	132,49	0,32	132,81	0,00	6,33	6,33	139,14
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 2 horas dia	11/05/2017	04/09/2018	BRL	32,37	0,07	32,44	0,00	1,54	1,54	33,98
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/09/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/10/2013	04/09/2018	BRL	4,79	0,26	5,05	0,00	0,24	0,24	5,29
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/11/2013	04/09/2018	BRL	50,80	2,75	53,55	0,00	2,55	2,55	56,10
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/12/2013	04/09/2018	BRL	9,42	0,50	9,92	0,00	0,47	0,47	10,39
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/01/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	28/02/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/03/2014	04/09/2018	BRL	38,69	1,99	40,68	0,00	1,93	1,93	42,61
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/04/2014	04/09/2018	BRL	38,41	1,96	40,37	0,00	1,92	1,92	42,29
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/05/2014	04/09/2018	BRL	68,68	3,46	72,14	0,00	3,43	3,43	75,57
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/06/2014	04/09/2018	BRL	6,73	0,33	7,06	0,00	0,33	0,33	7,39
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/07/2014	04/09/2018	BRL	5,95	0,29	6,24	0,00	0,29	0,29	6,53
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/08/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/09/2014	04/09/2018	BRL	3,73	0,17	3,90	0,00	0,18	0,18	4,08
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/10/2014	04/09/2018	BRL	6,99	0,32	7,31	0,00	0,34	0,34	7,65

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/11/2014	04/09/2018	BRL	16,60	0,75	17,35	0,00	0,82	0,82	18,17
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/01/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	28/02/2015	04/09/2018	BRL	9,82	0,42	10,24	0,00	0,48	0,48	10,72
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/03/2015	04/09/2018	BRL	5,21	0,21	5,42	0,00	0,25	0,25	5,67
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/04/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/05/2015	04/09/2018	BRL	20,63	0,82	21,45	0,00	1,02	1,02	22,47
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/06/2015	04/09/2018	BRL	9,07	0,34	9,41	0,00	0,44	0,44	9,85
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/07/2015	04/09/2018	BRL	28,87	1,02	29,89	0,00	1,42	1,42	31,31
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/08/2015	04/09/2018	BRL	70,05	2,35	72,40	0,00	3,45	3,45	75,85
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/09/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/10/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/11/2015	04/09/2018	BRL	6,96	0,19	7,15	0,00	0,34	0,34	7,49
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/12/2015	04/09/2018	BRL	23,22	0,60	23,82	0,00	1,13	1,13	24,95
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/01/2016	04/09/2018	BRL	55,50	1,37	56,87	0,00	2,71	2,71	59,58
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	29/02/2016	04/09/2018	BRL	19,20	0,45	19,65	0,00	0,93	0,93	20,58
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/03/2016	04/09/2018	BRL	37,75	0,81	38,56	0,00	1,83	1,83	40,39
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/04/2016	04/09/2018	BRL	17,58	0,35	17,93	0,00	0,85	0,85	18,78
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/05/2016	04/09/2018	BRL	17,58	0,33	17,91	0,00	0,85	0,85	18,76
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/06/2016	04/09/2018	BRL	17,58	0,29	17,87	0,00	0,85	0,85	18,72
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/07/2016	04/09/2018	BRL	17,58	0,26	17,84	0,00	0,85	0,85	18,69
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/08/2016	04/09/2018	BRL	5,25	0,06	5,31	0,00	0,25	0,25	5,56
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/09/2016	04/09/2018	BRL	12,36	0,13	12,49	0,00	0,59	0,59	13,08
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/10/2016	04/09/2018	BRL	78,35	0,72	79,07	0,00	3,76	3,76	82,83
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	30/11/2016	04/09/2018	BRL	29,18	0,22	29,40	0,00	1,40	1,40	30,80
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/12/2016	04/09/2018	BRL	49,51	0,29	49,80	0,00	2,37	2,37	52,17
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/01/2017	04/09/2018	BRL	7,02	0,02	7,04	0,00	0,33	0,33	7,37
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	28/02/2017	04/09/2018	BRL	5,20	0,02	5,22	0,00	0,24	0,24	5,46
Art. 83 - I	Horas Extras acima 2 horas di	31/03/2017	04/09/2018	BRL	8,48	0,02	8,50	0,00	0,40	0,40	8,90
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	123,20	0,00	123,20	0,00	5,87	5,87	129,07
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	117,88	0,00	117,88	0,00	5,61	5,61	123,49
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	135,33	0,00	135,33	0,00	6,45	6,45	141,78
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	110,41	0,00	110,41	0,00	5,26	5,26	115,67
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) 13º		04/09/2018	BRL	24,71	0,00	24,71	0,00	1,17	1,17	25,88
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) 13º		04/09/2018	BRL	111,62	0,00	111,62	0,00	5,32	5,32	116,94
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) 13º		04/09/2018	BRL	70,28	0,00	70,28	0,00	3,34	3,34	73,62
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) 13º		04/09/2018	BRL	137,12	0,00	137,12	0,00	6,53	6,53	143,65
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) 13º		04/09/2018	BRL	21,40	0,00	21,40	0,00	1,01	1,01	22,41
Art. 83 - I	Refl. H.E (2 prim.) aviso prévio		04/09/2018	BRL	147,13	0,00	147,13	0,00	7,01	7,01	154,14
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	26,11	0,00	26,11	0,00	1,24	1,24	27,35
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	11,66	0,00	11,66	0,00	0,55	0,55	12,21
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	32,22	0,00	32,22	0,00	1,53	1,53	33,75
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) férias + 1/3		04/09/2018	BRL	21,87	0,00	21,87	0,00	1,04	1,04	22,91
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) 13º		04/09/2018	BRL	5,71	0,00	5,71	0,00	0,27	0,27	5,98
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) 13º		04/09/2018	BRL	16,25	0,00	16,25	0,00	0,77	0,77	17,02
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) 13º		04/09/2018	BRL	14,98	0,00	14,98	0,00	0,71	0,71	15,69
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) 13º		04/09/2018	BRL	30,23	0,00	30,23	0,00	1,44	1,44	31,67
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) 13º		04/09/2018	BRL	1,73	0,00	1,73	0,00	0,08	0,08	1,81
Art. 83 - I	Refl. H.E (acima 2) aviso prévio		04/09/2018	BRL	27,56	0,00	27,56	0,00	1,31	1,31	28,87
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/09/2013	04/09/2018	BRL	1,57	0,08	1,65	0,00	0,07	0,07	1,72
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/10/2013	04/09/2018	BRL	3,16	0,17	3,33	0,00	0,15	0,15	3,48
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/11/2013	04/09/2018	BRL	43,01	2,32	45,33	0,00	2,16	2,16	47,49
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/12/2013	04/09/2018	BRL	20,62	1,10	21,72	0,00	1,03	1,03	22,75
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/01/2014	04/09/2018	BRL	8,54	0,44	8,98	0,00	0,42	0,42	9,40
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	28/02/2014	04/09/2018	BRL	8,36	0,43	8,79	0,00	0,41	0,41	9,20
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/03/2014	04/09/2018	BRL	31,93	1,64	33,57	0,00	1,60	1,60	35,17
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/04/2014	04/09/2018	BRL	52,40	2,67	55,07	0,00	2,62	2,62	57,69
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/05/2014	04/09/2018	BRL	-1,53	-0,07	-1,60	0,00	-0,07	-0,07	-1,67
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/06/2014	04/09/2018	BRL	29,68	1,48	31,16	0,00	1,48	1,48	32,64
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/07/2014	04/09/2018	BRL	14,94	0,73	15,67	0,00	0,74	0,74	16,41
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/08/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/09/2014	04/09/2018	BRL	20,08	0,95	21,03	0,00	1,00	1,00	22,03
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/10/2014	04/09/2018	BRL	19,40	0,89	20,29	0,00	0,96	0,96	21,25
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/11/2014	04/09/2018	BRL	34,15	1,56	35,71	0,00	1,70	1,70	37,41
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/12/2014	04/09/2018	BRL	20,34	0,90	21,24	0,00	1,01	1,01	22,25

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/01/2015	04/09/2018	BRL	16,44	0,71	17,15	0,00	0,81	0,81	17,96
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	28/02/2015	04/09/2018	BRL	15,40	0,67	16,07	0,00	0,76	0,76	16,83
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/03/2015	04/09/2018	BRL	23,10	0,97	24,07	0,00	1,14	1,14	25,21
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/04/2015	04/09/2018	BRL	14,47	0,59	15,06	0,00	0,71	0,71	15,77
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/05/2015	04/09/2018	BRL	23,23	0,92	24,15	0,00	1,15	1,15	25,30
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/06/2015	04/09/2018	BRL	16,81	0,63	17,44	0,00	0,83	0,83	18,27
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/07/2015	04/09/2018	BRL	-3,17	-0,11	-3,28	0,00	-0,15	-0,15	-3,43
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/08/2015	04/09/2018	BRL	4,21	0,14	4,35	0,00	0,20	0,20	4,55
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/09/2015	04/09/2018	BRL	12,31	0,39	12,70	0,00	0,60	0,60	13,30
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/10/2015	04/09/2018	BRL	18,08	0,53	18,61	0,00	0,88	0,88	19,49
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/11/2015	04/09/2018	BRL	17,49	0,49	17,98	0,00	0,85	0,85	18,83
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/12/2015	04/09/2018	BRL	12,31	0,32	12,63	0,00	0,60	0,60	13,23
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/01/2016	04/09/2018	BRL	44,91	1,11	46,02	0,00	2,19	2,19	48,21
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	29/02/2016	04/09/2018	BRL	25,53	0,60	26,13	0,00	1,24	1,24	27,37
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/03/2016	04/09/2018	BRL	35,93	0,77	36,70	0,00	1,74	1,74	38,44
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/04/2016	04/09/2018	BRL	18,17	0,36	18,53	0,00	0,88	0,88	19,41
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/05/2016	04/09/2018	BRL	21,81	0,40	22,21	0,00	1,05	1,05	23,26
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/06/2016	04/09/2018	BRL	13,98	0,23	14,21	0,00	0,67	0,67	14,88
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/07/2016	04/09/2018	BRL	17,47	0,26	17,73	0,00	0,84	0,84	18,57
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/08/2016	04/09/2018	BRL	14,72	0,18	14,90	0,00	0,71	0,71	15,61
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/09/2016	04/09/2018	BRL	27,81	0,30	28,11	0,00	1,33	1,33	29,44
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/10/2016	04/09/2018	BRL	36,48	0,33	36,81	0,00	1,75	1,75	38,56
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/11/2016	04/09/2018	BRL	28,34	0,22	28,56	0,00	1,36	1,36	29,92
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/12/2016	04/09/2018	BRL	33,60	0,20	33,80	0,00	1,61	1,61	35,41
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/01/2017	04/09/2018	BRL	9,50	0,04	9,54	0,00	0,45	0,45	9,99
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	28/02/2017	04/09/2018	BRL	12,34	0,04	12,38	0,00	0,59	0,59	12,97
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	31/03/2017	04/09/2018	BRL	19,63	0,04	19,67	0,00	0,93	0,93	20,60
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (2 prim)	11/05/2017	04/09/2018	BRL	7,19	0,01	7,20	0,00	0,34	0,34	7,54
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/09/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/10/2013	04/09/2018	BRL	0,92	0,05	0,97	0,00	0,04	0,04	1,01
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/11/2013	04/09/2018	BRL	12,70	0,68	13,38	0,00	0,63	0,63	14,01
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/12/2013	04/09/2018	BRL	2,26	0,12	2,38	0,00	0,11	0,11	2,49
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/01/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	28/02/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/03/2014	04/09/2018	BRL	7,44	0,38	7,82	0,00	0,37	0,37	8,19
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/04/2014	04/09/2018	BRL	9,60	0,49	10,09	0,00	0,48	0,48	10,57
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/05/2014	04/09/2018	BRL	13,21	0,66	13,87	0,00	0,66	0,66	14,53
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/06/2014	04/09/2018	BRL	1,68	0,08	1,76	0,00	0,08	0,08	1,84
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/07/2014	04/09/2018	BRL	0,88	0,04	0,92	0,00	0,04	0,04	0,96
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/08/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/09/2014	04/09/2018	BRL	0,57	0,02	0,59	0,00	0,02	0,02	0,61
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/10/2014	04/09/2018	BRL	1,04	0,04	1,08	0,00	0,05	0,05	1,13
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/11/2014	04/09/2018	BRL	4,15	0,18	4,33	0,00	0,20	0,20	4,53
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/01/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	28/02/2015	04/09/2018	BRL	1,64	0,07	1,71	0,00	0,08	0,08	1,79
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/03/2015	04/09/2018	BRL	1,00	0,04	1,04	0,00	0,04	0,04	1,08
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/04/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/05/2015	04/09/2018	BRL	4,95	0,19	5,14	0,00	0,24	0,24	5,38
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/06/2015	04/09/2018	BRL	1,81	0,06	1,87	0,00	0,08	0,08	1,95
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/07/2015	04/09/2018	BRL	4,28	0,15	4,43	0,00	0,21	0,21	4,64
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/08/2015	04/09/2018	BRL	13,47	0,45	13,92	0,00	0,66	0,66	14,58
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/09/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/10/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/11/2015	04/09/2018	BRL	1,74	0,04	1,78	0,00	0,08	0,08	1,86
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/12/2015	04/09/2018	BRL	4,47	0,11	4,58	0,00	0,21	0,21	4,79
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/01/2016	04/09/2018	BRL	13,32	0,33	13,65	0,00	0,65	0,65	14,30
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	29/02/2016	04/09/2018	BRL	3,07	0,07	3,14	0,00	0,14	0,14	3,28
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/03/2016	04/09/2018	BRL	7,26	0,15	7,41	0,00	0,35	0,35	7,76
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/04/2016	04/09/2018	BRL	3,52	0,07	3,59	0,00	0,17	0,17	3,76
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/05/2016	04/09/2018	BRL	4,22	0,07	4,29	0,00	0,20	0,20	4,49
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/06/2016	04/09/2018	BRL	2,70	0,04	2,74	0,00	0,13	0,13	2,87
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/07/2016	04/09/2018	BRL	3,38	0,05	3,43	0,00	0,16	0,16	3,59
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/08/2016	04/09/2018	BRL	0,78	0,00	0,78	0,00	0,03	0,03	0,81
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/09/2016	04/09/2018	BRL	2,47	0,02	2,49	0,00	0,11	0,11	2,60

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/10/2016	04/09/2018	BRL	18,80	0,17	18,97	0,00	0,90	0,90	19,87
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	30/11/2016	04/09/2018	BRL	7,29	0,05	7,34	0,00	0,34	0,34	7,68
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/12/2016	04/09/2018	BRL	7,34	0,04	7,38	0,00	0,35	0,35	7,73
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/01/2017	04/09/2018	BRL	1,35	0,00	1,35	0,00	0,06	0,06	1,41
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	28/02/2017	04/09/2018	BRL	0,87	0,00	0,87	0,00	0,04	0,04	0,91
Art. 83 - I	DSR (acima 2)	31/03/2017	04/09/2018	BRL	1,26	0,00	1,26	0,00	0,06	0,06	1,32
Art. 83 - I	Saldo de Salário	11/05/2017	04/09/2018	BRL	421,67	0,91	422,58	0,00	20,14	20,14	442,72
Art. 83 - I	Adic. Insalub.	11/05/2017	04/09/2018	BRL	68,71	0,14	68,85	0,00	3,28	3,28	72,13
Art. 83 - I	Férias Propor. 10/12	11/05/2017	04/09/2018	BRL	891,60	1,92	893,52	0,00	42,59	42,59	936,11
Art. 83 - I	Aviso Prévio Ind.	11/05/2017	04/09/2018	BRL	2.006,10	4,33	2.010,43	0,00	95,83	95,83	2.106,26
Art. 83 - I	13º Sal. Propor.	11/05/2017	04/09/2018	BRL	445,80	0,96	446,76	0,00	21,29	21,29	468,05
Art. 83 - I	13º Av. Prévio	11/05/2017	04/09/2018	BRL	222,90	0,48	223,38	0,00	10,64	10,64	234,02
Art. 83 - I	Terço Const. Férias	11/05/2017	04/09/2018	BRL	334,35	0,72	335,07	0,00	15,97	15,97	351,04
Art. 83 - I	Férias Av. Prévio	11/05/2017	04/09/2018	BRL	111,45	0,24	111,69	0,00	5,32	5,32	117,01
Art. 83 - I	Férias 2015/2016	11/05/2017	04/09/2018	BRL	1.783,20	3,85	1.787,05	0,00	85,18	85,18	1.872,23
Art. 83 - I	Multa art. 467 da CLT	11/05/2017	04/09/2018	BRL	3.142,89	6,79	3.149,68	0,00	150,13	150,13	3.299,81
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	11/05/2017	04/09/2018	BRL	1.150,00	2,48	1.152,48	0,00	54,93	54,93	1.207,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre verbas deferidas		04/09/2018	BRL	1.041,63	0,00	1.041,63	0,00	49,65	49,65	1.091,28
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2011	04/09/2018	BRL	10,03	0,64	10,67	0,00	0,50	0,50	11,17
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2011	04/09/2018	BRL	25,09	1,55	26,64	0,00	1,26	1,26	27,90
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2011	04/09/2018	BRL	25,09	1,53	26,62	0,00	1,26	1,26	27,88
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2011	04/09/2018	BRL	34,71	2,09	36,80	0,00	1,75	1,75	38,55
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2011	04/09/2018	BRL	31,46	1,87	33,33	0,00	1,58	1,58	34,91
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2011	04/09/2018	BRL	33,24	1,95	35,19	0,00	1,67	1,67	36,86
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2012	04/09/2018	BRL	30,10	1,73	31,83	0,00	1,51	1,51	33,34
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	29/02/2012	04/09/2018	BRL	28,18	1,62	29,80	0,00	1,42	1,42	31,22
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2012	04/09/2018	BRL	32,39	1,83	34,22	0,00	1,63	1,63	35,85
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2012	04/09/2018	BRL	26,71	1,50	28,21	0,00	1,34	1,34	29,55
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/05/2012	04/09/2018	BRL	26,71	1,49	28,20	0,00	1,34	1,34	29,54
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/06/2012	04/09/2018	BRL	26,71	1,49	28,20	0,00	1,34	1,34	29,54
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2012	04/09/2018	BRL	28,36	1,58	29,94	0,00	1,42	1,42	31,36
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2012	04/09/2018	BRL	28,36	1,57	29,93	0,00	1,42	1,42	31,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2012	04/09/2018	BRL	32,23	1,79	34,02	0,00	1,62	1,62	35,64
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2012	04/09/2018	BRL	28,64	1,59	30,23	0,00	1,44	1,44	31,67
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2012	04/09/2018	BRL	42,54	2,36	44,90	0,00	2,14	2,14	47,04
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2012	04/09/2018	BRL	42,54	2,36	44,90	0,00	2,14	2,14	47,04
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2013	04/09/2018	BRL	28,73	1,59	30,32	0,00	1,44	1,44	31,76
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	28/02/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/05/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/06/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2013	04/09/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,56	1,56	34,35
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2013	04/09/2018	BRL	33,20	1,83	35,03	0,00	1,66	1,66	36,69
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2013	04/09/2018	BRL	31,43	1,70	33,13	0,00	1,57	1,57	34,70
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2013	04/09/2018	BRL	46,59	2,52	49,11	0,00	2,34	2,34	51,45
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2013	04/09/2018	BRL	46,59	2,49	49,08	0,00	2,33	2,33	51,41
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2014	04/09/2018	BRL	34,72	1,82	36,54	0,00	1,74	1,74	38,28
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	28/02/2014	04/09/2018	BRL	37,24	1,93	39,17	0,00	1,86	1,86	41,03
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2014	04/09/2018	BRL	37,24	1,92	39,16	0,00	1,86	1,86	41,02
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2014	04/09/2018	BRL	37,24	1,90	39,14	0,00	1,86	1,86	41,00
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/05/2014	04/09/2018	BRL	74,30	3,74	78,04	0,00	3,71	3,71	81,75
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/06/2014	04/09/2018	BRL	34,09	1,70	35,79	0,00	1,70	1,70	37,49
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2014	04/09/2018	BRL	38,60	1,88	40,48	0,00	1,92	1,92	42,40
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2014	04/09/2018	BRL	43,99	2,12	46,11	0,00	2,19	2,19	48,30
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2014	04/09/2018	BRL	38,60	1,82	40,42	0,00	1,92	1,92	42,34
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2014	04/09/2018	BRL	38,60	1,78	40,38	0,00	1,92	1,92	42,30
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2014	04/09/2018	BRL	52,08	2,38	54,46	0,00	2,59	2,59	57,05
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2014	04/09/2018	BRL	182,25	8,13	190,38	0,00	9,07	9,07	199,45
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2015	04/09/2018	BRL	38,33	1,67	40,00	0,00	1,90	1,90	41,90
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	28/02/2015	04/09/2018	BRL	40,68	1,77	42,45	0,00	2,02	2,02	44,47
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2015	04/09/2018	BRL	43,94	1,85	45,79	0,00	2,18	2,18	47,97
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2015	04/09/2018	BRL	39,00	1,60	40,60	0,00	1,93	1,93	42,53
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/05/2015	04/09/2018	BRL	43,80	1,74	45,54	0,00	2,17	2,17	47,71
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/06/2015	04/09/2018	BRL	49,82	1,89	51,71	0,00	2,46	2,46	54,17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2015	04/09/2018	BRL	47,20	1,68	48,88	0,00	2,32	2,32	51,20
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2015	04/09/2018	BRL	41,96	1,41	43,37	0,00	2,06	2,06	45,43
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2015	04/09/2018	BRL	37,23	1,18	38,41	0,00	1,83	1,83	40,24
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2015	04/09/2018	BRL	42,86	1,27	44,13	0,00	2,10	2,10	46,23
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2015	04/09/2018	BRL	57,49	1,63	59,12	0,00	2,81	2,81	61,93
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2015	04/09/2018	BRL	225,10	5,90	231,00	0,00	11,01	11,01	242,01
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2016	04/09/2018	BRL	138,10	3,43	141,53	0,00	6,74	6,74	148,27
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	29/02/2016	04/09/2018	BRL	142,73	3,40	146,13	0,00	6,96	6,96	153,09
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2016	04/09/2018	BRL	151,29	3,27	154,56	0,00	7,36	7,36	161,92
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2016	04/09/2018	BRL	148,51	3,02	151,53	0,00	7,22	7,22	158,75
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/05/2016	04/09/2018	BRL	148,51	2,78	151,29	0,00	7,21	7,21	158,50
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/06/2016	04/09/2018	BRL	148,51	2,47	150,98	0,00	7,19	7,19	158,17
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/07/2016	04/09/2018	BRL	143,56	2,16	145,72	0,00	6,94	6,94	152,66
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/08/2016	04/09/2018	BRL	42,43	0,52	42,95	0,00	2,04	2,04	44,99
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/09/2016	04/09/2018	BRL	40,62	0,44	41,06	0,00	1,95	1,95	43,01
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/10/2016	04/09/2018	BRL	41,02	0,38	41,40	0,00	1,97	1,97	43,37
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/11/2016	04/09/2018	BRL	63,65	0,49	64,14	0,00	3,05	3,05	67,19
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/12/2016	04/09/2018	BRL	148,51	0,88	149,39	0,00	7,12	7,12	156,51
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/01/2017	04/09/2018	BRL	139,80	0,59	140,39	0,00	6,69	6,69	147,08
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	28/02/2017	04/09/2018	BRL	42,80	0,16	42,96	0,00	2,04	2,04	45,00
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	31/03/2017	04/09/2018	BRL	42,80	0,10	42,90	0,00	2,04	2,04	44,94
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas pagas	30/04/2017	04/09/2018	BRL	39,43	0,09	39,52	0,00	1,88	1,88	41,40
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2013		BRL	-0,68	-0,03	-0,71	0,00	0,00	0,00	-0,71
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2013		BRL	-2,03	-0,11	-2,14	0,00	0,00	0,00	-2,14
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2013		BRL	-22,28	-1,20	-23,48	0,00	0,00	0,00	-23,48
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2013		BRL	-9,46	-0,50	-9,96	0,00	0,00	0,00	-9,96
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2014		BRL	-4,24	-0,22	-4,46	0,00	0,00	0,00	-4,46
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2014		BRL	-4,68	-0,24	-4,92	0,00	0,00	0,00	-4,92
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2014		BRL	-19,53	-1,00	-20,53	0,00	0,00	0,00	-20,53
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2014		BRL	-24,80	-1,26	-26,06	0,00	0,00	0,00	-26,06
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2014		BRL	-13,09	-0,66	-13,75	0,00	0,00	0,00	-13,75
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2014		BRL	-12,55	-0,62	-13,17	0,00	0,00	0,00	-13,17
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2014		BRL	-9,81	-0,47	-10,28	0,00	0,00	0,00	-10,28
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2014		BRL	-13,59	-0,65	-14,24	0,00	0,00	0,00	-14,24
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2014		BRL	-12,39	-0,58	-12,97	0,00	0,00	0,00	-12,97
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2014		BRL	-12,67	-0,58	-13,25	0,00	0,00	0,00	-13,25
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2014		BRL	-15,32	-0,70	-16,02	0,00	0,00	0,00	-16,02
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2014		BRL	-10,09	-0,45	-10,54	0,00	0,00	0,00	-10,54
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2015		BRL	-8,15	-0,35	-8,50	0,00	0,00	0,00	-8,50
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2015		BRL	-9,54	-0,41	-9,95	0,00	0,00	0,00	-9,95
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2015		BRL	-12,23	-0,51	-12,74	0,00	0,00	0,00	-12,74
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2015		BRL	-5,79	-0,23	-6,02	0,00	0,00	0,00	-6,02
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2015		BRL	-12,02	-0,47	-12,49	0,00	0,00	0,00	-12,49
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2015		BRL	-3,20	-0,12	-3,32	0,00	0,00	0,00	-3,32
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2015		BRL	-5,58	-0,19	-5,77	0,00	0,00	0,00	-5,77
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2015		BRL	-18,78	-0,63	-19,41	0,00	0,00	0,00	-19,41
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2015		BRL	-5,91	-0,18	-6,09	0,00	0,00	0,00	-6,09
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2015		BRL	-9,19	-0,27	-9,46	0,00	0,00	0,00	-9,46
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2015		BRL	-7,69	-0,21	-7,90	0,00	0,00	0,00	-7,90
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2015		BRL	-7,23	-0,18	-7,41	0,00	0,00	0,00	-7,41
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2016		BRL	-24,07	-0,59	-24,66	0,00	0,00	0,00	-24,66
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	29/02/2016		BRL	-16,36	-0,39	-16,75	0,00	0,00	0,00	-16,75
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2016		BRL	-21,08	-0,45	-21,53	0,00	0,00	0,00	-21,53
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2016		BRL	-10,41	-0,21	-10,62	0,00	0,00	0,00	-10,62
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2016		BRL	-10,76	-0,20	-10,96	0,00	0,00	0,00	-10,96
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2016		BRL	-10,01	-0,16	-10,17	0,00	0,00	0,00	-10,17
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2016		BRL	-10,34	-0,15	-10,49	0,00	0,00	0,00	-10,49
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2016		BRL	-9,61	-0,11	-9,72	0,00	0,00	0,00	-9,72
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2016		BRL	-14,54	-0,15	-14,69	0,00	0,00	0,00	-14,69
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2016		BRL	-22,85	-0,21	-23,06	0,00	0,00	0,00	-23,06
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2016		BRL	-14,25	-0,11	-14,36	0,00	0,00	0,00	-14,36
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2016		BRL	-25,38	-0,15	-25,53	0,00	0,00	0,00	-25,53
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2017		BRL	-5,38	-0,02	-5,40	0,00	0,00	0,00	-5,40
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2017		BRL	-7,40	-0,02	-7,42	0,00	0,00	0,00	-7,42
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2017		BRL	-12,95	-0,03	-12,98	0,00	0,00	0,00	-12,98
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	11/05/2017		BRL	-42,40	-0,09	-42,49	0,00	0,00	0,00	-42,49
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2013		BRL	-3,02	-0,16	-3,18	0,00	0,00	0,00	-3,18
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2014		BRL	-9,78	-0,44	-10,22	0,00	0,00	0,00	-10,22
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2015		BRL	-6,63	-0,17	-6,80	0,00	0,00	0,00	-6,80
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2016		BRL	-13,28	-0,08	-13,36	0,00	0,00	0,00	-13,36
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	11/05/2017		BRL	-56,26	-0,12	-56,38	0,00	0,00	0,00	-56,38
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					22.177,27	326,72	22.503,99	0,00	1.102,77	1.102,77	23.606,76

RESUMO DO CRÉDITO

Horas Extras 2 horas dia	4.624,08
Horas Extras acima 2 horas dia	866,05
Refl. H.E (2 prim.) férias + 1/3	510,02
Refl. H.E (2 prim.) 13º	382,49
Refl. H.E (2 prim.) aviso prévio	154,14
Refl. H.E (acima 2) férias + 1/3	96,23
Refl. H.E (acima 2) 13º	72,17
Refl. H.E (acima 2) aviso prévio	28,87
DSR (2 prim)	912,71
DSR (acima 2)	178,32
Saldo de Salário	442,72
Adic. Insalub.	72,13
Férias Propor. 10/12	936,11
Aviso Prévio Ind.	2.106,26
13º Sal. Propor.	468,05
13º Av. Prévio	234,02
Terço Const. Férias	351,04
Férias Av. Prévio	117,01
Férias 2015/2016	1.872,23
Multa art. 467 da CLT	3.299,81
Multa art. 477 da CLT	1.207,41
FGTS 11,2% sobre verbas deferidas	1.091,28
FGTS sobre verbas pagas	4.239,92
Contribuição previdenciária	- 656,31
Total	23.606,76

Art. 84 - V	Honorários advocaticos	5,00%	1.180,34
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		974,41
Total Geral			25.761,51

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	24.581,17
Art. 84 - V	1.180,34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
108	ROSANGELA BATISTA	056.521.829-89

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	8.306,36				Art. 83 - I	BRL	13.388,63
		8.306,36			-			13.388,63

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	13.388,63	-	-
TOTAL CONCURSAL	13.388,63	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000364-95.2015.5.09.0025, perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: R\$ 8.306,36;
Lista art. 99, § único: R\$ 8.306,36;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 23/05/2008 a 12/03/2015 (fls. 397 e 846);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 21/02/2015;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA;

Resumo processual: às fls. 239/483, a Ré apresentou sua defesa e documentos. Concluída a fase de instrução processual, em 15/04/2016, foi proferida a sentença parcialmente procedente às fls. 756/770. A autora e a União Federal interpuseram recurso ordinário, os quais foram parcialmente providos no acórdão de fls. 832/857, cujo trânsito em julgado ocorreu em 17/04/2017 (fl. 860). Às fls. 869/953 foi apresentado o cálculo pericial, homologado em 22/06/2017 à fl. 954. Às fls. 1003/1046, a Ré comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial e requereu a suspensão dos atos executórios. Às fls. 1048/1158, a Autora requereu a configuração de grupo econômico entre a Ré e as empresas Transportadora 3P e Spósito e a continuidade da execução contra as empresas do grupo, o que foi negado na decisão de fl. 1159. Às fls. 1168/1169, a Autora requereu a desconsideração da personalidade jurídica da Ré, o que foi negado à fl. 1171, determinando-se a intimação das partes para fins do 884 da CLT. Às fls. 1181/1183, foram atualizados os cálculos até 31/05/2018, sendo expedida certidão de crédito às fls. 1184/1185. Às fls. 1214/1243, a massa falida comunicou a decretação de falência da Ré, e requereu a expedição de certidão de crédito nos termos da falência. À fl. 1245, certificou-se a expedição de certidão com valores anteriores a 25/01/2019, sendo determinada a intimação da massa falida. Às fls. 1252, determinou-se a expedição de ofício ao juízo da falência para que se manifeste sobre a destinação dos valores existentes nos autos;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.479,34, atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

ALTERA o crédito para o valor de R\$ 13.388,63, que consiste em: i) R\$ 9.356,09 de crédito principal; ii) R\$ 2.553,20 FGTS (a depositar) ambos oriundos da RT 0000364-95.2015.5.09.0025, conforme cálculo de fl. 1181/1183; e, iii) R\$ 1.479,34 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e cálculo de fls. 1181/1183 dos autos 0000364-95.2015.5.09.0025:

- i) custas processuais – União Federal;
- ii) honorários contábeis a favor de MIGUEL ANTONIO MINIELLO;
- iii) contribuição previdenciária – INSS.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

ALTERAR o crédito para o valor de **R\$ 13.388,63 (treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)** e, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise aos credores União Federal, INSS e Miguel Antonio Miniello.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	11.234,26
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	11.234,26
(+) Juros	675,03
Valor Total do Crédito	11.909,29

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
PRINCIPAL		31/05/2018	31/05/2018	BRL	6.330,25	0,00	6.330,25	0,00	504,30	504,30	6.834,55
JUROS DO PRINCIPAL		31/05/2018		BRL	2.521,54	0,00	2.521,54	0,00	0,00	0,00	2.521,54
FGTS		31/05/2018	31/05/2018	BRL	2.143,16	0,00	2.143,16	0,00	170,73	170,73	2.313,89
JUROS DO FGTS		31/05/2018		BRL	239,31	0,00	239,31	0,00	0,00	0,00	239,31
Total:					11.234,26	0,00	11.234,26	0,00	675,03	675,03	11.909,29

RESUMO DO CRÉDITO

PRINCIPAL	9.356,09
FGTS	2.553,20
Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.479,34
TOTAL GERAL	13.388,63

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
236	ROSEMEIRE FELICIANO VIEIRA	064.862.369-65

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	8.250,00	Art. 83 - I	BRL	8.695,48	Art. 83 - I	BRL	7.297,59
		8.250,00			8.695,48			7.297,59

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	7.297,59	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.297,59	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Realizou pedido de habilitação do valor do crédito no valor de R\$ 8.695,48, em razão de certidão de habilitação de créditos nos autos da Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0001605-09.2017.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: valor listado no montante de R\$ 8.250,00;
Lista art. 99, § único: valor listado no montante de R\$ 8.250,00;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 11/07/2012 até 10/07/2017 (fl.4 - id. 718a9c6);
Ajuizamento da RT: 14/09/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.

Resumo Processual: em audiência realizada em 30/11/2017 as partes firmaram acordo (id. 7f5cc39, fl. 27) no valor total de R\$ 5.500,00 de forma parcelada a iniciar em 20/12/2017. Após o descumprimento do acordo pactuado, a credora requereu a abertura da execução (id. cf067d5). O cálculo atualizado até a data de 31/05/2018 pelo juízo (id. b4bbd48) indicando o crédito total de R\$ 8.695,48, sendo R\$ 5.796,99 à título de verba principal e R\$ 2.898,49 à título de cláusula penal. Em 17/05/2018 os autos para arquivo provisório (id. d16d97d).

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.062,43 (R\$ 689,09 + R\$ 373,34) atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 7.297,59**, que consiste em: i) R\$ 6.235,16 decorrente de certidão de habilitação de crédito na RT nº 0001605-09.2017.5.09.0325; e, ii) R\$ 1.062,43

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convolação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 7.297,59 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	5.500,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	5.500,00
(+) Juros	735,16
Valor Total do Crédito	6.235,16

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I		20/12/2017	20/12/2017	BRL	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	735,16	735,16	6.235,16
Total:					5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	735,16	735,16	6.235,16
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.062,43
Total Geral											7.297,59

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
111	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	081.948.249-82

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	518,53
		-			-			518,53

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	518,53
TOTAL CONCURSAL	518,53

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência de Reclamatória Trabalhista nº 0001434-86.2016.5.09.0325 da 2ª Vara do trabalho de Umuarama PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 16/03/2012 até 20/05/2016 (Id 6e17955);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 15/07/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;
Responsabilidade das empresas: nenhuma (Id 2b1f0a8).

Resumo processual: Acordo pelas Reclamadas Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA as fls 952 no valor de R\$ 24.012,00 homologado as fls 988. Após diversas diligências executórias infrutíferas, em 25/03/2019, as Reclamadas Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA. firmaram acordo com 39 trabalhadores para dação em pagamento de bens (Id 2b1f0a8), o qual restou homologado consoante decisão de Id b38d88c as fls 1114. Não há nos autos denúncia de descumprimento do acordo.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 518,53** atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de R\$ 518,53 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.

Informa ainda as habilitações decorrentes da presente Reclamatória de fls. 1128/1130 (Id 484343d):

- i) Contribuição previdenciária – INSS;
- ii) Honorários contábeis – VILSON JUAREZ SIVERIS;
- iii) CRI;
- iv) Despesas com o leiloeiro - RAIMUNDO MAGALHAES DE MORAES.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o valor do crédito de **R\$ 518,53 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três)**;

CLASSIFICAR na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005;

VINCULAR essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama, INSS, Vilson Juarez Siveris, CRI e Raimundo Magalhaes de Moraes.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
109	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	008.923.329-80

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	32.654,60
		-			-			32.654,60

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	32.654,60	-	-
TOTAL CONCURSAL	32.654,60	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001475-46.2017.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR;
Apresentou pedido incidental de habilitação de crédito autuado sob nº 002926-15.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto em razão da convalidação da recuperação judicial em falência.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: a credora não foi relacionada;
Lista art. 99, § único: a credora não foi relacionada;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 002926-15.2018.8.16.0094, julgado extinto sem resolução de mérito em razão da convalidação da recuperação judicial em falência;
Período de constituição do direito: 13/05/2010 a 11/05/2017 (fl. 7);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 27/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidário (fls. 671/673);

Resumo processual: em 03/09/2018, às fls. 671/673, as partes pactuaram acordo, no valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 10.000,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré e R\$ 20.000,00 a ser pago pela 2ª e 3ª Rés com solidariedade da 1ª Ré, em 30 parcelas, iniciando-se a primeira em 03/12/2018. À fl. 695, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando sua execução. À fl. 706, determinou-se a intimação das Executadas para pagamento, com a atualização do débito para fins do art. 879 da CLT, na inércia a constrição de bens e no caso positivo a intimação para fins do art. 884 da CLT. Diante a inércia das Executadas à fl. 720, foi certificada a penhora do imóvel de matrícula nº 11.189 do CRI de Iporã. Às fls. 772/786, foi certificada a convalidação em falência da recuperação judicial da 1ª Ré e a extensão dos efeitos para as demais Executadas e seus sócios. Às fls. 791/794, a massa falida regularizou sua representação e pleiteou pela expedição da certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da lei 11.101/05. Às fls. 797/798, determinou-se a liberação de contrições efetuadas em face da 2ª e 3ª Rés, a atualização do débito e expedição de certidão de

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



habilitação de crédito. Às fls. 804/809, foi expedido o cálculo geral atualizado até 31/05/2019, e expedidas as certidões de habilitação de créditos às fls. 811/813.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.703,58, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 32.654,60**, que consiste em: i) R\$ 10.577,96, para habilitação nos autos de recuperação judicial; ii) R\$ 20.373,06 para pagamento sendo inadimplido pela 2ª e 3ª Rés com responsabilidade solidária da 1ª Ré, em 03/12/2018, ambos nos termos do acordo de fls. 671/673; e iii) R\$ 1.703,58 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou firmado em 03/12/2018, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fl. 807:
i) honorários CRI de Iporã;
ii) Custas judiciais, União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 32.654,60 (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, classificando nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores **CRI de Iporã e União Federal**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	30.000,00
(+) Correção	112,87
Valor Corrigido	30.112,87
(+) Juros	838,15
Valor Total do Crédito	30.951,02

Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Acordo	03/09/2018	03/09/2018	BRL	10.000,00	93,48	10.093,48	0,00	484,48	484,48	10.577,96
Art. 83 - I	Acordo	03/12/2018	03/12/2018	BRL	20.000,00	19,39	20.019,39	0,00	353,67	353,67	20.373,06
Total:					30.000,00	112,87	30.112,87	0,00	838,15	838,15	30.951,02
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325											1.703,58
Total Geral:											32.654,60

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
112	ROZINEI GOMES DA SILVA	219.025.298-98

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	40.227,61
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	2.011,38
		-			-			42.238,99

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	2.011,38
TOTAL EXTRACONCURSAL	2.011,38

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	40.227,61
TOTAL CONCURSAL	40.227,61

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito enviado por e-mail pelo credor para a Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000835-09.2018.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 17/01/2012 a 03/05/2017 (fls. 6 e 301);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 04/09/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não;

Resumo processual: às fls. 268/300, a Ré 3P apresentou sua contestação. Às fls. 305/333, o patrono da Ré Frigorífico Larissa comunicou a revogação dos poderes a ele conferidos, devido a decretação de falência. Às fls. 334/353, a Ré Massa Falida Frigorífico Larissa apresentou sua defesa. Em 22/04/2019, às fls. 353/356, foi realizada a audiência de instrução a Autora e as Rés 3P e Spósito firmaram acordo para exclusão da lide no valor de R\$ 10.400,00, a ser pago em 16 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se em 20/11/2019. Em 24/05/2021, às fls. 358/366, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da Autora, cujo trânsito em julgado ocorreu em 06/06/2019 (fl. 367). Às fls. 374/427, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 30/06/2019, o qual foi homologado à fl. 428 e, determinada a intimação das partes para fins do 879 da CLT. Diante a inércia das partes (fl. 433), às fls. 462/465, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 30/09/2019. À fl. 469 a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo pelas Ré 3P e Spósito e, assim requereu sua execução. Às fls. 487/489, foi juntado o cálculo geral do acordo atualizado até 31/05/2020. À fl. 490, determinou-se a constrição de bens das Rés 3P e Spósito. Às fls. 500/529, foi certificado pelo oficial de justiça o não cumprimento de mandado de penhora em

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



face das Rés, devido a extensão de falência do Frigorífico Larissa para as empresas 3P e Spósito. Às fls. 534/537, a Massa falida requereu a expedição de certidão de crédito com atualização nos termos da falência. Às fls. 554/555, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 28/02/2021, motivo pelo qual, a Massa falida, às fls. 559/562, reiterou o pedido de atualização do crédito da Autora nos termos da falência, com a reexpedição das certidões. Às fls. 584/589 foram expedidas certidões atualizadas até 30/09/2019 com os juros do período posterior à falência separado e, às fls. 590/591, certidão atualizada até 28/02/2021;

HABILITA o crédito no valor de R\$ 42.238,99, sendo: *R\$ 40.227,61 de crédito principal e R\$ 2.011,38 de honorários advocatícios devidos a Paulo Henrique Rocha Peixoto*, conforme cálculo de fls. 374/427, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

Classifica R\$ 40.227,61 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101 e R\$ 2.011,38 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101;

Crédito da extensão: R\$ 10.400,00, nos termos do acordo inadimplido com vencimento da primeira parcela para 20/11/2019 (fls. 353/356), os quais deixa de habilitar, por ora;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fl. 376:

- i) Contribuições previdenciárias, INSS
- ii) custas processuais, União Federal
- iii) honorários contábeis, Eliã de Souza De Almeida

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 42.238,99 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**,

CLASSIFICAR R\$ 40.227,61 (quarenta mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos) nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

CLASSIFICAR R\$ 2.011,38 (dois mil, onze reais e trinta e oito centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**
Valor Original 37.700,17
(+) Correção 747,54
Valor Corrigido 38.447,71
(+) Juros 1.779,90
Valor Total do Crédito 40.227,61

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
	salário abril 2017	30/04/2017	04/09/2018	BRL	1.337,40	3,25	1.340,65	0,00	63,90	63,90	1.404,55
	Aviso Prévio	03/05/2017	04/09/2018	BRL	1.872,36	4,41	1.876,77	0,00	89,45	89,45	1.966,22
	13º salário	03/05/2017	04/09/2018	BRL	263,29	0,62	263,91	0,00	12,57	12,57	276,48
	Férias + 1/3	03/05/2017	04/09/2018	BRL	668,61	1,57	670,18	0,00	31,94	31,94	702,12
	Multa art. 467 da CLT	03/05/2017		BRL	2.070,83	4,88	2.075,71	0,00	0,00	0,00	2.075,71
	Multa art. 477 da CLT	03/05/2017		BRL	1.337,40	3,15	1.340,55	0,00	0,00	0,00	1.340,55
	Horas Extras (2 primeiras)	30/09/2013	04/09/2018	BRL	314,70	17,41	332,11	0,00	15,83	15,83	347,94
	Horas Extras (2 primeiras)	31/10/2013	04/09/2018	BRL	371,92	20,21	392,13	0,00	18,69	18,69	410,82
	Horas Extras (2 primeiras)	30/11/2013	04/09/2018	BRL	366,20	19,82	386,02	0,00	18,40	18,40	404,42
	Horas Extras (2 primeiras)	31/12/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (2 primeiras)	31/01/2014	04/09/2018	BRL	396,71	20,79	417,50	0,00	19,90	19,90	437,40
	Horas Extras (2 primeiras)	28/02/2014	04/09/2018	BRL	366,20	18,99	385,19	0,00	18,36	18,36	403,55
	Horas Extras (2 primeiras)	31/03/2014	04/09/2018	BRL	396,71	20,46	417,17	0,00	19,88	19,88	437,05
	Horas Extras (2 primeiras)	30/04/2014	04/09/2018	BRL	381,45	19,49	400,94	0,00	19,11	19,11	420,05
	Horas Extras (2 primeiras)	31/05/2014	04/09/2018	BRL	396,71	20,02	416,73	0,00	19,86	19,86	436,59
	Horas Extras (2 primeiras)	30/06/2014	04/09/2018	BRL	381,45	19,06	400,51	0,00	19,09	19,09	419,60
	Horas Extras (2 primeiras)	31/07/2014	04/09/2018	BRL	411,97	20,13	432,10	0,00	20,59	20,59	452,69
	Horas Extras (2 primeiras)	31/08/2014	04/09/2018	BRL	396,71	19,13	415,84	0,00	19,82	19,82	435,66
	Horas Extras (2 primeiras)	30/09/2014	04/09/2018	BRL	411,84	19,49	431,33	0,00	20,56	20,56	451,89
	Horas Extras (2 primeiras)	31/10/2014	04/09/2018	BRL	427,68	19,77	447,45	0,00	21,32	21,32	468,77
	Horas Extras (2 primeiras)	30/11/2014	04/09/2018	BRL	356,40	16,30	372,70	0,00	17,76	17,76	390,46
	Horas Extras (2 primeiras)	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (2 primeiras)	31/01/2015	04/09/2018	BRL	386,10	16,88	402,98	0,00	19,20	19,20	422,18
	Horas Extras (2 primeiras)	28/02/2015	04/09/2018	BRL	356,40	15,52	371,92	0,00	17,72	17,72	389,64
	Horas Extras (2 primeiras)	31/03/2015	04/09/2018	BRL	386,10	16,29	402,39	0,00	19,18	19,18	421,57
	Horas Extras (2 primeiras)	30/04/2015	04/09/2018	BRL	371,25	15,25	386,50	0,00	18,42	18,42	404,92
	Horas Extras (2 primeiras)	31/05/2015	04/09/2018	BRL	371,25	14,80	386,05	0,00	18,40	18,40	404,45
	Horas Extras (2 primeiras)	30/06/2015	04/09/2018	BRL	386,10	14,67	400,77	0,00	19,10	19,10	419,87
	Horas Extras (2 primeiras)	31/07/2015	04/09/2018	BRL	400,95	14,27	415,22	0,00	19,79	19,79	435,01
	Horas Extras (2 primeiras)	31/08/2015	04/09/2018	BRL	386,10	13,00	399,10	0,00	19,02	19,02	418,12
	Horas Extras (2 primeiras)	30/09/2015	04/09/2018	BRL	371,25	11,76	383,01	0,00	18,25	18,25	401,26
	Horas Extras (2 primeiras)	31/10/2015	04/09/2018	BRL	386,10	11,52	397,62	0,00	18,95	18,95	416,57
	Horas Extras (2 primeiras)	30/11/2015	04/09/2018	BRL	376,36	10,73	387,09	0,00	18,45	18,45	405,54
	Horas Extras (2 primeiras)	31/12/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (2 primeiras)	31/01/2016	04/09/2018	BRL	392,05	9,74	401,79	0,00	19,15	19,15	420,94
	Horas Extras (2 primeiras)	29/02/2016	04/09/2018	BRL	392,05	9,36	401,41	0,00	19,13	19,13	420,54
	Horas Extras (2 primeiras)	31/03/2016	04/09/2018	BRL	423,41	9,17	432,58	0,00	20,61	20,61	453,19
	Horas Extras (2 primeiras)	30/04/2016	04/09/2018	BRL	392,05	7,97	400,02	0,00	19,06	19,06	419,08
	Horas Extras (2 primeiras)	31/05/2016	04/09/2018	BRL	407,73	7,65	415,38	0,00	19,79	19,79	435,17
	Horas Extras (2 primeiras)	30/06/2016	04/09/2018	BRL	407,73	6,80	414,53	0,00	19,75	19,75	434,28
	Horas Extras (2 primeiras)	31/07/2016	04/09/2018	BRL	407,73	6,13	413,86	0,00	19,72	19,72	433,58
	Horas Extras (2 primeiras)	31/08/2016	04/09/2018	BRL	423,41	5,28	428,69	0,00	20,43	20,43	449,12
	Horas Extras (2 primeiras)	30/09/2016	04/09/2018	BRL	392,05	4,26	396,31	0,00	18,89	18,89	415,20
	Horas Extras (2 primeiras)	31/10/2016	04/09/2018	BRL	392,05	3,63	395,68	0,00	18,86	18,86	414,54
	Horas Extras (2 primeiras)	30/11/2016	04/09/2018	BRL	376,36	2,94	379,30	0,00	18,07	18,07	397,37
	Horas Extras (2 primeiras)	31/12/2016	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (2 primeiras)	31/01/2017	04/09/2018	BRL	474,17	2,02	476,19	0,00	22,69	22,69	498,88
	Horas Extras (2 primeiras)	28/02/2017	04/09/2018	BRL	437,69	1,73	439,42	0,00	20,94	20,94	460,36
	Horas Extras (2 primeiras)	31/03/2017	04/09/2018	BRL	492,41	1,19	493,60	0,00	23,52	23,52	517,12
	Horas Extras (2 primeiras)	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (2 primeiras)	31/05/2017	04/09/2018	BRL	36,47	0,06	36,53	0,00	1,74	1,74	38,27
	Horas Extras (acima de 2)	30/09/2013	04/09/2018	BRL	75,53	4,17	79,70	0,00	3,79	3,79	83,49
	Horas Extras (acima de 2)	31/10/2013	04/09/2018	BRL	89,26	4,85	94,11	0,00	4,48	4,48	98,59
	Horas Extras (acima de 2)	30/11/2013	04/09/2018	BRL	80,11	4,33	84,44	0,00	4,02	4,02	88,46
	Horas Extras (acima de 2)	31/12/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (acima de 2)	31/01/2014	04/09/2018	BRL	86,78	4,54	91,32	0,00	4,35	4,35	95,67
	Horas Extras (acima de 2)	28/02/2014	04/09/2018	BRL	80,11	4,15	84,26	0,00	4,01	4,01	88,27
	Horas Extras (acima de 2)	31/03/2014	04/09/2018	BRL	86,78	4,47	91,25	0,00	4,34	4,34	95,59
	Horas Extras (acima de 2)	30/04/2014	04/09/2018	BRL	83,44	4,26	87,70	0,00	4,18	4,18	91,88
	Horas Extras (acima de 2)	31/05/2014	04/09/2018	BRL	86,78	4,37	91,15	0,00	4,34	4,34	95,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
	Horas Extras (acima de 2)	30/06/2014	04/09/2018	BRL	83,44	4,17	87,61	0,00	4,17	4,17	91,78
	Horas Extras (acima de 2)	31/07/2014	04/09/2018	BRL	90,12	4,40	94,52	0,00	4,50	4,50	99,02
	Horas Extras (acima de 2)	31/08/2014	04/09/2018	BRL	86,78	4,18	90,96	0,00	4,33	4,33	95,29
	Horas Extras (acima de 2)	30/09/2014	04/09/2018	BRL	90,09	4,26	94,35	0,00	4,49	4,49	98,84
	Horas Extras (acima de 2)	31/10/2014	04/09/2018	BRL	93,56	4,32	97,88	0,00	4,66	4,66	102,54
	Horas Extras (acima de 2)	30/11/2014	04/09/2018	BRL	80,78	3,69	84,47	0,00	4,02	4,02	88,49
	Horas Extras (acima de 2)	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (acima de 2)	31/01/2015	04/09/2018	BRL	87,52	3,82	91,34	0,00	4,35	4,35	95,69
	Horas Extras (acima de 2)	28/02/2015	04/09/2018	BRL	80,78	3,51	84,29	0,00	4,01	4,01	88,30
	Horas Extras (acima de 2)	31/03/2015	04/09/2018	BRL	87,52	3,69	91,21	0,00	4,34	4,34	95,55
	Horas Extras (acima de 2)	30/04/2015	04/09/2018	BRL	84,15	3,45	87,60	0,00	4,17	4,17	91,77
	Horas Extras (acima de 2)	31/05/2015	04/09/2018	BRL	84,15	3,35	87,50	0,00	4,17	4,17	91,67
	Horas Extras (acima de 2)	30/06/2015	04/09/2018	BRL	87,52	3,32	90,84	0,00	4,33	4,33	95,17
	Horas Extras (acima de 2)	31/07/2015	04/09/2018	BRL	90,88	3,23	94,11	0,00	4,48	4,48	98,59
	Horas Extras (acima de 2)	31/08/2015	04/09/2018	BRL	87,52	2,94	90,46	0,00	4,31	4,31	94,77
	Horas Extras (acima de 2)	30/09/2015	04/09/2018	BRL	84,15	2,66	86,81	0,00	4,13	4,13	90,94
	Horas Extras (acima de 2)	31/10/2015	04/09/2018	BRL	87,52	2,61	90,13	0,00	4,29	4,29	94,42
	Horas Extras (acima de 2)	30/11/2015	04/09/2018	BRL	90,33	2,57	92,90	0,00	4,42	4,42	97,32
	Horas Extras (acima de 2)	31/12/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (acima de 2)	31/01/2016	04/09/2018	BRL	94,09	2,33	96,42	0,00	4,59	4,59	101,01
	Horas Extras (acima de 2)	29/02/2016	04/09/2018	BRL	94,09	2,24	96,33	0,00	4,59	4,59	100,92
	Horas Extras (acima de 2)	31/03/2016	04/09/2018	BRL	101,62	2,20	103,82	0,00	4,94	4,94	108,76
	Horas Extras (acima de 2)	30/04/2016	04/09/2018	BRL	94,09	1,91	96,00	0,00	4,57	4,57	100,57
	Horas Extras (acima de 2)	31/05/2016	04/09/2018	BRL	97,85	1,83	99,68	0,00	4,75	4,75	104,43
	Horas Extras (acima de 2)	30/06/2016	04/09/2018	BRL	97,85	1,63	99,48	0,00	4,74	4,74	104,22
	Horas Extras (acima de 2)	31/07/2016	04/09/2018	BRL	97,85	1,47	99,32	0,00	4,73	4,73	104,05
	Horas Extras (acima de 2)	31/08/2016	04/09/2018	BRL	101,62	1,26	102,88	0,00	4,90	4,90	107,78
	Horas Extras (acima de 2)	30/09/2016	04/09/2018	BRL	94,09	1,02	95,11	0,00	4,53	4,53	99,64
	Horas Extras (acima de 2)	31/10/2016	04/09/2018	BRL	94,09	0,87	94,96	0,00	4,52	4,52	99,48
	Horas Extras (acima de 2)	30/11/2016	04/09/2018	BRL	75,27	0,58	75,85	0,00	3,61	3,61	79,46
	Horas Extras (acima de 2)	31/12/2016	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (acima de 2)	31/01/2017	04/09/2018	BRL	94,83	0,40	95,23	0,00	4,53	4,53	99,76
	Horas Extras (acima de 2)	28/02/2017	04/09/2018	BRL	87,54	0,34	87,88	0,00	4,18	4,18	92,06
	Horas Extras (acima de 2)	31/03/2017	04/09/2018	BRL	98,48	0,23	98,71	0,00	4,70	4,70	103,41
	Horas Extras (acima de 2)	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horas Extras (acima de 2)	03/05/2017	04/09/2018	BRL	7,29	0,01	7,30	0,00	0,34	0,34	7,64
	Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/14		04/09/2018	BRL	370,09	0,00	370,09	0,00	17,64	17,64	387,73
	Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/15		04/09/2018	BRL	504,16	0,00	504,16	0,00	24,03	24,03	528,19
	Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/16		04/09/2018	BRL	481,41	0,00	481,41	0,00	22,94	22,94	504,35
	Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 04/17		04/09/2018	BRL	497,73	0,00	497,73	0,00	23,72	23,72	521,45
	Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 05/17		04/09/2018	BRL	195,72	0,00	195,72	0,00	9,32	9,32	205,04
	Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/14		04/09/2018	BRL	92,52	0,00	92,52	0,00	4,41	4,41	96,93
	Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/15		04/09/2018	BRL	378,12	0,00	378,12	0,00	18,02	18,02	396,14
	Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/16		04/09/2018	BRL	361,05	0,00	361,05	0,00	17,21	17,21	378,26
	Refl. H. E. (2 prim.) 13º 04/17		04/09/2018	BRL	373,30	0,00	373,30	0,00	17,79	17,79	391,09
	Refl. H. E. (2 prim.) 13º 05/17		04/09/2018	BRL	176,15	0,00	176,15	0,00	8,39	8,39	184,54
	Refl. H. E. (2 prim.) Aviso prévio		04/09/2018	BRL	496,18	0,00	496,18	0,00	23,65	23,65	519,83
	Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/14		04/09/2018	BRL	86,08	0,00	86,08	0,00	4,10	4,10	90,18
	Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/15		04/09/2018	BRL	110,61	0,00	110,61	0,00	5,27	5,27	115,88
	Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/16		04/09/2018	BRL	109,69	0,00	109,69	0,00	5,22	5,22	114,91
	Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 04/17		04/09/2018	BRL	117,76	0,00	117,76	0,00	5,61	5,61	123,37
	Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 05/17		04/09/2018	BRL	39,14	0,00	39,14	0,00	1,86	1,86	41,00
	Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/14		04/09/2018	BRL	21,52	0,00	21,52	0,00	1,02	1,02	22,54
	Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/15		04/09/2018	BRL	82,96	0,00	82,96	0,00	3,95	3,95	86,91
	Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/16		04/09/2018	BRL	82,27	0,00	82,27	0,00	3,92	3,92	86,19
	Refl. H. E. (acima 2) 13º 04/17		04/09/2018	BRL	88,32	0,00	88,32	0,00	4,20	4,20	92,52
	Refl. H. E. (acima 2) 13º 05/17		04/09/2018	BRL	35,23	0,00	35,23	0,00	1,67	1,67	36,90
	Refl. H. E. (acima 2) Aviso prévio		04/09/2018	BRL	110,74	0,00	110,74	0,00	5,27	5,27	116,01
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/09/2013	04/09/2018	BRL	71,52	3,95	75,47	0,00	3,59	3,59	79,06
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/10/2013	04/09/2018	BRL	71,52	3,88	75,40	0,00	3,59	3,59	78,99
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/11/2013	04/09/2018	BRL	91,55	4,95	96,50	0,00	4,59	4,59	101,09
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/12/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/01/2014	04/09/2018	BRL	76,29	3,99	80,28	0,00	3,82	3,82	84,10
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	28/02/2014	04/09/2018	BRL	61,03	3,16	64,19	0,00	3,05	3,05	67,24
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/03/2014	04/09/2018	BRL	76,29	3,93	80,22	0,00	3,82	3,82	84,04
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/04/2014	04/09/2018	BRL	95,36	4,87	100,23	0,00	4,77	4,77	105,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/05/2014	04/09/2018	BRL	76,29	3,85	80,14	0,00	3,82	3,82	83,96

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/06/2014	04/09/2018	BRL	95,36	4,76	100,12	0,00	4,77	4,77	104,89
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/07/2014	04/09/2018	BRL	61,03	2,98	64,01	0,00	3,05	3,05	67,06
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/08/2014	04/09/2018	BRL	76,29	3,68	79,97	0,00	3,81	3,81	83,78
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/09/2014	04/09/2018	BRL	63,36	2,99	66,35	0,00	3,16	3,16	69,51
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/10/2014	04/09/2018	BRL	63,36	2,93	66,29	0,00	3,15	3,15	69,44
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/11/2014	04/09/2018	BRL	89,10	4,07	93,17	0,00	4,44	4,44	97,61
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/01/2015	04/09/2018	BRL	74,25	3,24	77,49	0,00	3,69	3,69	81,18
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	28/02/2015	04/09/2018	BRL	59,40	2,58	61,98	0,00	2,95	2,95	64,93
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/03/2015	04/09/2018	BRL	74,25	3,13	77,38	0,00	3,68	3,68	81,06
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/04/2015	04/09/2018	BRL	92,81	3,81	96,62	0,00	4,60	4,60	101,22
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/05/2015	04/09/2018	BRL	89,10	3,55	92,65	0,00	4,41	4,41	97,06
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/06/2015	04/09/2018	BRL	77,22	2,93	80,15	0,00	3,82	3,82	83,97
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/07/2015	04/09/2018	BRL	59,40	2,11	61,51	0,00	2,93	2,93	64,44
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/08/2015	04/09/2018	BRL	74,25	2,50	76,75	0,00	3,65	3,65	80,40
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/09/2015	04/09/2018	BRL	74,25	2,35	76,60	0,00	3,65	3,65	80,25
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/10/2015	04/09/2018	BRL	74,25	2,21	76,46	0,00	3,64	3,64	80,10
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/11/2015	04/09/2018	BRL	94,09	2,68	96,77	0,00	4,61	4,61	101,38
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/12/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/01/2016	04/09/2018	BRL	94,09	2,33	96,42	0,00	4,59	4,59	101,01
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	29/02/2016	04/09/2018	BRL	62,73	1,49	64,22	0,00	3,06	3,06	67,28
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/03/2016	04/09/2018	BRL	81,42	1,76	83,18	0,00	3,96	3,96	87,14
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/04/2016	04/09/2018	BRL	78,41	1,59	80,00	0,00	3,81	3,81	83,81
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/05/2016	04/09/2018	BRL	97,85	1,83	99,68	0,00	4,75	4,75	104,43
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/06/2016	04/09/2018	BRL	62,73	1,04	63,77	0,00	3,03	3,03	66,80
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/07/2016	04/09/2018	BRL	78,41	1,18	79,59	0,00	3,79	3,79	83,38
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/08/2016	04/09/2018	BRL	62,73	0,78	63,51	0,00	3,02	3,02	66,53
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/09/2016	04/09/2018	BRL	78,41	0,85	79,26	0,00	3,77	3,77	83,03
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/10/2016	04/09/2018	BRL	94,09	0,87	94,96	0,00	4,52	4,52	99,48
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/11/2016	04/09/2018	BRL	94,09	0,73	94,82	0,00	4,51	4,51	99,33
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/12/2016	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/01/2017	04/09/2018	BRL	91,19	0,38	91,57	0,00	4,36	4,36	95,93
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	28/02/2017	04/09/2018	BRL	72,95	0,28	73,23	0,00	3,49	3,49	76,72
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/03/2017	04/09/2018	BRL	72,95	0,17	73,12	0,00	3,48	3,48	76,60
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (2 prim.) RSR	31/05/2017	04/09/2018	BRL	18,24	0,03	18,27	0,00	0,87	0,87	19,14
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/09/2013	04/09/2018	BRL	17,17	0,94	18,11	0,00	0,86	0,86	18,97
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/10/2013	04/09/2018	BRL	17,17	0,93	18,10	0,00	0,86	0,86	18,96
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/11/2013	04/09/2018	BRL	20,03	1,08	21,11	0,00	1,00	1,00	22,11
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/12/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/01/2014	04/09/2018	BRL	16,69	0,87	17,56	0,00	0,83	0,83	18,39
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	28/02/2014	04/09/2018	BRL	13,35	0,69	14,04	0,00	0,66	0,66	14,70
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/03/2014	04/09/2018	BRL	16,69	0,86	17,55	0,00	0,83	0,83	18,38
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/04/2014	04/09/2018	BRL	20,86	1,06	21,92	0,00	1,04	1,04	22,96
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/05/2014	04/09/2018	BRL	16,69	0,84	17,53	0,00	0,83	0,83	18,36
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/06/2014	04/09/2018	BRL	20,86	1,04	21,90	0,00	1,04	1,04	22,94
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/07/2014	04/09/2018	BRL	13,35	0,65	14,00	0,00	0,66	0,66	14,66
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/08/2014	04/09/2018	BRL	16,69	0,80	17,49	0,00	0,83	0,83	18,32
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/09/2014	04/09/2018	BRL	13,86	0,65	14,51	0,00	0,69	0,69	15,20
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/10/2014	04/09/2018	BRL	13,86	0,64	14,50	0,00	0,69	0,69	15,19
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/11/2014	04/09/2018	BRL	20,20	0,92	21,12	0,00	1,00	1,00	22,12
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/12/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/01/2015	04/09/2018	BRL	16,83	0,73	17,56	0,00	0,83	0,83	18,39
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	28/02/2015	04/09/2018	BRL	13,46	0,58	14,04	0,00	0,66	0,66	14,70
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/03/2015	04/09/2018	BRL	16,83	0,71	17,54	0,00	0,83	0,83	18,37
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/04/2015	04/09/2018	BRL	21,04	0,86	21,90	0,00	1,04	1,04	22,94
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/05/2015	04/09/2018	BRL	20,20	0,80	21,00	0,00	1,00	1,00	22,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/06/2015	04/09/2018	BRL	17,50	0,66	18,16	0,00	0,86	0,86	19,02
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/07/2015	04/09/2018	BRL	13,46	0,47	13,93	0,00	0,66	0,66	14,59
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/08/2015	04/09/2018	BRL	16,83	0,56	17,39	0,00	0,82	0,82	18,21
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/09/2015	04/09/2018	BRL	16,83	0,53	17,36	0,00	0,82	0,82	18,18
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/10/2015	04/09/2018	BRL	16,83	0,50	17,33	0,00	0,82	0,82	18,15
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/11/2015	04/09/2018	BRL	22,58	0,64	23,22	0,00	1,10	1,10	24,32
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/12/2015	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/01/2016	04/09/2018	BRL	22,58	0,56	23,14	0,00	1,10	1,10	24,24
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	29/02/2016	04/09/2018	BRL	15,05	0,35	15,40	0,00	0,73	0,73	16,13
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/03/2016	04/09/2018	BRL	19,54	0,42	19,96	0,00	0,95	0,95	20,91

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/04/2016	04/09/2018	BRL	18,82	0,38	19,20	0,00	0,91	0,91	20,11
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/05/2016	04/09/2018	BRL	23,49	0,44	23,93	0,00	1,14	1,14	25,07
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/06/2016	04/09/2018	BRL	15,05	0,25	15,30	0,00	0,72	0,72	16,02
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/07/2016	04/09/2018	BRL	18,82	0,28	19,10	0,00	0,91	0,91	20,01
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/08/2016	04/09/2018	BRL	15,05	0,18	15,23	0,00	0,72	0,72	15,95
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/09/2016	04/09/2018	BRL	18,82	0,20	19,02	0,00	0,90	0,90	19,92
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/10/2016	04/09/2018	BRL	22,58	0,20	22,78	0,00	1,08	1,08	23,86
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/11/2016	04/09/2018	BRL	18,82	0,14	18,96	0,00	0,90	0,90	19,86
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/12/2016	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/01/2017	04/09/2018	BRL	18,24	0,07	18,31	0,00	0,87	0,87	19,18
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	28/02/2017	04/09/2018	BRL	14,59	0,05	14,64	0,00	0,69	0,69	15,33
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/03/2017	04/09/2018	BRL	14,59	0,03	14,62	0,00	0,69	0,69	15,31
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	30/04/2017	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Refl. H. E. (acima 2) RSR	31/05/2017	04/09/2018	BRL	3,65	0,00	3,65	0,00	0,17	0,17	3,82
	FGTS 11,2% verbas deferidas		04/09/2018	BRL	3.073,50	0,00	3.073,50	0,00	146,50	146,50	3.220,00
	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2012	04/09/2018	BRL	11,25	0,64	11,89	0,00	0,56	0,56	12,45
	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2012	04/09/2018	BRL	29,79	1,72	31,51	0,00	1,50	1,50	33,01
	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2012	04/09/2018	BRL	29,79	1,68	31,47	0,00	1,50	1,50	32,97
	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2012	04/09/2018	BRL	37,93	2,13	40,06	0,00	1,90	1,90	41,96
	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2012	04/09/2018	BRL	37,93	2,12	40,05	0,00	1,90	1,90	41,95
	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2012	04/09/2018	BRL	32,14	1,79	33,93	0,00	1,61	1,61	35,54
	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2012	04/09/2018	BRL	32,14	1,79	33,93	0,00	1,61	1,61	35,54
	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2012	04/09/2018	BRL	32,14	1,78	33,92	0,00	1,61	1,61	35,53
	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2012	04/09/2018	BRL	32,14	1,78	33,92	0,00	1,61	1,61	35,53
	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2012	04/09/2018	BRL	32,14	1,78	33,92	0,00	1,61	1,61	35,53
	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2012	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2012	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2013	04/09/2018	BRL	32,14	1,78	33,92	0,00	1,61	1,61	35,53
	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2013	04/09/2018	BRL	23,97	1,33	25,30	0,00	1,20	1,20	26,50
	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2013	04/09/2018	BRL	23,97	1,33	25,30	0,00	1,20	1,20	26,50
	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2013	04/09/2018	BRL	23,97	1,33	25,30	0,00	1,20	1,20	26,50
	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2013	04/09/2018	BRL	23,97	1,33	25,30	0,00	1,20	1,20	26,50
	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2013	04/09/2018	BRL	8,79	0,48	9,27	0,00	0,44	0,44	9,71
	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2013	04/09/2018	BRL	12,40	0,68	13,08	0,00	0,62	0,62	13,70
	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2013	04/09/2018	BRL	8,79	0,48	9,27	0,00	0,44	0,44	9,71
	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2013	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2013	04/09/2018	BRL	15,50	0,84	16,34	0,00	0,77	0,77	17,11
	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2014	04/09/2018	BRL	121,97	5,44	127,41	0,00	6,07	6,07	133,48
	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2015	04/09/2018	BRL	128,80	3,37	132,17	0,00	6,30	6,30	138,47
	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2016	04/09/2018	BRL	128,80	3,20	132,00	0,00	6,29	6,29	138,29
	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2016	04/09/2018	BRL	128,80	3,07	131,87	0,00	6,28	6,28	138,15
	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	04/09/2018	BRL	128,80	2,79	131,59	0,00	6,27	6,27	137,86
	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	04/09/2018	BRL	128,80	2,61	131,41	0,00	6,26	6,26	137,67
	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	04/09/2018	BRL	128,80	2,41	131,21	0,00	6,25	6,25	137,46
	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	04/09/2018	BRL	128,80	2,15	130,95	0,00	6,24	6,24	137,19
	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	04/09/2018	BRL	128,80	1,93	130,73	0,00	6,23	6,23	136,96
	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	04/09/2018	BRL	128,80	0,76	129,56	0,00	6,17	6,17	135,73
	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	04/09/2018	BRL	149,79	0,63	150,42	0,00	7,17	7,17	157,59
	Contribuição previdenciária	30/09/2013		BRL	-38,31	-2,11	-40,42	0,00	0,00	0,00	-40,42
	Contribuição previdenciária	31/10/2013		BRL	-43,99	-2,39	-46,38	0,00	0,00	0,00	-46,38
	Contribuição previdenciária	30/11/2013		BRL	-44,63	-2,41	-47,04	0,00	0,00	0,00	-47,04
	Contribuição previdenciária	31/12/2013		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição previdenciária	31/01/2014		BRL	-46,12	-2,41	-48,53	0,00	0,00	0,00	-48,53
	Contribuição previdenciária	28/02/2014		BRL	-41,65	-2,16	-43,81	0,00	0,00	0,00	-43,81
	Contribuição previdenciária	31/03/2014		BRL	-46,12	-2,37	-48,49	0,00	0,00	0,00	-48,49
	Contribuição previdenciária	30/04/2014		BRL	-46,49	-2,37	-48,86	0,00	0,00	0,00	-48,86
	Contribuição previdenciária	31/05/2014		BRL	-46,12	-2,32	-48,44	0,00	0,00	0,00	-48,44
	Contribuição previdenciária	30/06/2014		BRL	-46,49	-2,32	-48,81	0,00	0,00	0,00	-48,81
	Contribuição previdenciária	31/07/2014		BRL	-46,12	-2,25	-48,37	0,00	0,00	0,00	-48,37
	Contribuição previdenciária	31/08/2014		BRL	-46,12	-2,22	-48,34	0,00	0,00	0,00	-48,34
	Contribuição previdenciária	30/09/2014		BRL	-46,33	-2,19	-48,52	0,00	0,00	0,00	-48,52
	Contribuição previdenciária	31/10/2014		BRL	-47,88	-2,21	-50,09	0,00	0,00	0,00	-50,09
	Contribuição previdenciária	30/11/2014		BRL	-43,72	-1,99	-45,71	0,00	0,00	0,00	-45,71
	Contribuição previdenciária	31/12/2014		BRL	-34,62	-1,54	-36,16	0,00	0,00	0,00	-36,16
	Contribuição previdenciária	31/01/2015		BRL	-45,18	-1,97	-47,15	0,00	0,00	0,00	-47,15
	Contribuição previdenciária	28/02/2015		BRL	-40,80	-1,77	-42,57	0,00	0,00	0,00	-42,57
	Contribuição previdenciária	31/03/2015		BRL	-45,18	-1,90	-47,08	0,00	0,00	0,00	-47,08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
	Contribuição previdenciária	30/04/2015		BRL	-45,54	-1,87	-47,41	0,00	0,00	0,00	-47,41
	Contribuição previdenciária	31/05/2015		BRL	-45,18	-1,80	-46,98	0,00	0,00	0,00	-46,98
	Contribuição previdenciária	30/06/2015		BRL	-45,47	-1,72	-47,19	0,00	0,00	0,00	-47,19
	Contribuição previdenciária	31/07/2015		BRL	-45,18	-1,60	-46,78	0,00	0,00	0,00	-46,78
	Contribuição previdenciária	31/08/2015		BRL	-45,18	-1,52	-46,70	0,00	0,00	0,00	-46,70
	Contribuição previdenciária	30/09/2015		BRL	-43,72	-1,38	-45,10	0,00	0,00	0,00	-45,10
	Contribuição previdenciária	31/10/2015		BRL	-45,18	-1,34	-46,52	0,00	0,00	0,00	-46,52
	Contribuição previdenciária	30/11/2015		BRL	-46,67	-1,33	-48,00	0,00	0,00	0,00	-48,00
	Contribuição previdenciária	31/12/2015		BRL	-47,03	-1,23	-48,26	0,00	0,00	0,00	-48,26
	Contribuição previdenciária	31/01/2016		BRL	-48,22	-1,19	-49,41	0,00	0,00	0,00	-49,41
	Contribuição previdenciária	29/02/2016		BRL	-45,11	-1,07	-46,18	0,00	0,00	0,00	-46,18
	Contribuição previdenciária	31/03/2016		BRL	-50,08	-1,08	-51,16	0,00	0,00	0,00	-51,16
	Contribuição previdenciária	30/04/2016		BRL	-46,67	-0,94	-47,61	0,00	0,00	0,00	-47,61
	Contribuição previdenciária	31/05/2016		BRL	-50,15	-0,94	-51,09	0,00	0,00	0,00	-51,09
	Contribuição previdenciária	30/06/2016		BRL	-46,67	-0,77	-47,44	0,00	0,00	0,00	-47,44
	Contribuição previdenciária	31/07/2016		BRL	-48,22	-0,72	-48,94	0,00	0,00	0,00	-48,94
	Contribuição previdenciária	31/08/2016		BRL	-48,22	-0,60	-48,82	0,00	0,00	0,00	-48,82
	Contribuição previdenciária	30/09/2016		BRL	-46,67	-0,50	-47,17	0,00	0,00	0,00	-47,17
	Contribuição previdenciária	31/10/2016		BRL	-48,22	-0,44	-48,66	0,00	0,00	0,00	-48,66
	Contribuição previdenciária	30/11/2016		BRL	-45,16	-0,35	-45,51	0,00	0,00	0,00	-45,51
	Contribuição previdenciária	31/12/2016		BRL	-45,98	-0,27	-46,25	0,00	0,00	0,00	-46,25
	Contribuição previdenciária	31/01/2017		BRL	-54,27	-0,23	-54,50	0,00	0,00	0,00	-54,50
	Contribuição previdenciária	28/02/2017		BRL	-49,02	-0,19	-49,21	0,00	0,00	0,00	-49,21
	Contribuição previdenciária	31/03/2017		BRL	-54,27	-0,13	-54,40	0,00	0,00	0,00	-54,40
	Contribuição previdenciária	30/04/2017		BRL	-175,33	-0,42	-175,75	0,00	0,00	0,00	-175,75
	Contribuição previdenciária	03/05/2017		BRL	-5,25	-0,01	-5,26	0,00	0,00	0,00	-5,26
	Contribuição previdenciária	31/12/2013		BRL	-8,65	-0,46	-9,11	0,00	0,00	0,00	-9,11
	Contribuição previdenciária	31/12/2014		BRL	-35,27	-1,57	-36,84	0,00	0,00	0,00	-36,84
	Contribuição previdenciária	31/12/2015		BRL	-34,48	-0,90	-35,38	0,00	0,00	0,00	-35,38
	Contribuição previdenciária	31/12/2016		BRL	-36,64	-0,21	-36,85	0,00	0,00	0,00	-36,85
	Contribuição previdenciária	03/05/2017		BRL	-37,93	-0,08	-38,01	0,00	0,00	0,00	-38,01
Total:					37.700,17	747,54	38.447,71	0,00	1.779,90	1.779,90	40.227,61

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



RESUMO DO CRÉDITO		
salário abril 2017		1.404,55
Aviso Prévio		1.966,22
13º salário		276,48
Férias + 1/3		702,12
Multa art. 467 da CLT		2.075,71
Multa art. 477 da CLT		1.340,55
Horas Extras (2 primeiras)		16.663,66
Horas Extras (acima de 2)		3.760,78
Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/14		387,73
Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/15		528,19
Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 12/16		504,35
Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 04/17		521,45
Refl. H. E. (2 prim.) Férias+1/3 05/17		205,04
Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/14		96,93
Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/15		396,14
Refl. H. E. (2 prim.) 13º 12/16		378,26
Refl. H. E. (2 prim.) 13º 04/17		391,09
Refl. H. E. (2 prim.) 13º 05/17		184,54
Refl. H. E. (2 prim.) Aviso prévio		519,83
Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/14		90,18
Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/15		115,88
Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 12/16		114,91
Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 04/17		123,37
Refl. H. E. (acima 2) Férias+1/3 05/17		41,00
Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/14		22,54
Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/15		86,91
Refl. H. E. (acima 2) 13º 12/16		86,19
Refl. H. E. (acima 2) 13º 04/17		92,52
Refl. H. E. (acima 2) 13º 05/17		36,90
Refl. H. E. (acima 2) Aviso prévio		116,01
Refl. H. E. (2 prim.) RSR		3.302,37
Refl. H. E. (acima 2) RSR		745,85
FGTS 11,2% verbas deferidas		3.220,00
FGTS 11,2% salários pagos		2.060,62
Contribuição previdenciária	-	2.331,26
Art. 83 - I TOTAL DEVIDO AO AUTOR		40.227,61
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	2.011,38
Art. 83 - I		40.227,61
Art. 84 - V		2.011,38

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
113	RUBENS TINTI	555.324.709-87

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	30.926,45
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	1.572,85
		-			-			32.499,30

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	1.572,85
TOTAL EXTRACONCURSAL	1.572,85

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	30.926,45
TOTAL CONCURSAL	30.926,45

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Credor

Encaminhou pedido de habilitação de créditos, em razão de existências de Reclamatórias Trabalhistas autuadas sob nº 0000132-44.2019.5.09.0025 e nº 0000028-52.2019.5.09.0025, ambas da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 03/02/2012 a 08/08/2017 (fl. 21, RT nº 0000028-52.2019.5.09.0025);

Ajuizamento da RT nº 0000132-44.2019.5.09.0025: 25/02/2019;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: nenhuma (Id. 7477ba4);
Resumo processual: em 20/10/2019, as duas últimas reclamadas firmaram acordo para exclusão da lide, no valor de R\$ 2.500,00, prosseguindo os autos frente à 1ª ré. Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes pela sentença (fl. 588 - id. 7477ba4) publicada em 27/06/2019. Após a abertura da execução, os cálculos de liquidação atualizados até 25/01/2019 (fl. 598, id. 6a514ce) foram apresentados pelo perito. Os honorários periciais foram deferidos no valor de R\$ 800,00 em decisão de fl. 636 (id. 735efd8). Após diversas diligências executórias frustradas, os autos foram arquivados provisoriamente em 30/11/2020 (id. 0f6f344).

Créditos de extensão: anota o valor de R\$ 2.500,00 de forma parcelada a iniciar em 20/10/2019, consoante acordo firmado em 16/04/2019 (fl. 573 – Id e8693f3), a ser abatido do valor da condenação apurado em face do Frigorífico Larissa.

Ajuizamento da RT nº 0000028-52.2019.5.09.0025: 18/01/2019;

RUBENS TINTI

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

Responsabilidade das empresas: solidária (id. f9a4507);

Resumo processual: em 26/02/2019, as duas últimas reclamadas firmaram acordo para exclusão da lide, no valor de R\$ 3.750,00, prosseguindo os autos frente à 1ª ré. Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes pela sentença publicada em 14/03/2019 (fl. 330, id. f9a4507). Após o trânsito em julgado em 25/04/2019, foi iniciada a liquidação e os cálculos apresentados pelo perito em planilha de cálculos (fl. 356 – id. 463d913). Os honorários periciais foram deferidos no valor de R\$ 800,00 em decisão de fl. 376 (id. 5ef8b9f).

Créditos de extensão: anota o valor de R\$ 3.750,00 de forma parcelada a iniciar em 20/10/2019, consoante acordo firmado em 16/04/2019 (fl. 315), a ser abatido do valor da condenação apurado em face do Frigorífico Larissa.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 599,52 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 32.499,30**, que consiste em: i) R\$ 17.222,32 decorrente dos créditos trabalhistas oriundos da sentença de fl. 577 e R\$ 912,30 de honorários advocatícios¹ de fl. 585, ambos da RT nº 0000132-44.2019.5.09.0025; ii) R\$ 13.104,61 decorrente dos créditos trabalhistas oriundos da sentença de fl. 318 e R\$ 660,55 de honorários advocatícios² de fl. 329, ambos da RT 0000028-52.2019.5.09.0025; e, ii) R\$ 599,52 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 30.926,45 nos termos do artigo 83, I e R\$ 1.572,85, nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005;

Informa ainda as habilitações decorrentes das presentes Reclamatórias:

- i) Custas processuais - União Federal;
- ii) Contribuição Previdenciária - INSS;
- iii) Honorários periciais - VILSON JUAREZ SIVERIS;
- iv) Honorários periciais – MIGUEL ANTONIO MINIELLO;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 32.499,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 30.926,45 (trinta mil, novecentos e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do artigo 83, I e;

CLASSIFICAR R\$ 1.572,85 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, ambos da Lei 11.101/05;

¹ Sentença proferida em 27/06/2019, fl. 585.

² Sentença proferida em 14/03/2019, fl. 329.

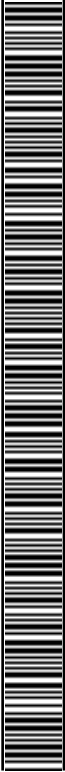
Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Vincula esta análise a da União Federal, INSS, VILSON JUAREZ SIVERIS e MIGUEL ANTONIO MINIELLO.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 12.950,78
(+) Correção 123,48
Valor Corrigido 13.074,26
(+) Juros 30,35
Valor Total do Crédito 13.104,61

Planilha de Atualização de Títulos
Índice TR

Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Férias +1/3	08/08/2017	18/01/2019	BRL	891,60	0,33	891,93	0,00	2,08	2,08	894,01
Art. 83 - I	Férias +1/3	08/08/2017	18/01/2019	BRL	297,20	0,11	297,31	0,00	0,69	0,69	298,00
Art. 83 - I	Férias +1/3	24/01/2018	18/01/2019	BRL	594,40	0,00	594,40	0,00	1,38	1,38	595,78
Art. 83 - I	Férias +1/3	24/01/2018	18/01/2019	BRL	148,60	0,00	148,60	0,00	0,34	0,34	148,94
Art. 83 - I	13º salário	31/12/2017	18/01/2019	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	3,12	3,12	1.340,52
Art. 83 - I	Aviso Prévio	08/08/2017	18/01/2019	BRL	2.006,10	0,75	2.006,85	0,00	4,68	4,68	2.011,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas deferida	31/05/2019	18/01/2019	BRL	374,56	0,00	374,56	0,00	0,87	0,87	375,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2012	18/01/2019	BRL	24,93	1,44	26,37	0,00	0,06	0,06	26,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2012	18/01/2019	BRL	26,71	1,51	28,22	0,00	0,06	0,06	28,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2012	18/01/2019	BRL	26,71	1,50	28,21	0,00	0,06	0,06	28,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2012	18/01/2019	BRL	26,71	1,49	28,20	0,00	0,06	0,06	28,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2012	18/01/2019	BRL	28,37	1,58	29,95	0,00	0,06	0,06	30,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2012	18/01/2019	BRL	28,37	1,58	29,95	0,00	0,06	0,06	30,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2012	18/01/2019	BRL	28,37	1,57	29,94	0,00	0,06	0,06	30,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2012	18/01/2019	BRL	28,37	1,57	29,94	0,00	0,06	0,06	30,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2012	18/01/2019	BRL	28,37	1,57	29,94	0,00	0,06	0,06	30,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2012	18/01/2019	BRL	40,18	2,23	42,41	0,00	0,09	0,09	42,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2012	18/01/2019	BRL	42,55	2,36	44,91	0,00	0,10	0,10	45,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2013	18/01/2019	BRL	28,72	1,59	30,31	0,00	0,07	0,07	30,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2013	18/01/2019	BRL	32,81	1,81	34,62	0,00	0,08	0,08	34,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	0,07	0,07	32,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,71	32,77	0,00	0,07	0,07	32,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2013	18/01/2019	BRL	31,06	1,68	32,74	0,00	0,07	0,07	32,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2013	18/01/2019	BRL	52,59	2,84	55,43	0,00	0,12	0,12	55,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2013	18/01/2019	BRL	46,90	2,51	49,41	0,00	0,11	0,11	49,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2014	18/01/2019	BRL	35,56	1,86	37,42	0,00	0,08	0,08	37,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2014	18/01/2019	BRL	38,09	1,97	40,06	0,00	0,09	0,09	40,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2014	18/01/2019	BRL	38,00	1,96	39,96	0,00	0,09	0,09	40,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2014	18/01/2019	BRL	40,95	2,09	43,04	0,00	0,10	0,10	43,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2014	18/01/2019	BRL	37,43	1,88	39,31	0,00	0,09	0,09	39,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2014	18/01/2019	BRL	34,71	1,73	36,44	0,00	0,08	0,08	36,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2014	18/01/2019	BRL	37,28	1,82	39,10	0,00	0,09	0,09	39,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2014	18/01/2019	BRL	37,28	1,79	39,07	0,00	0,09	0,09	39,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2014	18/01/2019	BRL	37,28	1,76	39,04	0,00	0,09	0,09	39,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2014	18/01/2019	BRL	40,29	1,86	42,15	0,00	0,09	0,09	42,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2014	18/01/2019	BRL	61,13	2,79	63,92	0,00	0,14	0,14	64,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2014	18/01/2019	BRL	210,28	9,38	219,66	0,00	0,51	0,51	220,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2015	18/01/2019	BRL	40,41	1,76	42,17	0,00	0,09	0,09	42,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2015	18/01/2019	BRL	44,56	1,94	46,50	0,00	0,10	0,10	46,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2015	18/01/2019	BRL	41,22	1,73	42,95	0,00	0,10	0,10	43,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2015	18/01/2019	BRL	41,22	1,69	42,91	0,00	0,10	0,10	43,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2015	18/01/2019	BRL	44,84	1,78	46,62	0,00	0,10	0,10	46,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2015	18/01/2019	BRL	45,50	1,72	47,22	0,00	0,11	0,11	47,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2015	18/01/2019	BRL	42,55	1,51	44,06	0,00	0,10	0,10	44,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2015	18/01/2019	BRL	40,13	1,35	41,48	0,00	0,09	0,09	41,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2015	18/01/2019	BRL	39,08	1,23	40,31	0,00	0,09	0,09	40,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2015	18/01/2019	BRL	38,32	1,14	39,46	0,00	0,09	0,09	39,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2015	18/01/2019	BRL	65,02	1,85	66,87	0,00	0,15	0,15	67,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2015	18/01/2019	BRL	229,13	6,00	235,13	0,00	0,54	0,54	235,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2016	18/01/2019	BRL	147,22	3,66	150,88	0,00	0,35	0,35	151,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2016	18/01/2019	BRL	152,84	3,64	156,48	0,00	0,36	0,36	156,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	18/01/2019	BRL	165,41	3,58	168,99	0,00	0,39	0,39	169,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	18/01/2019	BRL	149,73	3,04	152,77	0,00	0,35	0,35	153,12
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	18/01/2019	BRL	175,21	3,28	178,49	0,00	0,41	0,41	178,90

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	18/01/2019	BRL	167,67	2,79	170,46	0,00	0,39	0,39	170,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	18/01/2019	BRL	148,51	2,23	150,74	0,00	0,35	0,35	151,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2016	18/01/2019	BRL	42,43	0,52	42,95	0,00	0,10	0,10	43,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2016	18/01/2019	BRL	47,07	0,51	47,58	0,00	0,11	0,11	47,69
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2016	18/01/2019	BRL	47,31	0,43	47,74	0,00	0,11	0,11	47,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2016	18/01/2019	BRL	74,74	0,58	75,32	0,00	0,17	0,17	75,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	18/01/2019	BRL	229,73	1,37	231,10	0,00	0,53	0,53	231,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	18/01/2019	BRL	159,79	0,68	160,47	0,00	0,37	0,37	160,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2017	18/01/2019	BRL	47,69	0,18	47,87	0,00	0,11	0,11	47,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2017	18/01/2019	BRL	42,79	0,10	42,89	0,00	0,10	0,10	42,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2017	18/01/2019	BRL	47,43	0,11	47,54	0,00	0,11	0,11	47,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2017	18/01/2019	BRL	47,51	0,07	47,58	0,00	0,11	0,11	47,69
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2017	18/01/2019	BRL	44,67	0,05	44,72	0,00	0,10	0,10	44,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2017	18/01/2019	BRL	47,18	0,02	47,20	0,00	0,11	0,11	47,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2017	18/01/2019	BRL	39,94	0,00	39,94	0,00	0,09	0,09	40,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2017	18/01/2019	BRL	20,85	0,00	20,85	0,00	0,04	0,04	20,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2017	18/01/2019	BRL	47,65	0,00	47,65	0,00	0,11	0,11	47,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2017	18/01/2019	BRL	53,01	0,00	53,01	0,00	0,12	0,12	53,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2017	18/01/2019	BRL	158,35	0,00	158,35	0,00	0,36	0,36	158,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2018	18/01/2019	BRL	119,83	0,00	119,83	0,00	0,27	0,27	120,10
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	24/01/2018	18/01/2019	BRL	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	2,68	2,68	1.152,68
Art. 83 - I	Cesta básica	31/10/2017	18/01/2019	BRL	230,00	0,00	230,00	0,00	0,53	0,53	230,53
Art. 83 - I	Cesta básica	30/11/2017	18/01/2019	BRL	240,00	0,00	240,00	0,00	0,56	0,56	240,56
Art. 83 - I	Cesta básica	31/12/2017	18/01/2019	BRL	240,00	0,00	240,00	0,00	0,56	0,56	240,56
Art. 83 - I	Cesta básica	24/01/2018	18/01/2019	BRL	192,00	0,00	192,00	0,00	0,44	0,44	192,44
Art. 83 - I	INSS	31/12/2017	BRL	-106,39	0,00	-106,39	-106,39	0,00	0,00	0,00	-106,39
Art. 83 - I	Multa por embargos protel	30/04/2019	18/01/2019	BRL	831,35	0,00	831,35	0,00	1,93	1,93	833,28
Total:					12.950,78	123,48	13.074,26	0,00	30,35	30,35	13.104,61

RESUMO DO CRÉDITO

Férias +1/3	1.936,73
13º salário	1.340,52
Aviso Prévio	2.011,53
FGTS 11,2% verbas deferidas	375,43
FGTS 11,2% salários pagos	4.656,74
Multa art. 477 da CLT	1.152,68
Cesta básica	904,09
INSS	- 106,39
Multa por embargos protelatórios	833,28

Total devido ao credor 13.104,61

Art. 84 - V	Honorários advocatícios	5%	660,55
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013.5.09.0325		599,52
Art. 83 - I	RT nº 0000132-44.2019.5.09.0025		17.222,32
Art. 84 - V	Honorários advocatícios RT nº 0000132-44.2019.5.09.0025		912,30

Total Geral 32.499,30

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	30.926,45
Art. 84 - V	1.572,85



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
512	RUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS	072.239.729-12

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	28.907,13
		-			-			28.907,13

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	28.907,13	-	-
TOTAL CONCURSAL	28.907,13	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000782-98.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 01/04/2012 a 15/08/2017 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 22/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não solidária (fls. 589);

Resumo processual: às fls. 286/318, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação, e às fls. 321/576, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação, e comunicou o deferimento do seu pedido de Recuperação Judicial. Em 18/12/2018, às fls. 589/591, foi realizada a audiência em que o Autor e as Rés 3P e Sposito firmaram acordo no valor de R\$ 4.500,00, a ser pago em 7 parcelas, sendo 6 no valor de R\$ 650,00, e a última no valor de R\$ 600,00, iniciando-se em 27-07-2019, ficando estabelecido a continuidade da ação em face da Ré Frigorífico Larissa. Às fls. 595/640, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, acolhendo a prescrição quinquenal a período anterior a 22/08/2013. Às fls. 660/744, foi apresentado o cálculo pericial. À fl. 745, foi certificada a decretação de falência do Frigorífico Larissa e fixado honorário do perito. Às fls. 745/750, foi homologado os cálculos periciais e as partes intimadas para fins do art. 884 da CLT. À fl. 800, o Autor comunicou aos autos o descumprimento integral do acordo. Às fls. 812/816, foi apresentado o cálculo geral atualizado até 31/12/2020. Às fls. 821/823, a Massa falida comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência da Ré Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Spósito, e pleiteou às fls. 830/831, a expedição de certidão e crédito nos termos da falência. Às fls. 834/838, foi expedido os cálculos com força de certidão relativo ao acordo de fls. 589/591. À fl. 840 os autos foram arquivados;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 293,34, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de R\$ 28.907,13, que consiste em: i) R\$ 18.378,67 de crédito principal ii) R\$ 6.328,94 de FGTS (a depositar) e iii) R\$ 3.906,19 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme o cálculo de fls. 660/744; e iii) R\$ 293,34 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 28.907,13 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Crédito da extensão da falência: acordo firmado às fls. 589/591, no valor de R\$ 4.500,00, com a primeira parcela prevista para 27/07/2019, que foi integralmente descumprido.

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 27/07/2019, estava com a exigibilidade suspensa, em razão da extensão dos efeitos da falência;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e fls. 763/767:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais, União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 28.907,13 (vinte oito mil, novecentos e sete reais e treze centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, INSS e Vilson Juarez Siveris**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original: 20.445,98
(+) Correção: 2.918,17
Valor Corrigido: 23.364,15
(+) Juros: 1.286,25
Valor Total do Crédito: 24.650,40

Planilha de Atualização de Títulos
Índice TR/IPCA-E



		TR até		IPCA-E após				0,50%		1,00%			
		24/03/2015		25/03/2015				10/01/2003		11/01/2003			
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	30/11/2015	22/08/2018	BRL	125,45	0,00	19,53	144,98	0,00	7,53	7,53	152,51	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	31/12/2015	22/08/2018	BRL	125,45	0,00	17,84	143,29	0,00	7,45	7,45	150,74	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	31/01/2016	22/08/2018	BRL	125,45	0,00	16,53	141,98	0,00	7,38	7,38	149,36	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	29/02/2016	22/08/2018	BRL	125,45	0,00	14,55	140,00	0,00	7,28	7,28	147,28	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	31/03/2016	22/08/2018	BRL	125,51	0,00	13,95	139,46	0,00	7,25	7,25	146,71	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	30/04/2016	22/08/2018	BRL	125,51	0,00	13,25	138,76	0,00	7,21	7,21	145,97	
Art. 83 - I	Dif. Salariais	31/05/2016	22/08/2018	BRL	70,34	0,00	6,76	77,10	0,00	4,00	4,00	81,10	
Art. 83 - I	Férias + 1/3	31/10/2016	22/08/2018	BRL	234,67	0,00	17,95	252,62	0,00	13,13	13,13	265,75	
Art. 83 - I	Férias + 1/3	15/08/2017	22/08/2018	BRL	668,81	0,00	36,60	705,41	0,00	36,68	36,68	742,09	
Art. 83 - I	13º salário	15/08/2017	22/08/2018	BRL	1.051,80	0,00	57,56	1.109,36	0,00	57,68	57,68	1.167,04	
Art. 83 - I	Aviso Prévio	15/08/2017	22/08/2018	BRL	1.823,12	0,00	99,77	1.922,89	0,00	99,99	99,99	2.022,88	
Art. 83 - I	Saldo de salário	15/08/2017	22/08/2018	BRL	701,20	0,00	38,37	739,57	0,00	38,45	38,45	778,02	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2013	22/08/2018	BRL	16,91	0,20	3,84	20,95	0,00	1,08	1,08	22,03	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2013	22/08/2018	BRL	17,08	0,19	3,88	21,15	0,00	1,09	1,09	22,24	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2013	22/08/2018	BRL	32,48	0,36	7,37	40,21	0,00	2,09	2,09	42,30	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2013	22/08/2018	BRL	39,59	0,42	8,99	49,00	0,00	2,54	2,54	51,54	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2014	22/08/2018	BRL	40,81	0,38	9,25	50,44	0,00	2,62	2,62	53,06	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	28/02/2014	22/08/2018	BRL	18,93	0,17	4,29	23,39	0,00	1,21	1,21	24,60	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2014	22/08/2018	BRL	47,46	0,41	10,75	58,62	0,00	3,04	3,04	61,66	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2014	22/08/2018	BRL	27,12	0,22	6,14	33,48	0,00	1,74	1,74	35,22	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2014	22/08/2018	BRL	19,70	0,15	4,46	24,31	0,00	1,26	1,26	25,57	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2014	22/08/2018	BRL	58,08	0,41	13,14	71,63	0,00	3,72	3,72	75,35	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2014	22/08/2018	BRL	50,66	0,30	11,45	62,41	0,00	3,24	3,24	65,65	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2014	22/08/2018	BRL	29,55	0,16	6,67	36,38	0,00	1,89	1,89	38,27	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2014	22/08/2018	BRL	34,08	0,12	7,68	41,88	0,00	2,17	2,17	44,05	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2014	22/08/2018	BRL	44,66	0,13	10,06	54,85	0,00	2,85	2,85	57,70	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2014	22/08/2018	BRL	29,95	0,06	6,74	36,75	0,00	1,91	1,91	38,66	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2015	22/08/2018	BRL	54,30	0,06	12,21	66,57	0,00	3,46	3,46	70,03	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	28/02/2015	22/08/2018	BRL	99,84	0,10	22,45	122,39	0,00	6,36	6,36	128,75	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2015	22/08/2018	BRL	84,43	0,00	18,72	103,15	0,00	5,36	5,36	108,51	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2015	22/08/2018	BRL	126,48	0,00	26,41	152,89	0,00	7,95	7,95	160,84	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2015	22/08/2018	BRL	69,15	0,00	13,94	83,09	0,00	4,32	4,32	87,41	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2015	22/08/2018	BRL	96,09	0,00	18,24	114,33	0,00	5,94	5,94	120,27	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2015	22/08/2018	BRL	169,13	0,00	30,93	200,06	0,00	10,40	10,40	210,46	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2015	22/08/2018	BRL	77,80	0,00	13,83	91,63	0,00	4,76	4,76	96,39	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2015	22/08/2018	BRL	99,47	0,00	17,23	116,70	0,00	6,06	6,06	122,76	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2015	22/08/2018	BRL	122,08	0,00	20,21	142,29	0,00	7,39	7,39	149,68	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2015	22/08/2018	BRL	174,59	0,00	27,18	201,77	0,00	10,49	10,49	212,26	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2015	22/08/2018	BRL	150,93	0,00	21,46	172,39	0,00	8,96	8,96	181,35	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2016	22/08/2018	BRL	255,28	0,00	33,65	288,93	0,00	15,02	15,02	303,95	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	29/02/2016	22/08/2018	BRL	185,52	0,00	21,51	207,03	0,00	10,76	10,76	217,79	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2016	22/08/2018	BRL	169,57	0,00	18,85	188,42	0,00	9,79	9,79	198,21	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2016	22/08/2018	BRL	135,45	0,00	14,29	149,74	0,00	7,78	7,78	157,52	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2016	22/08/2018	BRL	156,82	0,00	15,07	171,89	0,00	8,93	8,93	180,82	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2016	22/08/2018	BRL	172,48	0,00	15,83	188,31	0,00	9,79	9,79	198,10	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2016	22/08/2018	BRL	170,09	0,00	14,61	184,70	0,00	9,60	9,60	194,30	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2016	22/08/2018	BRL	181,81	0,00	14,73	196,54	0,00	10,22	10,22	206,76	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2016	22/08/2018	BRL	159,41	0,00	12,52	171,93	0,00	8,94	8,94	180,87	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2016	22/08/2018	BRL	49,11	0,00	3,75	52,86	0,00	2,74	2,74	55,60	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2016	22/08/2018	BRL	4,27	0,00	0,31	4,58	0,00	0,23	0,23	4,81	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2016	22/08/2018	BRL	83,30	0,00	5,97	89,27	0,00	4,64	4,64	93,91	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2017	22/08/2018	BRL	9,40	0,00	0,64	10,04	0,00	0,52	0,52	10,56	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2017	22/08/2018	BRL	8,29	0,00	0,45	8,74	0,00	0,45	0,45	9,19	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2017	22/08/2018	BRL	68,69	0,00	3,88	72,57	0,00	3,77	3,77	76,34	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2013	22/08/2018	BRL	4,23	0,05	0,96	5,24	0,00	0,27	0,27	5,51	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2013	22/08/2018	BRL	4,10	0,04	0,93	5,07	0,00	0,26	0,26	5,33	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2013	22/08/2018	BRL	8,12	0,09	1,84	10,05	0,00	0,52	0,52	10,57	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2013	22/08/2018	BRL	9,50	0,10	2,15	11,75	0,00	0,61	0,61	12,36	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2014	22/08/2018	BRL	7,85	0,07	1,77	9,69	0,00	0,50	0,50	10,19	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2014	22/08/2018	BRL	3,16	0,02	0,71	3,89	0,00	0,20	0,20	4,09	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2014	22/08/2018	BRL	9,13	0,07	2,06	11,26	0,00	0,58	0,58	11,84	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2014	22/08/2018	BRL	6,78	0,05	1,53	8,36	0,00	0,43	0,43	8,79	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2014	22/08/2018	BRL	3,79	0,02	0,85	4,66	0,00	0,24	0,24	4,90	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2014	22/08/2018	BRL	17,68	0,12	3,99	21,79	0,00	1,13	1,13	22,92	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2014	22/08/2018	BRL	7,51	0,04	1,69	9,24	0,00	0,48	0,48	9,72	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2014	22/08/2018	BRL	5,68	0,03	1,28	6,99	0,00	0,36	0,36	7,35	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2014	22/08/2018	BRL	6,55	0,02	1,47	8,04	0,00	0,41	0,41	8,45	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2014	22/08/2018	BRL	11,16	0,03	2,51	13,70	0,00	0,71	0,71	14,41	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2014	22/08/2018	BRL	5,76	0,01	1,29	7,06	0,00	0,36	0,36	7,42	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2015	22/08/2018	BRL	10,44	0,01	2,34	12,79	0,00	0,66	0,66	13,45	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2015	22/08/2018	BRL	16,64	0,01	3,74	20,39	0,00	1,06	1,06	21,45	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2015	22/08/2018	BRL	16,24	0,00	3,60	19,84	0,00	1,03	1,03	20,87	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2015	22/08/2018	BRL	31,62	0,00	6,60	38,22	0,00	1,98	1,98	40,20	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2015	22/08/2018	BRL	16,60	0,00	3,34	19,94	0,00	1,03	1,03	20,97	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2015	22/08/2018	BRL	24,02	0,00	4,56	28,58	0,00	1,48	1,48	30,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2015	22/08/2018	BRL	25,06	0,00	4,58	29,64	0,00	1,54	1,54	31,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2015	22/08/2018	BRL	14,96	0,00	2,66	17,62	0,00	0,91	0,91	18,53
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2015	22/08/2018	BRL	19,89	0,00	3,44	23,33	0,00	1,21	1,21	24,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2015	22/08/2018	BRL	29,30	0,00	4,85	34,15	0,00	1,77	1,77	35,92
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2015	22/08/2018	BRL	43,65	0,00	6,79	50,44	0,00	2,62	2,62	53,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2015	22/08/2018	BRL	29,03	0,00	4,12	33,15	0,00	1,72	1,72	34,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2016	22/08/2018	BRL	61,27	0,00	8,07	69,34	0,00	3,60	3,60	72,94
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	29/02/2016	22/08/2018	BRL	29,68	0,00	3,44	33,12	0,00	1,72	1,72	34,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2016	22/08/2018	BRL	32,61	0,00	3,62	36,23	0,00	1,88	1,88	38,11
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2016	22/08/2018	BRL	27,09	0,00	2,85	29,94	0,00	1,55	1,55	31,49
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2016	22/08/2018	BRL	37,64	0,00	3,61	41,25	0,00	2,14	2,14	43,39
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2016	22/08/2018	BRL	35,47	0,00	3,25	38,72	0,00	2,01	2,01	40,73
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2016	22/08/2018	BRL	32,71	0,00	2,81	35,52	0,00	1,84	1,84	37,36
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2016	22/08/2018	BRL	26,93	0,00	2,18	29,11	0,00	1,51	1,51	30,62
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2016	22/08/2018	BRL	31,88	0,00	2,50	34,38	0,00	1,78	1,78	36,16
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2016	22/08/2018	BRL	14,32	0,00	1,09	15,41	0,00	0,80	0,80	16,21
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2016	22/08/2018	BRL	1,07	0,00	0,07	1,14	0,00	0,05	0,05	1,19
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2016	22/08/2018	BRL	12,34	0,00	0,88	13,22	0,00	0,68	0,68	13,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2017	22/08/2018	BRL	1,81	0,00	0,12	1,93	0,00	0,10	0,10	2,03
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2017	22/08/2018	BRL	2,07	0,00	0,11	2,18	0,00	0,11	0,11	2,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2017	22/08/2018	BRL	13,21	0,00	0,74	13,95	0,00	0,72	0,72	14,67
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	30/09/2014	22/08/2018	BRL	36,09	0,16	8,14	44,39	0,00	2,30	2,30	46,69
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	30/04/2015	22/08/2018	BRL	66,90	0,00	13,97	80,87	0,00	4,20	4,20	85,07
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	31/10/2016	22/08/2018	BRL	223,40	0,00	17,09	240,49	0,00	12,50	12,50	252,99
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	15/08/2017	22/08/2018	BRL	164,52	0,00	9,00	173,52	0,00	9,02	9,02	182,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	15/08/2017	22/08/2018	BRL	31,42	0,00	1,71	33,13	0,00	1,72	1,72	34,85
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	20/12/2013	22/08/2018	BRL	21,69	0,23	4,92	26,84	0,00	1,39	1,39	28,23
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	20/12/2014	22/08/2018	BRL	38,65	0,09	8,70	47,44	0,00	2,46	2,46	49,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	20/12/2015	22/08/2018	BRL	137,21	0,00	20,17	157,38	0,00	8,18	8,18	165,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	20/12/2016	22/08/2018	BRL	146,12	0,00	10,58	156,70	0,00	8,14	8,14	164,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	15/08/2017	22/08/2018	BRL	28,58	0,00	1,56	30,14	0,00	1,56	1,56	31,70
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em aviso pré	15/08/2017	22/08/2018	BRL	90,71	0,00	4,96	95,67	0,00	4,97	4,97	100,64
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2013	22/08/2018	BRL	61,35	0,75	13,95	76,05	0,00	3,95	3,95	80,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2013	22/08/2018	BRL	143,19	1,62	32,53	177,34	0,00	9,22	9,22	186,56
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	22/08/2018	BRL	151,59	1,69	34,44	187,72	0,00	9,76	9,76	197,48
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2013	22/08/2018	BRL	75,79	0,80	17,21	93,80	0,00	4,87	4,87	98,67
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2014	22/08/2018	BRL	86,65	0,82	19,65	107,12	0,00	5,57	5,57	112,69
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	22/08/2018	BRL	100,98	0,83	22,87	124,68	0,00	6,48	6,48	131,16
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	22/08/2018	BRL	18,63	0,14	4,21	22,98	0,00	1,19	1,19	24,17
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	22/08/2018	BRL	72,15	0,51	16,32	88,98	0,00	4,62	4,62	93,60
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	22/08/2018	BRL	78,33	0,28	17,66	96,27	0,00	5,00	5,00	101,27
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2014	22/08/2018	BRL	93,07	0,28	20,97	114,32	0,00	5,94	5,94	120,26
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2014	22/08/2018	BRL	117,62	0,24	26,48	144,34	0,00	7,50	7,50	151,84
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2015	22/08/2018	BRL	94,06	0,11	21,16	115,33	0,00	5,99	5,99	121,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	22/08/2018	BRL	195,52	0,00	40,83	236,35	0,00	12,29	12,29	248,64
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	22/08/2018	BRL	191,82	0,00	36,41	228,23	0,00	11,86	11,86	240,09
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2015	22/08/2018	BRL	7,07	0,00	1,25	8,32	0,00	0,43	0,43	8,75
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	22/08/2018	BRL	105,60	0,00	18,29	123,89	0,00	6,44	6,44	130,33
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	22/08/2018	BRL	8,90	0,00	1,47	10,37	0,00	0,53	0,53	10,90
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	22/08/2018	BRL	8,61	0,00	0,79	9,40	0,00	0,48	0,48	9,88
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2016	22/08/2018	BRL	104,55	0,00	8,98	113,53	0,00	5,90	5,90	119,43
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2013	22/08/2018	BRL	15,34	0,18	3,48	19,00	0,00	0,98	0,98	19,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2013	22/08/2018	BRL	34,37	0,39	7,81	42,57	0,00	2,21	2,21	44,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2013	22/08/2018	BRL	37,90	0,42	8,61	46,93	0,00	2,44	2,44	49,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/12/2013	22/08/2018	BRL	18,19	0,19	4,13	22,51	0,00	1,17	1,17	23,68
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/01/2014	22/08/2018	BRL	16,66	0,15	3,77	20,58	0,00	1,07	1,07	21,65
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2014	22/08/2018	BRL	25,25	0,20	5,71	31,16	0,00	1,62	1,62	32,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2014	22/08/2018	BRL	3,08	0,02	0,69	3,79	0,00	0,19	0,19	3,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2014	22/08/2018	BRL	21,96	0,15	4,96	27,07	0,00	1,40	1,40	28,47
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2014	22/08/2018	BRL	15,96	0,05	3,59	19,60	0,00	1,01	1,01	20,61
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2014	22/08/2018	BRL	23,27	0,07	5,24	28,58	0,00	1,48	1,48	30,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/12/2014	22/08/2018	BRL	22,62	0,04	5,09	27,75	0,00	1,44	1,44	29,19
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/01/2015	22/08/2018	BRL	18,09	0,02	4,06	22,17	0,00	1,15	1,15	23,32
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2015	22/08/2018	BRL	48,88	0,00	10,20	59,08	0,00	3,07	3,07	62,15
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2015	22/08/2018	BRL	47,95	0,00	9,10	57,05	0,00	2,96	2,96	60,01
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/08/2015	22/08/2018	BRL	0,86	0,00	0,15	1,01	0,00	0,05	0,05	1,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2015	22/08/2018	BRL	21,12	0,00	3,65	24,77	0,00	1,28	1,28	26,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2015	22/08/2018	BRL	4,81	0,00	0,79	5,60	0,00	0,29	0,29	5,89
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2016	22/08/2018	BRL	2,37	0,00	0,21	2,58	0,00	0,13	0,13	2,71
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/07/2016	22/08/2018	BRL	20,11	0,00	1,72	21,83	0,00	1,13	1,13	22,96
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em férias+1/3	30/09/2014	22/08/2018	BRL	89,43	0,41	20,18	110,02	0,00	5,72	5,72	115,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em férias+1/3	30/04/2015	22/08/2018	BRL	84,47	0,00	17,64	102,11	0,00	5,30	5,30	107,41
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em férias+1/3	31/10/2016	22/08/2018	BRL	92,13	0,00	7,05	99,18	0,00	5,15	5,15	104,33
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em férias+1/3	15/08/2017	22/08/2018	BRL	18,15	0,00	0,99	19,14	0,00	0,99	0,99	20,13
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em 13º salário	20/12/2013	22/08/2018	BRL	89,25	0,96	20,27	110,48	0,00	5,74	5,74	116,22
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em 13º salário	20/12/2014	22/08/2018	BRL	62,69	0,15	14,12	76,96	0,00	4,00	4,00	80,96
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em 13º salário	20/12/2015	22/08/2018	BRL	78,71	0,00	11,57	90,28	0,00	4,69	4,69	94,97
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em 13º salário	20/12/2016	22/08/2018	BRL	10,60	0,00	0,76	11,36	0,00	0,59	0,59	11,95
Art. 83 - I	Multa art. 467 da CLT	15/08/2017	22/08/2018	BRL	2.364,93	0,00	129,42	2.494,35	0,00	129,70	129,70	2.624,05
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	15/08/2017	22/08/2018	BRL	1.215,00	0,00	66,49	1.281,49	0,00</			

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013		BRL	-7,82	-0,09	-1,77	-9,68	0,00	0,00	0,00	-9,68
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013		BRL	-15,90	-0,18	-3,61	-19,69	0,00	0,00	0,00	-19,69
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-31,14	-0,34	-7,07	-38,55	0,00	0,00	0,00	-38,55
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-11,44	-0,12	-2,59	-14,15	0,00	0,00	0,00	-14,15
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-12,16	-0,11	-2,75	-15,02	0,00	0,00	0,00	-15,02
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-1,77	-0,01	-0,39	-2,17	0,00	0,00	0,00	-2,17
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-4,53	-0,03	-1,02	-5,58	0,00	0,00	0,00	-5,58
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-26,22	-0,21	-5,93	-32,36	0,00	0,00	0,00	-32,36
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	-3,62	-0,02	-0,81	-4,45	0,00	0,00	0,00	-4,45
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-13,59	-0,09	-3,07	-16,75	0,00	0,00	0,00	-16,75
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-4,65	-0,02	-1,04	-5,71	0,00	0,00	0,00	-5,71
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-2,82	-0,01	-0,63	-3,46	0,00	0,00	0,00	-3,46
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-11,30	-0,05	-2,55	-13,90	0,00	0,00	0,00	-13,90
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-24,39	-0,08	-5,49	-29,96	0,00	0,00	0,00	-29,96
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-13,78	-0,04	-3,10	-16,92	0,00	0,00	0,00	-16,92
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-14,08	-0,02	-3,16	-17,26	0,00	0,00	0,00	-17,26
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-14,15	-0,01	-3,18	-17,34	0,00	0,00	0,00	-17,34
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-23,33	-0,02	-5,24	-28,59	0,00	0,00	0,00	-28,59
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-8,06	0,00	-1,78	-9,84	0,00	0,00	0,00	-9,84
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-63,22	0,00	-13,20	-76,42	0,00	0,00	0,00	-76,42
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-7,72	0,00	-1,55	-9,27	0,00	0,00	0,00	-9,27
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-44,61	0,00	-8,46	-53,07	0,00	0,00	0,00	-53,07
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-29,70	0,00	-5,43	-35,13	0,00	0,00	0,00	-35,13
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-9,06	0,00	-1,61	-10,67	0,00	0,00	0,00	-10,67
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-35,87	0,00	-6,21	-42,08	0,00	0,00	0,00	-42,08
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-14,86	0,00	-2,46	-17,32	0,00	0,00	0,00	-17,32
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-44,65	0,00	-6,95	-51,60	0,00	0,00	0,00	-51,60
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-41,21	0,00	-5,86	-47,07	0,00	0,00	0,00	-47,07
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-53,68	0,00	-7,07	-60,75	0,00	0,00	0,00	-60,75
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-44,48	0,00	-5,15	-49,63	0,00	0,00	0,00	-49,63
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-43,40	0,00	-4,82	-48,22	0,00	0,00	0,00	-48,22
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-39,83	0,00	-4,20	-44,03	0,00	0,00	0,00	-44,03
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-37,74	0,00	-3,62	-41,36	0,00	0,00	0,00	-41,36
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-34,01	0,00	-3,12	-37,13	0,00	0,00	0,00	-37,13
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-43,29	0,00	-3,71	-47,00	0,00	0,00	0,00	-47,00
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-32,70	0,00	-2,65	-35,35	0,00	0,00	0,00	-35,35
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-31,13	0,00	-2,44	-33,57	0,00	0,00	0,00	-33,57
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-48,70	0,00	-3,72	-52,42	0,00	0,00	0,00	-52,42
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-0,43	0,00	-0,03	-0,46	0,00	0,00	0,00	-0,46
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-7,65	0,00	-0,54	-8,19	0,00	0,00	0,00	-8,19
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-0,90	0,00	-0,06	-0,96	0,00	0,00	0,00	-0,96
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-0,83	0,00	-0,04	-0,87	0,00	0,00	0,00	-0,87
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-6,55	0,00	-0,37	-6,92	0,00	0,00	0,00	-6,92
Art. 83 - I	INSS	15/08/2017		BRL	-56,10	0,00	-3,07	-59,17	0,00	0,00	0,00	-59,17
Art. 83 - I	INSS	20/12/2013		BRL	-8,87	-0,09	-2,01	-10,97	0,00	0,00	0,00	-10,97
Art. 83 - I	INSS	20/12/2014		BRL	-8,11	-0,01	-1,82	-9,94	0,00	0,00	0,00	-9,94
Art. 83 - I	INSS	20/12/2015		BRL	-33,21	0,00	-4,88	-38,09	0,00	0,00	0,00	-38,09
Art. 83 - I	INSS	20/12/2016		BRL	-12,54	0,00	-0,90	-13,44	0,00	0,00	0,00	-13,44
Art. 83 - I	INSS	15/08/2017		BRL	-86,43	0,00	-4,72	-91,15	0,00	0,00	0,00	-91,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas deferidas		22/08/2018	BRL	1.289,05	0,00	0,00	1.289,05	0,00	67,03	67,03	1.356,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,40	23,95	130,56	0,00	6,78	6,78	137,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,35	23,94	130,50	0,00	6,78	6,78	137,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,35	23,94	130,50	0,00	6,78	6,78	137,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,33	23,94	130,48	0,00	6,78	6,78	137,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,32	23,93	130,46	0,00	6,78	6,78	137,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,32	23,93	130,46	0,00	6,78	6,78	137,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2012	22/08/2018	BRL	105,21	1,32	23,93	130,46	0,00	6,78	6,78	137,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2012	22/08/2018	BRL	158,99	2,00	36,17	197,16	0,00	10,25	10,25	207,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2012	22/08/2018	BRL	158,99	2,00	36,17	197,16	0,00	10,25	10,25	207,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,47	26,59	144,94	0,00	7,53	7,53	152,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,44	26,58	144,90	0,00	7,53	7,53	152,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,44	26,58	144,90	0,00	7,53	7,53	152,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,43	26,58	144,89	0,00	7,53	7,53	152,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2013	22/08/2018	BRL	116,88	1,32	26,56	144,76	0,00	7,52	7,52	152,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2013	22/08/2018	BRL	175,32	1,95	39,83	217,10	0,00	11,28	11,28	228,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2013	22/08/2018	BRL	175,32	1,86	39,81	216,99	0,00	11,28	11,28	228,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2014	22/08/2018	BRL	126,09	1,20	28,60	155,89	0,00	8,10	8,10	163,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2014	22/08/2018	BRL	132,22	1,18	29,97	163,37	0,00	8,49	8,49	171,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2014	22/08/2018	BRL	132,22	1,15	29,96	163,33	0,00	8,49	8,49	171,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2014	22/08/2018	BRL	132,22	1,09	29,95	163,26	0,00	8,48	8,48	171,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2014	22/08/2018	BRL	132,22	1,01	29,93	163,16	0,00	8,48	8,48	171,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2014	22/08/2018	BRL	126,09	0,90	28,53	155,52	0,00	8,08	8,08	163,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2014	22/08/2018	BRL	134,12	0,82	30,32	165,26	0,00	8,59	8,59	173,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2014	22/08/2018	BRL	134,12	0,73	30,30	165,15	0,00	8,58	8,58	173,73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC FSTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2014	22/08/2018	BRL	154,52	0,71	34,88	190,11	0,00	9,88	9,88	199,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2014	22/08/2018	BRL	137,14	0,49	30,92	168,55	0,00	8,76	8,76	177,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2014	22/08/2018	BRL	189,13	0,58	42,62	232,33	0,00	12,08	12,08	244,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2014	22/08/2018	BRL	189,13	0,38	42,58	232,09	0,00	12,06	12,06	244,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2015	22/08/2018	BRL	136,86	0,16	30,78	167,80	0,00	8,72	8,72	176,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2015	22/08/2018	BRL	143,87	0,14	32,35	176,36	0,00	9,17	9,17	185,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2015	22/08/2018	BRL	143,87	0,00	31,90	175,77	0,00	9,14	9,14	184,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2015	22/08/2018	BRL	149,76	0,00	31,27	181,03	0,00	9,41	9,41	190,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2015	22/08/2018	BRL	160,06	0,00	32,27	192,33	0,00	10,00	10,00	202,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2015	22/08/2018	BRL	136,86	0,00	25,98	162,84	0,00	8,46	8,46	171,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2015	22/08/2018	BRL	136,86	0,00	25,02	161,88	0,00	8,41	8,41	170,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2015	22/08/2018	BRL	162,30	0,00	28,86	191,16	0,00	9,94	9,94	201,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2015	22/08/2018	BRL	153,66	0,00	26,62	180,28	0,00	9,37	9,37	189,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2015	22/08/2018	BRL	162,67	0,00	26,93	189,60	0,00	9,85	9,85	199,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2015	22/08/2018	BRL	230,49	0,00	35,89	266,38	0,00	13,85	13,85	280,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2015	22/08/2018	BRL	230,56	0,00	32,79	263,35	0,00	13,69	13,69	277,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2016	22/08/2018	BRL	155,72	0,00	20,52	176,24	0,00	9,16	9,16	185,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2016	22/08/2018	BRL	154,79	0,00	17,95	172,74	0,00	8,98	8,98	181,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	22/08/2018	BRL	155,79	0,00	17,32	173,11	0,00	9,00	9,00	182,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	22/08/2018	BRL	155,79	0,00	16,44	172,23	0,00	8,95	8,95	181,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	22/08/2018	BRL	155,79	0,00	14,97	170,76	0,00	8,87	8,87	179,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	22/08/2018	BRL	160,32	0,00	14,71	175,03	0,00	9,10	9,10	184,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	22/08/2018	BRL	154,85	0,00	13,30	168,15	0,00	8,74	8,74	176,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2016	22/08/2018	BRL	155,79	0,00	12,62	168,41	0,00	8,75	8,75	177,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2016	22/08/2018	BRL	155,79	0,00	12,24	168,03	0,00	8,73	8,73	176,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2016	22/08/2018	BRL	163,42	0,00	12,50	175,92	0,00	9,14	9,14	185,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2016	22/08/2018	BRL	246,51	0,00	18,17	264,68	0,00	13,76	13,76	278,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	22/08/2018	BRL	233,69	0,00	16,75	250,44	0,00	13,02	13,02	263,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	22/08/2018	BRL	157,07	0,00	10,74	167,81	0,00	8,72	8,72	176,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2017	22/08/2018	BRL	89,01	0,00	5,57	94,58	0,00	4,91	4,91	99,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2017	22/08/2018	BRL	20,94	0,00	1,14	22,08	0,00	1,14	1,14	23,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2017	22/08/2018	BRL	157,07	0,00	8,87	165,94	0,00	8,62	8,62	174,56
Art. 83 - I	FGTS depositado	15/08/2017	22/08/2018	BRL	-5.287,18	0,00	-289,34	-5.576,52	0,00	-289,97	-289,97	-5.866,49
Total:					20.445,98	57,21	2.918,17	23.421,36	0,00	1.286,25	1.286,25	24.707,61

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Dif. Salariais	973,67
Férias + 1/3	1.007,84
13º salário	1.167,04
Aviso Prévio	2.022,88
Saldo de salário	778,02
Horas Extras 50% e 80%	4.395,34
Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	904,88
Refl. H. E. 50% e 80% em férias+1/3	602,14
Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	440,23
Refl. H. E. 50% e 80% em aviso prévio	100,64
Horas Extras 100%	2.187,04
Refl. H. E. 100% em RSR'S	508,70
Refl. H. E. 100% em férias+1/3	347,61
Refl. H. E. 100% em 13º salário	304,10
Multa art. 467 da CLT	2.624,05
Multa art. 477 da CLT	1.348,12
INSS	- 1.333,63
FGTS 11,2% verbas deferidas	1.356,08
FGTS 11,2% salários pagos	10.839,35
FGTS depositado	- 5.866,49

VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR

FGTS P/ DEPÓSITO		6.328,94	
Art. 83 - I	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15%	3.906,19
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		293,34
TOTAL GERAL			28.907,13

*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
337	SALOMAO SANDRO DE ALMEIDA	124.666.138-16

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	9.174,97
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	8.605,31
		-			-			17.780,28

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	8.605,31
TOTAL EXTRACONCURSAL	8.605,31

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	9.174,97
TOTAL CONCURSAL	9.174,97

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de pedido incidental de habilitação de crédito proposto pelo Credor autuado sob nº 0000529-46.2019.8.16.0094, e de e-mail enviado em 02/09/2019 para esta Administradora, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 1001949-51.2017.5.02.0362, na 2ª Vara do Trabalho de Mauá/SP.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;

Lista art. 99, § único: não relacionado;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0000529-46.2019.8.16.0094, que foi julgado extinto em virtude da decretação de falência do Frigorífico Larissa Ltda.;

Período de constituição do direito: 03/09/2012 a 11/10/2017 (fl. 3);

Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 11/12/2017;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.;

Resumo processual: às fls. 38/53, a Ré apresentou sua defesa e comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Em 23/03/2018, às fls. 59/63, foi proferida sentença parcialmente procedente. Às fls. 72/77, o Autor apresentou o cálculo de liquidação, tendo a Ré manifestado sua concordância (fl. 80). Às fls. 82/83 os cálculos foram homologados. Às fls. 102/103, a Ré reiterou a informação de deferimento do seu pedido de recuperação judicial e requereu a inclusão do valor executado na recuperação judicial. Às fls. 104/105, foi expedida certidão de inteiro teor. Às fls. 109/126, o advogado da Ré renunciou aos seus poderes e comunicou a decretação de falência da empresa e a nomeação do administrador judicial. Às fls. 128/129, a massa falida compareceu aos autos e informou ciência ao crédito devido ao Autor e a elaboração da lista de credores;

HABILITA o crédito no valor de R\$ 17.780,27, que consiste em: i) R\$ 16.151,04 líquido ao autor; e, ii) R\$ 1.629,23 devido aos honorários do advogado da parte autora, ambos conforme cálculos de fl. 77 atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classifica R\$ 9.174,97 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101 e R\$ 8.605,31 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da mesma legislação;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fl. 77:
i) Contribuições previdenciárias – INSS.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 17.780,27 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais e vinte sete centavos)**, da seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 9.174,97 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

CLASSIFICAR R\$ 8.605,31 (oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101**;

VINCULAR esta análise ao credor INSS.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Frigorífico Larissa Ltda



Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA/TR

SALOMAO SANDRO DE ALMEIDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	28/02/2017	11/12/2017	BRL	115,71	7,31	123,02	0,00	16,81	16,81	139,83
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	31/03/2017	11/12/2017	BRL	115,71	7,00	122,71	0,00	16,77	16,77	139,48
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	30/04/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,83	122,54	0,00	16,74	16,74	139,28
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	31/05/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,45	122,16	0,00	16,69	16,69	138,85
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	30/06/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,74	122,45	0,00	16,73	16,73	139,18
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	31/07/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,44	122,15	0,00	16,69	16,69	138,84
Art. 83 - I	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	31/08/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,21	121,92	0,00	16,66	16,66	138,58
Art. 84 - V	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	30/09/2017	11/12/2017	BRL	115,71	6,02	121,73	0,00	16,63	16,63	138,36
Art. 84 - V	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	31/10/2017	11/12/2017	BRL	115,71	5,51	121,22	0,00	16,56	16,56	137,78
Art. 84 - V	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	10/11/2017	11/12/2017	BRL	38,57	1,79	40,36	0,00	5,51	5,51	45,87
Art. 84 - V	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	10/11/2017	11/12/2017	BRL	96,43	4,49	100,92	0,00	13,79	13,79	114,71
Art. 84 - V	FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	10/11/2017	11/12/2017	BRL	57,86	2,69	60,55	0,00	8,27	8,27	68,82
Art. 84 - V	Multa FGTS 40%		11/12/2017	BRL	3.113,24	0,00	3.113,24	0,00	425,47	425,47	3.538,71
Art. 84 - V	FGTS recolhido			BRL	-6.130,60	0,00	-6.130,60	0,00	0,00	0,00	-6.130,60
Art. 84 - V	Salário nov/2017	10/11/2017	11/12/2017	BRL	482,13	22,49	504,62	0,00	68,96	68,96	573,58
Art. 84 - V	Aviso prévio	10/11/2017	11/12/2017	BRL	723,20	33,74	756,94	0,00	103,44	103,44	860,38
Art. 84 - V	13º proporcional	10/11/2017	11/12/2017	BRL	1.205,33	56,23	1.261,56	0,00	172,41	172,41	1.433,97
Art. 84 - V	Férias + 1/3	10/11/2017	11/12/2017	BRL	1.928,53	89,97	2.018,50	0,00	275,86	275,86	2.294,36
Art. 84 - V	Férias proporcional + 1/3	10/11/2017	11/12/2017	BRL	321,42	14,99	336,41	0,00	45,97	45,97	382,38
Art. 84 - V	Multa do §8º do Artigo 477 da CLT	10/11/2017	11/12/2017	BRL	1.446,40	67,48	1.513,88	0,00	206,89	206,89	1.720,77
Art. 84 - V	Multa do Artigo 477 da CLT	10/11/2017	11/12/2017	BRL	2.330,31	108,72	2.439,03	0,00	333,33	333,33	2.772,36
Art. 84 - V	Contribuição Previdenciária			BRL	-141,29	0,00	-141,29	0,00	0,00	0,00	-141,29
Total:					12.489,50	965,90	13.455,40	0,00	2.695,64	2.695,64	16.151,04

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

FGTS período de 03/09/2012 a 25/03/2015	3.798,20
FGTS período de 26/03/2015 a 10/11/2017	5.048,22
Multa FGTS 40%	3.538,71
FGTS recolhido	- 6.130,60
Salário nov/2017	573,58
Aviso prévio	860,38
13º proporcional	1.433,97
Férias + 1/3	2.294,36
Férias proporcional + 1/3	382,38
Multa do §8º do Artigo 477 da CLT	1.720,77
Multa do Artigo 477 da CLT	2.772,36
Contribuição Previdenciária	- 141,29

VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR 16.151,04

Art. 83 - I	8.340,88
Art. 84 - V	7.810,16

Art. 83 - I	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10%	834,09
Art. 84 - V	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10%	795,15

TOTAL GERAL 17.780,27

*Atualização pela TR até 25/3/2015 e pelo IPCA a partir de 26/3/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
513	SAMUEL BOM AMI BARROS	096.310.949-95

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	6.000,00
		-			-			6.000,00

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	6.000,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	6.000,00	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000424-36.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 17/03/2014 a 11/01/2018 (fl. 3);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 14/05/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3P Ltda e Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: não;

Resumo processual: às fls. 63/232, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação, às fls. 233/258, a Ré 3P apresentou sua contestação e às fls. 259/271, a Ré Spósito & Menon apresentou sua contestação. Às fls. 274/275, as partes apresentaram aos autos termo de acordo no valor de R\$ 6.000,00, de forma parcelada a iniciar em 20/04/2019. À fl. 278, o acordo foi homologado, sendo posteriormente informado seu descumprimento integral à fl. 320. À fl. 321, determinou-se a atualização do cálculo com a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Após diversos atos executórios, foi noticiado aos autos a extensão dos efeitos da falência das demais rés, motivo pelo qual, às fls. 429/430 determinou-se o arquivamento dos autos em razão de já ter sido expedida a certidão de crédito. À fl. 433 a massa falida requereu nova expedição de certidão atualizada nos termos da falência, o que não foi atendido pela Especializada.

Habilita o crédito no valor de R\$ 6.000,00, conforme pactuado no acordo de fls. 274/275, com o vencimento da primeira parcela para 20/04/2019.
Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/04/2019, estava com a exigibilidade suspensa, em virtude da decretação de falência do Frigorífico Larissa;

Classifica nos termos do artigo 84, I, da Lei 11.101/2005, em razão das verbas discriminadas no acordo individual (fls.274/275), tais como multa de FGTS e multas

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



previstas nos artigos 467 e 477 da CLT, fazerem referência ao período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017);

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

CLASSIFICAR nos termos do artigo 84, I da lei 11.101.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa



1. Informações Gerais

Credor		
ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
626	SANDRA MARIA LOCATELLI RAFAEL HAMM FARO	OABIPR 13.899 51975N-PR

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	7.640,23
		-			-			7.640,23

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	7.640,23
TOTAL CONCURSAL	7.640,23

2. Manifestações e Análise

2.1. Análise de Ofício

Cuida-se de análise de ofício em razão da Execução de Título Extrajudicial autuada sob o nº 0001425-60.2017.8.16.0094, na qual os Credores representam os Credores Deoclecio Ficagna e Roseli Grassi, os quais cobram o valor atualizado até a data da Falência de R\$152.804,73 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos). Sobre tal valor deverá incidir honorários de 5%, conforme decisão inicial (mov. 17.1) e a própria disposição legal (art. 827, § 1º, CPC).

Esta Administradora Judicial concordou com os valores apresentados e expedição de certidão de crédito naquele feito.

2.2. Análise da Administração Judicial

Lista art. 7º, §2º: não;
Lista art. 99, § único: não;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;

Esta Administradora Judicial posiciona-se da seguinte forma:

Conforme decisão de mov. 17.1 e a previsão do art. 827, § 1º, CPC, os honorários advocatícios para o caso de não pagamento foram fixados em 20/10/2017, ou seja, momento anterior à decretação da falência, pelo que o valor devido será considerado concursal.

Utiliza a planilha de cálculos apresentada pelos Credores nos autos nº 0001425-60.2017.8.16.0094, com os valores adequadamente atualizados até a data da convolação em falência – 25/01/2019, habilitando o crédito para o montante de R\$7.640,23;

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa



Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PRINCIPAL	
Valor Nominal	R\$ 126.618,43	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	1/4/2017 a 25/1/2019	
	Dados calculados	
Fator de correção do período	1029 dias	1,206813
Percentual correspondente	1029 dias	20,681271 %
Valor corrigido para 25/1/2020	(=)	R\$ 152.804,73
Sub Total	(=)	R\$ 152.804,73
Valor total	(=)	R\$ 152.804,73

II – HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

- Decisão de mov. 86.1, ao montante de 5% sobre o total da obrigação (art. 827, CPC):

a) 5 % = R\$ 7.640,23

Habilita o valor do crédito principal no previsto ao art. 83, I, da Lei n.º 11.101/2005, para o valor de R\$7.640,23.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$7.640,23 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos)**, no previsto ao **art. 83, I**, da Lei n.º 11.101/2005.

VINCULAR essa análise ao credor **DEOCLECIO FICAGNA/ROSELI GRASSI**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
338	SERGIO APARECIDO CERCI	762.091.999-68

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	25.603,98
	-			-				25.603,98

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	25.603,98	-	-
TOTAL CONCURSAL	25.603,98	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito aduzido no mov. 830.1 dos autos de falência, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001257-88.2017.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: não;
Lista art. 99, § único: não;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 02-05-2003 a 26-06-2017 (fl. 321);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 14/07/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA;

Resumo processual: às fls. 67/305, a Ré apresentou sua defesa e documentos. Em 21/08/2018, às fls. 321/323, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado entre as partes acordo no valor de R\$ 20.000,00, por meio de habilitação nos autos de recuperação judicial. À fl. 342, o Autor comunicou o descumprimento do acordo, no tocante a Ré entregar as guias do Seguro-Desemprego e TRCT, para levantamento dos depósitos fundiários e inscrição no programa do Seguro-Desemprego, assim requereu a expedição de alvará nos autos e imputação de multa conforme pactuado no acordo. Às fls. 346/348, os pedidos do autor foram deferidos. Às fls. 353 foi expedida certidão de habilitação de crédito relativa à multa cominatória no valor de R\$ 2.000,00 atualizado até 30/09/2018. À fl. 355 foi certificado o arquivamento dos autos;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 2.332,69, atualizado nos termos do inciso II, do art.9, da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



HABILITA o crédito no valor de R\$ 25.603,98, que consiste em: i) R\$ 21.254,23 oriundo do acordo efetuado na RT 0001257-88.2017.5.09.0325, de fls. 321/323; ii) R\$ 2.017,06 de multa cominatória por descumprimento da obrigação de fazer, conforme cálculo de fl. 352; e iii) R\$ 2.332,69 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 25.603,98 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 25.603,98 (vinte cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos)**, classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

VINCULAR essa análise ao credor **Sindicato dos trabalhadores de Umuarama**.

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 22.000,00
(+) Correção 214,31
Valor Corrigido 22.214,31
(+) Juros 1.056,98
Valor Total do Crédito 23.271,29

Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
RT 0001257-88.2017.5.09.0325		21/08/2018	21/08/2018	BRL	20.000,00	197,25	20.197,25	0,00	1.056,98	1.056,98	21.254,23
Multa Cominatória		30/09/2018		BRL	2.000,00	17,06	2.017,06	0,00	0,00	0,00	2.017,06
Total:					22.000,00	214,31	22.214,31	0,00	1.056,98	1.056,98	23.271,29

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

RT 0001257-88.2017.5.09.0325	21.254,23
Multa Cominatória	2.017,06
Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	2.332,69
TOTAL GERAL	25.603,98



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
247	SHEILA RODRIGUES MOREIRA DO NASCIMENTO	085.927.849-21

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	375,23
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	17.198,33
		-			-			17.573,56

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	17.198,33
TOTAL EXTRACONCURSAL	17.198,33

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	375,23
TOTAL CONCURSAL	375,23

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail encaminhado pela credora para esta Administradora Judicial, de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000879-98.2018.5.09.0325 perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, sendo redirecionada a execução para os autos nº 0001171-83.2018.5.09.0325, da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não;
Lista art. 99, § único: não;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: 0002894-10.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto;
Período de constituição do direito: 01/06/2012 a 22/01/2018 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 15/09/2018;
Polo passivo: Frigorifico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 90/92);

Resumo processual: Em 06/12/2018, às fls. 90/92, em sede de audiência as partes firmaram acordo no valor de R\$ 17.000,00, sendo R\$ 11.900,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré Frigorífico Larissa e R\$ 5.100,00 a ser pago em 8 parcelas a iniciar em 22/07/2019. À fl. 100, a Autora comunicou o descumprimento do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. Às fls. 110/112, determinou-se a concentração de atos processuais nos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, por economia processual. À fl. 119, os autos foram arquivados.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 375,23**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de **R\$ 17.573,56**, que consiste em: i) *R\$ 12.098,33¹, a título de principal, conforme acordo de fls. 90/92, atualizado nos termos do inciso ii, do art. 9º da Lei 11.101/05;* ii) *R\$ 5.100,00, conforme acordo de fls. 90/92, descumprido em 22/07/2019;* e iii) *R\$ 375,23 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

Informa que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 22/07/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência e a extensão dos seus efeitos às demais Rés;

Anota que apesar da concentração de atos em face da 2ª e 3ª Rés nos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, habilita os créditos oriundos da reclamação trabalhista 0000879-98.2018.5.09.0325, na presente análise de crédito;

Classifica R\$ 375,23 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/05; e R\$ 17.198,33 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, em razão das verbas discriminadas no acordo, fazerem referência a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multa prevista no artigo 477 da CLT, sendo o período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), por sua vez, a indenização por cesta básica e as férias indenizadas mais 1/3 não sinalizam o período de sua constituição;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o valor de **R\$ 17.573,56 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, e classificar **R\$ 375,23 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**; nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/05;** e **R\$ 17.198,33 (dezessete mil cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005.**

¹ Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 17.000,00
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 17.000,00
(+) Juros 198,33
Valor Total do Crédito 17.198,33

Planilha de Atualização de Títulos
Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V		06/12/2018	06/12/2018	BRL	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	198,33	198,33	12.098,33
Art. 84 - V		22/07/2019		BRL	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Total:					17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	198,33	198,33	17.198,33
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										375,23
Total:											17.573,56

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
245	SILAS RODRIGUES ROSA	060.234.629-01

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-	-		-	-	Art. 83 - I	BRL	753,22
	-	-		-	-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	9.109,76
	-	-		-	-			9.862,98

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	9.109,76
TOTAL EXTRACONCURSAL	9.109,76

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	753,22
TOTAL CONCURSAL	753,22

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou habilitação de crédito via e-mail para esta Administradora, em 23/04/2020, acompanhada de ata de audiência realizada em 12/11/2018, em que as partes firmaram acordo no valor de R\$ 9.000,00, nos autos de Reclamatória Trabalhista de nº 0000835-79.2018.5.09.0325, a qual teve a execução reunida aos autos de nº 0000820-13.2018.5.09.0325.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;

Lista art. 99, § único: não relacionado;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002823-08.2018.8.16.0094, julgado extinto sem julgamento do mérito;

Período de constituição do direito: 14/07/2015 até 05/09/2017 (fl. 6);

Ajuizamento da RT: 05/09/2018;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;

Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 381/383);

Resumo processual: apresentada defesa e documentos às fls. 259/291 pela 2ª reclamada e, às fls. 297/364 pela 1ª reclamada. Em 12/11/2018, em audiência as partes firmaram acordo, no valor de R\$ 9.000,00, sendo R\$ 4.450,00 a ser habilitado nos autos de recuperação judicial, e R\$ 4.550,00 de forma parcelada a começar em 20/05/2019 (fls. 381/383), o qual restou descumprido integralmente (fl. 384). À fl. 393, foi certificada a convalidação em falência, motivo pelo qual o despacho de fl. 394 e o cálculo de fl. 386 substituíram a expedição de certidão de habilitação de crédito. À fl. 407, a presente execução restou reunida a de nº 0000820-13.2018.5.09.0325. Nesses autos após diversas diligências executórias infrutíferas, os cálculos foram atualizados até 25/01/2019 às fls. 872/882;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 753,22 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 9.862,98 que consiste em: i) R\$ 9.109,76 decorrente do acordo de fls. 381/383 firmado nos autos nº 0000835-79.2018; e, ii) R\$ 753,22 decorrente da RT nº 0001583-87.2013, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

CLASSIFICA: R\$ 9.109,76 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101, considerando que as partes, quando da discriminação das verbas no acordo à fl. 382, reputaram a maior parte como do período posterior ao pedido de recuperação judicial, tais como a multa de FGTS, férias indenizadas e multas dos artigos 467 e 477 da CLT. E, **R\$ 753,22** nos termos do artigo 83, I;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convolação em falência, de modo que a ré não se encontrava em atraso, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

Informa ainda as habilitações de acordo com as atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

i) Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 9.862,98 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, sendo:

CLASSIFICAR R\$ 753,22 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) nos termos do **art. 83, I e;**

CLASSIFICAR R\$ 9.109,76 (nove mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101;**

VINCULAR essa análise ao credor **Sindicato dos Empregados de Umuarama.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 9.000,00
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 9.000,00
(+) Juros 109,76
Valor Total do Crédito 9.109,76

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



							0,50%	1,00%			
							10/01/2003	11/01/2003			
Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	0000835-79.2018.5.09.0325	12/11/2018	12/11/2018	BRL	4.450,00	0,00	4.450,00	0,00	109,76	109,76	4.559,76
Art. 84 - V	0000835-79.2018.5.09.0325	20/05/2019		BRL	4.550,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
Total:					9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	109,76	109,76	9.109,76
Art. 83 - I	RT nº 0001583-87.2013										753,22
Total Geral:										9.862,98	
RESUMO DO CRÉDITO											
Art. 83 - I											753,22
Art. 84 - V											9.109,76

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
115	SILVANE APARECIDA RAFAEL PINTO	037.730.529-44

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	5.000,00				Art. 83 - I	BRL	7.209,86
		5.000,00			-			7.209,86

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	7.209,86	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.209,86	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001233-94.2016.5.09.0325 perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: R\$ 5.000,00;
Lista art. 99, § único: R\$ 5.000,00;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 16/08/2011 a 23/05/2016 (fls. 3 e 560);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 21/06/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA;

Resumo processual: às fls. 200/525, a Ré apresentou sua defesa. Em 10/03/2017, às fls. 560/562, foi realizada a audiência de instrução e as partes pactuaram o acordo no valor de R\$ 12.500,00, a ser pago em 10 parcelas a iniciar em 15-03-2017, bem como reconheceram que a rescisão contratual se deu por dispensa sem justa causa em 23-05-2016. Às fls. 565/566, a Autora comunicou o descumprimento do acordo a partir da 7ª parcela (09/2017), assim requereu a execução da Ré. Às fls. 573/616, a Ré comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial e requereu a suspensão de todos os atos executórios. Às fls. 617/618, o pedido da Ré foi deferido, sendo intimada as partes para fins do 884 da CLT (silentes, fl. 621) e determinada a expedição de certidão de crédito. À fl. 623 foi expedido o cálculo atualizado até 31/01/2018 e, à fl. 624 a certidão de crédito. À fl. 631 o processo foi arquivado;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.381,53 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



ALTERAR o crédito para o valor de R\$ 7.209,86, que consiste em: i) R\$ 5.828,33 oriundo da RT 0001233-94.2016.5.09.0325, acordo de fl. 560; e ii) R\$ 1.381,53 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a 7ª parcela do acordo com vencimento em 09/2017, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

ALTERAR o crédito para o valor de **R\$ 7.209,86 (sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, classificando-o nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	5.000,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	5.000,00
(+) Juros	828,33
Valor Total do Crédito	5.828,33

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
RT 0001233-94.2016.5.09.0325		15/09/2017	15/09/2017	BRL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	828,33	828,33	5.828,33
Total:					5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	828,33	828,33	5.828,33

RESUMO DO CRÉDITO

RT 0001233-94.2016.5.09.0325	5.828,33
Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.381,53
TOTALGERAL	7.209,86

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
283	SIMARIA DE AMARAL	008.923.449-97

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	153,10
		-			-			153,10

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	153,10
TOTAL CONCURSAL	153,10

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência de Reclamatória Trabalhista nº 0001806-62.2016.5.09.0025- 01ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 17/04/2015 até 23/05/2016 (Id 736b81e);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 20/09/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;
Responsabilidade das empresas: solidaria (Id 69defdf).

Resumo processual: em 08/02/2018, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 10.000,00 de forma parcelada (Id 736b81e) fls 308, o qual foi integralmente descumprido (Id 4645c53) fls 311. Após diversas diligências executórias infrutíferas, em 25/03/2019, as Reclamadas Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA. firmaram acordo com 34 trabalhadores para dação em pagamento de bens (Id 69defdf), o qual restou homologado consoante despacho de Id 6e36234. Não há nos autos denúncia de descumprimento do acordo.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 153,10 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de R\$ 153,10 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o valor do crédito de **R\$ 153,10 (cento e cinquenta e três reais e dez centavos)**;

CLASSIFICAR na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005;

VINCULAR essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
303	SIMONE CABRAL DE SOUZA	257.113.628-36

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	7.383,86
		-			-			7.383,86

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	7.383,86	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.383,86	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão e-mail enviado pelo Credor acompanhado de cálculos expedidos na Reclamatória Trabalhista nº 0000829-02.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: a credora não foi relacionada;
Lista art. 99, § único: a credora não foi relacionada;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 10/06/2014 a 25/10/2016 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 04/09/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidário (fls. 521/523);

Resumo processual: em 12/11/2018, às fls. 521/523, as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 7.300,00, sendo R\$ 3.400,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré e R\$ 3.900,00 a ser pago pela 2ª e 3ª Rés com responsabilidade solidária da 1ª Ré, em 6 parcelas iniciando-se em 20/05/2019. À fl. 524, a Autora comunicou aos autos o inadimplemento integral do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. À fl. 557, foi certificado aos autos a convolação em falência da recuperação judicial da 1ª Ré, sendo determinado às fls. 557/558, a atualização do cálculo e intimação as partes para fins do art. 884 da CLT e na inércia a expedição da certidão de habilitação de crédito. Diante a inércia das partes, às fls. 564/565, foram expedidas as certidões de habilitação de crédito. À fl. 568, a Autora pleiteou pela execução do acordo em face da 2ª e 3ª Rés, pedido que foi rejeitado à fls. 570, em razão da responsabilidade solidária da 1ª Ré. Às fls. 574/604, a Massa Falida regularizou sua representação processual, informou a extensão dos efeitos para a 2ª e 3ª Rés e requereu a expedição de certidão de habilitação de crédito nos termos da lei 11.101, sendo expedida nova certidão de habilitação de crédito à fl. 609.

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 7.383,86**, que consiste em: i) R\$ 3.483,86 conforme acordo de fls. 521/523, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101; ii) R\$ 3.900,00 conforme acordo de fls. 521/523, descumprido em 20/05/2019;

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 20/05/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência e a extensão dos seus efeitos às demais Rés;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 560:
i) Custas judiciais, União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 7.383,86 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores **INSS, União Federal e Miguel Antonio Miniello**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	7.300,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	7.300,00
(+) Juros	83,86
Valor Total do Crédito	7.383,86

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Acordo	12/11/2018	12/11/2018	BRL	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	83,86	83,86	3.483,86
Art. 83 - I	Acordo	20/05/2019		BRL	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
Total:					7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	83,86	83,86	7.383,86

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
518	SIMONE DOS SANTOS	011.335.529-76

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	16.200,00	Art. 83 - I	BRL	18.135,30
		-			16.200,00			18.135,30

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	18.135,30	-	-
TOTAL CONCURSAL	18.135,30	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001206-07.2017.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;

Lista art. 99, § único: não relacionado;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;

Período de constituição do direito: 16/12/2010 a 11/05/2017 (fl. 7);

Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 12/07/2017;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 748)

Resumo processual: em 05/10/2017, às fls. 296/297, foi realizada a audiência de conciliação, havendo o acordo parcial para reconhecer a dispensa sem justa causa da Autora. Às fls. 299/682, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação e às fls. 684/707, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua defesa. Em 10/07/2018, às fls. 748/750, foi realizada a audiência de instrução sendo pactuado o acordo entre as partes no valor de R\$ 18.000,00, a ser pago em 20 parcelas de R\$ 900,00, iniciando-se em 10/09/2018. À fl. 771, a Autora comunicou aos autos o descumprimento do acordo a partir da 3ª parcela com vencimento para 12/11/2018. Foi determinada a execução das Rés, sendo certificado à fl. 795, a penhora e avaliação do imóvel de matrícula 11.189 do CRI de Iporã, de propriedade da Executada 3P. Às fls. 835/849, foi certificado aos autos a extensão dos efeitos da falência da Ré Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito e ainda a Ademir Poletto - Embutidos Bom Sabor -Me, bem como às pessoas naturais Paulo Sposito, Maria Aparecida Sposito, Ademir Poletto, Ana Lusía Sposito, Paulo Rogério Sposito e Maria Cristina Menon Sposito. Às fls. 854/857, a Massa falida regularizou sua representação, e pleiteou pela expedição de certidão atualizada nos termos da falência. Às fls. 860/861, foi determinada a atualização do valor e intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 863/865, foi apresentado o cálculo geral, atualizado até 31/03/2021. Às fls. 895/897, foram expedidas as certidões de habilitações de crédito atualizadas até 24/04/2021 e os juros de mora do período posterior a 25/01/2019 de forma destacada;

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.535,70, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 18.135,30, que consiste em: i) R\$ 16.599,60; conforme acordo de fls. 748/750 e ii) R\$ 1.535,70, decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;
Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a terceira parcela do acordo com vencimento em 12/11/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações do cálculo de fls. 863/865 da RT 0001206-07.2017.5.09.0025:

- i) Despesas com CRI - Iporã;
- ii) Custas processuais - União Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 18.135,30 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal e CRI - Iporã**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	16.200,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	16.200,00
(+) Juros	399,60
Valor Total do Crédito	16.599,60

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	0001206-07.2017.5.09.0025	12/11/2018	12/11/2018	BRL	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	399,60	399,60	16.599,60
Total:					16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	399,60	399,60	16.599,60
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.535,70
Total geral:											18.135,30

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
116	SIND DOS EMPREGADOS NA IND DE ALIMENTACAO DE UMUARAMA	80.907.769/000127

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-	-		-	-	Art. 83 - I	BRL	665.162,50
	-	-		-	-			665.162,50

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	665.162,50
TOTAL CONCURSAL	665.162,50

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail pedindo habilitação de créditos relacionados às seguintes Reclamatórias Trabalhistas:

- o nº 0001583-87.2013.5.09.0325
- o nº 0001112-32.2017.5.09.0325
- o nº 0000600-13.2016.5.09.0025
- o nº 0001070-44.2016.5.09.0025

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;

Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325
Período de constituição do direito: 2008 até 31/10/2013 (fl. 29864);
Ajuizamento da RT: 28/10/2013;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.;

Resumo processual: ajuizada pelo Sindicato como substituto processual requerendo a condenação da Reclamada ao pagamento dos valores relativos às cestas básicas e diferenças de reajustes normativos previstos nas Convenções Coletivas de 2008/2009 até 2012/2013, bem como multa pelo seu descumprimento e honorários advocatícios sucumbenciais. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



(fls. 46305/46307), as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos), conforme despacho de fls. 46410/4613. **Valor habilitado abaixo.**

Ação nº 0001070-44.2016.5.09.0025

Período de constituição do direito: 2015 até 2017;

Ajuizamento da RT: 02/06/2016;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.;

Resumo processual: o sindicato ingressou com ação pugnando pela condenação da reclamada ao pagamento de danos morais e danos materiais em face as condutas e práticas ilegais cometidas pela Reclamada aos seus empregados de forma reiterada. A defesa e documentos restou apresentada às fls. 924/1300. Em 31/05/2017 (fls. 2232/2234), as partes firmaram acordo no valor de R\$ 25.000,00 (discriminado como honorários assistenciais e mensalidades associativas) de forma parcelada a começar em 31/07/2017, bem como as obrigações de fazer para se abster de coagir, constranger, interferir ou obrigar os trabalhadores a desfiliar-se e/ou desassociarem-se do sindicato autor e /ou não se filiarem/associarem ao sindicato autor, sob pena de multa no valor de R\$20.000,00, e para efetuar desconto da mensalidade associativa apenas dos empregados em relação aos quais o sindicato/autor apresentar carta de filiação e autorização de desconto em folha de pagamento da mensalidade associativa. Às fls. 2236/2240, o Autor informou o descumprimento do acordo a partir da 3ª parcela (31/09/2017) e, o descumprimento das obrigações de fazer. Intimada à Ré para se manifestar acerca do alegado (fl. 2321), permaneceu silente (fl. 2322), motivo pelo qual, os cálculos foram atualizados à fl. 2329 e expedida certidão de habilitação de crédito à fl. 2330. O sindicato, às fls. 2390/2391, noticiou a decretação da falência e requereu a expedição de nova certidão de habilitação de crédito em observância ao inciso II, do artigo 9º, da lei 11.101. Os cálculos foram novamente atualizados às fls. 2394/2397, tendo força de certidão, nos termos do despacho de fls. 2392/2393. **Valor habilitado abaixo.**

Ação nº 0001112-32.2017.5.09.0325

Período de constituição do direito: maio a outubro de 2017 (fl. 249);

Ajuizamento da RT: 22/06/2017;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.;

Resumo processual: o Sindicato ajuizou ação requerendo a condenação da Ré à obrigação de fazer, para providenciar cursos de qualificação e cestas básicas aos empregados dispensados coletivamente, bem como abster-se de dispensar novos empregados na sede de Iporã (fl. 57/58). A Reclamada apresentou defesa às fls. 167/176 e, às fls. 249/250, em 24/11/2017, foi realizada audiência de instrução em que as partes firmaram acordo para que a empresa fornecesse o CAGED do período de maio a outubro de 2017, sob pena de multa cominatória de R\$ 3.000,00 e, comprometer-se a entregar os documentos rescisórios aos empregados dispensados, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por empregado. Não há nos autos denúncia de descumprimento. **Sem valor a ser habilitado.**

Ação nº 0000600-13.2016.5.09.0025

Período de constituição do direito: 2011 a 2015;

Ajuizamento da RT: 24/03/2016;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda.;

Resumo processual: ajuizada como substituto processual, pleiteando os reflexos salariais decorrentes do suposto pagamento "por fora" e, as diferenças de reajustes normativos do período de 2011/2015. A defesa restou apresentada às fls. 6052/6106. Em 03/08/2017, restou proferida sentença improcedente (fls. 6170/6178), mantida pelo acórdão regional de fls. 6232/6239. Os autos restaram arquivados em 17/07/2021 (fls. 6306/6307). **Sem valor a ser habilitado.**

HABILITA o crédito no valor de R\$ 665.162,50, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101, que consiste nas seguintes verbas: *i) R\$ 521.326,97 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013, devidos aos substituídos de fls. 46425/46426, com exceção dos abaixo relacionados**; *ii) R\$ 113.584,81 de honorários advocatícios sucumbências da referida ação (15%); e iii) R\$ 42.039,99 oriunda da Ação nº 0001070-44.2016.*



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Considerando que a Ré se encontrava em procedimento de recuperação judicial quando da exigência da 3ª parcela (31/09/2017), do acordo firmado nos autos nº 0001070-44.2016, deixa de computar a cláusula penal, porque a Ré não incorreu *in mora* (art. 49, lei 11.101).

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

***Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325**

Os substituídos abrangidos pela presente análise são aqueles da lista de fls. 46425/46426, com exceção dos seguintes que possuem análise individual, são eles:

ID	CREDOR
2	ADENIR DA SILVA
5	ALAN GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA
6	ALDREI DOS SANTOS DRUZIANI
11	AMANDA FERREIRA DE SOUZA
12	ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA
13	ANDERSON DE MATOS CHELINHO
14	ANDERSON RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
16	ANDRESSA DE JESUS MARTINS PEREIRA
17	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS
22	BERNARDINA COSTA CARNEIRO
25	CHEILA MARCIA CARVALHO SANTANA
31	CLEVENICE PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
32	CREDENICE DA SILVA VIANA
33	CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA
34	DANIEL CAETANOS DOS SANTOS
36	DARLA FERREIRA DIAS
39	DIEGO DUARTE
42	DULCE DOS SANTOS RODRIGUES
43	EDMILSON ANDRADE DE BARROS
44	EDNALVA CARDOSO DOS SANTOS
49	ETEVALDO FERREIRA
51	FABIO ALMEIDA DE FREITAS
52	FERNANDO MARTINI FOGANHOLO
53	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA
54	GENI CONRADO DA SILVA
55	GENILSON JOSE DOS SANTOS
57	ISAIAS LEOPOLDINO DE AQUINO
58	IZAIAS ANTONIO DE SOUZA
59	IZAURA DOS SANTOS SILVA
63	JESSICA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS - crédito prescrito
64	JOAO FRANCISCO POLETO
65	JOAO PAULO MIRANDA
72	JOVENITA FRANCISCO DE FARIAS PACEK
75	JULIANO DA SILVA CONSOLARO
79	LUCILEIA CAETANO SANTOS
84	MARCIA REGINA SOARES DOMICIANO

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



88	MARIA CIONE DOS SANTOS DE FARIAS
89	MARIA DAS DORES DA SILVA
90	MARIA INES LIMA PEREIRA RIBEIRO
91	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO
92	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS
97	NILZA DA SILVA
101	REGINALDO DA SILVA VALDIVINO
102	RENILDO VIEIRA
104	RODINEI POI
105	RODINEY PEREIRA
107	ROSA SAMPAIO
108	ROSANGELA BATISTA
109	ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA
111	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS
113	RUBENS TINTI
115	SILVANE APARECIDA RAFAEL PINTO
117	TATIANE DE OLIVEIRA
119	TIAGO FERNANDO SILVERIO DE LIM
121	VALERIA DOS SANTOS FERRAZ
129	WILLIANS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
130	WILSON ALVES
236	ROSEMEIRE FELICIANO VIEIRA
241	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAZONI
242	LEANDRO MARTINS FONSECA
243	IVANETE DA SILVA BATISTA
244	GILBERTO DA SILVA CALAÇARA
245	SILAS RODRIGUES ROSA
246	VALDIR FRANCISCO SOARES
247	SHEILA RODRIGUES MOREIRA DO NASCIMENTO
250	RAFAEL MOREIRA DE SOUZA SANTOS
252	JANAINA CAMPOS LOPES
256	MARIA JOSE DE MAGALHAES ALVES
257	ALESSANDRO PEREIRA GUEDES
259	BRUNO HENRIQUE RAMOS
260	ANÉZIO ALVES MATEUS
262	ANTONIO LOBO DE ALMEIDA
265	CELIA LUCIA PIMENTEL
266	CLAUDINEI RODRIGUES
267	CLEBER DEOCAR TRAZZI
268	EDNEIA DE FATIMA ORTOLAN
272	FREDSON KIENEN
274	GISVALDO LUCCA DE OLIVEIRA
280	ROBERTO DA SILVA PACHECO
283	SIMARIA DE AMARAL
284	VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA
285	VALDOMIRO ANTONIO DOS REIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



290	TIAGO LOPES DE GOUVEIA
291	ELISDEL FONSECA DE SOUZA
292	ALINE DA SILVA NASCIMENTO
293	GELSON FERNANDES DA SILVA
294	MARIA DE FATIMA SARTORELO
295	TEREZINHA DE JESUS SOUZA REIS
296	MARIA DA GLORIA SOUZA
297	SIRLEI APARECIDA ANDERSEN
301	CLAUDECI MACHADO DA SILVA
304	EDSON AUGUSTO MARCO
306	ROBERTO DA SILVA SARTORI
307	ANDERSON SAQUETO BATISTA
313	JULIO CESAR DOS SANTOS
314	GILSON APARECIDO GOMES
315	MARCIO MARTINS
316	JOSE ANTONIO DE SOUZA
318	RONILDO RODRIGUES LEME
319	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS
320	CARLITO DE OLIVEIRA
321	ADRIANO DE LIMA DA SILVA
327	FERNANDA HERNANDEZ DOS SANTOS COVO
332	JOSE MARCOS DE JESUS
333	JULIANO DE OLIVEIRA
336	RONALDO SOARES
338	SERGIO APARECIDO CERCI
341	EDER DA SILVA SALVADOR
345	ANA LUSIA SPOSITO
346	ANDERSON BARBOSA BARROS
348	CAIO FELIPE NASARIO SPOSITO
351	LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA
352	JOAO CARLOS DE SOUZA
355	JERRYSON TUMELERO SOUZA
358	LUZINETE LEAL ORTIZ
359	ADENILSON APARECIDO RODRIGUES
360	ADILSON BALIEIRO MENDES
363	ALEANDRO ALVES
368	ANTONIO CARLOS FURTUOZO
371	ANTONIO SADI LOPES
372	APARECIDO GOMES DOS SANTOS
373	BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOU
375	CAMILA DA COSTA GOMES
376	CAMILA TAYANE DE FREITAS NOGU
377	CARLOS ALFREDO ZANIN
393	CICERO VIEIRA UVEDA
394	CLAUDEMIR MIRANDA
395	CLAUDETE DOS SANTOS

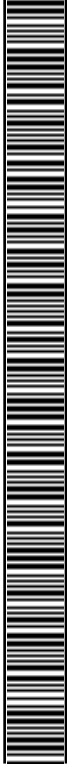
Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



398	CONCEICAO APARECIDA GOMES
400	DARIO PEREIRA DA FONSECA
402	DELICIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
404	DIEGO GUSTAVO FOCA DOS SANTOS
405	DIONATAN MARCOS DO NASCIMENTO
406	DIONE MARCOS HERCULANO
408	DONIZETTI JOSE DE MOURA
415	EDSON PEREIRA
416	EDUARDO SCARPIM
419	ELIANE VIANA DE FREITAS SIQUEIRA
420	ELIAS ALVES JUNIOR
421	ELZA ANDRADE DOS SANTOS
422	EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS
425	ESTER DE OLIVEIRA
426	EVANDE DA SILVA ARAGAO
427	EVERALDO CARMONA DA SILVA
428	EVERTON OLMO BORGES
432	FLAVIA FRANCIELE CRUZ CHELINHO
434	GENIVALDO SOUZA DA SILVA
435	GILMAR BORGES
436	GILMAR LIMA RIBEIRO
437	GISLENE DE SOUZA MAGALHAES
438	HEITOR JOSE DE SOUZA
439	IDELSON CAMPANERUTI DO CARMO
441	IVONE DOS SANTOS RODRIGUES
442	JACSON VIEIRA DOS SANTOS
443	JAIR EDUARDO GENGUINE
445	JOAO CARLOS DOS SANTOS
447	JOAO PAULO TINTI
449	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA
450	JOSE APARECIDO PEDRO DE LIRA
452	JOSE MACHADO DA SILVA NETTO
455	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA
457	LEANDRO APARECIDO PEREIRA LEITE
458	LEANDRO DE MORAES SILVA
461	LOIRCO DE PAULA LOURENCO
462	LUCIANO RICHARD
463	LUCILENE ALVES
464	LUIS GUILHERME DE AGUIAR
465	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
466	LUZINETE RODRIGUES
470	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
471	MARIA HELENA POLLI
472	MARILENE CORREIA GOMES
473	MARISVALDO BATISTA DE MELO
474	MARLON RODRIGUES MONTEIRO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



477	MEIRE LUCI FERREIRA
481	NATALINO SIDINEI GUIDO - ACORDO DEPOIS DE 7/19
483	ODETE JOSE DE SOUZA
487	PATRICIA CARLOS RODRIGUES
489	PAULO ARTIOLI FRANZON
491	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES
494	QUELLI CRISTIANE GARCIA
495	RAFAEL BONDEZAN
498	RAFAELE AGOSTINHO BOTELHO
499	RAQUEL DE OLIVEIRA GONCALVES
503	RITA VERONICA BOSCO GANAZA
504	ROBERTO FRANZON
505	RODRIGO ALVES DA CRUZ
506	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
509	RONDSON GONCALVES DA SILVA
510	ROQUE GENESIO DANTAS
512	RUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS
515	TAILYNE MELLO DA SILVA
516	TIAGO AUGUSTO MARCO
518	SIMONE DOS SANTOS
519	VALCLEI MONTEIRO DO NASCIMENTO
521	VALDENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
523	VALDIR RAMPAZZO DE SOUZA ARAUJ
524	VANESSA DE SOUSA
525	VERONICE DE SOUZA
526	VICENTE FERREIRA DA SILVA
527	VILSON ORTIZ
530	WESLEI DE SOUZA
531	WILLIAN GONCALVES DA SILVA
545	CLAUDIA DAIANE DOS SANTOS
547	CELIA APARECIDA HERNANDES OLGADO BACHEGA
555	MARCIO RODRIGUES MONTEIRO
558	REGIANA GOMES DOS SANTOS
559	KELLY SILVA DOS SANTOS
560	ROBSON APARECIDO DA SILVA
584	AGENOR PAIXAO
599	THIAGO DE FARIAS MARCO
602	MAICO HOFFMANN CAMARGO
616	CICERO ALVES

Informa ainda as habilitações e classificações oriundas desta Reclamatória, de acordo com o cálculo de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

- Contribuições previdenciárias – INSS.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 665.162,50 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);**

CLASSIFICAR na forma do art. 83, I da lei 11.101/2005.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	535.922,57
(+) Correção	14.044,87
Valor Corrigido	549.967,44
(+) Juros	205.500,91
Valor Total do Crédito	755.468,35

Planilha de Atualização de Títulos
Índice FADT



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
AARAO GONCALVES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRAAO DA CONCEICAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	218,34	5,72	224,06	0,00	83,72	83,72	307,78
ACACIO LEANDRO ROCHINSK		31/12/2015	31/12/2015	BRL	119,42	3,13	122,55	0,00	45,79	45,79	168,34
ADELTON CAMARGO MIRANDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
ADELSON DE JESUS MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.045,30	53,61	2.098,91	0,00	784,29	784,29	2.883,20
ADELSON FERREIRA DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADEMILSON DOS SANTOS LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	417,79	10,95	428,74	0,00	160,20	160,20	588,94
ADEMIR DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	497,59	13,04	510,63	0,00	190,80	190,80	701,43
ADELINSON APARECIDO RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	941,19	24,67	965,86	0,00	360,90	360,90	1.326,76
ADENIR DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	150,50	3,94	154,44	0,00	57,70	57,70	212,14
ADEVAN ANDERSON CHAVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
ADILSON BALIEIRO MENDES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.361,94	35,70	1.397,64	0,00	522,25	522,25	1.919,89
ADILSON PERES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	591,05	15,49	606,54	0,00	226,64	226,64	833,18
ADILSON PERES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADILSON VIEIRA DA ROCHA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	333,67	8,74	342,41	0,00	127,94	127,94	470,35
ADRIANA APARECIDA PACEK		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADRIANA RISATO CAM POLO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	949,27	24,88	974,15	0,00	364,00	364,00	1.338,15
ADRIANO BRITO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	774,92	20,31	795,23	0,00	297,15	297,15	1.092,38
ADRIANO CORONADO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	941,12	24,67	965,79	0,00	360,88	360,88	1.326,67
ADRIANO DE LIMA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.008,70	26,44	1.035,14	0,00	386,79	386,79	1.421,93
ADRIANO FERREIRA LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	360,08	9,43	369,51	0,00	138,07	138,07	507,58
ADRIANO PERES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENOR PAIXAO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.071,92	28,09	1.100,01	0,00	411,03	411,03	1.511,04
AGNALDO CORREIA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.137,97	29,83	1.167,80	0,00	436,36	436,36	1.604,16
AGUINALDO ASSIS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AILTON LOPES DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.150,99	30,17	1.181,16	0,00	441,36	441,36	1.622,52
ALAN FEIPE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	336,69	8,82	345,51	0,00	129,10	129,10	474,61
ALAN GUSTAVO SILVA SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	537,03	14,07	551,10	0,00	205,92	205,92	757,02
ALAN VINICIO POLIN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.022,85	26,81	1.049,66	0,00	392,22	392,22	1.441,88
ALCI CLEVIS PINHEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	221,84	5,81	227,65	0,00	85,06	85,06	312,71
ALCIDEM IS PEREIRA LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	314,77	8,25	323,02	0,00	120,70	120,70	443,72
ALDREI DOS SANTOS DRUZIANI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.175,36	30,81	1.206,17	0,00	450,70	450,70	1.656,87
ALEANDRO ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	566,90	14,86	581,76	0,00	217,38	217,38	799,14
ALESSANDRO PEREIRA GUEDES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	661,72	17,34	679,06	0,00	253,74	253,74	932,80
ALESSANDRO PEREIRA GUEDES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALEX RATEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	223,71	5,86	229,57	0,00	85,78	85,78	315,35
ALEXANDRE ANDRADE DE BRITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALEXANDRE M ATIAS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	443,08	11,61	454,69	0,00	169,90	169,90	624,59
ALEXANDRE MENDES DO CARMO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	733,21	19,22	752,43	0,00	281,15	281,15	1.033,58
ALEXANDRE PAULUCI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	507,13	13,29	520,42	0,00	194,46	194,46	714,88
ALEXANDRE PAULUCI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	373,83	9,79	383,62	0,00	143,34	143,34	526,96
ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.183,51	31,02	1.214,53	0,00	453,82	453,82	1.668,35
ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	878,60	23,03	901,63	0,00	336,90	336,90	1.238,53
ALEXANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	139,36	3,65	143,01	0,00	53,43	53,43	196,44
ALJAMARA LUIZA DOM ININGOS DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	621,17	16,28	637,45	0,00	238,19	238,19	875,64
ALINE DA SILVA NASCIMENTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.121,86	29,40	1.151,26	0,00	430,18	430,18	1.581,44
ALINE FRANCIELE NAVARO VALPINI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.038,69	27,22	1.065,91	0,00	398,29	398,29	1.464,20
ALISSON DA SILVA JAMARCHI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	221,87	5,81	227,68	0,00	85,07	85,07	312,75
ALMIR ROGERIO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	332,84	8,72	341,56	0,00	127,62	127,62	469,18
ALTAIR FERNANDES LOPES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	233,12	6,11	239,23	0,00	89,39	89,39	328,62
AMANDA CAROLINE DIAS BRITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	215,74	5,65	221,39	0,00	82,72	82,72	304,11
AMANDA DA SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	510,56	13,38	523,94	0,00	195,77	195,77	719,71
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	161,34	4,22	165,56	0,00	61,86	61,86	227,42
ANA ACAROLINE OLGADO BOCHEGA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	633,14	16,59	649,73	0,00	242,78	242,78	892,51
ANA CLAUDIA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	559,56	14,66	574,22	0,00	214,56	214,56	788,78
ANA KELLY VIANA DA SILVA POLETO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	785,99	20,60	806,59	0,00	301,39	301,39	1.107,98
ANA LUSIA SPOSITO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	3.003,01	78,72	3.081,73	0,00	1.151,53	1.151,53	4.233,26
ANA PAULA BATISTA PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	317,63	8,32	325,95	0,00	121,79	121,79	447,74
ANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.495,30	39,19	1.534,49	0,00	573,38	573,38	2.107,87
ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.332,59	34,93	1.367,52	0,00	510,99	510,99	1.878,51
ANA PAULA DA SILVA CAMARGO ARAUJO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	348,74	9,14	357,88	0,00	133,72	133,72	491,60



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
ANA PAULA DALDAN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	346,94	9,09	356,03	0,00	133,03	133,03	489,06
ANA PAULA DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA PAULA LOURENCO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA PAULA SILVA DE ARAUJO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	655,00	17,16	672,16	0,00	251,16	251,16	923,32
ANDERSON BARBOSA BARROS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
ANDERSON BARBOSA BARROS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDERSON DE MATTOS CHELINHO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	965,76	25,31	991,07	0,00	370,32	370,32	1.361,39
ANDERSON DE MATTOS CHELINHO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	239,38	6,27	245,65	0,00	91,79	91,79	337,44
ANDERSON GUIZANE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	476,05	12,47	488,52	0,00	182,54	182,54	671,06
ANDERSON MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	926,93	24,29	951,22	0,00	355,43	355,43	1.306,65
ANDERSON RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.091,98	28,62	1.120,60	0,00	418,73	418,73	1.539,33
ANDERSON SAQUETO BATISTA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	948,60	24,86	973,46	0,00	363,74	363,74	1.337,20
ANDREI FELIX DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
ANDRE FERNANDES LEITE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.384,35	36,28	1.420,63	0,00	530,84	530,84	1.951,47
ANDRE FERNANDES RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	963,62	25,26	988,88	0,00	369,51	369,51	1.358,39
ANDRE LUIZ RONCOLATO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRE TEIXEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	187,53	4,91	192,44	0,00	71,90	71,90	264,34
ANDRE WILIAN DE SOUZA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDREI FERNANDO DOS SANTOS SANTANA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDREIA DE JESUS MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	282,40	7,40	289,80	0,00	108,28	108,28	398,08
ANDREIA HENRIQUE DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.312,51	34,40	1.346,91	0,00	503,29	503,29	1.850,20
ANDREIA HENRIQUE DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	109,92	2,88	112,80	0,00	42,14	42,14	154,94
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	130,29	3,41	133,70	0,00	49,95	49,95	183,65
ANDRESSA DE JESUS MARTINS PEREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.181,61	30,97	1.212,58	0,00	453,10	453,10	1.665,68
ANDRESSA DE JESUS MARTINS PEREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
ANDREZA FERREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	387,26	10,15	397,41	0,00	148,49	148,49	545,90
ANESIO ALVES MATEUS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	616,57	16,16	632,73	0,00	236,43	236,43	869,16
ANGELA APARECIDA BELLOTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	756,41	19,82	776,23	0,00	290,05	290,05	1.066,28
ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.298,46	60,25	2.358,71	0,00	881,37	881,37	3.240,08
ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANGELICA GONCALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	371,77	9,74	381,51	0,00	142,55	142,55	524,06
ANGELICA SILVA DOS REIS CAMARGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	212,49	5,57	218,06	0,00	81,48	81,48	299,54
ANGELINA RIBEIRO SIQUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.641,93	43,04	1.684,97	0,00	629,61	629,61	2.314,58
ANSELMO DO NASCIMENTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	247,61	6,49	254,10	0,00	94,94	94,94	349,04
ANTAO DE SOUZA PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.358,45	35,61	1.394,06	0,00	520,91	520,91	1.914,97
ANTELM O SEGANTINI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	450,88	11,81	462,69	0,00	172,89	172,89	635,58
ANTONIO APARECIDO FERNANDES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
ANTONIO CARLOS DE MORAIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	433,11	11,35	444,46	0,00	166,07	166,07	610,53
ANTONIO CARLOS FURTUOZO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	901,51	23,63	925,14	0,00	345,69	345,69	1.270,83
ANTONIO ELEUTERIO BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	998,33	26,16	1.024,49	0,00	382,81	382,81	1.407,30
ANTONIO LOBO DE ALMEIDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	582,86	15,27	598,13	0,00	223,50	223,50	821,63
ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.614,60	42,32	1.656,92	0,00	619,13	619,13	2.276,05
ANTONIO SADI LOPES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	968,81	25,39	994,20	0,00	371,49	371,49	1.365,69
APARECIDA CAETANO DE AGUIAR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	242,50	6,35	248,85	0,00	92,98	92,98	341,83
APARECIDA JOSE BORGES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	958,91	25,13	984,04	0,00	367,70	367,70	1.351,74
ARISTELA MAXIM IANO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	400,91	10,50	411,41	0,00	153,73	153,73	565,14
BERNARDINA COSTA CARNEIRO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.237,99	32,45	1.270,44	0,00	474,72	474,72	1.745,16
BERONICE DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	810,71	21,25	831,96	0,00	310,87	310,87	1.142,83
BRUNA DANDARA DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
BRUNA DE OLIVEIRA PIENTENCOSKIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	322,07	8,44	330,51	0,00	123,50	123,50	454,01
BRUNO DIEGO ALVES SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	327,80	8,59	336,39	0,00	125,69	125,69	462,08
BRUNO FERNANDO MILANO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRUNO HENRIQUE PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	888,40	23,28	911,68	0,00	340,66	340,66	1.252,34
BRUNO HENRIQUE RAMOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	517,06	13,55	530,61	0,00	198,27	198,27	728,88
BRUNO HENRIQUE RAMOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	412,04	10,80	422,84	0,00	158,00	158,00	580,84
BRUNO VINICIUS DA SILVA SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	804,00	21,07	825,07	0,00	308,30	308,30	1.133,37
CAIO FELIPE NASARIO SPOSITO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.509,67	39,57	1.549,24	0,00	578,89	578,89	2.128,13
CAMILA DA COSTA GOMES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	479,40	12,56	491,96	0,00	183,82	183,82	675,78
CAMILA TAYANE DE FREITAS NOGUEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
CARLITO DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.126,97	29,54	1.156,51	0,00	432,14	432,14	1.588,65
CARLOS ALEXANDRE BOREM PINTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	250,87	6,57	257,44	0,00	96,19	96,19	353,63
CARLOS ALFREDO ZANIN	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	906,98	23,77	930,75	0,00	347,79	347,79	1.278,54
CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	393,54	10,31	403,85	0,00	150,90	150,90	554,75
CARLOS EDUARDO MARQUES MOIRINHO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	720,61	18,88	739,49	0,00	276,32	276,32	1.015,81
CARLOS HENRRQUE DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.041,19	27,29	1.068,48	0,00	399,25	399,25	1.467,73
CARLOS RENE PINTO DE MESQUITA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CATARINA BEDONI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.049,49	27,51	1.077,00	0,00	402,43	402,43	1.479,43
CELIA APARECIDA H. BACHEGA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	790,70	20,72	811,42	0,00	303,20	303,20	1.114,62
CELIA LUCIA PIMENTEL	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	679,48	17,81	697,29	0,00	260,55	260,55	957,84
CELSON FERREIRA SIMOES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CELSON JOSE DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESAR AUGUSTO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	589,39	15,45	604,84	0,00	226,00	226,00	830,84
CHEILA MARCIA CARVALHO SANTANA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.214,53	31,83	1.246,36	0,00	465,72	465,72	1.712,08
CICERO ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	949,90	24,90	974,80	0,00	364,25	364,25	1.339,05
CICERO APARECIDO DA SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	114,88	3,01	117,89	0,00	44,05	44,05	161,94
CICERO VIEIRA UVEDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.221,54	32,02	1.253,56	0,00	468,41	468,41	1.721,97
CLAUDECI MACHADO DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.006,91	26,39	1.033,30	0,00	386,10	386,10	1.419,40
CLAUDEMIR ANSOLIN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
CLAUDEMIR MIRANDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	468,21	12,27	480,48	0,00	179,53	179,53	660,01
CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	6.437,36	168,74	6.606,10	0,00	2.468,47	2.468,47	9.074,57
CLAUDEMIR PICOLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.363,44	35,74	1.399,18	0,00	522,82	522,82	1.922,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
CLAUDETE DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	287,05	7,52	294,57	0,00	110,07	110,07	404,64
CLAUDIA DAIANE DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	385,95	10,11	396,06	0,00	147,99	147,99	544,05
CLAUDINEI JOSE DA COSTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLAUDINEI RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.266,28	33,19	1.299,47	0,00	485,56	485,56	1.785,03
CLAUDINO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	131,18	3,43	134,61	0,00	50,29	50,29	184,90
CLAUDIO ALVES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	441,31	11,56	452,87	0,00	169,22	169,22	622,09
CLAUDIO CESAR SANTOS RAMOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	377,94	9,90	387,84	0,00	144,92	144,92	532,76
CLAUDIO DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.070,68	28,06	1.098,74	0,00	410,56	410,56	1.509,30
CLAUDIO JACINTO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.838,07	74,39	2.912,46	0,00	1.088,28	1.088,28	4.000,74
CLAUDIO POLETO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.317,64	34,54	1.352,18	0,00	505,26	505,26	1.857,44
CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLEBER DEOCAR TRAZZI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	835,38	21,89	857,27	0,00	320,33	320,33	1.177,60
CLEBERSON SILVA DA CUNHA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLEIDE FERREIRA DE AVELAR ARAGAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	936,16	24,54	960,70	0,00	358,98	358,98	1.319,68
CLEIDIANA DO PRADO TIEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	150,21	3,93	154,14	0,00	57,59	57,59	211,73
CLEISON MATEUS RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	162,46	4,25	166,71	0,00	62,29	62,29	229,00
CLEITON SANCHES MOSCATO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
CLEIVERSON MOREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.570,94	41,18	1.612,12	0,00	602,39	602,39	2.214,51
CLESIO NALDO PETRY GAERTNER		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.211,15	31,74	1.242,89	0,00	464,42	464,42	1.707,31
CLEUSA MARTINI FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	215,03	5,63	220,66	0,00	82,45	82,45	303,11
CLEVENICE PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	719,40	18,85	738,25	0,00	275,85	275,85	1.014,10
CLEITON MAYCON BARROSO LIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	482,48	12,64	495,12	0,00	185,00	185,00	680,12
CLODOALDO APARECIO MACEDO LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	914,75	23,97	938,72	0,00	350,76	350,76	1.289,48
CLODOALDO MIGUEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.694,47	44,41	1.738,88	0,00	649,76	649,76	2.388,64
CLODOALDO SERGIO PIVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	433,09	11,35	444,44	0,00	166,07	166,07	610,51
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	848,12	22,23	870,35	0,00	325,22	325,22	1.195,57
CONCEICAO APARECIDA GOMES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.078,44	28,26	1.106,70	0,00	413,53	413,53	1.520,23
CREDENICE DA SILVA VIANA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	657,35	17,23	674,58	0,00	252,06	252,06	926,64
CRISTIANA (Cristina) APARECIDA DE ALMEIDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	305,27	8,00	313,27	0,00	117,05	117,05	430,32
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	978,04	25,63	1.003,67	0,00	375,03	375,03	1.378,70
CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	361,87	9,48	371,35	0,00	138,76	138,76	510,11
CRISTIANE DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.207,28	31,64	1.238,92	0,00	462,94	462,94	1.701,86
CRISTIANO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.596,82	41,85	1.638,67	0,00	612,31	612,31	2.250,98
CRISTIANO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	233,74	6,12	239,86	0,00	89,62	89,62	329,48
CRISTIANO DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRISTIANO MARTINI FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.947,94	51,06	1.999,00	0,00	746,95	746,95	2.745,95
CRISTIANO TEODORO DE MORAIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRISTIANY MARIA RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DAGELA CRISTINA CUNHA DO CARMO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	215,20	5,64	220,84	0,00	82,52	82,52	303,36
DAIANA DE SOUZA INACIO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	657,75	17,24	674,99	0,00	252,22	252,22	927,21
DAIANA DE SOUZA INACIO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	331,27	8,68	339,95	0,00	127,02	127,02	466,97
DAIANE APARECIDA MARTUCCI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAIANE GOES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAIANE POLI PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.689,93	44,29	1.734,22	0,00	648,02	648,02	2.382,24
DAIANE RAMOS MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DAIANE SILVA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	696,65	18,26	714,91	0,00	267,13	267,13	982,04
DAMIAO FERREIRA BILHARBA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.400,95	36,72	1.437,67	0,00	537,20	537,20	1.974,87
DANIEL ALVES DE MORAIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DANIEL AURELIO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.531,35	40,14	1.571,49	0,00	587,21	587,21	2.158,70
DANIEL CAETANO DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	287,04	7,52	294,56	0,00	110,06	110,06	404,62
DANIEL DE FREITAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.315,56	34,48	1.350,04	0,00	504,46	504,46	1.854,50
DANIEL PEREIRA DA FONSECA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	624,96	16,38	641,34	0,00	239,64	239,64	880,98
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.705,73	44,71	1.750,44	0,00	654,08	654,08	2.404,52
DANIEL SIQUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.699,03	44,53	1.743,56	0,00	651,51	651,51	2.395,07
DANIELE SILVA DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.552,99	40,70	1.593,69	0,00	595,50	595,50	2.189,19
DANIELLI BONFIM		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DANILO DE OLIVEIRA BORTOLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	935,51	24,52	960,03	0,00	358,73	358,73	1.318,76
DANILO M OIRINHO LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	433,12	11,35	444,47	0,00	166,08	166,08	610,55
DANILO PEREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	548,30	14,37	562,67	0,00	210,25	210,25	772,92
DANILO RAPHAEL FANTIM DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	555,44	14,56	570,00	0,00	212,99	212,99	782,99
DARIO PEREIRA DA FONSECA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	846,70	22,19	868,89	0,00	324,67	324,67	1.193,56
DARLA FERREIRA DIAS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DARLEI FERREIRA DIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAVID HERCULANO ZEGERINDO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	559,15	14,65	573,80	0,00	214,40	214,40	788,20
DEBORA APARECIDA BORGES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	227,42	5,96	233,38	0,00	87,20	87,20	320,58
DEILSON ELIAS GOES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	744,90	19,52	764,42	0,00	285,63	285,63	1.050,05
DELICIO MOREIRA DE ALMEIDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	723,23	18,95	742,18	0,00	277,32	277,32	1.019,50
DELICIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIEGO DA SILVA SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	774,18	20,29	794,47	0,00	296,86	296,86	1.091,33
DIEGO DOS SANTOS GOULART		31/12/2015	31/12/2015	BRL	617,71	16,19	633,90	0,00	236,86	236,86	870,76
DIEGO DUARTE	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.179,72	30,92	1.210,64	0,00	452,37	452,37	1.663,01
DIEGO FERNANDES URRCORICHE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	522,33	13,69	536,02	0,00	200,29	200,29	736,31
DIEGO GUSTAVO FOCA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	484,00	12,68	496,68	0,00	185,59	185,59	682,27
DIEGO MARTI DE FREITAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
DIEGO M AZONI KOTRICH		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIEGO SANTANA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOGO MURILO ESPINDOLA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DIOGO SILVA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.287,58	33,75	1.321,33	0,00	493,73	493,73	1.815,06
DION RONIE MARCELINO DOS REIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.999,36	52,41	2.051,77	0,00	766,67	766,67	2.818,44
DIONATAN AVANCI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	701,75	18,39	720,14	0,00	269,09	269,09	989,23
DIONATAN MARCOS DO NASCIMENTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	161,33	4,22	165,55	0,00	61,86	61,86	227,41
DIONE DA SILVA LVEDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	422,13	11,06	433,19	0,00	161,86	161,86	595,05

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC FSTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
DIONE MARCOS HERCULANO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	567,45	14,87	582,32	0,00	217,59	217,59	799,91
DIONE MARCOS HERCULANO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DIONE SILVA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.495,95	39,21	1.535,16	0,00	573,63	573,63	2.108,79
DIVALDO CARMELO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOCYELLEM DACZKWSKI DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	301,67	7,90	309,57	0,00	115,67	115,67	425,24
DONIZETE LEME BAPTISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONIZETTI JOSE DE MOURA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	782,93	20,52	803,45	0,00	300,22	300,22	1.103,67
DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DORIVAL AMANCIO DA FONSECA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.569,25	41,13	1.610,38	0,00	601,74	601,74	2.212,12
DOUGLAS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.147,78	30,08	1.177,86	0,00	440,12	440,12	1.617,98
DOUGLAS FERNANDO CHAGAS SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	355,08	9,30	364,38	0,00	136,15	136,15	500,53
DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.312,72	60,62	2.373,34	0,00	886,83	886,83	3.260,17
DOUGLAS SILVA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DULCE DOS SANTOS RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
DURVALINO APARECIDO POLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDER DA SILVA SALVADOR	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	729,94	19,13	749,07	0,00	279,90	279,90	1.028,97
EDER DOS SANTOS FAVERO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
EDER MOLINA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.285,62	33,70	1.319,32	0,00	492,98	492,98	1.812,30
EDILSON DE JESUS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	447,68	11,73	459,41	0,00	171,66	171,66	631,07
EDISON DOS SANTOS VIANA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	742,78	19,47	762,25	0,00	284,82	284,82	1.047,07
EDIVALDO DA SILVA CAMPOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
EDIVALDO LUIZ DUTRA VARGAS JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDMILSON ANDRADE DE BARROS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	652,58	17,10	669,68	0,00	250,23	250,23	919,91
EDNA RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.529,49	40,09	1.569,58	0,00	586,49	586,49	2.156,07
EDNALVA CARDOSO DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.498,23	39,27	1.537,50	0,00	574,51	574,51	2.112,01
EDNEI DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	165,35	4,33	169,68	0,00	63,40	63,40	233,08
EDNEIA DE FATIMA ORTOLAN	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	748,11	19,61	767,72	0,00	286,87	286,87	1.054,59
EDSON AUGUSTO MARCO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.624,69	42,58	1.667,27	0,00	623,00	623,00	2.290,27
EDSON MAIA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.574,92	41,28	1.616,20	0,00	603,92	603,92	2.220,12
EDSON MAIA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDSON MAIA BATISTA JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.549,29	40,61	1.589,90	0,00	594,09	594,09	2.183,99
EDSON MOREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDSON PEREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.095,75	28,72	1.124,47	0,00	420,17	420,17	1.544,64
EDUARDO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	362,85	9,51	372,36	0,00	139,13	139,13	511,49
EDUARDO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	850,51	22,29	872,80	0,00	326,13	326,13	1.198,93
EDUARDO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	443,47	11,62	455,09	0,00	170,05	170,05	625,14
EDUARDO HENRIQUE CORREIA BARROS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	394,43	10,33	404,76	0,00	151,24	151,24	556,00
EDUARDO SCARPIM	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	965,75	25,31	991,06	0,00	370,32	370,32	1.361,38
ELI BRAGA BOTELHO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELIANA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	720,08	18,87	738,95	0,00	276,12	276,12	1.015,07
ELIANE LOPES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	446,76	11,71	458,47	0,00	171,31	171,31	629,78
ELIANE SPOSITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	237,37	6,22	243,59	0,00	91,02	91,02	334,61
ELIAS ALVES JUNIOR	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	287,07	7,52	294,59	0,00	110,07	110,07	404,66
ELIAS BERNARDO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.187,90	31,13	1.219,03	0,00	455,51	455,51	1.674,54
ELIAS GRANDE GOMES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.354,13	35,49	1.389,62	0,00	519,25	519,25	1.908,87
ELISDEL FONSECA DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	849,88	22,27	872,15	0,00	325,89	325,89	1.198,04
ELIZABETH RODRIGUES RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	474,33	12,43	486,76	0,00	181,88	181,88	668,64
ELIZETE VIANA DE FREITAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELLEN CRISTINA VASQUES PRESENÇA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELSO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	746,84	19,57	766,41	0,00	286,38	286,38	1.052,79
ELVIS HOLLMAN CAMARGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	192,94	5,05	197,99	0,00	73,98	73,98	271,97
ELZA ANDRADE DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	916,32	24,02	940,34	0,00	351,37	351,37	1.291,71
EMERSON FRANCISCO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	393,53	10,31	403,84	0,00	150,90	150,90	554,74
EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.245,82	32,65	1.278,47	0,00	477,72	477,72	1.756,19
EMILY KRISTINE PITAREU DORVANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	610,18	15,99	626,17	0,00	233,97	233,97	860,14
EMILY KRISTINE PITAREU DORVANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	356,67	9,34	366,01	0,00	136,76	136,76	502,77
ERIC PABLO APARECIDO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	317,43	8,32	325,75	0,00	121,72	121,72	447,47
ERICA FERNANDA PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTER DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.523,90	39,94	1.563,84	0,00	584,35	584,35	2.148,19
ESTER DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	143,57	3,76	147,33	0,00	55,05	55,05	202,38
ETEVALDO FERREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.231,96	32,29	1.264,25	0,00	472,40	472,40	1.736,65
EUDER MARCELO PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	210,41	5,51	215,92	0,00	80,68	80,68	296,60
EUNICE DOS SANTOS DE ASSIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	867,81	22,74	890,55	0,00	332,76	332,76	1.223,31
EURIDES RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	861,81	22,59	884,40	0,00	330,47	330,47	1.214,87
EVANDE DA SILVA ARAGAO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.149,72	30,13	1.179,85	0,00	440,87	440,87	1.620,72
EVANDRO EVARISTO CARLOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EVANDRO SILVA SIMONETTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	144,50	3,78	148,28	0,00	55,40	55,40	203,68
EVERALDO CARMONA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.052,08	27,57	1.079,65	0,00	403,42	403,42	1.483,07
EVERTON OLMO BORGES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
EVERTON SVERSSUT		31/12/2015	31/12/2015	BRL	958,45	25,12	983,57	0,00	367,52	367,52	1.351,09
EZEQUIEL HARDKOPP MOREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	4.276,22	112,09	4.388,31	0,00	1.639,76	1.639,76	6.028,07
FABIANA CAMILO AZARIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FABIANE DOS SANTOS G. DE MORAES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	165,00	4,32	169,32	0,00	63,26	63,26	232,58
FABIANA CAMILO AZARIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,40	4,30	168,70	0,00	63,03	63,03	231,73
FABIANO SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.340,07	35,12	1.375,19	0,00	513,86	513,86	1.889,05
FABIANO SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FABIO ALMEIDA DE FREITAS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	421,15	11,03	432,18	0,00	161,49	161,49	593,67
FABIO CANDIDO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	285,34	7,47	292,81	0,00	109,41	109,41	402,22
FABRICIO SILVA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,25	6,92	271,17	0,00	101,32	101,32	372,49
FATIMA CRISTINA BRITO COSTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.743,12	45,69	1.788,81	0,00	668,41	668,41	2.457,22
FERNANDA DA SILVA FERREIRA DE ABREU		31/12/2015	31/12/2015	BRL	394,47	10,34	404,81	0,00	151,26	151,26	556,07
FERNANDA HERNANDEZ DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
FERNANDO AUGUSTO DUCATTI TRINDADE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.050,85	27,54	1.078,39	0,00	402,95	402,95	1.481,34
FERNANDO CAMARGO BARREIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.653,86	43,35	1.697,21	0,00	634,19	634,19	2.331,40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
FERNANDO CHARLES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	227,35	5,95	233,30	0,00	87,17	87,17	320,47
FERNANDO HENRIQUE DOMICIANO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	978,48	25,64	1.004,12	0,00	375,20	375,20	1.379,32
FERNANDO MARTINE FOGANHOLO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	139,69	3,66	143,35	0,00	53,56	53,56	196,91
FERNANDO PEREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERNANDO ROBSON VIEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLAVIA FRANIELE CRUZ CHELINHO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	226,45	5,93	232,38	0,00	86,83	86,83	319,21
FLAVIA FRANIELE CRUZ CHELINHO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.059,78	27,78	1.087,56	0,00	406,38	406,38	1.493,94
FLORISVADO AUGUSTO MARCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	171,80	4,50	176,30	0,00	65,87	65,87	242,17
FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	540,49	14,16	554,65	0,00	207,25	207,25	761,90
FRANCIELE FEITOSA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	776,30	20,34	796,64	0,00	297,67	297,67	1.094,31
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	222,47	5,83	228,30	0,00	85,30	85,30	313,60
FRANK FERNANDO DA SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,03	4,29	168,32	0,00	62,89	62,89	231,21
FREDSON KIENEN	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	757,39	19,85	777,24	0,00	290,42	290,42	1.067,66
GABRIEL CARLOS PICCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	400,20	10,49	410,69	0,00	153,46	153,46	564,15
GEAN MAICON DO CARMO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	215,20	5,64	220,84	0,00	82,52	82,52	303,36
GERFERSON GONCALVES RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.648,82	43,22	1.692,04	0,00	632,25	632,25	2.324,29
GELSON FERNANDES DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	752,08	19,71	771,79	0,00	288,39	288,39	1.060,18
GENAIR CERUTTI FENGLER		31/12/2015	31/12/2015	BRL	553,31	14,50	567,81	0,00	212,17	212,17	779,98
GENI CONRADO DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.081,72	28,35	1.110,07	0,00	414,79	414,79	1.524,86
GENILSON JOSE DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.319,76	34,59	1.354,35	0,00	506,07	506,07	1.860,42
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	401,03	10,51	411,54	0,00	153,77	153,77	565,31
GENIVALDO SOUZA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	794,03	20,81	814,84	0,00	304,47	304,47	1.119,31
GEOVANI PEREIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	219,18	5,74	224,92	0,00	84,04	84,04	308,96
GESSE DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	918,47	24,07	942,54	0,00	352,19	352,19	1.294,73
GESSE DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESSICA FERREIRA SOARES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	270,51	7,09	277,60	0,00	103,72	103,72	381,32
GILBERTO DA SILVA CALACARA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.347,14	35,31	1.382,45	0,00	516,57	516,57	1.899,02
GILBERTO TORRES SANTANA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	835,26	21,89	857,15	0,00	320,28	320,28	1.177,43
GILMAR APARECIDO GOMES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	922,04	24,17	946,21	0,00	353,56	353,56	1.299,77
GILMAR BORGES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	939,14	24,61	963,75	0,00	360,12	360,12	1.323,87
GILMAR CAMILO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.050,16	27,52	1.077,68	0,00	402,69	402,69	1.480,37
GILMAR LIMA RIBEIRO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.432,59	37,55	1.470,14	0,00	549,34	549,34	2.019,48
GILMAR MARTINS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	843,21	22,10	865,31	0,00	323,33	323,33	1.188,64
GILSON APARECIDO GOMES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	964,35	25,27	989,62	0,00	369,78	369,78	1.359,40
GILSON JOSE ALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.988,15	52,11	2.040,26	0,00	762,37	762,37	2.802,63
GISLAINE CRISTINA OZILIERI COVO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	568,20	14,89	583,09	0,00	217,88	217,88	800,97
GISELI SAMPAIO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	499,57	13,09	512,66	0,00	191,56	191,56	704,22
GISLENE DE SOUZA MAGALHAES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.151,51	30,18	1.181,69	0,00	441,55	441,55	1.623,24
GISVALDO LUCCA DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	455,58	11,94	467,52	0,00	174,69	174,69	642,21
GIUSLEI DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
GLAUCINEI JOSE DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.236,03	32,40	1.268,43	0,00	473,97	473,97	1.742,40
GLEICIELE FERNANDA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	165,37	4,33	169,70	0,00	63,41	63,41	233,11
GLEICINARA DE JESUS PREZENCE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	191,85	5,02	196,87	0,00	73,56	73,56	270,43
GLODOALDO DESIDERIO BISPO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	276,29	7,24	283,53	0,00	105,94	105,94	389,47
GRACE THAIS STEVANATO PIZANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	132,46	3,47	135,93	0,00	50,79	50,79	186,72
GUILHERME DE OLIVEIRA PIENTECOSKI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	149,39	3,91	153,30	0,00	57,28	57,28	210,58
GUSTAVO GOUVEIA TRINDADE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	162,67	4,26	166,93	0,00	62,37	62,37	229,30
HAIDANY APARECIDA FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	160,52	4,20	164,72	0,00	61,55	61,55	226,27
HEITOR JOSE DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.235,58	32,38	1.267,96	0,00	473,79	473,79	1.741,75
HEMERSSON GOMES ALVES ALEIXO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	204,44	5,35	209,79	0,00	78,39	78,39	288,18
IDELSON CAMPANERUTI DO CARMO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	549,45	14,40	563,85	0,00	210,69	210,69	774,54
ILSON DE SOUZA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.009,49	26,46	1.035,95	0,00	387,09	387,09	1.423,04
IREIDE DOS SANTOS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISAIA ANASTACIO NUNES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	387,42	10,15	397,57	0,00	148,55	148,55	546,12
ISAIA LEOPOLDINO DE AQUINO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.364,05	35,75	1.399,80	0,00	523,05	523,05	1.922,85
ISMAEL SILVA BARBOSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	541,97	14,20	556,17	0,00	207,82	207,82	763,99
IVANETE DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.186,98	31,11	1.218,09	0,00	455,15	455,15	1.673,24
IVANILDO BRANDAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.758,85	46,10	1.804,95	0,00	674,44	674,44	2.479,39
IVONE DOS SANTOS RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	867,85	22,74	890,59	0,00	332,78	332,78	1.223,37
IVONE LUIS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IZAIAS ANTONIO DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.324,98	34,73	1.359,71	0,00	508,07	508,07	1.867,78
IZAURA DOS SANTOS DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.190,86	31,21	1.222,07	0,00	456,64	456,64	1.678,71
JACKSON DOUGLAS MONTEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.098,00	28,78	1.126,78	0,00	421,04	421,04	1.547,82
JACKSON VIEIRA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JAIR DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	335,34	8,79	344,13	0,00	128,58	128,58	472,71
JAIR EDUARDO GENGUINE	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	732,59	19,20	751,79	0,00	280,91	280,91	1.032,70
JAIR JAMARCHI JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	676,69	17,73	694,42	0,00	259,48	259,48	953,90
JAIR RODRIGUES MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	135,82	3,56	139,38	0,00	52,08	52,08	191,46
JANAINA CAMPOS LOPES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	598,43	15,68	614,11	0,00	229,47	229,47	843,58
JAQUELINE DA SILVA NOGUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JAQUELINE SANTIAGO ARAUJO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEFFERSON ALAN DE SOUSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	538,29	14,11	552,40	0,00	206,41	206,41	758,81
JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	425,18	11,14	436,32	0,00	163,03	163,03	599,35
JEFFERSON TEIXEIRA DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	422,39	11,07	433,46	0,00	161,96	161,96	595,42
JERRYSON TUMELERO SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	995,36	26,09	1.021,45	0,00	381,68	381,68	1.403,13
JESSICA DAIANE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JESSICA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,84	6,94	271,78	0,00	101,55	101,55	373,33
JETRO GOULART DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	381,41	9,99	391,40	0,00	146,25	146,25	537,65
JHONATAN VINICIUS PEREIRA SALINO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	970,31	25,43	995,74	0,00	372,07	372,07	1.367,81
JHONIS MAGALHAES PRECENSE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	268,63	7,04	275,67	0,00	103,00	103,00	378,67
JOANA PAULA ESTEVAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	536,01	14,05	550,06	0,00	205,53	205,53	755,59

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC ESTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
JOAO ANTONIO DOS REIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO BALMANT MEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	810,54	21,24	831,78	0,00	310,80	310,80	1.142,58
JOAO CARLOS DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	357,40	9,36	366,76	0,00	137,04	137,04	503,80
JOAO CARLOS DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	927,35	24,30	951,65	0,00	355,59	355,59	1.307,24
JOAO CARLOS MATEUS DE JESUS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.143,31	29,97	1.173,28	0,00	438,41	438,41	1.611,69
JOAO EDELSON ALVES DA INVENCAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	427,50	11,20	438,70	0,00	163,92	163,92	602,62
JOAO EURIDES LOURENCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
JOAO FRANCISCO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	181,00	4,74	185,74	0,00	69,40	69,40	255,14
JOAO FRANCISCO POLETO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	655,21	17,17	672,38	0,00	251,24	251,24	923,62
JOAO HUGO FACHINETTI DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO MARCOS DO PRADO PICOLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.273,95	33,39	1.307,34	0,00	488,50	488,50	1.795,84
JOAO PAULO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
JOAO PAULO MIRANDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	162,67	4,26	166,93	0,00	62,37	62,37	229,30
JOAO PAULO PASQUAL DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.887,51	49,47	1.936,98	0,00	723,78	723,78	2.660,76
JOAO PAULO TINTI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	623,70	16,34	640,04	0,00	239,16	239,16	879,20
JOAO RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	356,38	9,34	365,72	0,00	136,65	136,65	502,37
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	779,66	20,43	800,09	0,00	298,96	298,96	1.099,05
JOEL ANDRADE DE BARROS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.338,01	35,07	1.373,08	0,00	513,07	513,07	1.886,15
JORGE DE AQUINO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.377,30	62,31	2.439,61	0,00	911,60	911,60	3.351,21
JOSE ANTONIO DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	602,74	15,80	618,54	0,00	231,12	231,12	849,66
JOSE APARECIDO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
JOSE APARECIDO DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE APARECIDO GARCIA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE APARECIDO NUNES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.024,57	26,85	1.051,42	0,00	392,88	392,88	1.444,30
JOSE APARECIDO PEDRO DE LIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	921,13	24,14	945,27	0,00	353,21	353,21	1.298,48
JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	338,49	8,87	347,36	0,00	129,79	129,79	477,15
JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	669,58	17,55	687,13	0,00	256,75	256,75	943,88
JOSE CARLOS CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	969,05	25,40	994,45	0,00	371,59	371,59	1.366,04
JOSE CLAUDIO DE AQUINO SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE CLAUDIO DE AQUINO SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.045,34	27,40	1.072,74	0,00	400,84	400,84	1.473,58
JOSE GONCALVES DE SOUSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.120,34	55,58	2.175,92	0,00	813,06	813,06	2.988,98
JOSE LOBO DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	615,06	16,12	631,18	0,00	235,85	235,85	867,03
JOSE MACHADO DA SILVA NETTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	822,76	21,56	844,32	0,00	315,49	315,49	1.159,81
JOSE MANDUCA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE MARCOS DE JESUS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,86	6,94	271,80	0,00	101,56	101,56	373,36
JOSE MARIA PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.083,03	28,39	1.111,42	0,00	415,30	415,30	1.526,72
JOSE NILSON DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	279,73	7,33	287,06	0,00	107,26	107,26	394,32
JOSE PAULO RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	185,16	4,85	190,01	0,00	71,00	71,00	261,01
JOSE ROBERTO PADOVANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	717,67	18,81	736,48	0,00	275,19	275,19	1.011,67
JOSE ZAVADZKI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSENILO GUILHERMINO DOS SANTOS contr		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.645,58	43,13	1.688,71	0,00	631,01	631,01	2.319,72
JOSIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	171,81	4,50	176,31	0,00	65,88	65,88	242,19
JOSIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSILEI SOARES KERR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	972,79	25,50	998,29	0,00	373,02	373,02	1.371,31
JOSMAR RODRIGUES MONTEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.546,17	40,53	1.586,70	0,00	592,89	592,89	2.179,59
JOVENITA FRANCISCO DE FARIAS PACEK	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	243,86	6,39	250,25	0,00	93,51	93,51	343,76
JOZIEL AMORIM SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	408,06	10,69	418,75	0,00	156,47	156,47	575,22
JULCENIR RODRIGUES DE FREITAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	226,85	5,94	232,79	0,00	86,98	86,98	319,77
JULIANO DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	271,40	7,11	278,51	0,00	104,06	104,06	382,57
JULIANA GEA PAULINO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	806,95	21,15	828,10	0,00	309,43	309,43	1.137,53
JULIANA LOPES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULIANA RAMOS MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	722,64	18,94	741,58	0,00	277,10	277,10	1.018,68
JULIANA SAM PAIO FOGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	160,66	4,21	164,87	0,00	61,60	61,60	226,47
JULIANA SOARES DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.470,75	38,55	1.509,30	0,00	563,97	563,97	2.073,27
JULIANO DA SILVA CONSOLARO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	382,07	10,51	392,08	0,00	146,50	146,50	538,58
JULIANO DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.780,14	46,66	1.826,80	0,00	682,61	682,61	2.509,41
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.166,07	30,56	1.196,63	0,00	447,14	447,14	1.643,77
JULIO CESAR DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.338,25	35,08	1.373,33	0,00	513,16	513,16	1.886,49
JULIO CEZAR DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	427,13	11,19	438,32	0,00	163,78	163,78	602,10
JURANDIR DA SILVA SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	784,61	20,56	805,17	0,00	300,86	300,86	1.106,03
JURANDIR DA SILVA SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	235,83	6,18	242,01	0,00	90,43	90,43	332,44
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	120,23	3,15	123,38	0,00	46,10	46,10	169,48
KELLY SILVA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	710,36	18,62	728,98	0,00	272,39	272,39	1.001,37
KELLY TALITA NOGUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,01	4,29	168,30	0,00	62,88	62,88	231,18
KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	317,31	8,31	325,62	0,00	121,67	121,67	447,29
LAERCIO MACHADO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	319,02	8,36	327,38	0,00	122,33	122,33	449,71
LAURA LOURENCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	144,35	3,78	148,13	0,00	55,35	55,35	203,48
LEANDRO APARECIDO PEREIRA LEITE	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
LEANDRO APARECIDO PEREIRA LEITE	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEANDRO CAPORICE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	161,32	4,22	165,54	0,00	61,85	61,85	227,39
LEANDRO CARLOS MARQUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.009,23	26,45	1.035,68	0,00	386,99	386,99	1.422,67
LEANDRO DE MORAES SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.010,90	26,49	1.037,39	0,00	387,63	387,63	1.425,02
LEANDRO MARTINS FONSECA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.094,37	28,68	1.123,05	0,00	419,64	419,64	1.542,69
LEIA DE FARIAS PACEK		31/12/2015	31/12/2015	BRL	171,90	4,50	176,40	0,00	65,91	65,91	242,31
LEILA SIMONE ROCHINSKI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
LEONARDO CARLOS MARQUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	305,38	8,00	313,38	0,00	117,09	117,09	430,47
LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.039,01	27,23	1.066,24	0,00	398,41	398,41	1.464,65
LIDIO OCTAVIO SANTANA BACELLAR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LODOMAR SILVEIRO ANTUNES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
LOIRCO DE PAULA LOURENCO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	975,41	25,56	1.000,97	0,00	374,02	374,02	1.374,99
LOURIVAL DIMAS MACHADO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	417,50	10,94	428,44	0,00	160,09	160,09	588,53
LOURIVAL EVARISTO MENDES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	506,93	13,28	520,21	0,00	194,38	194,38	714,59

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
LUCAS FRANCELINO RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	219,22	5,74	224,96	0,00	84,06	84,06	309,02
LUCAS GUILHERMINO DA COSTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	399,91	10,48	410,39	0,00	153,34	153,34	563,73
LUCAS MORESCA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	677,96	17,77	695,73	0,00	259,97	259,97	955,70
LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	549,10	14,39	563,49	0,00	210,55	210,55	774,04
LUCIANA CANDIDA DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	759,13	19,89	779,02	0,00	291,09	291,09	1.070,11
LUCIANA DA SILVA DO AMARAL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.373,18	35,99	1.409,17	0,00	526,55	526,55	1.935,72
LUCIANA DE LOURDES SILVA RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,03	4,29	168,32	0,00	62,89	62,89	231,21
LUCIANO GANAZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	338,12	8,86	346,98	0,00	129,65	129,65	476,63
LUCIANO RICHARD	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
LUCILEIA CAETANO SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.439,89	37,74	1.477,63	0,00	552,14	552,14	2.029,77
LUCILENE ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	821,04	21,52	842,56	0,00	314,83	314,83	1.157,39
LUCILENE GOMES DE FIGUEIREDO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCILENE PEREIRA DA SILVA DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.076,71	28,22	1.104,93	0,00	412,87	412,87	1.517,80
LUCIMARA APARECIDA FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	653,30	17,12	670,42	0,00	250,51	250,51	920,93
LUCINEIA PORTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	367,84	9,64	377,48	0,00	141,05	141,05	518,53
LUDMILA OLIVEIRA ROSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	617,59	16,18	633,77	0,00	236,81	236,81	870,58
LUIS GUILHERME DE AGUIAR	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.129,38	29,60	1.158,98	0,00	433,07	433,07	1.592,05
LUIS PEREIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.017,14	26,66	1.043,80	0,00	390,03	390,03	1.433,83
LUIZ CARLOS DA SILVA DE ANDRADE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	569,23	14,92	584,15	0,00	218,27	218,27	802,42
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAZONI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	974,28	25,53	999,81	0,00	373,59	373,59	1.373,40
LUIZ FELIPE RIBEIRO MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	822,28	21,55	843,83	0,00	315,31	315,31	1.159,14
LUIZ FERNANDO POSSIDONIO RAMOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	597,07	15,65	612,72	0,00	228,95	228,95	841,67
LUIZ GUILHERME NOGUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	223,72	5,86	229,58	0,00	85,78	85,78	315,36
LUIZ HENRIQUE FILUPINI FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
LUZIANIRA ELIAS DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	568,14	14,89	583,03	0,00	217,85	217,85	800,88
LUZINETE LEAL	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,02	4,29	168,31	0,00	62,89	62,89	231,20
LUZINETE RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.164,28	30,52	1.194,80	0,00	446,45	446,45	1.641,25
MAICO HOFFMANN CAMARGO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	261,89	6,86	268,75	0,00	100,42	100,42	369,17
MAICON CEZAR DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.081,27	28,34	1.109,61	0,00	414,62	414,62	1.524,23
MAICON COELHO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
MAIKON RODRIGO HERMINIO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.476,44	38,70	1.515,14	0,00	566,15	566,15	2.081,29
MARCELO DANIEL DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	752,38	19,72	772,10	0,00	288,50	288,50	1.060,60
MARCELO DE JESUS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.890,77	49,56	1.940,33	0,00	725,03	725,03	2.665,36
MARCELO DE OLIVEIRA FARIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	961,67	25,20	986,87	0,00	368,76	368,76	1.355,63
MARCELO DE OLIVEIRA PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	547,38	14,34	561,72	0,00	209,89	209,89	771,61
MARCELO DE OLIVEIRA PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	135,83	3,56	139,39	0,00	52,08	52,08	191,47
MARCELO ROBERTO DIAS MENEGUIN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	663,50	17,39	680,89	0,00	254,42	254,42	935,31
MARCI APARECIDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	132,50	3,47	135,97	0,00	50,80	50,80	186,77
MARCIA AQUINO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIA AZEVEDO DE BARROS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	348,74	9,14	357,88	0,00	133,72	133,72	491,60
MARCIA REGINA SOARES DOMINICIANO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	685,39	17,96	703,35	0,00	262,81	262,81	966,16
MARCILENE MARTINS DE SOUZA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.012,06	26,52	1.038,58	0,00	388,08	388,08	1.426,66
MARCIO MARTINS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	923,89	24,21	948,10	0,00	354,27	354,27	1.302,37
MARCIO RODRIGUES MONTEIRO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	512,88	13,44	526,32	0,00	196,66	196,66	722,98
MARCO ROBERTO SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCOS ANTONIO GOES DOS SANTOS contrat		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.415,02	37,09	1.452,11	0,00	542,60	542,60	1.994,71
MARCOS ANTONIO GOES DOS SANTOS contrat		31/12/2015	31/12/2015	BRL	433,10	11,35	444,45	0,00	166,07	166,07	610,52
MARCOS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	520,55	13,64	534,19	0,00	199,60	199,60	733,79
MARCOS FERREIRA DIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	872,79	22,87	895,66	0,00	334,67	334,67	1.230,33
MARCOS GARCIA MOIRINHO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.112,22	55,36	2.167,58	0,00	809,95	809,95	2.977,53
MARCOS VIEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	558,08	14,62	572,70	0,00	213,99	213,99	786,69
MARIA ANITA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	629,03	16,48	645,51	0,00	241,20	241,20	886,71
MARIA APARECIDA BONATTE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.036,10	27,16	1.063,26	0,00	397,30	397,30	1.460,56
MARIA APARECIDA DE LOURDES SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.164,02	56,72	2.220,74	0,00	829,81	829,81	3.050,55
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.122,08	29,41	1.151,49	0,00	430,27	430,27	1.581,76
MARIA APARECIDA ESTEVAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	409,36	10,73	420,09	0,00	156,97	156,97	577,06
MARIA CIONE DOS SANTOS DE FARIAS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	398,32	10,44	408,76	0,00	152,73	152,73	561,49
MARIA CLEONICE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	783,64	20,54	804,18	0,00	300,49	300,49	1.104,67
MARIA CRISTINA PERES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	321,99	8,44	330,43	0,00	123,47	123,47	453,90
MARIA DA GLORIA SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.198,16	31,40	1.229,56	0,00	459,44	459,44	1.689,00
MARIA DA LUZ GONCALVES DA SIQUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DAS DORES DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	165,38	4,33	169,71	0,00	63,41	63,41	233,12
MARIA DE FATIMA SARTORELO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.049,22	27,50	1.076,72	0,00	402,33	402,33	1.479,05
MARIA DE FRANCA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	537,26	14,08	551,34	0,00	206,01	206,01	757,35
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.687,80	44,24	1.732,04	0,00	647,20	647,20	2.379,24
MARIA HELENA POLLI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.044,97	27,39	1.072,36	0,00	400,70	400,70	1.473,06
MARIA INES LIMA PEREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.088,05	28,52	1.116,57	0,00	417,22	417,22	1.533,79
MARIA JOANA ANDRADE SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.445,60	64,10	2.509,70	0,00	937,79	937,79	3.447,49
MARIA JOSE DE MAGALHAES ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	730,03	19,13	749,16	0,00	279,93	279,93	1.029,09
MARIA JOSE FERREIRA CONRADO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	318,03	8,33	326,36	0,00	121,94	121,94	448,30
MARIA MADALENA J. DA ROCHA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA NAIR SOUZA SANTOS CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	862,88	22,61	885,49	0,00	330,87	330,87	1.216,36
MARIA ZILMA DA SILVA SILVA LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	168,24	4,41	172,65	0,00	64,51	64,51	237,16
MARICLEUSA SIMONI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	425,17	11,14	436,31	0,00	163,03	163,03	599,34
MARILENE CORREIA GOMES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.206,29	31,62	1.237,91	0,00	462,56	462,56	1.700,47
MARILZA CAMPOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	161,33	4,22	165,55	0,00	61,86	61,86	227,41
MARINETE COSTA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIO ALEXANDRE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIO SERGIO GOMES RIBEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	414,43	10,86	425,29	0,00	158,91	158,91	584,20
MARIO SERGIO REINA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.043,49	27,35	1.070,84	0,00	400,13	400,13	1.470,97

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJAG KGGQC ESTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
MARISVALDI BATISTA DE MELO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	955,53	25,04	980,57	0,00	366,40	366,40	1.346,97
MARIZETE APARECIDA F. DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	182,81	4,79	187,60	0,00	70,09	70,09	257,69
MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	953,00	24,98	977,98	0,00	365,43	365,43	1.343,41
MARLENE VIEIRA UVEDA PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARLI FERREIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,84	6,94	271,78	0,00	101,55	101,55	373,33
MARLON ALEXANDER ADONIZIO N. CALDAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	535,81	14,04	549,85	0,00	205,46	205,46	755,31
MARLON GLEISON MOUN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
MARLON RODRIGUES MONTEIRO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	365,28	9,57	374,85	0,00	140,06	140,06	514,91
MAURINA GONCALVES PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.580,18	41,42	1.621,60	0,00	605,93	605,93	2.227,53
MAURO ROMANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	904,41	23,70	928,11	0,00	346,80	346,80	1.274,91
MAURO ROMANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	524,66	13,75	538,41	0,00	201,18	201,18	739,59
MAXWEL HONORIO CARNEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYLON EDUARDO BORGES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIRE ALVES TEIXEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	429,94	11,27	441,21	0,00	164,86	164,86	606,07
MEIRE LUCI FERREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.259,52	33,01	1.292,53	0,00	482,97	482,97	1.775,50
MICHAEL TIAGO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MIGUEL SPOSITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M ILTON CARDOSO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	234,66	6,15	240,81	0,00	89,98	89,98	330,79
MILTON ODILON DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	768,67	20,14	788,81	0,00	294,75	294,75	1.083,56
MIRIAN GONCALVES DE ALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MIRIAN OLIMPIO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOACIR CAETANO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	234,61	6,15	240,76	0,00	89,96	89,96	330,72
MOACYR GOMES BRITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	121,62	3,18	124,80	0,00	46,63	46,63	171,43
MONICA BARBOZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	927,78	24,32	952,10	0,00	355,76	355,76	1.307,86
NATALIA CRISTINA GONCALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	529,16	13,87	543,03	0,00	202,91	202,91	745,94
NATALINO SIDINEI GUIDO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	885,21	23,20	908,41	0,00	339,44	339,44	1.247,85
NATHALIE CRISTINA CARDOSO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	338,36	8,86	347,22	0,00	129,74	129,74	476,96
NEIDE CORONADO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	316,37	8,29	324,66	0,00	121,31	121,31	445,97
NEIDE CORONADO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	433,08	11,35	444,43	0,00	166,06	166,06	610,49
NEINIANE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	565,18	14,81	579,99	0,00	216,72	216,72	796,71
NELSON TEIXEIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
NEUZA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.117,85	29,30	1.147,15	0,00	428,65	428,65	1.575,80
NILZA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	109,56	2,87	112,43	0,00	42,01	42,01	154,44
ODAIR BAGATIN DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ODALUI IZIDORO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	193,56	5,07	198,63	0,00	74,22	74,22	272,85
ODETE JOSE DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	894,66	23,45	918,11	0,00	343,06	343,06	1.261,17
OLINDA ALVES CAMARGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	212,38	5,56	217,94	0,00	81,43	81,43	299,37
ORLANDO PORFIRIO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.694,86	44,42	1.739,28	0,00	649,91	649,91	2.389,19
OSCAR JOSE DO NASCIMENTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	770,80	20,20	791,00	0,00	295,57	295,57	1.086,57
OSVALDO FERREIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OSVALDO GONZALES HERNANDEZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.725,85	45,24	1.771,09	0,00	661,79	661,79	2.432,88
OSVALDO JUNIOR DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.312,42	60,61	2.373,03	0,00	886,72	886,72	3.259,75
OZEAS DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.261,54	33,06	1.294,60	0,00	483,74	483,74	1.778,34
OZEIAS ANDRADE DE BARROS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.196,01	57,56	2.253,57	0,00	842,08	842,08	3.095,65
PATRICIA CARLOS RODRIGUES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.933,83	50,69	1.984,52	0,00	741,54	741,54	2.726,06
PATRICIA FERNANDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	603,03	15,80	618,83	0,00	231,23	231,23	850,06
PATRICIA FERNANDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	647,49	16,97	664,46	0,00	248,28	248,28	912,74
PAULO ARTIOLI FRANZON	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	957,79	25,10	982,89	0,00	367,27	367,27	1.350,16
PAULO CESAR TOMAS DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,00	4,29	168,29	0,00	62,88	62,88	231,17
PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	717,90	18,81	736,71	0,00	275,28	275,28	1.011,99
PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	906,40	23,76	930,16	0,00	347,56	347,56	1.277,72
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA RAPOSO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	490,27	12,85	503,12	0,00	187,99	187,99	691,11
PAULO HENRIQUE SILVA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO HENRIQUE SPOSITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	466,05	12,21	478,26	0,00	178,70	178,70	656,96
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BATISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.492,99	39,13	1.532,12	0,00	572,50	572,50	2.104,62
PAULO ROBSON MAIA DOS REIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO SERGIO AMORIN JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	604,04	15,83	619,87	0,00	231,62	231,62	851,49
PAULO SERGIO CORONADO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	511,77	13,41	525,18	0,00	196,24	196,24	721,42
PAULO SPOSITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRO ESTEVAM DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRO TALLARICO NETO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRISCILA BUENO DE SOUZA LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	592,64	15,53	608,17	0,00	227,25	227,25	835,42
PRISCILA DE OLIVEIRA VICENTE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	619,50	16,23	635,73	0,00	237,55	237,55	873,28
PRISCILA LEMES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.078,63	28,27	1.106,90	0,00	413,61	413,61	1.520,51
QUELU CRISTIANE GARCIA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,03	4,29	168,32	0,00	62,89	62,89	231,21
RAFAEL BONDEZAN	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	620,86	16,27	637,13	0,00	238,07	238,07	875,20
RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	885,27	23,20	908,47	0,00	339,46	339,46	1.247,93
RAFAEL DE SOUZA IONTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	4.185,79	109,72	4.295,51	0,00	1.605,08	1.605,08	5.900,59
RAFAEL DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	832,73	21,82	854,55	0,00	319,31	319,31	1.173,86
RAFAEL LEONARDI DE FARIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAFAEL MOREIRA DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.288,27	33,77	1.322,04	0,00	494,00	494,00	1.816,04
RAFAEL PEIXE PINHEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	486,39	12,75	499,14	0,00	186,51	186,51	685,65
RAFAELA PASQUAL DA SILVA RAMALHO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.268,01	33,23	1.301,24	0,00	486,23	486,23	1.787,47
RAFAEL AGOSTINHO BOTELO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	819,11	21,47	840,58	0,00	314,09	314,09	1.154,67
RAGNER RAFAEL GARBI DE MORAIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
RAMES IBRAHIM FALTZ ABDALLAH		31/12/2015	31/12/2015	BRL	336,72	8,82	345,54	0,00	129,11	129,11	474,65
RANGEL PAULO DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	346,98	9,09	356,07	0,00	133,05	133,05	489,12
RAQUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	728,07	19,08	747,15	0,00	279,18	279,18	1.026,33
RAUL NEMERSON M DOS REIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	427,41	11,20	438,61	0,00	163,89	163,89	602,50
REBECA DA COSTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	570,07	14,94	585,01	0,00	218,59	218,59	803,60
REGIANA GOMES DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.251,06	32,79	1.283,85	0,00	479,73	479,73	1.763,58
REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
REGINALDO DA SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	183,16	4,80	187,96	0,00	70,23	70,23	258,19
REGINALDO DA SILVA VALDIVINO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	992,81	26,02	1.018,83	0,00	380,70	380,70	1.399,53
REGINALDO GOMES BRITO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.113,74	29,19	1.142,93	0,00	427,07	427,07	1.570,00
REGIVALDO DA SILVA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	375,01	9,83	384,84	0,00	143,80	143,80	528,64
REINALDO ADRIANO LICANOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	383,99	10,06	394,05	0,00	147,24	147,24	541,29
RENAN VINICIUS DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	585,29	15,34	600,63	0,00	224,43	224,43	825,06
RENAN ZANFRILLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.403,92	36,80	1.440,72	0,00	538,34	538,34	1.979,06
RENATO CAETANO SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.263,16	59,32	2.322,48	0,00	867,83	867,83	3.190,31
RENATO CESAR QUINELATO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENATO MARTINS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.876,17	49,18	1.925,35	0,00	719,43	719,43	2.644,78
RENATO MOIRINHO LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
RENILDO VIEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	398,76	10,45	409,21	0,00	152,90	152,90	562,11
RICARDO DOS SANTOS LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	304,96	7,99	312,95	0,00	116,93	116,93	429,88
RITA VERÔNICA BOSCO GANAIZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.006,84	26,39	1.033,23	0,00	386,08	386,08	1.419,31
ROBERSON GONCALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	394,36	10,33	404,69	0,00	151,21	151,21	555,90
ROBERTO CARLOS VALENTE		31/12/2015	31/12/2015	BRL	232,65	6,09	238,74	0,00	89,20	89,20	327,94
ROBERTO DA SILVA PACHECO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	156,73	4,10	160,83	0,00	60,09	60,09	220,92
ROBERTO DA SILVA SARTORI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	353,55	9,26	362,81	0,00	135,57	135,57	498,38
ROBERTO FRANZON	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBERTO SOARES RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBERVAL ANSELMO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	647,20	16,96	664,16	0,00	248,17	248,17	912,33
ROBERVANO GONCALVES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	966,06	25,32	991,38	0,00	370,44	370,44	1.361,82
ROBSON APARECIDO DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.161,22	30,43	1.191,65	0,00	445,27	445,27	1.636,92
ROBSON LUAN MONTEIRO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	734,66	19,25	753,91	0,00	281,71	281,71	1.035,62
ROBSON MARTINELLI ROMANO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	574,10	15,04	589,14	0,00	220,14	220,14	809,28
ROBSON TOMAS DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	221,89	5,81	227,70	0,00	85,08	85,08	312,78
ROBSON VICENTE DE MARCHI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	872,10	22,86	894,96	0,00	334,41	334,41	1.229,37
RODINEI POI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	665,65	17,44	683,09	0,00	255,24	255,24	938,33
RODINEY PEREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	159,98	4,19	164,17	0,00	61,34	61,34	225,51
RODRIGO ALVES DA CRUZ	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	744,06	19,50	763,56	0,00	285,31	285,31	1.048,87
RODRIGO ALVES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	460,65	12,07	472,72	0,00	176,63	176,63	649,35
RODRIGO ANTONIO FENGLER		31/12/2015	31/12/2015	BRL	770,37	20,19	790,56	0,00	295,40	295,40	1.085,96
RODRIGO BAPTISTA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	827,28	21,68	848,96	0,00	317,22	317,22	1.166,18
RODRIGO DA SILVA TESTI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	349,27	9,15	358,42	0,00	133,92	133,92	492,34
RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.199,85	31,45	1.231,30	0,00	460,09	460,09	1.691,39
RODRIGO SANTOS CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	283,81	7,43	291,24	0,00	108,82	108,82	400,06
RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	555,79	14,56	570,35	0,00	213,12	213,12	783,47
RODRIGO SILVA DOS REIS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	188,38	4,93	193,31	0,00	72,23	72,23	265,54
ROGER ESTEBAN SOARES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	269,37	7,06	276,43	0,00	103,29	103,29	379,72
ROGERIO DE OLIVEIRA FARIAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.045,59	53,62	2.099,21	0,00	784,40	784,40	2.883,61
ROGERIO FRANCA DAS CHAGAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	424,09	11,11	435,20	0,00	162,61	162,61	597,81
RONALDO ANTONIO DE FREITAS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	389,83	10,21	400,04	0,00	149,48	149,48	549,52
RONALDO SOARES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.060,53	27,80	1.088,33	0,00	406,67	406,67	1.495,00
RONDSOM GONCALVES DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.618,10	42,41	1.660,51	0,00	620,47	620,47	2.280,98
RONI ALMEIDA SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	129,39	3,39	132,78	0,00	49,61	49,61	182,39
RONI SILVA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	686,69	18,00	704,69	0,00	263,31	263,31	968,00
RONI DE ANDRADE SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
RONILDO RODRIGUES LEME	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.018,14	26,68	1.044,82	0,00	390,41	390,41	1.435,23
ROQUE GENESIO DANTAS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	954,03	25,00	979,03	0,00	365,83	365,83	1.344,86
ROSA DE SOUZA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.031,36	27,03	1.058,39	0,00	395,48	395,48	1.453,87
ROSA SAMPAIO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	691,24	18,11	709,35	0,00	265,06	265,06	974,41
ROSANA DE ABREU ROSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	642,18	16,83	659,01	0,00	246,25	246,25	905,26
ROSANGELA BATISTA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.049,43	27,50	1.076,93	0,00	402,41	402,41	1.479,34
ROSANGELA BENITES PROSSDONIO SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	756,41	19,82	776,23	0,00	290,05	290,05	1.066,28
ROSANGELA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	119,29	3,12	122,41	0,00	45,74	45,74	168,15
ROSANGELA MARIA FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	505,20	13,24	518,44	0,00	193,72	193,72	712,16
ROSANGELA PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	408,69	10,71	419,40	0,00	156,71	156,71	576,11
ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.208,50	31,67	1.240,17	0,00	463,41	463,41	1.703,58
ROSELI APARECIDA ESTEVAO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	269,93	7,07	277,00	0,00	103,50	103,50	380,50
ROSEMEIRE FELICIANO VIEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	488,84	12,81	501,65	0,00	187,44	187,44	689,09
ROSEMEIRE FELICIANO VIEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	540,49	14,16	554,65	0,00	207,25	207,25	761,90
ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	367,84	9,64	377,48	0,00	141,05	141,05	518,53
ROSILENE ALMEIDA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	581,40	15,24	596,64	0,00	222,94	222,94	819,58
ROSILENE ALMEIDA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSILENE VIEIRA DE CAMARGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	154,33	4,04	158,37	0,00	59,17	59,17	217,54
ROSIMARA DOS SANTOS PIMENTEL		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSILEI GOMES DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	463,90	12,16	476,06	0,00	177,88	177,88	653,94
RUBENS TINTI	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	425,30	11,14	436,44	0,00	163,08	163,08	599,52
RUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	208,10	5,45	213,55	0,00	79,79	79,79	293,34
SABINA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	709,51	18,59	728,10	0,00	272,06	272,06	1.000,16
SABRINA DA COSTA OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	274,03	7,18	281,21	0,00	105,07	105,07	386,28
SALOMAO MARTINS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	190,60	4,99	195,59	0,00	73,08	73,08	268,67
SALUSTIANO MOREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.403,86	36,80	1.440,66	0,00	538,32	538,32	1.978,98
SEBASTIAO GONCALVES PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEILA CRISTINA MESSIAS DE ALMEIDA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.101,78	28,88	1.130,66	0,00	422,48	422,48	1.553,14
SELMA CRISTINA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	224,15	5,87	230,02	0,00	85,95	85,95	315,97
SELMA FERREIRA DUARTE DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	300,44	7,87	308,31	0,00	115,20	115,20	423,51
SERGIO APARECIDO CERC	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.654,78	43,37	1.698,15	0,00	634,54	634,54	2.332,69
SERGIO SILVA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	728,85	19,10	747,95	0,00	279,48	279,48	1.027,43
SHEILA RODRIGUES MOREIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	266,19	6,97	273,16	0,00	102,07	102,07	375,23
SIDNEI CARLOS MORESCA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	134,38	3,52	137,90	0,00	51,52	51,52	189,42

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC ESTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
SIDNEI DOS SANTOS RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	679,28	17,80	697,08	0,00	260,47	260,47	957,55
SIDNEY MILANI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	124,84	3,27	128,11	0,00	47,87	47,87	175,98
SIDNEY MACHADO MOREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	860,29	22,55	882,84	0,00	329,88	329,88	1.212,72
SILAS RODRIGUES ROSA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	534,33	14,00	548,33	0,00	204,89	204,89	753,22
SILVANA REGINA LANDUCCI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.165,98	30,56	1.196,54	0,00	447,10	447,10	1.643,64
SILVANA ROLINI PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SILVANE APARECIDA RAFAEL PINTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	980,04	25,69	1.005,73	0,00	375,80	375,80	1.381,53
SILVANEI TAVARES DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	432,20	11,32	443,52	0,00	165,72	165,72	609,24
SILVANETE CAMARA DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	970,34	25,43	995,77	0,00	372,08	372,08	1.367,85
SILVANO LICERIO BRAGA DE ABREU		31/12/2015	31/12/2015	BRL	676,54	17,73	694,27	0,00	259,42	259,42	953,69
SILVIO SOARES EVARISTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.270,03	33,29	1.303,32	0,00	487,00	487,00	1.790,32
SIMARIA DE AMARAL	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,62	2,84	111,46	0,00	41,64	41,64	153,10
SIMONE APARECIDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	377,86	9,90	387,76	0,00	144,89	144,89	532,65
SIMONE APARECIDA DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	309,92	8,12	318,04	0,00	118,84	118,84	436,88
SIMONE DOS SANTOS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.089,41	28,55	1.117,96	0,00	417,74	417,74	1.535,70
SIMONE SOUZA DA COSTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	282,74	7,41	290,15	0,00	108,41	108,41	398,56
SIRLEI APARECIDA ANDERSON	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	801,85	21,01	822,86	0,00	307,47	307,47	1.130,33
SOLANGE APARECIDA XISTA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	144,35	3,78	148,13	0,00	55,35	55,35	203,48
SOLANGE GOM ES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.246,71	32,68	1.279,39	0,00	478,06	478,06	1.757,45
SONIA DE FREITAS NUNES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	773,32	20,27	793,59	0,00	296,53	296,53	1.090,12
SONIA REGINA DA SILVA GEA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.890,42	49,55	1.939,97	0,00	724,90	724,90	2.664,87
SUELI DOS SANTOS RODRIGUES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.245,85	32,65	1.278,50	0,00	477,73	477,73	1.756,23
TAILYNE MELLO DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
TATIANE DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	254,94	6,68	261,62	0,00	97,75	97,75	359,37
TEREZINHA DE JESUS SOUZA REIS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	832,10	21,81	853,91	0,00	319,07	319,07	1.172,98
THAIS REGINA STEVANIN		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	338,75	8,87	347,62	0,00	129,89	129,89	477,51
THIAGO AUGUSTO DE FARIAS MARCO 1º cont.	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	520,61	13,64	534,25	0,00	199,63	199,63	733,88
THIAGO AUGUSTO DE FARIAS MARCO 2º cont.	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	119,98	3,14	123,12	0,00	46,00	46,00	169,12
THIAGO DA SILVA ARAUJO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.561,54	40,93	1.602,47	0,00	598,78	598,78	2.201,25
THIAGO DA SILVA ARAUJO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.845,54	48,37	1.893,91	0,00	707,69	707,69	2.601,60
TIHAGO WUENDER D. MENDONCA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIAGO ANDRE FAVERO MARINO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.381,17	62,41	2.443,58	0,00	913,08	913,08	3.356,66
TIAGO AUGUSTO MARCO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.109,26	29,07	1.138,33	0,00	425,35	425,35	1.563,68
TIAGO CAMPOS DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	357,54	9,37	366,91	0,00	137,10	137,10	504,01
TIAGO FERNANDES MUNIZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIAGO FERNANDO S. DE LIMA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	656,79	17,21	674,00	0,00	251,85	251,85	925,85
TIAGO FRANCESQUINI BERTOLI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.134,07	55,94	2.190,01	0,00	818,33	818,33	3.008,34
TIAGO LOPES DE GOUVEIA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	701,03	18,37	719,40	0,00	268,81	268,81	988,21
TIAGO MENDES MOREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	314,00	8,23	322,23	0,00	120,40	120,40	442,63
UESLI RIBEIRO PAULO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	796,97	20,89	817,86	0,00	305,60	305,60	1.123,46
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.220,31	31,98	1.252,29	0,00	467,93	467,93	1.720,22
VAGNER DE FIGUEIREDO BISPO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	279,04	7,31	286,35	0,00	106,99	106,99	393,34
VALCELI MONTEIRO DO NASCIMENTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
VALDECIR FENGLER		31/12/2015	31/12/2015	BRL	770,37	20,19	790,56	0,00	295,40	295,40	1.085,96
VALDECIR FERNANDES GUIMARAES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALDEMIR DA SILVA JUNIOR		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.133,97	29,72	1.163,69	0,00	434,83	434,83	1.598,52
VALDEMIR FRANCISCO PORTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	310,70	8,14	318,84	0,00	119,13	119,13	437,97
VALDEMIR MARTINS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	3.819,76	100,13	3.919,89	0,00	1.464,73	1.464,73	5.384,62
VALDENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	944,46	24,75	969,21	0,00	362,16	362,16	1.331,37
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.322,47	34,66	1.357,13	0,00	507,11	507,11	1.864,24
VALDINEI BISPO DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	838,84	21,98	860,82	0,00	321,65	321,65	1.182,47
VALDINEIA DOS ANJOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	290,66	7,61	298,27	0,00	111,45	111,45	409,72
VALDIR DOS SANTOS SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	708,88	18,58	727,46	0,00	271,82	271,82	999,28
VALDIR FRANCISCO SOARES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	99,47	2,60	102,07	0,00	38,14	38,14	140,21
VALDIR RAMPAZZO DE SOUZA ARAUJO	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	482,97	12,66	495,63	0,00	185,20	185,20	680,83
VALDOMIRO ANTONIO DOS REIS	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.033,05	27,08	1.060,13	0,00	396,13	396,13	1.456,26
VALDOMIRO DA MACENA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.445,26	64,09	2.509,35	0,00	937,66	937,66	3.447,01
VALDOMIRO DA MACENA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	342,10	8,96	351,06	0,00	131,17	131,17	482,23
VALERIA DOS SANTOS FERRAZ	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	746,21	19,56	765,77	0,00	286,14	286,14	1.051,91
VALMIR DE MATOS PEDROSO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	149,34	3,91	153,25	0,00	57,26	57,26	210,51
VANDER LUIZ OZILHIERI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	722,80	18,94	741,74	0,00	277,16	277,16	1.018,90
VANDER PEREIRA DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.423,81	37,32	1.461,13	0,00	545,97	545,97	2.007,10
VANDERLEI MONTEIRO DO NASCIMENTO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.799,37	47,16	1.846,53	0,00	689,98	689,98	2.536,51
VANDERLEY TINTI		31/12/2015	31/12/2015	BRL	274,51	7,19	281,70	0,00	105,26	105,26	386,96
VANESSA DE SOUSA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	264,85	6,94	271,79	0,00	101,55	101,55	373,34
VANESSA FREITAS DE SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VANESSA PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	121,04	3,17	124,21	0,00	46,41	46,41	170,62
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	609,14	15,96	625,10	0,00	233,57	233,57	858,67
VANESSA SAMPAIO FOGO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	108,63	2,84	111,47	0,00	41,65	41,65	153,12
VANESSA SILVA DA CRUZ		31/12/2015	31/12/2015	BRL	774,89	20,31	795,20	0,00	297,13	297,13	1.092,33
VANIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VANUSA PEREIRA LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	465,01	12,18	477,19	0,00	178,30	178,30	655,49
VERONICE DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	716,81	18,79	735,60	0,00	274,86	274,86	1.010,46
VICENTE FERREIRA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	819,27	21,47	840,74	0,00	314,15	314,15	1.154,89
VILMA LOBATO RAMOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	129,49	3,39	132,88	0,00	49,65	49,65	182,53
VILSON ORTIZ	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.102,28	28,89	1.131,17	0,00	422,68	422,68	1.553,85
VINICIUS DE LIMA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	872,46	22,87	895,33	0,00	334,55	334,55	1.229,88
VITOR JOLO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.114,88	29,22	1.144,10	0,00	427,51	427,51	1.571,61
VIVIANE CRISTINA ANTUNES		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.092,86	28,64	1.121,50	0,00	419,06	419,06	1.540,56
WAGNER ROBSON DA SILVA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	367,32	9,62	376,94	0,00	140,84	140,84	517,78
WALQUIRIA SOLANGE PETROCINI FAVARO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.668,10	43,72	1.711,82	0,00	639,65	639,65	2.351,47
WALTER JUNIOR ANDRIATO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.251,22	59,01	2.310,23	0,00	863,25	863,25	3.173,48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Tipo Crédito	Exceções	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
WANDERSON ROBERTO BRAULIO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	188,66	4,94	193,60	0,00	72,34	72,34	265,94
WASHINGTON HIROSHI NAKASHIM A		31/12/2015	31/12/2015	BRL	549,81	14,41	564,22	0,00	210,83	210,83	775,05
WASHINGTON PERICLES RAMOS PEREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.124,08	55,68	2.179,76	0,00	814,50	814,50	2.994,26
WELINTON GONCALVES DA SIQUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	2.470,85	64,77	2.535,62	0,00	947,47	947,47	3.483,09
WESLEN DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	297,82	7,80	305,62	0,00	114,20	114,20	419,82
WESLEN DE OLIVEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	164,02	4,29	168,31	0,00	62,89	62,89	231,20
WESLEI DE SOUZA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	959,49	25,15	984,64	0,00	367,92	367,92	1.352,56
WESLEY BENHUR NOGUEIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	831,26	21,79	853,05	0,00	318,75	318,75	1.171,80
WESLEY CLEITON ROSA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	507,76	13,31	521,07	0,00	194,70	194,70	715,77
WILLIAN DOS SANTOS LOURENCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	355,34	9,31	364,65	0,00	136,25	136,25	500,90
WILLIAN DOS SANTOS LOURENCO		31/12/2015	31/12/2015	BRL	149,37	3,91	153,28	0,00	57,27	57,27	210,55
WILLIAN GONCALVES DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	927,74	24,31	952,05	0,00	355,74	355,74	1.307,79
WILLIAN GONCALVES DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	154,93	4,06	158,99	0,00	59,40	59,40	218,39
WILLIAMS PEREIRA DA SILVA	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	442,29	11,59	453,88	0,00	169,59	169,59	623,47
WILSON ALVES	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.478,80	38,76	1.517,56	0,00	567,06	567,06	2.084,62
ZELIA VALERIA FERREIRA		31/12/2015	31/12/2015	BRL	918,94	24,08	943,02	0,00	352,37	352,37	1.295,39
ZENILTON JOSE DOS SANTOS		31/12/2015	31/12/2015	BRL	154,15	4,04	158,19	0,00	59,11	59,11	217,30
Total:					535.922,57	14.044,87	549.967,44	0,00	205.500,91	205.500,91	755.468,35
ROBERTO FRANZON	Exceção	31/12/2015	31/12/2015	BRL	1.251,18	32,79	1.283,97	0,00	479,77	479,77	1.763,74
Honorários advocatícios								15%		113.584,81	
Exceções										-	247.694,39
Ação nº 0001070-44.2016											42.039,99
TOTAL GERAL											665.162,50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
297	SIRLEI APARECIDA ANDERSEN	830.421.131-91

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	31.611,99
	-			-				31.611,99

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	31.611,99	-	-
TOTAL CONCURSAL	31.611,99	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou e-mail com pedido de habilitação de crédito decorrente de Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0002098-13.2017.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: a credora não foi relacionada;

Lista art. 99, § único: a credora não foi relacionada;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002917-53.2018.8.16.0094, extinta sem julgamento de mérito;

Período de constituição do direito: 08/11/1999 até 08/06/2001 (fl. 30, Id. 0b0830d);

Ajuizamento da RT: 10/11/2017;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 638, id. d0404e6);

Resumo processual: as partes celebraram acordo com responsabilidade solidária entre as rés, em audiência realizada em 07/11/2018 (fl. 638, id. d0404e6) no valor total de R\$ 30.350,00, sendo R\$ 5.000,00 a ser habilitado na recuperação judicial e R\$ 25.350,00 de forma parcelada a iniciar em 20/04/2019, o qual foi restou integralmente descumprido (fl. 662 - id. 2fc6175). Foi iniciada a execução e após diversas diligências executórias infrutíferas, os cálculos foram atualizados até 31/12/2021 (fl. 822 - id. c407b57).

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.130,33 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



HABILITA o valor de **R\$ 31.611,99**, que consiste em: i) *R\$ 30.481,66 decorrente do acordo firmando na RT nº 0002098-13.2017.5.09.0025*; e, ii) *R\$ 1.130,33 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I.

Informa ainda as habilitações decorrentes da presente Reclamatória, de acordo com a atualização dos cálculos de fl. 822:

- i) Custas processuais - União Federal (id. edd9833);
- ii) Iporã Cartório de Registro de Imóveis (CNPJ-77.870.020/0001-48) – Despesas Cartorárias (id. d9b6f21).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 31.611,99** (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos).

CLASSIFICAR nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

Vincula esta análise a da União Federal e Iporã Cartório de Registro de Imóveis;

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	30.350,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	30.350,00
(+) Juros	131,66
Valor Total do Crédito	30.481,66

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I		07/11/2018	07/11/2018	BRL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	131,66	131,66	5.131,66
Art. 83 - I		20/04/2019	20/04/2019	BRL	25.350,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00	0,00	25.350,00
Total:					30.350,00	0,00	30.350,00	0,00	131,66	131,66	30.481,66
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.130,33
Total:											31.611,99

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
515	TAILYNE MELLO DA SILVA	070.047.369-62

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	62.287,61
		-			-			62.287,61

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	62.287,61
TOTAL CONCURSAL	62.287,61

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000810-93.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial verifica que:

Na lista do art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Na lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 13/07/2012 a 31/10/2017 (fl. 06 e 292/294);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 30/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não solidária (fls. 344/345);

Resumo processual: Às fls. 259/291, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação. Em 08/11/2018, às fls. 292/294, foi realizada a audiência em que as 2ª e 3ª reclamadas conciliaram de forma parcial, com a 1ª reclamada reconhecendo o vínculo empregatício de 13/07/2012 a 31/10/2017, e que a rescisão contratual ocorreu sem justa causa. Às fls. 325/343, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação. Em 24/04/2019, às fls. 344/347, as Rés 3P e Sposito, pactuaram acordo no valor de R\$ 10.400,00, a ser pago em 16 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se a primeira parcela do acordo em 20/11/2019, extinguindo o feito em relação àquelas, ficando estabelecido a continuidade da ação em face da Ré Frigorífico Larissa. Às fls. 348/355, foi proferida a sentença em 31/05/2019, julgando parcialmente procedente os pedidos da Autora, em face do Frigorífico Larissa, reconhecendo a prescrição das verbas em período anterior a 30/08/2013. À fl. 360 foi expedido alvará a favor da Autora relativo à liberação do FGTS. Às fls. 378/473, foi apresentado o cálculo pericial, que foi homologado à fl. 474 com fixação dos honorários do perito, sendo as partes intimadas para fins do art. 879 da CLT. Às fls. 483/486, foi apresentado o cálculo geral. À fl. 491, foi certificada a decretação de falência do Frigorífico Larissa, sendo determinada à fl. 492, a intimação da Executada para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 498/503, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos, atualizadas até 31/08/2019. Em 03/03/2020, as fls. 508, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteando a execução das Rés 3P e Sposito. À fl. 519, determinou-se a busca de bens das Executadas. Às fls. 533/561, foi informado aos autos a extensão dos efeitos da falência do

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito. Às fls. 566/569, a Massa Falida requereu a expedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência; à fl. 573, determinou-se a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 585/586, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos atualizadas até 28/02/2021. Às fls. 592/593, a Massa Falida pediu pela readequação das certidões de habilitações de crédito, para que constassem a atualização nos termos da falência, o que foi deferido às fls. 595/596. Às fls. 598/642, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 25/01/2019, e às fls. 643/648, foram expedidas as certidões de crédito;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 373,34, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 62.287,61, que consiste em: i) R\$ 61.914,27 oriundo de crédito principal e honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculo de fls. 600/601; e iii) R\$ 373,34 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Crédito da extensão de falência: às fls. 344/347, a Autora e as Rés 3P e Sposito, pactuaram acordo no valor de R\$ 10.400,00, a ser pago em 16 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se a primeira parcela do acordo em 20/11/2019, o qual foi integralmente descumprido;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo, estava com a exigibilidade suspensa, diante da extensão dos efeitos da falência;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e 600/601 da RT 0000810-93.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Miguel Antonio Miniello.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 62.287,61 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);**

CLASSIFICAR nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101;**

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, INSS e Miguel Antonio Miniello.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
117	TATIANE DE OLIVEIRA	054.443.239-82

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	13.671,36
		-			-			13.671,36

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	13.671,36	-	-
TOTAL CONCURSAL	13.671,36	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito enviado por e-mail pelo Credor para a Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001461-96.2016.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não;
Lista art. 99, § único: não;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 01/11/2012 a 23/05/2016 (fl. 537);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 22/07/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda. e Paulo Rogerio Sposito;
Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 769/779);

Resumo processual: às fls. 291/304, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua defesa e às fls. 306/536, a Ré Frigorífico apresentou a sua. Em 23/02/2017, às fls. 537/539, foi realizada a audiência de conciliação, ocorrendo a conciliação parcial quanto ao período contratual. Em 29/09/2017, às fls. 660/668, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos da Autora. Inconformada a parte Autora e a União propuseram recurso (fls. 671/680 e 682/705), os quais foram parcialmente providos nos termos do acórdão de fls. 731/745. Às fls. 755/758, a Autora e as Rés 3P e Spósito, apresentaram aos autos acordo pactuado no valor de R\$ 20.000,00, de forma parcelada e, ainda sendo dado em garantia o imóvel de matrícula 984 do CRI de Iporã de propriedade de Paulo Rogério Spósito e Maria Cristina Menon Spósito. Às fls. 769/779, a Ré Frigorífico Larissa, informa que o acordo também abrange sua pessoa jurídica, manifestando sua concordância os termos ali expostos, também informou a destituição dos sócios da administração e nomeação como gestora judicial a empresa Credibilidade – Administração Judicial e Serviços Ltda. À fl. 780, o acordo foi homologado. À fl. 813, a Autora comunicou o descumprimento do acordo, sendo paga somente a primeira parcela de R\$ 7.000,00 em 13/09/2018, assim requereu a execução das demais parcelas. À fl. 869, a Autora requereu a desconsideração da personalidade jurídica das Rés, em virtude da falta de anuência do proprietário do imóvel dado em garantia ao acordo. À fl. 878, determinou-se a citação do sócio da Ré 3P e Spósito, Paulo Rogerio Sposito. Às fls. 891/906, certificou-se aos autos a decretação

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



de falência da Ré Frigorífico Larissa e sua extensão as demais rés 3P e Spósito. À fl. 913 a Autora requereu a expedição e certidão de crédito. Às fls. 919/921, foram juntadas as certidões de créditos atualizadas até 30/04/2020. Às fls. 931/949, a Massa falida requereu a reexpedição das certidões com atualização nos termos da falência. Às fls. 957/959, foram apresentados os cálculos atualizados até 25/01/2019 e à fl. 960, expedida a certidão de crédito. À fl. 971, extinguiu-se a execução em relação às custas processuais, diante a renúncia da União à fl. 969;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 359,37, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 13.671,36, que consiste em: i) *R\$ 13.311,99 de crédito principal oriundo da 0001461-96.2016.5.09.0025, cálculo de fl. 957; e iii) R\$ 359,37 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica nos termos do artigo 83, I;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 13/11/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fl. 959 da 0001461-96.2016.5.09.0025:

i) Custas CRI de Iporã

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 13.671,36 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)** e, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise ao credor CRI de Iporã.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
295	TEREZINHA DE JESUS SOUZA REIS	026.652.419-27

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	27.104,64
		-			-			27.104,64

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	27.104,64	-	-
TOTAL CONCURSAL	27.104,64	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Apresentou pedido de habilitação de crédito incidental de nº 0002918-38.2018.8.16.0094, decorrente de Reclamatória Trabalhista de nº 0002096-43.2017.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: a credora não foi relacionada;
Lista art. 99, § único: a credora não foi relacionada;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002918-38.2018.8.16.0094, extinta sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 09/06/2010 até 11/05/2017 (fl. 30 - id. 4b3dd0c);
Ajuizamento da RT: 10/11/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl.535 – id. 15d9002);

Resumo processual: as partes celebraram acordo com responsabilidade solidária entre as rés, em audiência realizada em 07/11/2018 (fl. 535 – id. 15d9002) no valor total de R\$ 25.800,00, sendo R\$ 5.000,00 habilitados nos autos da Recuperação Judicial e R\$ 20.800,00 de forma parcelada a iniciar em 20/04/2019, o qual restou integralmente descumprido (fl. 558 – id. c36def8). O juízo decidiu pelo início da execução (id. 687a175), e após diversas diligências executórias infrutíferas, os cálculos foram atualizados até 31/03/2021 (id. e82452e), o juízo emitiu Certidão de Habilitação de Créditos a favor da autora (id. d6cb779), Certidão de Habilitação de Crédito de Custas Processuais a favor da União (id. 857505b) e Certidão de Habilitação de Crédito de Despesas de Cartório de Registro de Imóveis em favor de Iporã Cartório de Registro de Imóveis (id. ffa9528). Os autos foram arquivados provisoriamente em 01/06/2021.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.172,98 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

HABILITA o valor de **R\$ 27.104,64**, que consiste em: i) R\$ 25.931,66 decorrente do acordo na RT individual; e, ii) R\$ 1.172,98 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I.

Informa ainda as habilitações decorrentes da presente Reclamatória:

- i) Custas processuais – União Federal;
- ii) Despesas cartorárias – Iporã Cartório de Registro de Imóveis.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 27.104,64** (vinte sete mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

CLASSIFICAR nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

Vincula esta análise a da **União Federal e Iporã Cartório de Registro de Imóveis**.

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 25.800,00
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 25.800,00
(+) Juros 131,66
Valor Total do Crédito 25.931,66

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I		07/11/2018	07/11/2018	BRL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	131,66	131,66	5.131,66
Art. 83 - I		20/04/2019	20/04/2019	BRL	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Total:					25.800,00	0,00	25.800,00	0,00	131,66	131,66	25.931,66
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.172,98
Total:											27.104,64

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
118	TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA	663.224.679-53

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	7.000,00			-	Art. 83 - I	BRL	8.152,66
		7.000,00			-			8.152,66

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	8.152,66	-	-
TOTAL CONCURSAL	8.152,66	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para a Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001792-78.2016.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: R\$ 7.000,00;
Lista art. 99, § único: R\$ 7.000,00;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 15/05/2015 a 23/06/2016 (fl. 3);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 16/09/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA;

Resumo processual: às fls. 120/223, a Ré apresentou sua defesa e documentos. Em 28/08/2017, às fls. 271/274, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado entre as partes o acordo no valor de R\$ 7.000,00, a ser pago em 7 parcelas, iniciando-se em 28/09/2017, o qual foi integralmente descumprido (fls. 275/276). As Rés intimadas a se manifestarem sobre o descumprimento (fl. 277), mantiveram-se inerte (fl. 279). À fl. 290, foi certificada a recuperação judicial da Ré, motivo pelo qual, à fl. 296, determinou-se a expedição da certidão de crédito. Às fls. 321/349, a massa falida comunicou aos autos a decretação de falência da Ré e a extensão de falência para as empresas 3P e Spósito, requerendo a expedição de certidão nos termos da falência. À fl. 353, foi expedido novo cálculo judicial, o qual não foi impugnado pelas partes e, às fls. 354/355 foi expedida a certidão de habilitação de crédito;

ALTERAR o crédito de R\$ 7.000,00 para o valor de R\$ 8.152,66, conforme cálculo de fl. 353, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;
Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 353:
i) Custas processuais – União Federal;

TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

ALTERAR o crédito para o valor de **R\$ 8.152,66 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** classificando-o nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise ao credor União Federal.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
599	THIAGO DE FARIAS MARCO	067.681.069-10

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	903,00
		-			-			903,00

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	903,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	903,00	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Credor

Trata-se pedido de habilitação de crédito enviado por e-mail em 24/09/2020, em que o Credor encaminhou ata de audiência em que as partes firmaram acordo no valor de R\$ 21.000,00, nos autos digitais de reclamatória trabalhista nº 0000183-96.2017.5.09.0325.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Na lista do art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Na lista do art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 10/01/2013 a 17/01/2017 (fl. 8);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 08/02/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon;
Responsabilidade das empresas: nenhuma.

Resumo processual: após a apresentação das defesas e documentos, em 22/02/2018, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 20.016,00 (fls. 393/394), o qual restou integralmente descumprido (fls. 395/396). Após diversas diligências executórias, as rés Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda., sem a participação da 1ª reclamada, firmaram acordo com a Exequente, em 17.07.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (fls. 588/611) a ser pago por meio de entrega de bens nos termos da minuta. O acordo foi homologado na decisão de fl. 614/616 e a execução extinta (fl. 636), em razão de ter transcorrido *in albis* o prazo para denunciar o descumprimento do acordo (fl. 624). As despesas processuais restaram executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista (Id 781fd54).

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 903,00 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de R\$ 903,00 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.

Anota que as despesas processuais desta execução foram habilitadas nos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, proposto por IVANETE DA SILVA BATISTA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 903,00 (novecentos e três reais)**, nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

VINCULAR essa análise aos credores SINDICATO DOS TRABALHADORES DE UMUARAMA e IVANETE DA SILVA BATISTA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
516	TIAGO AUGUSTO MARCO	059.197.129-10

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	21.186,77
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	16.604,20
		-			-			37.790,97

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	16.604,20
TOTAL EXTRACONCURSAL	16.604,20

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	21.186,77
TOTAL CONCURSAL	21.186,77

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000806-56.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 03/09/2007 a 24/02/2018 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 30/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3 P Ltda e Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 465);

Resumo processual: às fls. 290/322, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua contestação e às fls. 327/395, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação. Às fls. 417/420, a Ré Frigorífico Larissa comunicou aos autos sua decretação de falência e regularizou sua representação. Concluída a fase de instrução processual, em 27/06/2019, às fls. 452/466, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, cujo trânsito em julgado ocorreu em 11/07/2019 (fl. 471). Às fls. 479/578, a Massa falida apresentou aos autos a complementação de documentação requerida pelo contador, sendo apresentado às fls. 580/617, os cálculos periciais atualizados até 31/10/2019. Intimadas as partes a se manifestarem nos termos do artigo 879 da CLT (fl. 618), permaneceram silentes (fl.625). Às fls. 631/635 foi apresentado o cálculo geral atualizado até 31/03/2020. Às fls. 644/646, a Massa falida informou a extensão de falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Spósito e, assim requereu a expedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência. Por tal motivo, as partes foram intimadas para fins do art. 884 da CLT (fl. 647), o qual teve seu decurso certificado à fl. 658. Às fls. 659/661, 664/665 e 669 foram expedidas as certidões de

TIAGO AUGUSTO MARCO

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



créditos atualizadas até 30/11/2020. A massa falida requereu a reexpedição das certidões com atualização nos termos da falência, sendo apresenta novo cálculo pericial às fls. 705/711. À fl. 714 foi expedida nova certidão de crédito;

Crédito relacionado em outros autos: apurado ainda, o crédito de **R\$ 1.563,68**, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 37.790,97, que consiste em: i) R\$ 34.426,48, de crédito principal; R\$ 1.800,81 de honorários advocatícios do Autor a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculo de fl. 709, decorrentes da RT 0000806-56.2018.5.09.0025; e, ii) R\$ 1.563,68 oriundos da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101

Classificação: R\$ 21.186,77, na forma do artigo 83, I e R\$ 16.604,20 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fl. 709 e certidões de habilitação de crédito de fls. 659/661, 664/665 e 669:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) Honorários Contábeis, Vilson Juarez Siveris
- iii) Custas Processuais, União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 37.790,97 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**, sendo:

CLASSIFICAR R\$ 21.186,77 (vinte um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), na forma do **artigo 83, I e;**

CLASSIFICAR R\$ 16.604,20 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101;**

VINCULAR essa análise aos credores **INSS, Vilson Juarez Siveris e União Federal.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 34.426,48
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 34.426,48
(+) Juros 0,00
Valor Total do Crédito 34.426,48

Planilha de Atualização de Títulos
Índice TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	PRINCIPAL	25/01/2019		BRL	19.623,09	0,00	19.623,09	0,00	0,00	0,00	19.623,09
Art. 84 - V	PRINCIPAL	25/01/2019		BRL	14.803,39	0,00	14.803,39	0,00	0,00	0,00	14.803,39
Total:					34.426,48	0,00	34.426,48	0,00	0,00	0,00	34.426,48
Art. 84 - V	Honorários advocatícios						5%				
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										
Art. 83 - I											
Art. 84 - V											
TOTAL GERAL											37.790,97

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
119	TIAGO FERNANDO SILVERIO DE LIMA	072.239.799-25

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	5.106,64
		-			-			5.106,64

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	5.106,64	-	-
TOTAL CONCURSAL	5.106,64	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

Trata-se de análise de crédito em razão da Reclamatórias Trabalhistas autuado sob nº 0000946-61.2016.5.09.0025, perante a 1ª Vara de Trabalho de Umuarama/PR;

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: R\$ 3.600,00;
Lista art. 99, § único: R\$ 3.600,00;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 20/07/2011 a 02/05/2016 (fl. 672);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 12/05/2016;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não (fl. 672);

Resumo processual: às fls. 247/478, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação, e às fls. 480/493, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua defesa. Em 15/02/2017, às fls. 671/673, foi realizada a audiência de instrução tendo sido firmado acordo entre as partes no valor de R\$ 12.000,00, a ser pago em 10 parcelas de R\$ 1.200,00, iniciando-se em 01/03/2017. Às fls. 679/680, o autor comunicou o descumprimento do acordo a partir da 8ª parcela com vencimento para 27/09/2017, remanescendo o valor de R\$ 3.600,00. À fl. 694, foi certificado o deferimento da recuperação judicial da Ré Frigorífico Larissa, motivo pelo qual o juízo determinou a atualização do débito, com a intimação das partes da fins do art. 884 da CLT (fl. 698). À fl. 715, foi expedida a certidão de habilitação de crédito atualizada até 31/05/2018. Foram expedidas certidões de habilitação de crédito atualizadas até 31/05/2018 à fl. 725. Às fls. 745/773, a Massa falida regularizou sua representação e, comunicando a convalidação da recuperação judicial da Ré Frigorífico Larissa em falência e a extensão dos efeitos para as Rés 3P e Sposito, pleiteando pela reexpedição de certidão de habilitação de crédito nos termos da falência. Às fls. 779, foi expedido cálculo atualizado até 31/08/2021 e juros de mora do período posterior a falência de forma destacada e, às fls. 780, foi expedida a certidão de habilitação de crédito;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 925,85**, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

ALTERA o crédito para o valor de **R\$ 5.106,64** que consiste em: i) *R\$ 4.180,79 nos termos do cálculo de fl. 779; e, ii) R\$ 925,85 consoante autos ajuizado pelo sindicato*, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou firmado em 15/02/2017, sendo descumprido a partir da 8ª parcela, com vencimento em 27/09/2017, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

ALTERAR o crédito para o valor de **R\$ 5.106,64 (cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, e classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
290	TIAGO LOPES DE GOUVEIA	066.828.029-86

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	16.165,81
	-			-				16.165,81

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	16.165,81	-	-
TOTAL CONCURSAL	16.165,81	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou solicitação habilitação de créditos, em razão de crédito trabalhista oriundo dos autos da Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0000830-84.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: 0002821-38.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 04/07/2011 a 27/12/2016 (fl. 20 - id. 936975b);
Ajuizamento da RT: 04/09/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl.541 – id. 9926db8).

Resumo processual: as partes celebraram acordo em audiência realizada em 12/11/2018 (fl.541 – id. 9926db8) no valor total de R\$ 15.000,00 sendo R\$ 7.200,00 para habilitação nos autos de falência e R\$ 7.800,00 para pagamento parcelado a iniciar em 20/05/2019. Em razão do descumprimento do acordo, o credor manifestou-se requerendo a abertura da execução (fl. 545 – id. b8ea594). Após diversas diligências executórias frustradas, os cálculos foram atualizados até a data de 31/01/2021 (id. eec5791) O juízo expediu Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista (id. 086e070) a favor do credor no exato valor apontado do referido cálculo, também foi emitida Certidão de Habilitação de Crédito de Custas Processuais a favor da União (id. f522b5d) no valor de R\$ 437,74, atualizado até a data de 31/01/2021 e ainda, Certidão de Habilitação de Crédito a favor do Leiloeiro RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES (id. 5e0bff5) no valor de R\$ 105,00.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 988,21 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 16.165,81**, que consiste em: i) R\$ 7.377,60 e R\$ 7.800,00 decorrente de *Certidão de Habilitação de Crédito emitidos na RT nº 0000830-84.2018.5.09.0025*; e, ii) R\$ 988,21 decorrente da *Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

Informa ainda as habilitações decorrentes da presente RT, consoante cálculo de Id eec5791:

- i) Custas processuais - União Federal;
- ii) Despesas com leiloeiro - RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 16.165,81 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

VINCULAR as análises de **RAIMUNDO MAGALHAES DE MORAES e UNIÃO FEDERAL**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	15.000,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	15.000,00
(+) Juros	177,60
Valor Total do Crédito	15.177,60

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Acordo	12/11/2018	12/11/2018	BRL	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	177,60	177,60	7.377,60
Art. 83 - I	Acordo	20/05/2019		BRL	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Total:					15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	177,60	177,60	15.177,60
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										988,21
Total Geral											16.165,81

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
517	TIHAGO WUENDER DUARTE MENDONCA	069.870.519-09

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	20.047,87
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	90.324,81
		-			-			110.372,68

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	90.324,81
TOTAL EXTRACONCURSAL	90.324,81

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	20.047,87
TOTAL CONCURSAL	20.047,87

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001296-78.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 05/08/2013, sofrendo acidente de trabalho em 15/01/2016, (fl. 07);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 31/12/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não solidária em relação ao Frigorífico Larissa;
Resumo processual: Às fls. 316/335, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação, e às fls. 336/393 as Rés 3P e Spósito apresentaram sua contestação. Às fls. 405/504, a Ré Frigorífico Larissa apresentou aos autos documentação complementar a sua defesa e comunicou sua decretação de falência. Às fls. 516/520, realizada audiência de instrução, o Autor e as Rés 3P e Spósito pactuaram o acordo sem reconhecimento de vínculo empregatício, no valor de R\$ 20.150,00, a ser pago em 31 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se a primeira em 20-10-2019, ficando estabelecida a continuidade da ação em face da Ré Frigorífico Larissa com a produção de prova testemunhal e pericial. Concluída a fase de instrução processual, às fls. 574/591, foi proferida a sentença em 18/09/2019, julgando parcialmente procedentes os pedidos do Autor em face da Ré Frigorífico Larissa, sendo certificado o trânsito em julgado à fl. 603. Às fls. 608/698, foi apresentado o cálculo pericial, que foi homologado à fl. 699, sendo as partes intimadas para fins do art. 878 da CLT. À fl. 723, foi determinada a atualização do cálculo e intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. À fl. 724 em 31/01/2020, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteou a execução das Rés 3P e Sposito. Às fls. 726/732, foi apresentado o

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



cálculo geral atualizado até 29/02/2020 com honorários do perito médico e contábil. Às fls. 748/756, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos em razão da sentença, atualizadas até 29/02/2020. Às fls. 768/786, foi certificado aos autos a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito. À fl. 787, determinou-se a atualização do cálculo e intimação das Rés para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 789/791 foi apresentado o cálculo geral. Às fls. 799/800, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos. Às fls. 805/807, a Massa falida requereu a expedição de certidão de habilitação de crédito nos termos da falência, o que foi deferido às fls. 808/809. Às fls. 811/817 foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 25/01/2019. Às fls. 820, 828, 830, 834, 836 e 838 foram expedidas as certidões de habilitações de créditos.

HABILITA o valor de R\$ 110.372,68, que consiste em: i) R\$ 91.501,63 *crédito principal*, ii) R\$ 8.778,59 *de FGTS*; iii) R\$ 10.092,46 *de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculo de fls. 811/817, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101*;

Crédito da extensão: Às fls. 516/520, o Autor e as Rés 3P e Spósito pactuaram o acordo sem reconhecimento de vínculo empregatício, no valor de R\$ 20.150,00, a ser pago em 31 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se a primeira em 20-10-2019, o qual foi integralmente descumprido;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo estava com a exigibilidade suspensa, em razão da extensão dos efeitos da falência;

Classifica R\$ 20.047,87 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 90.324,81 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris;
- iv) honorários de perícia médica a favor de Robledo Ruaro.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 110.372,68 (cento e dez mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**,

CLASSIFICAR R\$ 20.047,87 (vinte mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) nos termos do **artigo 83, I e**,

CLASSIFICAR R\$ 90.324,81 (noventa mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos) conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101**; **VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS, Vilson Juarez Siveris e Robledo Ruaro**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 99.011,09
(+) Correção 457,63
Valor Corrigido 99.468,72
(+) Juros 811,50
Valor Total do Crédito 100.280,22

Planilha de Atualização de Títulos
Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2014	31/12/2018	BRL	49,00	2,24	51,24	0,00	0,42	0,42	51,66
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2014	31/12/2018	BRL	49,00	2,18	51,18	0,00	0,42	0,42	51,60
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2015	31/12/2018	BRL	49,00	2,14	51,14	0,00	0,42	0,42	51,56
Art. 83 - I	Diferenças salariais	28/02/2015	31/12/2018	BRL	49,00	2,13	51,13	0,00	0,42	0,42	51,55
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2015	31/12/2018	BRL	49,00	2,06	51,06	0,00	0,42	0,42	51,48
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2015	31/12/2018	BRL	49,00	2,01	51,01	0,00	0,42	0,42	51,43
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/05/2015	31/12/2018	BRL	49,00	1,95	50,95	0,00	0,42	0,42	51,37
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/07/2015	31/12/2018	BRL	49,00	1,74	50,74	0,00	0,42	0,42	51,16
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/08/2015	31/12/2018	BRL	49,00	1,65	50,65	0,00	0,42	0,42	51,07
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/09/2015	31/12/2018	BRL	49,00	1,55	50,55	0,00	0,42	0,42	50,97
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/10/2015	31/12/2018	BRL	49,00	1,46	50,46	0,00	0,42	0,42	50,88
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	31/12/2018	BRL	66,00	1,88	67,88	0,00	0,56	0,56	68,44
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	31/12/2018	BRL	110,00	2,88	112,88	0,00	0,94	0,94	113,82
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	31/12/2018	BRL	108,14	2,68	110,82	0,00	0,92	0,92	111,74
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/08/2013	31/12/2018	BRL	26,58	1,47	28,05	0,00	0,23	0,23	28,28
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/09/2013	31/12/2018	BRL	47,53	2,62	50,15	0,00	0,41	0,41	50,56
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/10/2013	31/12/2018	BRL	39,53	2,14	41,67	0,00	0,34	0,34	42,01
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/11/2013	31/12/2018	BRL	124,33	6,73	131,06	0,00	1,09	1,09	132,15
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/12/2013	31/12/2018	BRL	54,89	2,94	57,83	0,00	0,48	0,48	58,31
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/01/2014	31/12/2018	BRL	11,18	0,58	11,76	0,00	0,09	0,09	11,85
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	28/02/2014	31/12/2018	BRL	25,64	1,32	26,96	0,00	0,22	0,22	27,18
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/03/2014	31/12/2018	BRL	46,81	2,41	49,22	0,00	0,41	0,41	49,63
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/04/2014	31/12/2018	BRL	67,32	3,44	70,76	0,00	0,58	0,58	71,34
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/05/2014	31/12/2018	BRL	112,29	5,66	117,95	0,00	0,98	0,98	118,93
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/06/2014	31/12/2018	BRL	43,13	2,15	45,28	0,00	0,37	0,37	45,65
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/07/2014	31/12/2018	BRL	23,27	1,13	24,40	0,00	0,20	0,20	24,60
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/08/2014	31/12/2018	BRL	73,63	3,55	77,18	0,00	0,64	0,64	77,82
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/09/2014	31/12/2018	BRL	50,54	2,39	52,93	0,00	0,44	0,44	53,37
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/10/2014	31/12/2018	BRL	103,09	4,76	107,85	0,00	0,89	0,89	108,74
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/11/2014	31/12/2018	BRL	85,10	3,89	88,99	0,00	0,74	0,74	89,73
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/12/2014	31/12/2018	BRL	53,98	2,40	56,38	0,00	0,46	0,46	56,84
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/01/2015	31/12/2018	BRL	23,09	1,00	24,09	0,00	0,20	0,20	24,29
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	28/02/2015	31/12/2018	BRL	44,06	1,91	45,97	0,00	0,38	0,38	46,35
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/03/2015	31/12/2018	BRL	127,49	5,37	132,86	0,00	1,10	1,10	133,96
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/04/2015	31/12/2018	BRL	50,57	2,07	52,64	0,00	0,43	0,43	53,07
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/05/2015	31/12/2018	BRL	149,71	5,97	155,68	0,00	1,29	1,29	156,97
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/06/2015	31/12/2018	BRL	180,77	6,86	187,63	0,00	1,56	1,56	189,19
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/07/2015	31/12/2018	BRL	42,05	1,49	43,54	0,00	0,36	0,36	43,90
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/08/2015	31/12/2018	BRL	101,29	3,41	104,70	0,00	0,87	0,87	105,57
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/09/2015	31/12/2018	BRL	112,90	3,57	116,47	0,00	0,97	0,97	117,44
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/10/2015	31/12/2018	BRL	33,09	0,98	34,07	0,00	0,28	0,28	34,35
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/11/2015	31/12/2018	BRL	175,04	4,99	180,03	0,00	1,50	1,50	181,53
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/12/2015	31/12/2018	BRL	26,32	0,68	27,00	0,00	0,22	0,22	27,22
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/01/2016	31/12/2018	BRL	25,65	0,63	26,28	0,00	0,21	0,21	26,49
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/07/2016	31/12/2018	BRL	11,90	0,17	12,07	0,00	0,10	0,10	12,17
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/08/2016	31/12/2018	BRL	130,49	1,62	132,11	0,00	1,10	1,10	133,21
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/09/2016	31/12/2018	BRL	72,66	0,79	73,45	0,00	0,61	0,61	74,06
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/10/2016	31/12/2018	BRL	259,62	2,40	262,02	0,00	2,18	2,18	264,20
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/11/2016	31/12/2018	BRL	146,61	1,14	147,75	0,00	1,23	1,23	148,98
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/12/2016	31/12/2018	BRL	196,64	1,17	197,81	0,00	1,64	1,64	199,45
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/01/2017	31/12/2018	BRL	42,55	0,18	42,73	0,00	0,35	0,35	43,08
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	28/02/2017	31/12/2018	BRL	82,37	0,32	82,69	0,00	0,68	0,68	83,37
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/03/2017	31/12/2018	BRL	111,86	0,27	112,13	0,00	0,93	0,93	113,06
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/04/2017	31/12/2018	BRL	198,18	0,48	198,66	0,00	1,65	1,65	200,31
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/05/2017	31/12/2018	BRL	117,93	0,19	118,12	0,00	0,98	0,98	119,10
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	30/06/2017	31/12/2018	BRL	170,09	0,19	170,28	0,00	1,41	1,41	171,69
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/07/2017	31/12/2018	BRL	146,96	0,07	147,03	0,00	1,22	1,22	148,25
Art. 83 - I	Horas Extras dias úteis	31/08/2017	31/12/2018	BRL	63,07	0,00	63,07	0,00	0,52	0,52	63,59
Art. 84 - V	Horas Extras dias úteis	30/09/2017	31/12/2018	BRL	15,65	0,00	15,65	0,00	0,13	0,13	15,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/08/2013	31/12/2018	BRL	3,32	0,18	3,50	0,00	0,02	0,02	3,52
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/09/2013	31/12/2018	BRL	11,88	0,65	12,53	0,00	0,10	0,10	12,63
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/10/2013	31/12/2018	BRL	9,49	0,51	10,00	0,00	0,08	0,08	10,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/11/2013	31/12/2018	BRL	31,08	1,68	32,76	0,00	0,27	0,27	33,03

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/12/2013	31/12/2018	BRL	13,17	0,70	13,87	0,00	0,11	0,11	13,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/01/2014	31/12/2018	BRL	2,15	0,11	2,26	0,00	0,01	0,01	2,27
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	28/02/2014	31/12/2018	BRL	4,27	0,22	4,49	0,00	0,03	0,03	4,52
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/03/2014	31/12/2018	BRL	9,00	0,46	9,46	0,00	0,07	0,07	9,53
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/04/2014	31/12/2018	BRL	16,83	0,86	17,69	0,00	0,14	0,14	17,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/05/2014	31/12/2018	BRL	21,59	1,08	22,67	0,00	0,18	0,18	22,85
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/06/2014	31/12/2018	BRL	10,78	0,53	11,31	0,00	0,09	0,09	11,40
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/07/2014	31/12/2018	BRL	3,45	0,16	3,61	0,00	0,03	0,03	3,64
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/08/2014	31/12/2018	BRL	14,16	0,68	14,84	0,00	0,12	0,12	14,96
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/09/2014	31/12/2018	BRL	7,78	0,36	8,14	0,00	0,06	0,06	8,20
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/10/2014	31/12/2018	BRL	20,16	0,93	21,09	0,00	0,17	0,17	21,26
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/11/2014	31/12/2018	BRL	21,28	0,97	22,25	0,00	0,18	0,18	22,43
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/12/2014	31/12/2018	BRL	10,38	0,46	10,84	0,00	0,09	0,09	10,93
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/01/2015	31/12/2018	BRL	4,44	0,19	4,63	0,00	0,03	0,03	4,66
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	28/02/2015	31/12/2018	BRL	7,34	0,31	7,65	0,00	0,06	0,06	7,71
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/03/2015	31/12/2018	BRL	24,52	1,03	25,55	0,00	0,21	0,21	25,76
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/04/2015	31/12/2018	BRL	12,64	0,51	13,15	0,00	0,10	0,10	13,25
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/05/2015	31/12/2018	BRL	35,93	1,43	37,36	0,00	0,31	0,31	37,67
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/06/2015	31/12/2018	BRL	36,15	1,37	37,52	0,00	0,31	0,31	37,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/07/2015	31/12/2018	BRL	1,00	0,03	1,03	0,00	0,00	0,00	1,03
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/08/2015	31/12/2018	BRL	19,48	0,65	20,13	0,00	0,16	0,16	20,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/09/2015	31/12/2018	BRL	22,58	0,71	23,29	0,00	0,19	0,19	23,48
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/10/2015	31/12/2018	BRL	16,81	0,50	17,31	0,00	0,14	0,14	17,45
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/11/2015	31/12/2018	BRL	43,76	1,24	45,00	0,00	0,37	0,37	45,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/12/2015	31/12/2018	BRL	11,59	0,30	11,89	0,00	0,09	0,09	11,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/01/2016	31/12/2018	BRL	7,97	0,19	8,16	0,00	0,06	0,06	8,22
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/07/2016	31/12/2018	BRL	2,29	0,03	2,32	0,00	0,01	0,01	2,33
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/08/2016	31/12/2018	BRL	19,33	0,24	19,57	0,00	0,16	0,16	19,73
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/09/2016	31/12/2018	BRL	14,53	0,15	14,68	0,00	0,12	0,12	14,80
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/10/2016	31/12/2018	BRL	75,72	0,70	76,42	0,00	0,63	0,63	77,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/11/2016	31/12/2018	BRL	36,65	0,28	36,93	0,00	0,30	0,30	37,23
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/12/2016	31/12/2018	BRL	29,13	0,17	29,30	0,00	0,24	0,24	29,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/01/2017	31/12/2018	BRL	8,18	0,03	8,21	0,00	0,06	0,06	8,27
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	28/02/2017	31/12/2018	BRL	13,73	0,05	13,78	0,00	0,11	0,11	13,89
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/03/2017	31/12/2018	BRL	16,57	0,04	16,61	0,00	0,13	0,13	16,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/04/2017	31/12/2018	BRL	60,32	0,14	60,46	0,00	0,50	0,50	60,96
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/05/2017	31/12/2018	BRL	22,68	0,03	22,71	0,00	0,18	0,18	22,89
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	30/06/2017	31/12/2018	BRL	45,49	0,05	45,54	0,00	0,37	0,37	45,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/07/2017	31/12/2018	BRL	28,26	0,01	28,27	0,00	0,23	0,23	28,50
Art. 83 - I	Refl. H. E. em RSR'S	31/08/2017	31/12/2018	BRL	9,34	0,00	9,34	0,00	0,07	0,07	9,41
Art. 84 - V	Refl. H. E. em RSR'S	30/09/2017	31/12/2018	BRL	3,13	0,00	3,13	0,00	0,02	0,02	3,15
Art. 83 - I	Refl. H. E. em Férias + 1/3	30/06/2015	31/12/2018	BRL	85,67	3,25	88,92	0,00	0,74	0,74	89,66
Art. 83 - I	Refl. H. E. em Férias + 1/3	31/12/2015	31/12/2018	BRL	58,13	1,52	59,65	0,00	0,49	0,49	60,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. em Férias + 1/3	30/09/2016	31/12/2018	BRL	88,42	0,96	89,38	0,00	0,74	0,74	90,12
Art. 83 - I	Refl. H. E. em 13º	31/12/2013	31/12/2018	BRL	27,84	1,49	29,33	0,00	0,24	0,24	29,57
Art. 83 - I	Refl. H. E. em 13º	31/12/2014	31/12/2018	BRL	66,11	2,95	69,06	0,00	0,57	0,57	69,63
Art. 83 - I	Refl. H. E. em 13º	31/12/2015	31/12/2018	BRL	152,10	3,98	156,08	0,00	1,30	1,30	157,38
Art. 83 - I	Refl. H. E. em 13º	31/12/2016	31/12/2018	BRL	93,72	0,55	94,27	0,00	0,78	0,78	95,05
Art. 84 - V	Refl. H. E. em 13º	31/12/2017	31/12/2018	BRL	81,62	0,00	81,62	0,00	0,68	0,68	82,30
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	31/12/2018	BRL	76,59	3,86	80,45	0,00	0,67	0,67	81,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	31/12/2018	BRL	5,99	0,27	6,26	0,00	0,05	0,05	6,31
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias +	30/06/2015	31/12/2018	BRL	10,29	0,39	10,68	0,00	0,08	0,08	10,76
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias +	31/12/2015	31/12/2018	BRL	2,73	0,07	2,80	0,00	0,02	0,02	2,82
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias +	30/09/2016	31/12/2018	BRL	4,16	0,04	4,20	0,00	0,03	0,03	4,23
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em 13º	31/12/2014	31/12/2018	BRL	12,02	0,53	12,55	0,00	0,10	0,10	12,65
Art. 84 - V	Indenização Danos Morais	30/09/2019	31/12/2018	BRL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	166,66	166,66	20.166,66
Art. 83 - I	INSS	31/08/2013		BRL	-2,39	-0,13	-2,52	0,00	0,00	0,00	-2,52
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013		BRL	-4,75	-0,26	-5,01	0,00	0,00	0,00	-5,01
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013		BRL	-3,92	-0,21	-4,13	0,00	0,00	0,00	-4,13
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-12,43	-0,67	-13,10	0,00	0,00	0,00	-13,10
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-5,44	-0,29	-5,73	0,00	0,00	0,00	-5,73
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-1,07	-0,05	-1,12	0,00	0,00	0,00	-1,12
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-2,39	-0,12	-2,51	0,00	0,00	0,00	-2,51
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-4,46	-0,23	-4,69	0,00	0,00	0,00	-4,69
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-6,73	-0,34	-7,07	0,00	0,00	0,00	-7,07
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	-30,42	-1,53	-31,95	0,00	0,00	0,00	-31,95
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-4,32	-0,21	-4,53	0,00	0,00	0,00	-4,53
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-2,14	-0,10	-2,24	0,00	0,00	0,00	-2,24
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-7,02	-0,33	-7,35	0,00	0,00	0,00	-7,35
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-4,67	-0,22	-4,89	0,00	0,00	0,00	-4,89

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-10,33	-0,47	-10,80	0,00	0,00	0,00	-10,80
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-12,43	-0,56	-12,99	0,00	0,00	0,00	-12,99
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-9,07	-0,40	-9,47	0,00	0,00	0,00	-9,47
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-6,12	-0,26	-6,38	0,00	0,00	0,00	-6,38
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-8,03	-0,34	-8,37	0,00	0,00	0,00	-8,37
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-30,59	-1,29	-31,88	0,00	0,00	0,00	-31,88
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-8,98	-0,36	-9,34	0,00	0,00	0,00	-9,34
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-33,84	-1,34	-35,18	0,00	0,00	0,00	-35,18
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-41,77	-1,58	-43,35	0,00	0,00	0,00	-43,35
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-22,11	-0,78	-22,89	0,00	0,00	0,00	-22,89
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-13,58	-0,45	-14,03	0,00	0,00	0,00	-14,03
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-14,76	-0,46	-15,22	0,00	0,00	0,00	-15,22
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-8,90	-0,26	-9,16	0,00	0,00	0,00	-9,16
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-37,43	-1,06	-38,49	0,00	0,00	0,00	-38,49
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-18,79	-0,49	-19,28	0,00	0,00	0,00	-19,28
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-11,34	-0,28	-11,62	0,00	0,00	0,00	-11,62
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-1,14	-0,01	-1,15	0,00	0,00	0,00	-1,15
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-11,99	-0,14	-12,13	0,00	0,00	0,00	-12,13
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-30,27	-0,32	-30,59	0,00	0,00	0,00	-30,59
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-43,85	-0,40	-44,25	0,00	0,00	0,00	-44,25
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-14,66	-0,11	-14,77	0,00	0,00	0,00	-14,77
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-18,06	-0,10	-18,16	0,00	0,00	0,00	-18,16
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-4,06	-0,01	-4,07	0,00	0,00	0,00	-4,07
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-7,69	-0,03	-7,72	0,00	0,00	0,00	-7,72
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-10,28	-0,02	-10,30	0,00	0,00	0,00	-10,30
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-20,68	-0,05	-20,73	0,00	0,00	0,00	-20,73
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-11,25	-0,01	-11,26	0,00	0,00	0,00	-11,26
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-17,24	-0,01	-17,25	0,00	0,00	0,00	-17,25
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-14,02	0,00	-14,02	0,00	0,00	0,00	-14,02
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-5,80	0,00	-5,80	0,00	0,00	0,00	-5,80
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-1,50	0,00	-1,50	0,00	0,00	0,00	-1,50
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-2,23	-0,11	-2,34	0,00	0,00	0,00	-2,34
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-6,25	-0,27	-6,52	0,00	0,00	0,00	-6,52
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-12,17	-0,31	-12,48	0,00	0,00	0,00	-12,48
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-7,50	-0,04	-7,54	0,00	0,00	0,00	-7,54
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-6,53	0,00	-6,53	0,00	0,00	0,00	-6,53
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	31/01/2016	31/12/2018	BRL	44,58	1,10	45,68	0,00	0,38	0,38	46,06
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	29/02/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	31,93	1.369,33	0,00	11,41	11,41	1.380,74
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	31/03/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	28,97	1.366,37	0,00	11,38	11,38	1.377,75
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	30/04/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	27,19	1.364,59	0,00	11,37	11,37	1.375,96
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	31/05/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	25,10	1.362,50	0,00	11,35	11,35	1.373,85
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	30/06/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	22,33	1.359,73	0,00	11,33	11,33	1.371,06
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	31/07/2016	31/12/2018	BRL	1.337,40	20,12	1.357,52	0,00	11,31	11,31	1.368,83
Art. 83 - I	Ind. Danos Materiais Lucros	31/12/2016	31/12/2018	BRL	668,70	3,99	672,69	0,00	5,60	5,60	678,29
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/10/2017	31/12/2018	BRL	1.025,34	0,00	1.025,34	0,00	8,54	8,54	1.033,88
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/11/2017	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/12/2017	31/12/2018	BRL	1.671,75	0,00	1.671,75	0,00	13,93	13,93	1.685,68
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/01/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	28/02/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/03/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/04/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/05/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/06/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/07/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/08/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/09/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/10/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/11/2018	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/12/2018	31/12/2018	BRL	2.674,80	0,00	2.674,80	0,00	22,29	22,29	2.697,09
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/01/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	28/02/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/03/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/04/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/05/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/06/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/07/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/08/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	30/09/2019	31/12/2018	BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	11,14	11,14	1.348,54
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/10/2019		BRL	1.337,40	0,00	1.337,40	0,00	0,00	0,00	1.337,40
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Lucros	31/12/2019		BRL	1.270,53	0,00	1.270,53	0,00	0,00	0,00	1.270,53

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Ind. Danos Materiais Pensão	30/09/2019	31/12/2018	BRL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	166,66	166,66	20.166,66
Art. 84 - V	FGTS 8% verbas deferidas	31/10/2019	31/12/2018	BRL	378,42	0,00	378,42	0,00	3,15	3,15	381,57
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	31/01/2016	31/12/2018	BRL	3,57	0,08	3,65	0,00	0,03	0,03	3,68
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	29/02/2016	31/12/2018	BRL	106,99	2,55	109,54	0,00	0,91	0,91	110,45
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	31/03/2016	31/12/2018	BRL	106,99	2,31	109,30	0,00	0,91	0,91	110,21
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	30/04/2016	31/12/2018	BRL	106,99	2,17	109,16	0,00	0,90	0,90	110,06
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	31/05/2016	31/12/2018	BRL	106,99	2,00	108,99	0,00	0,90	0,90	109,89
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	30/06/2016	31/12/2018	BRL	106,99	1,78	108,77	0,00	0,90	0,90	109,67
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	31/07/2016	31/12/2018	BRL	106,99	1,61	108,60	0,00	0,90	0,90	109,50
Art. 83 - I	FGTS lucros cessantes	31/12/2016	31/12/2018	BRL	53,50	0,31	53,81	0,00	0,44	0,44	54,25
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/10/2017	31/12/2018	BRL	82,03	0,00	82,03	0,00	0,68	0,68	82,71
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/11/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/12/2017	31/12/2018	BRL	133,74	0,00	133,74	0,00	1,11	1,11	134,85
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/01/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	28/02/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/03/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/04/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/05/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/06/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/07/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/08/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/09/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/10/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/11/2018	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/12/2018	31/12/2018	BRL	213,98	0,00	213,98	0,00	1,78	1,78	215,76
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/01/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	28/02/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/03/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/04/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/05/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/06/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/07/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/08/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	30/09/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/10/2019	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS lucros cessantes	31/12/2019	31/12/2018	BRL	101,64	0,00	101,64	0,00	0,84	0,84	102,48
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/08/2013	31/12/2018	BRL	67,29	3,72	71,01	0,00	0,59	0,59	71,60
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/09/2013	31/12/2018	BRL	77,65	4,29	81,94	0,00	0,68	0,68	82,62
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/10/2013	31/12/2018	BRL	77,65	4,22	81,87	0,00	0,68	0,68	82,55
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/11/2013	31/12/2018	BRL	90,59	4,90	95,49	0,00	0,79	0,79	96,28
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/12/2013	31/12/2018	BRL	97,06	5,20	102,26	0,00	0,85	0,85	103,11
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/01/2014	31/12/2018	BRL	86,78	4,54	91,32	0,00	0,76	0,76	92,08
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	28/02/2014	31/12/2018	BRL	91,86	4,76	96,62	0,00	0,80	0,80	97,42
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/03/2014	31/12/2018	BRL	91,86	4,73	96,59	0,00	0,80	0,80	97,39
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/04/2014	31/12/2018	BRL	88,97	4,54	93,51	0,00	0,77	0,77	94,28
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/05/2014	31/12/2018	BRL	91,86	4,63	96,49	0,00	0,80	0,80	97,29
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/06/2014	31/12/2018	BRL	86,78	4,33	91,11	0,00	0,75	0,75	91,86
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/07/2014	31/12/2018	BRL	86,78	4,24	91,02	0,00	0,75	0,75	91,77
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/08/2014	31/12/2018	BRL	78,11	3,76	81,87	0,00	0,68	0,68	82,55
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/09/2014	31/12/2018	BRL	86,78	4,10	90,88	0,00	0,75	0,75	91,63
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/10/2014	31/12/2018	BRL	87,04	4,02	91,06	0,00	0,75	0,75	91,81
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/11/2014	31/12/2018	BRL	130,18	5,95	136,13	0,00	1,13	1,13	137,26
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/12/2014	31/12/2018	BRL	130,18	5,81	135,99	0,00	1,13	1,13	137,12
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/01/2015	31/12/2018	BRL	94,07	4,11	98,18	0,00	0,81	0,81	98,99
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	28/02/2015	31/12/2018	BRL	101,81	4,43	106,24	0,00	0,88	0,88	107,12
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/03/2015	31/12/2018	BRL	100,00	4,21	104,21	0,00	0,86	0,86	105,07
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/04/2015	31/12/2018	BRL	100,47	4,12	104,59	0,00	0,87	0,87	105,46
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/05/2015	31/12/2018	BRL	101,81	4,06	105,87	0,00	0,88	0,88	106,75
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/06/2015	31/12/2018	BRL	108,92	4,13	113,05	0,00	0,94	0,94	113,99
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/07/2015	31/12/2018	BRL	110,65	3,94	114,59	0,00	0,95	0,95	115,54
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/08/2015	31/12/2018	BRL	95,81	3,22	99,03	0,00	0,82	0,82	99,85
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/09/2015	31/12/2018	BRL	95,81	3,03	98,84	0,00	0,82	0,82	99,66
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/10/2015	31/12/2018	BRL	116,00	3,46	119,46	0,00	0,99	0,99	120,45
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/11/2015	31/12/2018	BRL	142,34	4,05	146,39	0,00	1,21	1,21	147,60
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/12/2015	31/12/2018	BRL	165,30	4,33	169,63	0,00	1,41	1,41	171,04
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/01/2016	31/12/2018	BRL	94,32	2,34	96,66	0,00	0,80	0,80	97,46
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/08/2016	31/12/2018	BRL	106,08	1,32	107,40	0,00	0,89	0,89	108,29
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/09/2016	31/12/2018	BRL	112,71	1,22	113,93	0,00	0,94	0,94	114,87
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/10/2016	31/12/2018	BRL	109,40	1,01	110,41	0,00	0,92	0,92	111,33
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/11/2016	31/12/2018	BRL	132,60	1,03	133,63	0,00	1,11	1,11	134,74

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC FSTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/12/2016	31/12/2018	BRL	132,60	0,79	133,39	0,00	1,11	1,11	134,50
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/01/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,45	107,44	0,00	0,89	0,89	108,33
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	28/02/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,42	107,41	0,00	0,89	0,89	108,30
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/03/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,26	107,25	0,00	0,89	0,89	108,14
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/04/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,26	107,25	0,00	0,89	0,89	108,14
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/05/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,17	107,16	0,00	0,89	0,89	108,05
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	30/06/2017	31/12/2018	BRL	109,84	0,12	109,96	0,00	0,91	0,91	110,87
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/07/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,05	107,04	0,00	0,89	0,89	107,93
Art. 83 - I	FGTS 8% salários pagos	31/08/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS 8% salários pagos	30/09/2017	31/12/2018	BRL	106,99	0,00	106,99	0,00	0,89	0,89	107,88
Art. 84 - V	FGTS 8% salários pagos	31/10/2017	31/12/2018	BRL	24,96	0,00	24,96	0,00	0,20	0,20	25,16
Art. 84 - V	FGTS 8% salários pagos	31/12/2017	31/12/2018	BRL	37,83	0,00	37,83	0,00	0,31	0,31	38,14
Total:					99.011,09	457,63	99.468,72	0,00	811,50	811,50	100.280,22

RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais	858,73
Horas Extras dias úteis	3.977,62
Refl. H. E. em RSR'S	868,16
Refl. H. E. em Férias + 1/3	239,92
Refl. H. E. em 13º	433,93
Horas Extras 100%	87,43
Refl. H. E. 100% em Férias + 1/3	17,81
Refl. H. E. 100% em 13º	12,65
Indenização Danos Morais	20.166,66
INSS	- 644,40
Ind. Danos Materiais Lucros Cessantes	45.316,46
Ind. Danos Materiais Pensão Mensal	20.166,66
FGTS 8% verbas deferidas	381,57
FGTS lucros cessantes	3.626,87
FGTS 8% salários pagos	4.770,15
Total devido ao credor	91.501,63
FGTS a depositar	8.778,59
Art. 84 - V Honorários advocatícios	10% 10.092,46
Total Geral	110.372,68

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	20.047,87
Art. 84 - V	90.324,81



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
284	VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	555.317.769-34

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	1.720,22
		-			-			1.720,22

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.720,22
TOTAL CONCURSAL	1.720,22

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência da Reclamatória Trabalhista nº 0001209-32.2017.5.09.0325, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 01/03/2006 até 09/05/2017 (fls. 08/09, Id. 89bd8b9);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 07/07/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;
Responsabilidade das empresas: nenhuma (acordo de fls. 774/780, Id fe878aa);

Resumo processual: em audiência de 13/08/2018 (fls. 706/707, Id. b4e6c6a), as duas últimas reclamadas Transportadora 3P e Sposito e Menon, com solidariedade da primeira Larissa, celebraram com o reclamante acordo para o pagamento parcelado do valor de R\$ 45.000,00 (primeiro vencimento em 25/09/2018), tendo pago até a terceira (totalizando R\$1.600,00), com inadimplemento a partir da quarta parcela informado nos autos em 28/11/2018 (fl. 709, Id. b6de429). Cálculos apresentados às fls. 715/718 (Id. d4602d3). Leiloeiro, sr. Raimundo Magalhães de Moraes, nomeado às fls. 763/765 (Id. 5d5dd2f). Após diversas diligências executórias infrutíferas, em 22/03/2019, as 2ª e 3ª Reclamadas firmaram acordo com 39 trabalhadores para dação em pagamento de bens (fls. 774/780, Id fe878aa), homologado consoante despacho de Id. ffb6fdc (fls. 782/783). Em 24/04/2019, no Id 55153a0 fls 789, foi certificado que transcorreu *in albis* o prazo para denunciar o descumprimento do acordo, motivo pelo qual as despesas processuais foram reunidas às demais despesas dos autos nº 0002144-72.2017.5.09.0325 (fl. 793, Id. 64229a8). Os presentes autos foram arquivados à fl. 798 (Id. 3070b7a);

Crédito relacionado em outros autos: apurado ainda, o crédito de R\$ 1.720,22, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor R\$1.720,22 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o valor do crédito de **R\$ 1.720,22 (um mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos)**;

CLASSIFICAR na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005;

VINCULAR essa análise aos credores Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
519	VALCLEI MONTEIRO DO NASCIMENTO	101.060.179-26

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-			-		Art. 83 - I	BRL	373,34
	-			-		Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	18.000,00
	-			-				18.373,34

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	18.000,00
TOTAL EXTRACONCURSAL	18.000,00

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	373,34
TOTAL CONCURSAL	373,34

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000761-52.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 21/06/2012 a 20/09/2017 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 16/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 699);

Resumo processual: às fls. 285/360, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua contestação e às fls. 369/698, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa e comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Em 15/10/2018, às fls. 699/701, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado acordo entre as partes, no valor de R\$ 18.000,00, de forma parcelada, iniciando-se em 20/02/2019, o qual restou integralmente descumprido (fls. 721/722). Às fls. 728, determinou-se atualização do cálculo, a intimação da Ré Frigorífico Larissa para fins do art. 884 da CLT, e a intimação das Rés 3P e Spósito para pagamento. À fl. 730, foi apresentado o cálculo atualizado até 30/06/2019. Diante a inércia das Rés 3P e Spósito (fl. 741) foi determinado atos de contrição de seus bens, contudo à fl. 797, o juízo constatou a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Spósito, determinando-se as liberações de restrições CNIB e RENAJUD. Às fls. 712/745, a Ré massa falida regularizou sua representação e, requereu a expedição de certidão de habilitação de crédito com atualização nos termos da falência. Às fls. 849/851, foi expedido cálculo atualizado até 30/04/2021 e, às fls. 852/54, foram expedidas as

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



certidões de habilitações de crédito com os juros de mora posteriores a decretação da falência destacados;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 373,34, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 18.373,34, que consiste em: i) R\$ 18.000,00 de crédito principal; conforme acordo de fls. 699/701, descumprido integralmente em 20/02/2019 da RT 0000761-52.2018.5.09.0025; e iii) R\$ 373,34 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 13/11/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classificar: R\$ 373,34 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005; e R\$ 18.000,00, conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101, em razão da discriminação das verbas realizada pelas partes no acordo de fls. 699/702, referirem-se ao período posterior ao pedido da recuperação judicial.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 18.373,34 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta quatro centavos)**, sendo:

CLASSIFICAR R\$ 373,34 (trezentos e setenta e três reais e trinta quatro centavos) nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005 e,

CLASSIFICAR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101.

VINCULAR essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
120	VALDECI BARRETO DA COSTA	735.722.179-20

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	19.876,62
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	1.048,54
		-			-			20.925,16

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	1.048,54
TOTAL EXTRACONCURSAL	1.048,54

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	19.876,62
TOTAL CONCURSAL	19.876,62

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito enviada pelo Credor por e-mail para a Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000634-80.2019.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: excluído;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 02/02/2015 a 09/08/2017 (fls. 19/20);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 23/07/2019;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3 P Ltda, Sposito & Menon Ltda, Paulo Rogerio Sposito, Maria Aparecida Sposito, Paulo Sposito, Maria Cristina Menon Sposito, Paulo Rogério Sposito e Maria Cristina Menon Sposito;
Responsabilidade das empresas: sim (fl. 478);

Resumo processual: às fls. 462/464, a Autora e os réus 3P, Sposito, Paulo Rogério Sposito e Maria Cristina Menon Sposito, apresentaram nos autos acordo pactuado no valor de R\$ 4.400,20, a ser pago em 8 parcelas de R\$ 500,00 iniciando-se em 20/12/2019. Em 01/10/2019, às fls. 466/467, foi realizada a audiência de conciliação, sendo homologado o acordo apresentado às fls. 462/464, e reconhecido pela massa falida que não houve o pagamento das verbas rescisórias. Em 20/11/2019, às fls. 469/482, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor. Às fls. 489/490, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo pactuado, sendo determinado a intimação das rés para pagamento integral do valor acordado. À fl. 546/560, foi certificada a extensão da decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa para as pessoas jurídicas Transportadora 3P, Sposito e Menon Ltda e Ademir Poletto - Embutidos Bom Sabor -Me, bem como às pessoas naturais Paulo Sposito, Maria Aparecida Sposito, Ademir Poletto, Ana Lusía Sposito, Paulo Rogério Sposito E Maria Cristina Menon Sposito. À fl. 561, determinou-se a intimação das Rés para

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



fins do art. 884 da CLT. Às fls. 567/570, a massa falida regularizou sua representação, pediu pela expedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência. Às fls. 584/605, a Massa falida reiterou o pedido realizado às fls. 584/605. Às fls. 688/696, foi expedido o cálculo pericial relativo à sentença atualizado até 30/06/2021, e às fls. 697/703, foram expedidas as certidões de crédito. Às fls. 705/707, foi expedido o cálculo relativo ao acordo, sendo expedidas as certidões às fls. 708/710. À fl. 722 o Autor informou que enviou as certidões para administradora judicial.

HABILITA o crédito no valor de R\$ 20.925,16, sendo: *R\$ 19.876,62 de crédito principal e R\$ 1.048,54 de honorários advocatícios a favor de Maira Grazieli Osilhiri, conforme cálculo de fl. 610*, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

Classifica o crédito líquido ao autor nos termos do artigo 83, I, e o valor dos honorários classifica conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da Lei 11.101/2005.

Crédito da extensão: acordo pactuado às fls. 462/464, e integralmente descumprido (fls. 489/490) no valor de R\$ 4.400,20, em 20/12/2019.

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 688/696:

- i) Contribuição social – INSS;
- ii) honorários contábeis - MIGUEL ANTONIO MINIELLO;
- iii) custas processuais – UF.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 20.925,16 (vinte mil, novecentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 19.876,62 (dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101** e,

CLASSIFICAR R\$ 1.048,54 (um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101**.

VINCULAR aos credores **INSS, Miguel Antonio Miniello e União Federal**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 18.464,08
(+) Correção 1.412,54
Valor Corrigido 19.876,62
(+) Juros 0,00
Valor Total do Crédito 19.876,62

Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



									0,50%	1,00%		
									10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito	
Art. 83 - I	Diferença salarial	28/02/2015	25/01/2019	BRL	47,25	11,79	58,44	0,00	0,00	0,00	58,44	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/03/2015	25/01/2019	BRL	49,00	10,86	59,86	0,00	0,00	0,00	59,86	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/04/2015	25/01/2019	BRL	49,00	10,23	59,23	0,00	0,00	0,00	59,23	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/05/2015	25/01/2019	BRL	49,00	9,88	58,88	0,00	0,00	0,00	58,88	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/06/2015	25/01/2019	BRL	49,00	9,30	58,30	0,00	0,00	0,00	58,30	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/07/2015	25/01/2019	BRL	49,00	8,96	57,96	0,00	0,00	0,00	57,96	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/08/2015	25/01/2019	BRL	49,00	8,71	57,71	0,00	0,00	0,00	57,71	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/09/2015	25/01/2019	BRL	49,00	8,48	57,48	0,00	0,00	0,00	57,48	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/10/2015	25/01/2019	BRL	49,00	8,11	57,11	0,00	0,00	0,00	57,11	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/11/2015	25/01/2019	BRL	110,00	17,13	127,13	0,00	0,00	0,00	127,13	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/12/2015	25/01/2019	BRL	110,00	15,64	125,64	0,00	0,00	0,00	125,64	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/01/2016	25/01/2019	BRL	110,00	14,50	124,50	0,00	0,00	0,00	124,50	
Art. 83 - I	Diferença salarial	29/02/2016	25/01/2019	BRL	110,00	12,75	122,75	0,00	0,00	0,00	122,75	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/03/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/04/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/05/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/06/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/07/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/08/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/09/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/11/2016	25/01/2019	BRL	67,66	4,98	72,64	0,00	0,00	0,00	72,64	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/12/2016	25/01/2019	BRL	70,00	5,01	75,01	0,00	0,00	0,00	75,01	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/01/2017	25/01/2019	BRL	70,00	4,78	74,78	0,00	0,00	0,00	74,78	
Art. 83 - I	Diferença salarial	28/02/2017	25/01/2019	BRL	70,00	4,38	74,38	0,00	0,00	0,00	74,38	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/03/2017	25/01/2019	BRL	100,00	6,10	106,10	0,00	0,00	0,00	106,10	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/04/2017	25/01/2019	BRL	100,00	5,88	105,88	0,00	0,00	0,00	105,88	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/05/2017	25/01/2019	BRL	100,00	5,62	105,62	0,00	0,00	0,00	105,62	
Art. 83 - I	Diferença salarial	30/06/2017	25/01/2019	BRL	60,00	3,27	63,27	0,00	0,00	0,00	63,27	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/07/2017	25/01/2019	BRL	43,34	2,44	45,78	0,00	0,00	0,00	45,78	
Art. 83 - I	Diferença salarial	09/08/2017	25/01/2019	BRL	30,00	1,66	31,66	0,00	0,00	0,00	31,66	
Art. 83 - I	13º sobre dif. Salarial	20/12/2015	25/01/2019	BRL	70,75	10,40	81,15	0,00	0,00	0,00	81,15	
Art. 83 - I	13º sobre dif. Salarial	20/12/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Saldo de salário	09/08/2017	25/01/2019	BRL	401,22	22,24	423,46	0,00	0,00	0,00	423,46	
Art. 83 - I	Multa art. 467 da CLT s/ saldo de sal	09/08/2017	25/01/2019	BRL	200,61	11,12	211,73	0,00	0,00	0,00	211,73	
Art. 83 - I	Aviso prévio	09/08/2017	25/01/2019	BRL	1.724,88	95,62	1.820,50	0,00	0,00	0,00	1.820,50	
Art. 83 - I	Multa art. 467 da CLT s/ aviso prévio	09/08/2017	25/01/2019	BRL	862,44	47,81	910,25	0,00	0,00	0,00	910,25	
Art. 83 - I	Férias + 1/3	09/08/2017	25/01/2019	BRL	1.117,98	61,97	1.179,95	0,00	0,00	0,00	1.179,95	
Art. 83 - I	13º salário	09/08/2017	25/01/2019	BRL	958,27	53,12	1.011,39	0,00	0,00	0,00	1.011,39	
Art. 83 - I	Multa do art. 467 da CLT s/ 13º salário	09/08/2017	25/01/2019	BRL	479,14	26,56	505,70	0,00	0,00	0,00	505,70	
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	09/08/2017	25/01/2019	BRL	1.250,00	69,29	1.319,29	0,00	0,00	0,00	1.319,29	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	25/01/2019	BRL	95,87	22,71	118,58	0,00	0,00	0,00	118,58	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	25/01/2019	BRL	104,29	23,13	127,42	0,00	0,00	0,00	127,42	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	25/01/2019	BRL	94,77	19,79	114,56	0,00	0,00	0,00	114,56	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	25/01/2019	BRL	96,89	19,53	116,42	0,00	0,00	0,00	116,42	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	25/01/2019	BRL	102,42	19,44	121,86	0,00	0,00	0,00	121,86	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	142,96	26,14	169,10	0,00	0,00	0,00	169,10	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	124,35	22,11	146,46	0,00	0,00	0,00	146,46	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	122,14	21,16	143,30	0,00	0,00	0,00	143,30	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	108,11	17,89	126,00	0,00	0,00	0,00	126,00	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	113,94	17,74	131,68	0,00	0,00	0,00	131,68	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	138,37	19,68	158,05	0,00	0,00	0,00	158,05	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	167,35	22,06	189,41	0,00	0,00	0,00	189,41	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	167,35	19,41	186,76	0,00	0,00	0,00	186,76	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	167,35	18,61	185,96	0,00	0,00	0,00	185,96	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	158,31	16,71	175,02	0,00	0,00	0,00	175,02	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	126,75	12,18	138,93	0,00	0,00	0,00	138,93	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	85,53	7,84	93,37	0,00	0,00	0,00	93,37	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	232,17	19,94	252,11	0,00	0,00	0,00	252,11	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	245,91	19,93	265,84	0,00	0,00	0,00	265,84	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	212,01	16,65	228,66	0,00	0,00	0,00	228,66	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	203,02	14,96	217,98	0,00	0,00	0,00	217,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	265,84	19,05	284,89	0,00	0,00	0,00	284,89
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	201,48	13,77	215,25	0,00	0,00	0,00	215,25
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	220,03	13,78	233,81	0,00	0,00	0,00	233,81
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	274,41	16,75	291,16	0,00	0,00	0,00	291,16
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	209,93	12,35	222,28	0,00	0,00	0,00	222,28
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	232,27	13,07	245,34	0,00	0,00	0,00	245,34
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	89,97	4,91	94,88	0,00	0,00	0,00	94,88
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	77,23	4,36	81,59	0,00	0,00	0,00	81,59
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	58,51	3,24	61,75	0,00	0,00	0,00	61,75
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 50%	20/12/2015	25/01/2019	BRL	107,72	15,83	123,55	0,00	0,00	0,00	123,55
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 50%	20/12/2016	25/01/2019	BRL	209,66	15,18	224,84	0,00	0,00	0,00	224,84
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 50%	09/08/2016	25/01/2019	BRL	149,95	12,67	162,62	0,00	0,00	0,00	162,62
Art. 83 - I	Aviso Prévio sobre Horas Extras 50%	09/08/2016	25/01/2019	BRL	259,96	21,96	281,92	0,00	0,00	0,00	281,92
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	01/11/2016	25/01/2019	BRL	215,23	16,45	231,68	0,00	0,00	0,00	231,68
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	18/07/2017	25/01/2019	BRL	326,71	18,20	344,91	0,00	0,00	0,00	344,91
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	188,04	10,42	198,46	0,00	0,00	0,00	198,46
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	28/02/2015	25/01/2019	BRL	11,98	2,83	14,81	0,00	0,00	0,00	14,81
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/03/2015	25/01/2019	BRL	20,06	4,44	24,50	0,00	0,00	0,00	24,50
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/04/2015	25/01/2019	BRL	23,69	4,94	28,63	0,00	0,00	0,00	28,63
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/05/2015	25/01/2019	BRL	23,25	4,68	27,93	0,00	0,00	0,00	27,93
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/06/2015	25/01/2019	BRL	20,48	3,88	24,36	0,00	0,00	0,00	24,36
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	21,18	3,87	25,05	0,00	0,00	0,00	25,05
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	23,91	4,25	28,16	0,00	0,00	0,00	28,16
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	24,43	4,23	28,66	0,00	0,00	0,00	28,66
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	20,79	3,44	24,23	0,00	0,00	0,00	24,23
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	28,48	4,43	32,91	0,00	0,00	0,00	32,91
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	26,61	3,78	30,39	0,00	0,00	0,00	30,39
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	40,16	5,29	45,45	0,00	0,00	0,00	45,45
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	26,78	3,10	29,88	0,00	0,00	0,00	29,88
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	32,18	3,57	35,75	0,00	0,00	0,00	35,75
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	31,66	3,34	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	30,42	2,92	33,34	0,00	0,00	0,00	33,34
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	13,16	1,20	14,36	0,00	0,00	0,00	14,36
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	44,65	3,83	48,48	0,00	0,00	0,00	48,48
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	36,43	2,95	39,38	0,00	0,00	0,00	39,38
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	42,40	3,33	45,73	0,00	0,00	0,00	45,73
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	50,76	3,74	54,50	0,00	0,00	0,00	54,50
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	39,38	2,82	42,20	0,00	0,00	0,00	42,20
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	38,75	2,64	41,39	0,00	0,00	0,00	41,39
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	36,67	2,29	38,96	0,00	0,00	0,00	38,96
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	40,65	2,48	43,13	0,00	0,00	0,00	43,13
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	63,89	3,75	67,64	0,00	0,00	0,00	67,64
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	44,67	2,51	47,18	0,00	0,00	0,00	47,18
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	17,99	0,98	18,97	0,00	0,00	0,00	18,97
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	14,85	0,83	15,68	0,00	0,00	0,00	15,68
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 50%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	7,31	0,40	7,71	0,00	0,00	0,00	7,71
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	6,55	1,19	7,74	0,00	0,00	0,00	7,74
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	11,11	1,73	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	14,24	1,87	16,11	0,00	0,00	0,00	16,11
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	14,24	1,65	15,89	0,00	0,00	0,00	15,89
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	14,24	1,58	15,82	0,00	0,00	0,00	15,82
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	14,24	1,50	15,74	0,00	0,00	0,00	15,74
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	35,86	3,29	39,15	0,00	0,00	0,00	39,15
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	2,36	0,20	2,56	0,00	0,00	0,00	2,56
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	6,35	0,51	6,86	0,00	0,00	0,00	6,86
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	16,19	1,27	17,46	0,00	0,00	0,00	17,46
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	31,82	2,34	34,16	0,00	0,00	0,00	34,16
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	12,73	0,91	13,64	0,00	0,00	0,00	13,64
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	118,32	8,09	126,41	0,00	0,00	0,00	126,41
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	4,13	0,25	4,38	0,00	0,00	0,00	4,38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	16,44	1,00	17,44	0,00	0,00	0,00	17,44
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	7,00	0,41	7,41	0,00	0,00	0,00	7,41
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	74,64	4,20	78,84	0,00	0,00	0,00	78,84
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	2,22	0,12	2,34	0,00	0,00	0,00	2,34
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	0,56	0,03	0,59	0,00	0,00	0,00	0,59
Art. 83 - I	Horas Extras 70%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	0,33	0,01	0,34	0,00	0,00	0,00	0,34
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 70%	20/12/2015	25/01/2019	BRL	1,50	0,22	1,72	0,00	0,00	0,00	1,72
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 70%	20/12/2016	25/01/2019	BRL	16,71	1,21	17,92	0,00	0,00	0,00	17,92
Art. 83 - I	13º salário sobre Horas Extras 70%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	27,32	1,51	28,83	0,00	0,00	0,00	28,83
Art. 83 - I	Aviso Prévio sobre Horas Extras 70%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	38,51	2,13	40,64	0,00	0,00	0,00	40,64
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 70%	01/11/2016	25/01/2019	BRL	14,36	1,09	15,45	0,00	0,00	0,00	15,45
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 70%	18/07/2016	25/01/2019	BRL	44,28	3,91	48,19	0,00	0,00	0,00	48,19
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 70%	09/08/2016	25/01/2019	BRL	25,09	2,12	27,21	0,00	0,00	0,00	27,21
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	0,97	0,17	1,14	0,00	0,00	0,00	1,14
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	2,78	0,43	3,21	0,00	0,00	0,00	3,21
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	3,42	0,45	3,87	0,00	0,00	0,00	3,87
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	2,28	0,26	2,54	0,00	0,00	0,00	2,54
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	2,74	0,30	3,04	0,00	0,00	0,00	3,04
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	2,85	0,30	3,15	0,00	0,00	0,00	3,15
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	5,52	0,50	6,02	0,00	0,00	0,00	6,02
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	0,45	0,03	0,48	0,00	0,00	0,00	0,48
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	0,94	0,07	1,01	0,00	0,00	0,00	1,01
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	3,24	0,25	3,49	0,00	0,00	0,00	3,49
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	1,95	0,14	2,09	0,00	0,00	0,00	2,09
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	1,89	0,13	2,02	0,00	0,00	0,00	2,02
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	22,75	1,55	24,30	0,00	0,00	0,00	24,30
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	0,69	0,04	0,73	0,00	0,00	0,00	0,73
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	2,44	0,14	2,58	0,00	0,00	0,00	2,58
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	2,13	0,12	2,25	0,00	0,00	0,00	2,25
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	14,35	0,80	15,15	0,00	0,00	0,00	15,15
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	0,44	0,02	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 70%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2015	25/01/2019	BRL	31,39	7,43	38,82	0,00	0,00	0,00	38,82
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2015	25/01/2019	BRL	63,24	14,02	77,26	0,00	0,00	0,00	77,26
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	25/01/2019	BRL	-116,52	-24,33	-140,85	0,00	0,00	0,00	-140,85
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	25/01/2019	BRL	-28,82	-5,81	-34,63	0,00	0,00	0,00	-34,63
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	25/01/2019	BRL	-26,33	-4,99	-31,32	0,00	0,00	0,00	-31,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	27,79	5,08	32,87	0,00	0,00	0,00	32,87
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	46,80	8,32	55,12	0,00	0,00	0,00	55,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	-44,13	-7,64	-51,77	0,00	0,00	0,00	-51,77
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	-111,17	-18,40	-129,57	0,00	0,00	0,00	-129,57
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	-43,20	-6,72	-49,92	0,00	0,00	0,00	-49,92
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	30,91	4,39	35,30	0,00	0,00	0,00	35,30
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	62,56	8,24	70,80	0,00	0,00	0,00	70,80
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	-29,19	-3,38	-32,57	0,00	0,00	0,00	-32,57
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	62,56	6,95	69,51	0,00	0,00	0,00	69,51
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	-37,49	-3,95	-41,44	0,00	0,00	0,00	-41,44
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	76,31	7,33	83,64	0,00	0,00	0,00	83,64
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	-44,60	-4,09	-48,69	0,00	0,00	0,00	-48,69
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	62,08	5,33	67,41	0,00	0,00	0,00	67,41
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	59,07	4,78	63,85	0,00	0,00	0,00	63,85
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	59,07	4,64	63,71	0,00	0,00	0,00	63,71
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	-21,18	-1,56	-22,74	0,00	0,00	0,00	-22,74
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	-16,58	-1,18	-17,76	0,00	0,00	0,00	-17,76
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	66,79	4,56	71,35	0,00	0,00	0,00	71,35
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	61,67	3,86	65,53	0,00	0,00	0,00	65,53
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	67,56	4,12	71,68	0,00	0,00	0,00	71,68
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	12,11	0,71	12,82	0,00	0,00	0,00	12,82
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	66,90	3,76	70,66	0,00	0,00	0,00	70,66
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	-139,00	-7,59	-146,59	0,00	0,00	0,00	-146,59
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	28,75	1,59	30,34	0,00	0,00	0,00	30,34
Art. 83 - I	13º salário sobre horas extras 100%	20/12/2015	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	13º salário sobre horas extras 100%	20/12/2016	25/01/2019	BRL	24,48	1,77	26,25	0,00	0,00	0,00	26,25
Art. 83 - I	13º salário sobre horas extras 100%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	16,82	0,93	17,75	0,00	0,00	0,00	17,75
Art. 83 - I	Aviso p'révio sobre Horas extras 100%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	21,85	1,21	23,06	0,00	0,00	0,00	23,06
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%	01/11/2015	25/01/2019	BRL	15,55	1,18	16,73	0,00	0,00	0,00	16,73
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%	18/07/2017	25/01/2019	BRL	51,03	2,84	53,87	0,00	0,00	0,00	53,87
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	19,35	1,07	20,42	0,00	0,00	0,00	20,42
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	28/02/2015	25/01/2019	BRL	3,92	0,92	4,84	0,00	0,00	0,00	4,84
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/03/2015	25/01/2019	BRL	12,16	2,69	14,85	0,00	0,00	0,00	14,85
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/04/2015	25/01/2019	BRL	-29,13	-6,08	-35,21	0,00	0,00	0,00	-35,21
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/05/2015	25/01/2019	BRL	-6,92	-1,39	-8,31	0,00	0,00	0,00	-8,31
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/06/2015	25/01/2019	BRL	-5,27	-1,00	-6,27	0,00	0,00	0,00	-6,27
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/07/2015	25/01/2019	BRL	4,12	0,75	4,87	0,00	0,00	0,00	4,87
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/08/2015	25/01/2019	BRL	9,00	1,60	10,60	0,00	0,00	0,00	10,60
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/09/2015	25/01/2019	BRL	-8,83	-1,52	-10,35	0,00	0,00	0,00	-10,35
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/10/2015	25/01/2019	BRL	-21,38	-3,53	-24,91	0,00	0,00	0,00	-24,91
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/11/2015	25/01/2019	BRL	-10,80	-1,68	-12,48	0,00	0,00	0,00	-12,48
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/12/2015	25/01/2019	BRL	5,94	0,84	6,78	0,00	0,00	0,00	6,78
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/01/2016	25/01/2019	BRL	15,01	1,97	16,98	0,00	0,00	0,00	16,98
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	29/02/2016	25/01/2019	BRL	-4,67	-0,54	-5,21	0,00	0,00	0,00	-5,21
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/03/2016	25/01/2019	BRL	12,03	1,33	13,36	0,00	0,00	0,00	13,36
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/04/2016	25/01/2019	BRL	-7,50	-0,79	-8,29	0,00	0,00	0,00	-8,29
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/05/2016	25/01/2019	BRL	18,31	1,76	20,07	0,00	0,00	0,00	20,07
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/06/2016	25/01/2019	BRL	-6,86	-0,62	-7,48	0,00	0,00	0,00	-7,48
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/07/2016	25/01/2019	BRL	11,94	1,02	12,96	0,00	0,00	0,00	12,96
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/08/2016	25/01/2019	BRL	8,75	0,70	9,45	0,00	0,00	0,00	9,45
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/09/2016	25/01/2019	BRL	11,81	0,92	12,73	0,00	0,00	0,00	12,73
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/10/2016	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/11/2016	25/01/2019	BRL	-5,30	-0,39	-5,69	0,00	0,00	0,00	-5,69
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/12/2016	25/01/2019	BRL	-2,46	-0,17	-2,63	0,00	0,00	0,00	-2,63
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/01/2017	25/01/2019	BRL	12,84	0,87	13,71	0,00	0,00	0,00	13,71
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	28/02/2017	25/01/2019	BRL	10,28	0,64	10,92	0,00	0,00	0,00	10,92
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/03/2017	25/01/2019	BRL	10,01	0,61	10,62	0,00	0,00	0,00	10,62
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/04/2017	25/01/2019	BRL	3,69	0,21	3,90	0,00	0,00	0,00	3,90
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/05/2017	25/01/2019	BRL	12,87	0,72	13,59	0,00	0,00	0,00	13,59
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	30/06/2017	25/01/2019	BRL	-27,80	-1,51	-29,31	0,00	0,00	0,00	-29,31
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	31/07/2017	25/01/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR Sobre horas extras 100%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	3,59	0,19	3,78	0,00	0,00	0,00	3,78
Art. 83 - I	FGTS 8%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	1.297,21	71,91	1.369,12	0,00	0,00	0,00	1.369,12
Art. 83 - I	Multa FGTS 40%	09/08/2017	25/01/2019	BRL	1.464,05	81,16	1.545,21	0,00	0,00	0,00	1.545,21
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2015		BRL	-15,23	-3,60	-18,83	0,00	0,00	0,00	-18,83
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2015		BRL	-22,39	-4,96	-27,35	0,00	0,00	0,00	-27,35
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2015		BRL	-15,07	-3,14	-18,21	0,00	0,00	0,00	-18,21
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2015		BRL	-15,22	-3,06	-18,28	0,00	0,00	0,00	-18,28
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2015		BRL	-15,47	-2,93	-18,40	0,00	0,00	0,00	-18,40
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2015		BRL	-22,73	-4,15	-26,88	0,00	0,00	0,00	-26,88
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2015		BRL	-22,78	-4,05	-26,83	0,00	0,00	0,00	-26,83
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2015		BRL	-17,60	-3,04	-20,64	0,00	0,00	0,00	-20,64
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2015		BRL	-16,01	-2,65	-18,66	0,00	0,00	0,00	-18,66
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2015		BRL	-23,97	-3,73	-27,70	0,00	0,00	0,00	-27,70
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-28,06	-3,99	-32,05	0,00	0,00	0,00	-32,05
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016		BRL	-14,40	-2,04	-16,44	0,00	0,00	0,00	-16,44
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016		BRL	-37,15	-4,89	-42,04	0,00	0,00	0,00	-42,04
Art. 83 - I	Contribuição social	29/02/2016		BRL	-28,86	-3,34	-32,20	0,00	0,00	0,00	-32,20
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2016		BRL	-26,20	-2,91	-29,11	0,00	0,00	0,00	-29,11
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2016		BRL	-18,64	-1,96	-20,60	0,00	0,00	0,00	-20,60
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2016		BRL	-22,66	-2,17	-24,83	0,00	0,00	0,00	-24,83
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2016		BRL	-12,61	-1,15	-13,76	0,00	0,00	0,00	-13,76
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2016		BRL	-31,83	-2,73	-34,56	0,00	0,00	0,00	-34,56
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2016		BRL	-32,17	-2,60	-34,77	0,00	0,00	0,00	-34,77
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2016		BRL	-31,02	-2,43	-33,45	0,00	0,00	0,00	-33,45
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2016		BRL	-22,06	-1,68	-23,74	0,00	0,00	0,00	-23,74
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2016		BRL	-32,51	-2,39	-34,90	0,00	0,00	0,00	-34,90
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-35,09	-2,51	-37,60	0,00	0,00	0,00	-37,60
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-22,58	-1,61	-24,19	0,00	0,00	0,00	-24,19
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2017		BRL	-47,78	-3,26	-51,04	0,00	0,00	0,00	-51,04
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2017		BRL	-36,31	-2,27	-38,58	0,00	0,00	0,00	-38,58
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2017		BRL	-46,04	-2,81	-48,85	0,00	0,00	0,00	-48,85

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2017		BRL	-35,89	-2,11	-38,00	0,00	0,00	0,00	-38,00
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2017		BRL	-49,11	-2,76	-51,87	0,00	0,00	0,00	-51,87
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2017		BRL	-53,34	-2,91	-56,25	0,00	0,00	0,00	-56,25
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2017		BRL	-10,89	-0,61	-11,50	0,00	0,00	0,00	-11,50
Art. 83 - I	Contribuição social	09/08/2017		BRL	-42,38	-2,34	-44,72	0,00	0,00	0,00	-44,72
Art. 83 - I	Contribuição social	09/08/2017		BRL	-92,19	-5,11	-97,30	0,00	0,00	0,00	-97,30
Total:					18.464,08	1.412,54	19.876,62	0,00	0,00	0,00	19.876,62

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS										
Diferença salarial										1.780,11
13º sobre dif. Salarial										81,15
Saldo de salário										423,46
Multa art. 467 da CLT s/ saldo de salário										211,73
Aviso prévio										1.820,50
Multa art. 467 da CLT s/ aviso prévio										910,25
Férias + 1/3										1.179,95
13º salário										1.011,39
Multa do art. 467 da CLT s/ 13º salário										505,70
Multa art. 477 da CLT										1.319,29
Horas Extras 50%										5.138,42
13º salário sobre Horas Extras 50%										511,01
Aviso Prévio sobre Horas Extras 50%										281,92
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%										775,05
RSR Sobre horas extras 50%										994,36
Horas Extras 70%										435,72
13º salário sobre Horas Extras 70%										48,47
Aviso Prévio sobre Horas Extras 70%										40,64
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 70%										90,85
RSR Sobre horas extras 70%										77,68
Horas Extras 100%										232,82
13º salário sobre horas extras 100%										44,00
Aviso p'révio sobre Horas extras 100%										23,06
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%										91,02
RSR Sobre horas extras 100%										27,87
FGTS 8%										1.369,12
Multa FGTS 40%										1.545,21
Contribuição social										- 1.094,13
TOTAL LIQUIDO AUTOR										19.876,62
Art. 84 - V	Honorários advocatícios							5%		1.048,54
TOTAL GERAL										20.925,16
RESUMO DO CRÉDITO										
Art. 83 - I										19.876,62
Art. 84 - V										1.048,54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
520	VALDECIR APARECIDO TRINDADE	997.492.709-91

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	52.193,22
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	9.743,44
		-			-			61.936,66

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	9.743,44
TOTAL EXTRACONCURSAL	9.743,44

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	52.193,22
TOTAL CONCURSAL	52.193,22

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do credor

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail encaminhado para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001074-76.2019.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial verifica que:

Na lista do art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Na lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 01/12/2015 a 02/01/2018 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 11/12/2019;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 341);

Resumo processual: Às fls. 184/209, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação e comunicou a convalidação da recuperação judicial em falência. Às fls. 210/262, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação. Concluída a fase de instrução processual, foi proferida a sentença às fls. 326/341, em 01/09/2021, sendo julgado parcialmente procedente os pedidos do Autor, condenando solidariamente as Rés. À fl. 343, foi certificado o trânsito em julgado. Às fls. 403/449, foi apresentado o cálculo pericial, que foi homologado à fl. 450 e fixado honorário do perito. As partes intimadas para fins do art. 879 (fl. 450), a Ré Frigorífico Larissa e a União apresentaram suas impugnações, sendo apresentado os cálculos corrigidos conforme impugnação da União, às fls. 467/511. Diante da extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito, à fl. 519, a massa falida informou a concordância com os cálculos e pleiteou a expedição de certidão de crédito nos termos da falência. Às fls. 521/522 foi homologado o cálculo de liquidação de sentença apresentado às fls. 303/310, intimando as partes para os fins do artigo

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



884 da CLT. Determinada a adequação dos cálculos, destacando os juros posteriores à data da falência (fl. 557), foram expedidas as certidões de habilitação de créditos às fls. 610/618.

HABILITA o crédito no valor total de R\$ 61.936,66, que consiste em: i) R\$ 58.667,19 de crédito principal; ii) R\$ 3.269,47 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculo de fls. 467/511, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 52.193,22 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 9.743,44 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Crédito da extensão:

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 467/511:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Custas processuais - União Federal;
- iii) IRPF – União Federal;
- iv) Honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 61.936,66 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 52.193,22 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte dois centavos) nos termos do artigo 83, I;

CLASSIFICAR R\$ 9.743,44 (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, INSS e Eliã De Souza De Almeida**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	25/01/2019
Valor Original	53.787,96
(+) Correção	5.200,51
Valor Corrigido	58.988,47
(+) Juros	0,00
Valor Total do Crédito	58.988,47

Planilha de Atualização de Títulos
Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	11/12/2019	BRL	1.590,51	226,24	1.816,75	0,00	0,00	0,00	1.816,75
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	11/12/2019	BRL	2.149,75	283,41	2.433,16	0,00	0,00	0,00	2.433,16
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	11/12/2019	BRL	1.706,73	197,96	1.904,69	0,00	0,00	0,00	1.904,69
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	11/12/2019	BRL	1.706,73	189,80	1.896,53	0,00	0,00	0,00	1.896,53
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	11/12/2019	BRL	1.706,73	180,18	1.886,91	0,00	0,00	0,00	1.886,91
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	11/12/2019	BRL	2.149,75	206,68	2.356,43	0,00	0,00	0,00	2.356,43
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	11/12/2019	BRL	1.772,09	162,64	1.934,73	0,00	0,00	0,00	1.934,73
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	11/12/2019	BRL	2.215,11	190,31	2.405,42	0,00	0,00	0,00	2.405,42
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	11/12/2019	BRL	1.772,09	143,62	1.915,71	0,00	0,00	0,00	1.915,71
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	11/12/2019	BRL	1.706,73	134,09	1.840,82	0,00	0,00	0,00	1.840,82
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	11/12/2019	BRL	2.149,75	164,50	2.314,25	0,00	0,00	0,00	2.314,25
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	11/12/2019	BRL	1.641,37	121,02	1.762,39	0,00	0,00	0,00	1.762,39
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	11/12/2019	BRL	1.772,09	127,05	1.899,14	0,00	0,00	0,00	1.899,14
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	11/12/2019	BRL	2.215,11	151,47	2.366,58	0,00	0,00	0,00	2.366,58
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	11/12/2019	BRL	1.772,09	111,01	1.883,10	0,00	0,00	0,00	1.883,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	11/12/2019	BRL	1.706,73	104,20	1.810,93	0,00	0,00	0,00	1.810,93
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	11/12/2019	BRL	2.084,39	122,62	2.207,01	0,00	0,00	0,00	2.207,01
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	11/12/2019	BRL	1.706,73	96,08	1.802,81	0,00	0,00	0,00	1.802,81
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	11/12/2019	BRL	1.706,73	93,20	1.799,93	0,00	0,00	0,00	1.799,93
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	11/12/2019	BRL	2.215,11	125,17	2.340,28	0,00	0,00	0,00	2.340,28
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	11/12/2019	BRL	1.772,09	93,61	1.865,70	0,00	0,00	0,00	1.865,70
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	11/12/2019	BRL	1.706,73	88,18	1.794,91	0,00	0,00	0,00	1.794,91
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	11/12/2019	BRL	2.280,47	109,70	2.390,17	0,00	0,00	0,00	2.390,17
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	04/12/2017	11/12/2019	BRL	196,08	8,68	204,76	0,00	0,00	0,00	204,76
Art. 83 - I	13º sobre H. E. 50%	20/12/2015	11/12/2019	BRL	132,54	19,48	152,02	0,00	0,00	0,00	152,02
Art. 83 - I	13º sobre H. E. 50%	20/12/2016	11/12/2019	BRL	1.870,74	135,47	2.006,21	0,00	0,00	0,00	2.006,21
Art. 84 - V	13º sobre H. E. 50%	20/12/2017	11/12/2019	BRL	1.613,52	68,42	1.681,94	0,00	0,00	0,00	1.681,94
Art. 84 - V	Aviso prévio sobre H. E. 50%	02/01/2018	11/12/2019	BRL	1.714,72	70,05	1.784,77	0,00	0,00	0,00	1.784,77
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre H. E. 50%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	2.474,15	110,74	2.584,89	0,00	0,00	0,00	2.584,89
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre H. E. 50%	02/01/2018	11/12/2019	BRL	2.326,48	95,05	2.421,53	0,00	0,00	0,00	2.421,53
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre H. E. 50%	02/01/2018	11/12/2019	BRL	10,89	0,44	11,33	0,00	0,00	0,00	11,33
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/12/2015	11/12/2019	BRL	305,87	43,50	349,37	0,00	0,00	0,00	349,37
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/01/2016	11/12/2019	BRL	515,94	68,01	583,95	0,00	0,00	0,00	583,95
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	29/02/2016	11/12/2019	BRL	355,57	41,24	396,81	0,00	0,00	0,00	396,81
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/03/2016	11/12/2019	BRL	328,22	36,50	364,72	0,00	0,00	0,00	364,72
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/04/2016	11/12/2019	BRL	341,35	36,03	377,38	0,00	0,00	0,00	377,38
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/05/2016	11/12/2019	BRL	515,94	49,60	565,54	0,00	0,00	0,00	565,54
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/06/2016	11/12/2019	BRL	272,63	25,02	297,65	0,00	0,00	0,00	297,65
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/07/2016	11/12/2019	BRL	425,98	36,59	462,57	0,00	0,00	0,00	462,57
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/08/2016	11/12/2019	BRL	262,53	21,27	283,80	0,00	0,00	0,00	283,80
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/09/2016	11/12/2019	BRL	341,35	26,81	368,16	0,00	0,00	0,00	368,16
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/10/2016	11/12/2019	BRL	515,94	39,48	555,42	0,00	0,00	0,00	555,42
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/11/2016	11/12/2019	BRL	410,34	30,25	440,59	0,00	0,00	0,00	440,59
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/12/2016	11/12/2019	BRL	262,53	18,82	281,35	0,00	0,00	0,00	281,35
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/01/2017	11/12/2019	BRL	425,98	29,13	455,11	0,00	0,00	0,00	455,11
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	28/02/2017	11/12/2019	BRL	385,24	24,13	409,37	0,00	0,00	0,00	409,37
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/03/2017	11/12/2019	BRL	252,85	15,43	268,28	0,00	0,00	0,00	268,28
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/04/2017	11/12/2019	BRL	634,38	37,32	671,70	0,00	0,00	0,00	671,70
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/05/2017	11/12/2019	BRL	328,22	18,47	346,69	0,00	0,00	0,00	346,69
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	30/06/2017	11/12/2019	BRL	341,35	18,64	359,99	0,00	0,00	0,00	359,99
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/07/2017	11/12/2019	BRL	425,98	24,07	450,05	0,00	0,00	0,00	450,05
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/08/2017	11/12/2019	BRL	262,53	13,86	276,39	0,00	0,00	0,00	276,39
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	30/09/2017	11/12/2019	BRL	341,35	17,63	358,98	0,00	0,00	0,00	358,98
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	31/10/2017	11/12/2019	BRL	547,31	26,32	573,63	0,00	0,00	0,00	573,63
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	04/12/2017	11/12/2019	BRL	65,36	2,89	68,25	0,00	0,00	0,00	68,25
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/12/2015	11/12/2019	BRL	21,16	3,00	24,16	0,00	0,00	0,00	24,16
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/01/2016	11/12/2019	BRL	20,35	2,68	23,03	0,00	0,00	0,00	23,03
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	29/02/2016	11/12/2019	BRL	19,53	2,26	21,79	0,00	0,00	0,00	21,79
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/03/2016	11/12/2019	BRL	21,16	2,35	23,51	0,00	0,00	0,00	23,51

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/04/2016	11/12/2019	BRL	20,35	2,14	22,49	0,00	0,00	0,00	22,49
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/05/2016	11/12/2019	BRL	20,35	1,95	22,30	0,00	0,00	0,00	22,30
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/06/2016	11/12/2019	BRL	21,16	1,94	23,10	0,00	0,00	0,00	23,10
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/07/2016	11/12/2019	BRL	21,16	1,81	22,97	0,00	0,00	0,00	22,97
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/08/2016	11/12/2019	BRL	21,97	1,78	23,75	0,00	0,00	0,00	23,75
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/09/2016	11/12/2019	BRL	20,35	1,59	21,94	0,00	0,00	0,00	21,94
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/10/2016	11/12/2019	BRL	20,35	1,55	21,90	0,00	0,00	0,00	21,90
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/11/2016	11/12/2019	BRL	19,53	1,43	20,96	0,00	0,00	0,00	20,96
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/12/2016	11/12/2019	BRL	21,97	1,57	23,54	0,00	0,00	0,00	23,54
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/01/2017	11/12/2019	BRL	21,16	1,44	22,60	0,00	0,00	0,00	22,60
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	28/02/2017	11/12/2019	BRL	18,72	1,17	19,89	0,00	0,00	0,00	19,89
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/03/2017	11/12/2019	BRL	21,97	1,34	23,31	0,00	0,00	0,00	23,31
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/04/2017	11/12/2019	BRL	18,72	1,10	19,82	0,00	0,00	0,00	19,82
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/05/2017	11/12/2019	BRL	21,16	1,19	22,35	0,00	0,00	0,00	22,35
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	30/06/2017	11/12/2019	BRL	20,35	1,11	21,46	0,00	0,00	0,00	21,46
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/07/2017	11/12/2019	BRL	21,16	1,19	22,35	0,00	0,00	0,00	22,35
Art. 83 - I	Adicional Noturno 20%	31/08/2017	11/12/2019	BRL	21,97	1,16	23,13	0,00	0,00	0,00	23,13
Art. 84 - V	Adicional Noturno 20%	30/09/2017	11/12/2019	BRL	20,35	1,05	21,40	0,00	0,00	0,00	21,40
Art. 84 - V	Adicional Noturno 20%	31/10/2017	11/12/2019	BRL	20,35	0,97	21,32	0,00	0,00	0,00	21,32
Art. 84 - V	Adicional Noturno 20%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Adicional Noturno 20%	04/12/2017	11/12/2019	BRL	2,44	0,10	2,54	0,00	0,00	0,00	2,54
Art. 84 - V	Diferença cálculo e pedido inicial	15/03/2022		BRL	-12.609,23	0,00	-12.609,23	0,00	0,00	0,00	-12.609,23
Art. 84 - V	FGTS diferença Multa Rescisória	11/12/2019	11/12/2019	BRL	1.038,50	0,00	1.038,50	0,00	0,00	0,00	1.038,50
Art. 84 - V	Salário Dezembro 2017	31/12/2017	11/12/2019	BRL	1.865,00	76,68	1.941,68	0,00	0,00	0,00	1.941,68
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2015	11/12/2019	BRL	164,01	23,33	187,34	0,00	0,00	0,00	187,34
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2016	11/12/2019	BRL	214,88	28,32	243,20	0,00	0,00	0,00	243,20
Art. 83 - I	FGTS 8%	29/02/2016	11/12/2019	BRL	166,55	19,31	185,86	0,00	0,00	0,00	185,86
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2016	11/12/2019	BRL	164,49	18,29	182,78	0,00	0,00	0,00	182,78
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2016	11/12/2019	BRL	165,47	17,46	182,93	0,00	0,00	0,00	182,93
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2016	11/12/2019	BRL	214,88	20,65	235,53	0,00	0,00	0,00	235,53
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2016	11/12/2019	BRL	165,27	15,16	180,43	0,00	0,00	0,00	180,43
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2016	11/12/2019	BRL	212,98	18,29	231,27	0,00	0,00	0,00	231,27
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2016	11/12/2019	BRL	164,53	13,33	177,86	0,00	0,00	0,00	177,86
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2016	11/12/2019	BRL	165,47	13,00	178,47	0,00	0,00	0,00	178,47
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2016	11/12/2019	BRL	214,88	16,44	231,32	0,00	0,00	0,00	231,32
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2016	11/12/2019	BRL	165,70	12,21	177,91	0,00	0,00	0,00	177,91
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2016	11/12/2019	BRL	314,19	22,52	336,71	0,00	0,00	0,00	336,71
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2017	11/12/2019	BRL	212,98	14,56	227,54	0,00	0,00	0,00	227,54
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2017	11/12/2019	BRL	174,08	10,90	184,98	0,00	0,00	0,00	184,98
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2017	11/12/2019	BRL	158,52	9,67	168,19	0,00	0,00	0,00	168,19
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2017	11/12/2019	BRL	219,00	12,88	231,88	0,00	0,00	0,00	231,88
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2017	11/12/2019	BRL	164,49	9,26	173,75	0,00	0,00	0,00	173,75
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2017	11/12/2019	BRL	165,47	9,03	174,50	0,00	0,00	0,00	174,50
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	11/12/2019	BRL	212,98	12,03	225,01	0,00	0,00	0,00	225,01
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	11/12/2019	BRL	164,53	8,69	173,22	0,00	0,00	0,00	173,22
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	11/12/2019	BRL	165,47	8,54	174,01	0,00	0,00	0,00	174,01
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	11/12/2019	BRL	227,85	10,96	238,81	0,00	0,00	0,00	238,81
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	197,93	8,85	206,78	0,00	0,00	0,00	206,78
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	11/12/2019	BRL	299,39	12,31	311,70	0,00	0,00	0,00	311,70
Art. 84 - V	FGTS 8%	02/01/2018	11/12/2019	BRL	137,18	5,60	142,78	0,00	0,00	0,00	142,78
Art. 84 - V	Multa 40% FGTS	02/01/2018	11/12/2019	BRL	2.014,18	82,29	2.096,47	0,00	0,00	0,00	2.096,47
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-210,93	0,00	-210,93	0,00	0,00	0,00	-210,93
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-10,60	0,00	-10,60	0,00	0,00	0,00	-10,60
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016		BRL	-295,46	0,00	-295,46	0,00	0,00	0,00	-295,46
Art. 83 - I	Contribuição social	29/02/2016		BRL	-229,00	0,00	-229,00	0,00	0,00	0,00	-229,00
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2016		BRL	-226,17	0,00	-226,17	0,00	0,00	0,00	-226,17
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2016		BRL	-227,53	0,00	-227,53	0,00	0,00	0,00	-227,53
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2016		BRL	-295,46	0,00	-295,46	0,00	0,00	0,00	-295,46
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2016		BRL	-227,25	0,00	-227,25	0,00	0,00	0,00	-227,25
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2016		BRL	-292,85	0,00	-292,85	0,00	0,00	0,00	-292,85
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2016		BRL	-226,22	0,00	-226,22	0,00	0,00	0,00	-226,22
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2016		BRL	-227,53	0,00	-227,53	0,00	0,00	0,00	-227,53
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2016		BRL	-295,46	0,00	-295,46	0,00	0,00	0,00	-295,46
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2016		BRL	-227,84	0,00	-227,84	0,00	0,00	0,00	-227,84
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-226,22	0,00	-226,22	0,00	0,00	0,00	-226,22
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-205,78	0,00	-205,78	0,00	0,00	0,00	-205,78
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2017		BRL	-292,85	0,00	-292,85	0,00	0,00	0,00	-292,85

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2017		BRL	-239,37	0,00	-239,37	0,00	0,00	0,00	-239,37
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2017		BRL	-217,97	0,00	-217,97	0,00	0,00	0,00	-217,97
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2017		BRL	-301,12	0,00	-301,12	0,00	0,00	0,00	-301,12
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2017		BRL	-226,17	0,00	-226,17	0,00	0,00	0,00	-226,17
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2017		BRL	-227,53	0,00	-227,53	0,00	0,00	0,00	-227,53
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2017		BRL	-292,85	0,00	-292,85	0,00	0,00	0,00	-292,85
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2017		BRL	-226,22	0,00	-226,22	0,00	0,00	0,00	-226,22
Art. 84 - V	Contribuição social	30/09/2017		BRL	-227,53	0,00	-227,53	0,00	0,00	0,00	-227,53
Art. 84 - V	Contribuição social	31/10/2017		BRL	-313,29	0,00	-313,29	0,00	0,00	0,00	-313,29
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-234,18	0,00	-234,18	0,00	0,00	0,00	-234,18
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-177,49	0,00	-177,49	0,00	0,00	0,00	-177,49
Total:					53.787,96	5.200,51	58.988,47	0,00	0,00	0,00	58.988,47

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Horas Extras 50%										46.833,11
13º sobre H. E. 50%										3.840,17
Aviso prévio sobre H. E. 50%										1.784,77
Férias + 1/3 sobre H. E. 50%										5.017,75
RSR sobre H. E. 50%										9.565,75
Adicional Noturno 20%										515,61
Diferença cálculo e pedido inicial										- 12.609,23
FGTS diferença Multa Rescisória										1.038,50
Salário Dezembro 2017										1.941,68
FGTS 8%										5.364,76
Multa 40% FGTS										2.096,47
Contribuição social										- 6.400,87
IRPF 97,87%	57.595,68							7,50%	- 3.998,40	- 321,28
TOTAL LIQUIDO AUTOR										58.667,19
Art. 84 - V	Honorários advocatícios							5%		3.269,47
Total Geral										61.936,66

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I										52.193,22
Art. 84 - V										9.743,44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
521	VALDENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	025.575.709-31

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.333,37
		-			-			1.333,37

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	1.333,37	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.333,37	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001088-31.2017.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 02/02/2003 a 03/05/2017 (fl. 8);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 26/06/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: nenhuma;

Resumo processual: às fls. 333/365, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação. Em 20/03/2018, às fls. 369/372, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado acordo entre as partes no valor de R\$ 40.018,00, a ser pago em 22 parcelas de R\$ 1.819,00, iniciando-se em 18/04/2018, o qual, restou integralmente descumprido (fl. 373). Às fls. 402/412, a Ré frigorífico Larissa regularizou sua representação e apresentou a decisão de deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Após diversos atos executórios, o Autor e as Rés 3P e Sposito apresentaram novo acordo (fls. 510/514), no valor de R\$ 40.016,00, a ser pago de forma parcelada, iniciando-se em 20/12/2018 e, com garantia do imóvel de matrícula 984, do CRI de Iporã, de propriedade de Paulo Rogério Sposito. À fl. 515, o Autor ratificou o acordo e, às fls. 517/527, a Ré Frigorífico Larissa manifestou sua concordância e ratificação integral dos termos. À fl. 528, o acordo foi homologado em relação as 2ª e 3ª rés, sendo determinada a expedição de certidão de habilitação de crédito em razão de valor remanescente com abatimento do novo valor acordado e, dispensada as custas processuais. Às fls. 533/534, foi apresentado cálculo geral atualizado até 30/09/2018 e, à fl. 537, foi expedida a certidão de habilitação de crédito. À fl. 569 o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteando pela sua execução. Diante a inércia das Rés (fls. 572 e 580) foi determinado o leilão do imóvel dado em garantia do acordo firmado entre as partes, o qual resultou negativo. À fl. 651, a Ré 3P comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência as demais reclamadas. Às fls. 689/690, foi determinada a liberação de constrição sobre o imóvel dado em garantia e a atualização do valor com a intimação das Rés

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



para fins do art. 884 da CLT, as quais, permaneceram inertes (fl. 709). Às fls. 701/703, foi apresentado o cálculo geral e às fls. 710/713, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos atualizadas até 28/02/2021. Às fls. 720/748, a massa falida pleiteou pela expedição de nova certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da falência, o que restou cumprido às fls. 753/754, conforme cálculo de fl. 752;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.331,37, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 1.333,37, que consistem em: R\$ 2,00 em razão de descumprimento do acordo em 18/04/2018, pactuado às fls. 369/372, abatido o valor do acordo pactuado às fls. 510/514, conforme decisão de fls. 528; e iii) R\$ 1.331,37 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 18/04/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Crédito da extensão da falência: R\$ 40.016,00 em 20/12/2018, R\$ 501,77 de despesas com CRI de Iporã, R\$ 110,64 de Custas processuais e R\$ 105,00 de Edital, conforme cálculo de fls. 702/703, atualizado até 28/02/2021.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 1.333,37 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

VINCULAR essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
522	VALDEVINO PEREIRA	589.241.839-15

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	675,99
		-			-			675,99

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	675,99	-	-
TOTAL CONCURSAL	675,99	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0002200-42.2016.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 20/09/2016 a 03/11/2016 (fl. 4);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 23/11/2016;

Resumo processual: às fls. 56/112, a Ré apresentou sua contestação. Em 14/12/2017, às fls. 129/130, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado o acordo no valor de R\$ 600,00, a ser pago em parcela única, vencível no dia 10-01-2018. À fl. 131, o Autor comunicou o descumprimento do acordo. À fl. 132, foi certificado aos autos o deferimento do pedido de recuperação judicial da Ré, às fls. 133, determinou-se a intimação da Ré para informar o cumprimento do acordo e se verificado o descumprimento a atualização do valor com a incidência de multa e expedição de certidão de crédito. Diante a inércia da Ré, à fl. 145, foi expedida a certidão de crédito. À fl. 153, certificou-se o arquivamento dos autos.

HABILITA o valor de R\$ 675,99, conforme cálculo de fl. 144, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005.
Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 10/01/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial.

Classifica nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 675,99 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

CLASSIFICAR nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 621,99
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 621,99
(+) Juros 54,00
Valor Total do Crédito 675,99

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	PRINCIPAL	30/04/2018	30/04/2018	BRL	600,00	0,00	600,00	0,00	54,00	54,00	654,00
Art. 83 - I	JUROS	30/04/2018		BRL	21,99	0,00	21,99	0,00	0,00	0,00	21,99
Total:					621,99	0,00	621,99	0,00	54,00	54,00	675,99

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
246	VALDIR FRANCISCO SOARES	524.205.749-15

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-			-		Art. 83 - I	BRL	140,21
	-			-		Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	28.918,00
	-			-				29.058,21

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	28.918,00
TOTAL EXTRACONCURSAL	28.918,00

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	140,21
TOTAL CONCURSAL	140,21

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou pedido de habilitação no valor do crédito de R\$ 14.250,00, em razão de crédito trabalhista oriundo dos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000629-92.2018.5.09.0025, da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;

Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: 0002906-24.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;

Período de constituição do direito: 01/04/2012 a 19/02/2018 (fl. 3, Id. bd79087);

Ajuizamento da RT: 12/07/2018;

Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

Responsabilidade das empresas: solidária (fl.497 – id. 9a69798).

Resumo processual: as partes celebraram acordo em audiência realizada em 29/10/2018 (fl. 497 – id. 9a69798) no valor total de R\$ 28.500,00, sendo R\$ 14.250,00 a ser habilitado nos autos de recuperação judicial e R\$ 14.250,00 a ser pago de forma parcelado a iniciar em 20/05/2019. Em razão do descumprimento do acordo, o credor pediu a abertura da execução em manifestação de fl. 519 (id. 1ed1a68). Após diversas diligências executórias frustradas, os valores foram atualizados até a data de 31/12/2020 em cálculo (id. ff4b1e7). O juízo emitiu a Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista a favor do credor atualizado até a data de 31/12/2020 no valor de R\$ 24.177,49 (id. 77f2b43), assim como emitiu Certidão de Habilitação de Crédito a favor da União referente às custas processuais, atualizados até a mesma data, no valor de R\$ 696,11 (id. eac8881). Em 24/05/2021 os autos foram arquivados provisoriamente.

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 140,21 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 29.058,21**, que consiste em: i) R\$ 14.668,00 e R\$ 14.250,00 conforme acordo na RT nº 0000629-92.2018.5.09.0025; e, ii) R\$ 140,21 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convolação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

Classifica R\$ 140,21 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 28.918,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101.

Informa as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de atualização de fls. 580/582:

i) Custas Processuais – União Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 29.058,21 (vinte nove mil, cinquenta e oito reais e vinte um centavos)**, da seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 140,21 (cento e quarenta reais e vinte e um centavos) nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

CLASSIFICAR R\$ 28.918,00 (vinte oito mil, novecentos e dezoito reais) nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005.

VINCULAR à análise da **União Federal**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	28.500,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	28.500,00
(+) Juros	418,00
Valor Total do Crédito	28.918,00

Planilha de Atualização de Títulos
Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	Acordo	29/10/2018	29/10/2018	BRL	14.250,00	0,00	14.250,00	0,00	418,00	418,00	14.668,00
Art. 84 - V	Acordo	20/05/2019		BRL	14.250,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
Total:					28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	418,00	418,00	28.918,00

Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	140,21
Total Geral		29.058,21

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	140,21
Art. 84 - V	28.918,00

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
523	VALDIR RAMPAZZO DE SOUZA ARAUJO	005.195.929-13

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	27.726,83
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	25.069,17
		-			-			52.796,00

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	25.069,17
TOTAL EXTRACONCURSAL	25.069,17

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	27.726,83
TOTAL CONCURSAL	27.726,83

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001182-15.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 20/12/2011 a 06/03/2018 (fl. 7);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 27/11/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda., Paulo Rogerio Sposito e Maria Cristina Menon Sposito;
Responsabilidade das empresas: não;
PIS/PASEP nº 12846675491;

Resumo processual: às fls. 284/316, a 3ª ré apresentou defesa e documentos, e às fls. 322/341, pela 1ª ré. Em 25/03/2019, às fls. 319/321, as 2ª e 3ª rés firmaram acordo com o Autor para sua exclusão no polo passivo, no valor de R\$ 9.100,00 de forma parcelada a iniciar-se em 21-10-2019. Os autos prosseguiram frente a 1ª reclamada. Em 03/05/2019, foi proferida a sentença parcialmente procedente (fls. 342/388), cujo trânsito em julgado ocorreu em 15/05/2019 (fl. 389). Às fls. 402/490, foi apresentado o cálculo de liquidação pelo pericial atualizado até 31/08/2019. À fl. 491, foi certificado aos autos a decretação da falência da Ré Frigorífico Larissa. Intimadas as partes acerca dos cálculos (fls. 491/496), permaneceram inertes (fl. 515). Às fls. 519/522, foi proferida decisão determinando atualização do cálculo, com força de certidão de crédito para habilitação do credor nos autos de falência. Às fls. 523/527, foi apresentado cálculo geral atualizado até 31/10/2019. À fl. 532, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo pactuado nos autos. À fl. 538, foi certificada a inclusão no polo ativo da ação de 4 exequentes, bem como foi acrescentado à conta geral dos presentes autos os débitos originários das seguintes reclamatórias: 0001170-98.2018.5.09.0325; 0001178-75.2018.5.09.0325; 0001179-

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



60.2018.5.09.0325; e, 0001931-66.2017.5.09.0325. Às fls. 571/574, foi apresentado o cálculo geral com a reunião das 4 execuções. À fl. 673/676, a Massa falida informou que houve a arrecadação de bens dos sócios e que o procedimento de habilitação de crédito ainda estava na fase administrativa. Às fls. 677/680, foi determinada a atualização de cálculo até a decretação da falência, tendo a decisão juntamente com o cálculo força de certidão de crédito. Às fls. 681/684, foi expedido o cálculo atualizado até 21/10/2019. À fl. 687 os autos foram arquivados;

Crédito da extensão: R\$ 9.100,00, oriundo do acordo pactuado às fls. 319/321, na RT 0001182-15.2018.5.09.0325, com a primeira parcela para 21/10/2019;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 680,83, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 52.796,00, que consiste em: i) R\$ 37.766,67 *crédito principal*; ii) R\$ 7.088,84 *de FGTS (a depositar-fls. 342/388)*; iii) R\$ 7.259,66 *de honorários advocatícios devidos ao advogado do Autor Paulo Henrique Rocha Peixoto, os três em conforme cálculo de fls. 402/490 da RT 0001182-15.2018.5.09.0325 e iv) R\$ 680,83 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II do art. 9º da lei 11.101/2005, conforme cálculos abaixo*;

Classifica R\$ 27.726,83 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005 e R\$ 25.069,17 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, da lei 11.101/2005;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas do cálculo de fls. 523/527 da RT 0001182-15.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) Honorários contábeis - Vilson Juarez Siveris

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 52.796,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais)**, da seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 27.726,83 (vinte sete mil setecentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos) nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005** e;

CLASSIFICAR R\$ 25.069,17 (vinte cinco mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83 da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores INSS, Vilson Juarez Siveris, Natan Rodrigues Bandeira e ao Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 41.084,72
(+) Correção 2.913,76
Valor Corrigido 43.998,48
(+) Juros 857,03
Valor Total do Crédito 44.855,51

Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



								0,50%		1,00%			
								10/01/2003		11/01/2003			
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	30/11/2015	27/11/2018	BRL	110,00	17,13	127,13	0,00	2,50	2,50	129,63		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	31/12/2015	27/11/2018	BRL	110,00	15,64	125,64	0,00	2,47	2,47	128,11		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	31/01/2016	27/11/2018	BRL	110,00	14,50	124,50	0,00	2,44	2,44	126,94		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	29/02/2016	27/11/2018	BRL	110,00	12,75	122,75	0,00	2,41	2,41	125,16		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	31/03/2016	27/11/2018	BRL	110,00	12,23	122,23	0,00	2,40	2,40	124,63		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	30/04/2016	27/11/2018	BRL	110,00	11,61	121,61	0,00	2,39	2,39	124,00		
Art. 83 - I	DIFERENÇAS SALARIAIS	31/05/2016	27/11/2018	BRL	110,00	10,57	120,57	0,00	2,37	2,37	122,94		
Art. 83 - I	Refl. Diferenças salariais 13º salário	31/12/2015	27/11/2018	BRL	53,14	7,55	60,69	0,00	1,19	1,19	61,88		
Art. 84 - V	Férias + 1/3	06/03/2018	27/11/2018	BRL	1.787,73	58,90	1.846,63	0,00	36,31	36,31	1.882,94		
Art. 84 - V	Férias + 1/3	06/03/2018	27/11/2018	BRL	505,60	16,65	522,25	0,00	10,27	10,27	532,52		
Art. 84 - V	13º salários	06/03/2018	27/11/2018	BRL	352,29	11,60	363,89	0,00	7,15	7,15	371,04		
Art. 84 - V	Aviso Prévio	06/03/2018	27/11/2018	BRL	2.145,28	70,68	2.215,96	0,00	43,58	43,58	2.259,54		
Art. 84 - V	Saldo de salários	06/03/2018	27/11/2018	BRL	134,08	4,41	138,49	0,00	2,72	2,72	141,21		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/11/2013	27/11/2018	BRL	200,19	10,83	211,02	0,00	4,15	4,15	215,17		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/12/2013	27/11/2018	BRL	262,18	14,05	276,23	0,00	5,43	5,43	281,66		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/01/2014	27/11/2018	BRL	244,08	12,79	256,87	0,00	5,05	5,05	261,92		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	28/02/2014	27/11/2018	BRL	244,08	12,65	256,73	0,00	5,04	5,04	261,77		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/03/2014	27/11/2018	BRL	305,10	15,73	320,83	0,00	6,30	6,30	327,13		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/04/2014	27/11/2018	BRL	203,40	10,39	213,79	0,00	4,20	4,20	217,99		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/05/2014	27/11/2018	BRL	244,08	12,31	256,39	0,00	5,04	5,04	261,43		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/06/2014	27/11/2018	BRL	284,76	14,23	298,99	0,00	5,88	5,88	304,87		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/07/2014	27/11/2018	BRL	244,08	11,92	256,00	0,00	5,03	5,03	261,03		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/08/2014	27/11/2018	BRL	305,10	14,71	319,81	0,00	6,28	6,28	326,09		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/09/2014	27/11/2018	BRL	244,08	11,55	255,63	0,00	5,02	5,02	260,65		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/10/2014	27/11/2018	BRL	223,74	10,34	234,08	0,00	4,60	4,60	238,68		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/11/2014	27/11/2018	BRL	333,23	15,24	348,47	0,00	6,85	6,85	355,32		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/12/2014	27/11/2018	BRL	266,58	11,89	278,47	0,00	5,47	5,47	283,94		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/01/2015	27/11/2018	BRL	269,46	11,78	281,24	0,00	5,53	5,53	286,77		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	28/02/2015	27/11/2018	BRL	269,46	11,73	281,19	0,00	5,53	5,53	286,72		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/03/2015	27/11/2018	BRL	314,37	13,26	327,63	0,00	6,44	6,44	334,07		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/04/2015	27/11/2018	BRL	247,01	51,58	298,59	0,00	5,87	5,87	304,46		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/05/2015	27/11/2018	BRL	336,83	67,91	404,74	0,00	7,95	7,95	412,69		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/06/2015	27/11/2018	BRL	269,46	51,16	320,62	0,00	6,30	6,30	326,92		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/07/2015	27/11/2018	BRL	269,46	49,28	318,74	0,00	6,26	6,26	325,00		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/08/2015	27/11/2018	BRL	336,83	59,89	396,72	0,00	7,80	7,80	404,52		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/09/2015	27/11/2018	BRL	247,01	42,79	289,80	0,00	5,69	5,69	295,49		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/10/2015	27/11/2018	BRL	247,01	40,89	287,90	0,00	5,66	5,66	293,56		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/11/2015	27/11/2018	BRL	383,81	59,76	443,57	0,00	8,72	8,72	452,29		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/12/2015	27/11/2018	BRL	417,69	59,41	477,10	0,00	9,38	9,38	486,48		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/01/2016	27/11/2018	BRL	518,95	68,47	587,36	0,00	11,55	11,55	598,91		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	29/02/2016	27/11/2018	BRL	420,85	48,81	469,66	0,00	9,23	9,23	478,89		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/03/2016	27/11/2018	BRL	423,57	47,10	470,67	0,00	9,25	9,25	479,92		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/04/2016	27/11/2018	BRL	393,28	41,57	434,79	0,00	8,55	8,55	443,34		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/05/2016	27/11/2018	BRL	495,44	47,63	543,07	0,00	10,68	10,68	553,75		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/06/2016	27/11/2018	BRL	395,99	36,34	432,33	0,00	8,50	8,50	440,83		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/07/2016	27/11/2018	BRL	419,50	36,04	455,54	0,00	8,95	8,95	464,49		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/08/2016	27/11/2018	BRL	51,08	4,14	55,22	0,00	1,08	1,08	56,30		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/09/2016	27/11/2018	BRL	394,64	31,00	425,64	0,00	8,37	8,37	434,01		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/10/2016	27/11/2018	BRL	443,00	33,90	476,90	0,00	9,37	9,37	486,27		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/11/2016	27/11/2018	BRL	372,94	27,49	400,43	0,00	7,87	7,87	408,30		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/12/2016	27/11/2018	BRL	397,80	28,52	426,32	0,00	8,38	8,38	434,70		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/01/2017	27/11/2018	BRL	501,53	34,29	535,82	0,00	10,53	10,53	546,35		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	28/02/2017	27/11/2018	BRL	401,22	25,13	426,35	0,00	8,38	8,38	434,73		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/03/2017	27/11/2018	BRL	401,22	24,49	425,71	0,00	8,37	8,37	434,08		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/04/2017	27/11/2018	BRL	476,45	28,02	504,47	0,00	9,92	9,92	514,39		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/05/2017	27/11/2018	BRL	225,69	12,70	238,39	0,00	4,68	4,68	243,07		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/06/2017	27/11/2018	BRL	125,38	6,84	132,22	0,00	2,60	2,60	134,82		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/07/2017	27/11/2018	BRL	501,53	28,34	529,87	0,00	10,42	10,42	540,29		
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/08/2017	27/11/2018	BRL	401,22	21,19	422,41	0,00	8,30	8,30	430,71		
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/09/2017	27/11/2018	BRL	376,14	19,43	395,57	0,00	7,77	7,77	403,34		
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/10/2017	27/11/2018	BRL	451,37	21,71	473,08	0,00	9,30	9,30	482,38		
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	30/11/2017	27/11/2018	BRL	376,14	16,83	392,97	0,00	7,72	7,72	400,69		
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/12/2017	27/11/2018	BRL	476,45	19,59	496,04	0,00	9,75	9,75	505,79		

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	31/01/2018	27/11/2018	BRL	402,24	14,91	417,15	0,00	8,20	8,20	425,35
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	28/02/2018	27/11/2018	BRL	402,24	13,33	415,57	0,00	8,17	8,17	423,74
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 50% E 80%	06/03/2018	27/11/2018	BRL	50,28	1,65	51,93	0,00	1,02	1,02	52,95
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/11/2013	27/11/2018	BRL	50,05	2,70	52,75	0,00	1,03	1,03	53,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/12/2013	27/11/2018	BRL	62,92	3,37	66,29	0,00	1,30	1,30	67,59
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/01/2014	27/11/2018	BRL	46,94	2,46	49,40	0,00	0,97	0,97	50,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	28/02/2014	27/11/2018	BRL	40,68	2,10	42,78	0,00	0,84	0,84	43,62
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/03/2014	27/11/2018	BRL	58,67	3,02	61,69	0,00	1,21	1,21	62,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/04/2014	27/11/2018	BRL	50,85	2,59	53,44	0,00	1,05	1,05	54,49
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/05/2014	27/11/2018	BRL	46,94	2,36	49,30	0,00	0,96	0,96	50,26
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/06/2014	27/11/2018	BRL	86,67	4,33	91,00	0,00	1,78	1,78	92,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/07/2014	27/11/2018	BRL	36,16	1,76	37,92	0,00	0,74	0,74	38,66
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/08/2014	27/11/2018	BRL	58,67	2,83	61,50	0,00	1,20	1,20	62,70
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/09/2014	27/11/2018	BRL	37,55	1,77	39,32	0,00	0,77	0,77	40,09
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/10/2014	27/11/2018	BRL	43,03	1,98	45,01	0,00	0,88	0,88	45,89
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/11/2014	27/11/2018	BRL	83,31	3,81	87,12	0,00	1,71	1,71	88,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/12/2014	27/11/2018	BRL	51,27	2,28	53,55	0,00	1,05	1,05	54,60
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/01/2015	27/11/2018	BRL	51,82	2,26	54,08	0,00	1,06	1,06	55,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	28/02/2015	27/11/2018	BRL	44,91	1,95	46,86	0,00	0,92	0,92	47,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/03/2015	27/11/2018	BRL	60,46	2,55	63,01	0,00	1,23	1,23	64,24
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/04/2015	27/11/2018	BRL	61,75	12,89	74,64	0,00	1,46	1,46	76,10
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/05/2015	27/11/2018	BRL	80,84	16,30	97,14	0,00	1,91	1,91	99,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/06/2015	27/11/2018	BRL	67,37	12,79	80,16	0,00	1,57	1,57	81,73
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/07/2015	27/11/2018	BRL	39,92	7,30	47,22	0,00	0,92	0,92	48,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/08/2015	27/11/2018	BRL	64,77	11,51	76,28	0,00	1,50	1,50	77,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/09/2015	27/11/2018	BRL	49,40	8,55	57,95	0,00	1,13	1,13	59,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/10/2015	27/11/2018	BRL	59,28	9,81	69,09	0,00	1,35	1,35	70,44
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/11/2015	27/11/2018	BRL	95,95	14,94	110,89	0,00	2,18	2,18	113,07
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/12/2015	27/11/2018	BRL	80,32	11,42	91,74	0,00	1,80	1,80	93,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/01/2016	27/11/2018	BRL	124,55	16,42	140,97	0,00	2,77	2,77	143,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	29/02/2016	27/11/2018	BRL	67,34	7,81	75,15	0,00	1,47	1,47	76,62
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/03/2016	27/11/2018	BRL	81,46	9,05	90,51	0,00	1,78	1,78	92,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/04/2016	27/11/2018	BRL	78,66	8,30	86,96	0,00	1,71	1,71	88,67
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/05/2016	27/11/2018	BRL	118,91	11,43	130,34	0,00	2,56	2,56	132,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/06/2016	27/11/2018	BRL	79,20	7,26	86,46	0,00	1,70	1,70	88,16
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/07/2016	27/11/2018	BRL	80,67	6,93	87,60	0,00	1,72	1,72	89,32
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/08/2016	27/11/2018	BRL	7,57	0,61	8,18	0,00	0,16	0,16	8,34
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/09/2016	27/11/2018	BRL	78,93	6,20	85,13	0,00	1,67	1,67	86,80
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/10/2016	27/11/2018	BRL	129,21	9,88	139,09	0,00	2,73	2,73	141,82
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/11/2016	27/11/2018	BRL	93,23	6,87	100,10	0,00	1,96	1,96	102,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/12/2016	27/11/2018	BRL	58,93	4,22	63,15	0,00	1,24	1,24	64,39
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/01/2017	27/11/2018	BRL	96,45	6,59	103,04	0,00	2,02	2,02	105,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	28/02/2017	27/11/2018	BRL	66,87	4,18	71,05	0,00	1,39	1,39	72,44
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/03/2017	27/11/2018	BRL	59,44	3,62	63,06	0,00	1,24	1,24	64,30
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/04/2017	27/11/2018	BRL	145,01	8,53	153,54	0,00	3,01	3,01	156,55
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/05/2017	27/11/2018	BRL	43,40	2,44	45,84	0,00	0,90	0,90	46,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/06/2017	27/11/2018	BRL	31,35	1,71	33,06	0,00	0,65	0,65	33,71
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/07/2017	27/11/2018	BRL	96,45	5,45	101,90	0,00	2,00	2,00	103,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/08/2017	27/11/2018	BRL	59,44	3,13	62,57	0,00	1,23	1,23	63,80
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/09/2017	27/11/2018	BRL	75,23	3,88	79,11	0,00	1,55	1,55	80,66
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/10/2017	27/11/2018	BRL	131,65	6,33	137,98	0,00	2,71	2,71	140,69
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	30/11/2017	27/11/2018	BRL	94,04	4,20	98,24	0,00	1,93	1,93	100,17
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/12/2017	27/11/2018	BRL	114,35	4,70	119,05	0,00	2,34	2,34	121,39
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	31/01/2018	27/11/2018	BRL	77,35	2,86	80,21	0,00	1,57	1,57	81,78
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	28/02/2018	27/11/2018	BRL	67,04	2,22	69,26	0,00	1,36	1,36	70,62
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	06/03/2018	27/11/2018	BRL	10,06	0,33	10,39	0,00	0,20	0,20	10,59
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% Férias + 1/3	31/08/2016	27/11/2018	BRL	435,62	35,30	470,92	0,00	9,26	9,26	480,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% Férias + 1/3	31/05/2017	27/11/2018	BRL	577,90	32,53	610,43	0,00	12,00	12,00	622,43
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% Férias + 1/3	06/03/2018	27/11/2018	BRL	604,00	19,90	623,90	0,00	12,27	12,27	636,17
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% Férias + 1/3	06/03/2018	27/11/2018	BRL	172,68	5,68	178,36	0,00	3,50	3,50	181,86
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	31/12/2013	27/11/2018	BRL	242,01	12,97	254,98	0,00	5,01	5,01	259,99
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	31/12/2014	27/11/2018	BRL	281,39	12,56	293,95	0,00	5,78	5,78	299,73
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	31/12/2015	27/11/2018	BRL	322,18	45,82	368,00	0,00	7,23	7,23	375,23
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	31/12/2016	27/11/2018	BRL	429,73	30,80	460,53	0,00	9,05	9,05	469,58
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	31/12/2017	27/11/2018	BRL	451,85	18,57	470,42	0,00	9,25	9,25	479,67
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	06/03/2018	27/11/2018	BRL	129,51	4,26	133,77	0,00	2,63	2,63	136,40
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/11/2013	27/11/2018	BRL	94,85	5,13	99,98	0,00	1,96	1,96	101,94
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/04/2014	27/11/2018	BRL	106,01	5,41	111,42	0,00	2,19	2,19	113,61
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/06/2014	27/11/2018	BRL	106,01	5,29	111,30	0,00	2,18	2,18	113,48
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	31/10/2014	27/11/2018	BRL	106,01	4,90	110,91	0,00	2,18	2,18	113,09

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	31/05/2015	27/11/2018	BRL	117,04	23,60	140,64	0,00	2,76	2,76	143,40
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/09/2015	27/11/2018	BRL	117,04	20,27	137,31	0,00	2,70	2,70	140,01
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	31/10/2015	27/11/2018	BRL	117,04	19,37	136,41	0,00	2,68	2,68	139,09
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/11/2015	27/11/2018	BRL	127,79	19,90	147,69	0,00	2,90	2,90	150,59
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/04/2016	27/11/2018	BRL	129,59	13,68	143,27	0,00	2,81	2,81	146,08
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/06/2016	27/11/2018	BRL	129,59	11,89	141,48	0,00	2,78	2,78	144,26
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/09/2016	27/11/2018	BRL	129,59	10,18	139,77	0,00	2,74	2,74	142,51
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	31/10/2016	27/11/2018	BRL	259,17	19,83	279,00	0,00	5,48	5,48	284,48
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	30/11/2016	27/11/2018	BRL	259,17	19,10	278,27	0,00	5,47	5,47	283,74
Art. 83 - I	HORAS EXTRAS 100%	31/05/2017	27/11/2018	BRL	130,70	7,35	138,05	0,00	2,71	2,71	140,76
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 100%	30/09/2017	27/11/2018	BRL	130,70	6,75	137,45	0,00	2,70	2,70	140,15
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 100%	31/10/2017	27/11/2018	BRL	130,70	6,28	136,98	0,00	2,69	2,69	139,67
Art. 84 - V	HORAS EXTRAS 100%	30/11/2017	27/11/2018	BRL	261,40	11,70	273,10	0,00	5,37	5,37	278,47
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/11/2013	27/11/2018	BRL	23,71	1,28	24,99	0,00	0,49	0,49	25,48
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/04/2014	27/11/2018	BRL	26,50	1,35	27,85	0,00	0,54	0,54	28,39
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/06/2014	27/11/2018	BRL	32,27	1,61	33,88	0,00	0,66	0,66	34,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/10/2014	27/11/2018	BRL	20,39	0,94	21,33	0,00	0,41	0,41	21,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/05/2015	27/11/2018	BRL	28,09	5,66	33,75	0,00	0,66	0,66	34,41
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/09/2015	27/11/2018	BRL	23,41	4,05	27,46	0,00	0,54	0,54	28,00
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/10/2015	27/11/2018	BRL	28,09	4,65	32,74	0,00	0,64	0,64	33,38
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/11/2015	27/11/2018	BRL	31,95	4,97	36,92	0,00	0,72	0,72	37,64
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/04/2016	27/11/2018	BRL	25,92	2,73	28,65	0,00	0,56	0,56	29,21
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/06/2016	27/11/2018	BRL	25,92	2,37	28,29	0,00	0,55	0,55	28,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/09/2016	27/11/2018	BRL	25,92	2,03	27,95	0,00	0,54	0,54	28,49
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/10/2016	27/11/2018	BRL	75,59	5,78	81,37	0,00	1,60	1,60	82,97
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/11/2016	27/11/2018	BRL	64,79	4,77	69,56	0,00	1,36	1,36	70,92
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/05/2017	27/11/2018	BRL	25,13	1,41	26,54	0,00	0,52	0,52	27,06
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/09/2017	27/11/2018	BRL	26,14	1,35	27,49	0,00	0,54	0,54	28,03
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% RSR'S	31/10/2017	27/11/2018	BRL	38,12	1,83	39,95	0,00	0,78	0,78	40,73
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% RSR'S	30/11/2017	27/11/2018	BRL	65,35	2,92	68,27	0,00	1,34	1,34	69,61
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	31/08/2016	27/11/2018	BRL	57,59	4,66	62,25	0,00	1,22	1,22	63,47
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	31/05/2017	27/11/2018	BRL	110,90	6,24	117,14	0,00	2,30	2,30	119,44
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	06/03/2018	27/11/2018	BRL	83,73	2,75	86,48	0,00	1,70	1,70	88,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2013	27/11/2018	BRL	52,56	2,81	55,37	0,00	1,08	1,08	56,45
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2014	27/11/2018	BRL	28,95	1,29	30,24	0,00	0,59	0,59	30,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2015	27/11/2018	BRL	42,60	6,05	48,65	0,00	0,95	0,95	49,60
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2016	27/11/2018	BRL	82,46	5,91	88,37	0,00	1,73	1,73	90,10
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2017	27/11/2018	BRL	62,64	2,57	65,21	0,00	1,28	1,28	66,49
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT	06/03/2018		BRL	2.462,49	81,13	2.543,62	0,00	0,00	0,00	2.543,62
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	06/03/2018		BRL	1.340,80	44,17	1.384,97	0,00	0,00	0,00	1.384,97
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS		27/11/2018	BRL	3.126,92	0,00	3.126,92	0,00	61,49	61,49	3.188,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2011	27/11/2018	BRL	32,20	1,88	34,08	0,00	0,67	0,67	34,75
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,17	94,70	0,00	1,86	1,86	96,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	29/02/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,17	94,70	0,00	1,86	1,86	96,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,07	94,60	0,00	1,86	1,86	96,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,04	94,57	0,00	1,85	1,85	96,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,00	94,53	0,00	1,85	1,85	96,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2012	27/11/2018	BRL	89,53	5,00	94,53	0,00	1,85	1,85	96,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2012	27/11/2018	BRL	89,53	4,99	94,52	0,00	1,85	1,85	96,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2012	27/11/2018	BRL	89,53	4,98	94,51	0,00	1,85	1,85	96,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2012	27/11/2018	BRL	89,53	4,98	94,51	0,00	1,85	1,85	96,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2012	27/11/2018	BRL	89,53	4,98	94,51	0,00	1,85	1,85	96,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2012	27/11/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	2,23	2,23	115,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2012	27/11/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	2,23	2,23	115,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	2,25	2,25	116,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	2,25	2,25	116,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,01	114,72	0,00	2,25	2,25	116,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2013	27/11/2018	BRL	108,71	5,90	114,61	0,00	2,25	2,25	116,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2013	27/11/2018	BRL	163,06	8,82	171,88	0,00	3,38	3,38	175,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2013	27/11/2018	BRL	180,70	9,68	190,38	0,00	3,74	3,74	194,12
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2014	27/11/2018	BRL	121,50	6,37	127,87	0,00	2,51	2,51	130,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2014	27/11/2018	BRL	121,50	6,30	127,80	0,00	2,51	2,51	130,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2014	27/11/2018	BRL	121,50	6,26	127,76	0,00	2,51	2,51	130,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2014	27/11/2018	BRL	121,50	6,20	127,70	0,00	2,51	2,51	130,21

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2014	27/11/2018	BRL	130,63	6,59	137,22	0,00	2,69	2,69	139,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2014	27/11/2018	BRL	121,50	6,07	127,57	0,00	2,50	2,50	130,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2014	27/11/2018	BRL	121,50	5,93	127,43	0,00	2,50	2,50	129,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2014	27/11/2018	BRL	121,50	5,86	127,36	0,00	2,50	2,50	129,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2014	27/11/2018	BRL	131,83	6,23	138,06	0,00	2,71	2,71	140,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2014	27/11/2018	BRL	121,50	5,61	127,11	0,00	2,49	2,49	129,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2014	27/11/2018	BRL	199,05	9,10	208,15	0,00	4,09	4,09	212,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2014	27/11/2018	BRL	199,05	8,88	207,93	0,00	4,08	4,08	212,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2015	27/11/2018	BRL	134,13	5,86	139,99	0,00	2,75	2,75	142,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2015	27/11/2018	BRL	134,13	5,84	139,97	0,00	2,75	2,75	142,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2015	27/11/2018	BRL	134,13	5,65	139,78	0,00	2,74	2,74	142,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2015	27/11/2018	BRL	134,13	28,01	162,14	0,00	3,18	3,18	165,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2015	27/11/2018	BRL	134,13	27,04	161,17	0,00	3,16	3,16	164,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2015	27/11/2018	BRL	134,13	25,46	159,59	0,00	3,13	3,13	162,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2015	27/11/2018	BRL	134,13	24,53	158,66	0,00	3,12	3,12	161,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2015	27/11/2018	BRL	134,13	23,85	157,98	0,00	3,10	3,10	161,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2015	27/11/2018	BRL	134,13	23,23	157,36	0,00	3,09	3,09	160,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2015	27/11/2018	BRL	134,13	22,20	156,33	0,00	3,07	3,07	159,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2015	27/11/2018	BRL	209,67	32,65	242,32	0,00	4,76	4,76	247,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2015	27/11/2018	BRL	201,20	28,62	229,82	0,00	4,51	4,51	234,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2016	27/11/2018	BRL	136,19	17,95	154,14	0,00	3,03	3,03	157,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	29/02/2016	27/11/2018	BRL	136,19	15,79	151,98	0,00	2,98	2,98	154,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2016	27/11/2018	BRL	136,19	15,14	151,33	0,00	2,97	2,97	154,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2016	27/11/2018	BRL	136,19	14,37	150,56	0,00	2,96	2,96	153,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2016	27/11/2018	BRL	136,19	13,09	149,28	0,00	2,93	2,93	152,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2016	27/11/2018	BRL	148,51	13,63	162,14	0,00	3,18	3,18	165,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2016	27/11/2018	BRL	143,56	12,33	155,89	0,00	3,06	3,06	158,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2016	27/11/2018	BRL	148,51	12,03	160,54	0,00	3,15	3,15	163,69
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2016	27/11/2018	BRL	148,51	11,66	160,17	0,00	3,15	3,15	163,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2016	27/11/2018	BRL	148,51	11,36	159,87	0,00	3,14	3,14	163,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2016	27/11/2018	BRL	222,77	16,42	239,19	0,00	4,70	4,70	243,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2016	27/11/2018	BRL	222,77	15,97	238,74	0,00	4,69	4,69	243,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2017	27/11/2018	BRL	149,79	10,24	160,03	0,00	3,14	3,14	163,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2017	27/11/2018	BRL	149,79	9,38	159,17	0,00	3,13	3,13	162,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2017	27/11/2018	BRL	149,79	9,14	158,93	0,00	3,12	3,12	162,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2017	27/11/2018	BRL	149,79	8,81	158,60	0,00	3,11	3,11	161,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2017	27/11/2018	BRL	149,79	8,43	158,22	0,00	3,11	3,11	161,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2017	27/11/2018	BRL	149,79	8,17	157,96	0,00	3,10	3,10	161,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2017	27/11/2018	BRL	149,79	8,46	158,25	0,00	3,11	3,11	161,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2017	27/11/2018	BRL	149,79	7,91	157,70	0,00	3,10	3,10	160,80
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2017	27/11/2018	BRL	149,79	7,73	157,52	0,00	3,09	3,09	160,61
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2017	27/11/2018	BRL	149,79	7,20	156,99	0,00	3,08	3,08	160,07
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2017	27/11/2018	BRL	237,12	10,61	247,73	0,00	4,87	4,87	252,60
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2017	27/11/2018	BRL	224,68	9,23	233,91	0,00	4,60	4,60	238,51
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2018	27/11/2018	BRL	150,17	5,56	155,73	0,00	3,06	3,06	158,79
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2018	27/11/2018	BRL	150,17	4,97	155,14	0,00	3,05	3,05	158,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	06/03/2018	27/11/2018	BRL	-89,40	-2,94	-92,34	0,00	-1,81	-1,81	-94,15
Art. 83											

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-62,63	-12,62	-75,25	0,00	0,00	0,00	-75,25
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-42,29	-8,02	-50,31	0,00	0,00	0,00	-50,31
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-39,82	-7,28	-47,10	0,00	0,00	0,00	-47,10
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-48,12	-8,55	-56,67	0,00	0,00	0,00	-56,67
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-51,29	-8,88	-60,17	0,00	0,00	0,00	-60,17
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-52,60	-8,70	-61,30	0,00	0,00	0,00	-61,30
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-80,19	-12,48	-92,67	0,00	0,00	0,00	-92,67
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-66,70	-9,48	-76,18	0,00	0,00	0,00	-76,18
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-79,97	-10,54	-90,51	0,00	0,00	0,00	-90,51
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-66,00	-7,65	-73,65	0,00	0,00	0,00	-73,65
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-67,51	-7,50	-75,01	0,00	0,00	0,00	-75,01
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-78,53	-8,29	-86,82	0,00	0,00	0,00	-86,82
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-77,35	-7,43	-84,78	0,00	0,00	0,00	-84,78
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-70,02	-6,42	-76,44	0,00	0,00	0,00	-76,44
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-57,84	-4,96	-62,80	0,00	0,00	0,00	-62,80
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-62,93	-5,10	-68,03	0,00	0,00	0,00	-68,03
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-69,88	-5,49	-75,37	0,00	0,00	0,00	-75,37
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-94,89	-7,26	-102,15	0,00	0,00	0,00	-102,15
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-84,37	-6,22	-90,59	0,00	0,00	0,00	-90,59
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-54,37	-3,89	-58,26	0,00	0,00	0,00	-58,26
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-67,19	-4,59	-71,78	0,00	0,00	0,00	-71,78
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-55,50	-3,47	-58,97	0,00	0,00	0,00	-58,97
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-54,84	-3,34	-58,18	0,00	0,00	0,00	-58,18
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-69,30	-4,07	-73,37	0,00	0,00	0,00	-73,37
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-113,61	-6,39	-120,00	0,00	0,00	0,00	-120,00
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-12,54	-0,68	-13,22	0,00	0,00	0,00	-13,22
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-67,19	-3,79	-70,98	0,00	0,00	0,00	-70,98
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-54,83	-2,89	-57,72	0,00	0,00	0,00	-57,72
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-68,11	-3,51	-71,62	0,00	0,00	0,00	-71,62
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-81,04	-3,89	-84,93	0,00	0,00	0,00	-84,93
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-86,21	-3,85	-90,06	0,00	0,00	0,00	-90,06
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-66,55	-2,73	-69,28	0,00	0,00	0,00	-69,28
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-56,57	-2,09	-58,66	0,00	0,00	0,00	-58,66
Art. 84 - V	INSS	28/02/2018		BRL	-55,64	-1,84	-57,48	0,00	0,00	0,00	-57,48
Art. 84 - V	INSS	06/03/2018		BRL	-15,55	-0,51	-16,06	0,00	0,00	0,00	-16,06
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-37,27	-1,99	-39,26	0,00	0,00	0,00	-39,26
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-39,78	-1,77	-41,55	0,00	0,00	0,00	-41,55
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-49,59	-7,05	-56,64	0,00	0,00	0,00	-56,64
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-59,36	-4,25	-63,61	0,00	0,00	0,00	-63,61
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-59,68	-2,45	-62,13	0,00	0,00	0,00	-62,13
Art. 84 - V	INSS	28/02/2018		BRL	-38,54	-1,27	-39,81	0,00	0,00	0,00	-39,81
Total:					41.084,72	2.913,76	43.998,48	0,00	857,03	857,03	44.855,51

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

DIFERENÇAS SALARIAIS	881,41
Refl. Diferenças salariais 13º salário	61,88
Férias + 1/3	2.415,46
13º salários	371,04
Aviso Prévio	2.259,54
Saldo de salários	141,21
HORAS EXTRAS 50% E 80%	19.319,01
Refl. H. E. 50% E 80% RSR'S	4.060,16
Refl. H. E. 50% E 80% Férias + 1/3	1.920,64
Refl. H. E. 50% E 80% 13º salários	2.020,60
HORAS EXTRAS 100%	2.715,33
Refl. H. E. 100% RSR'S	649,44
Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	271,09
Refl. H. E. 100% 13º salários	293,47
Multa do Art. 467 da CLT	2.543,62
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.384,97
INSS	- 3.542,20
FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS	3.188,41
FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	3.900,43
VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR	37.766,67
TOTAL DO FGTS P/ DEPÓSITO - COM OS JUROS	7.088,84
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	680,83
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15% 7.259,66
Art. 83 - I	27.726,83
Art. 84 - V	25.069,17
TOTAL GERAL	52.796,00

*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
285	VALDOMIRO ANTONIO DOS REIS	606.515.209-91

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	1.456,26
		-			-			1.456,26

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.456,26
TOTAL CONCURSAL	1.456,26

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência da Reclamatória Trabalhista nº 0000829-72.2018.5.09.0325, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;
Período de constituição do direito: 02/01/2004 até 29/01/2018 (fls. 05/06, Id. d412bdd);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 03/09/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;
Responsabilidade das empresas: solidaria (fls. 637/644, Id. 190284f ratificado fls 615);

Resumo processual: em 14/11/2018, conforme fls. 611/614 (Id. 8567079), as reclamadas Transportadora 3P e Sposito e Menos com solidariedade de Larissa, celebraram com o reclamante acordo para o pagamento parcelado do valor de R\$ 31.700,00 (primeiro vencimento em 20/01/2019), homologado às fls. 615/616 (Id. fbcc30f), sem ter o autor noticiado descumprimento. Apesar do referido acordo, em 25/03/2019 as fls 637 somente as 2ª e 3ª Reclamadas firmaram acordo com 39 trabalhadores para dação em pagamento de bens (fls. 637/644, Id. 190284f), homologado consoante despacho de fls. 645/646 Id. 3504881. Em 11/04/2019, no Id. 2e171c6 fls 651, foi certificado que transcorreu *in albis* o prazo para denunciar o descumprimento do acordo. Os autos foram arquivados à fl. 652 (Id. 3efbae5);

Crédito relacionado em outros autos: apurado ainda, o crédito de R\$ 1.456,26, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



46030/46039), os quais restaram rejeitados 184 pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de **R\$1.456,26**, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual; atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o valor do crédito de **R\$1.456,26 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**;

CLASSIFICAR na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
392	VALMIR RIBEIRO CORDEIRO	047.465.908-93

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	19.882,11
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	1.063,42
		-			-			20.945,53

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	1.063,42
TOTAL EXTRACONCURSAL	1.063,42

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	19.882,11
TOTAL CONCURSAL	19.882,11

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 1000817-19.2018.5.02.0363, na 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

- Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;
- Lista art. 99, § único:** não relacionado;
- Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;
- Período de constituição do direito:** 23/03/2015 a 26/11/2016 (fls. 4 e 194);
- Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 16/08/2018;
- Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda e GRF Recursos Humanos;
- Responsabilidade das empresas:** não;

Resumo processual: às fls. 77/121, o Autor comunicou aos autos o processamento da recuperação judicial da Ré. Às fls. 138/177, a Ré apresentou sua contestação. Em 29/10/2018, às fls. 178/179, foi realizada a audiência de conciliação, que restou infrutífera. Às fls. 190/215, foi proferida a sentença, julgando parcialmente procedente os pedidos da peça de ingresso. O autor apresentou os cálculos de liquidação de fls. 247/279, no valor de R\$ 20.617,42, dos quais as partes foram intimadas a manifestarem-se (fl. 280) e permaneceram inertes. O Juízo determinou à fl. 290 a atualização dos créditos observando-se o índice TR, o que foi realizado pelo Autor às fls. 291/323. As partes foram novamente intimadas para manifestarem-se dos cálculos apresentados, tendo a Massa Falida impugnado quanto à data de atualização em desrespeito ao inciso II, do artigo 9º da lei 11.101, o que não foi observado pela Especializada. Às fls. 343/344, foi expedida a certidão de habilitação de crédito atualizada até 01/10/2019.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



HABILITA o valor de R\$ 20.945,53, sendo: *R\$ 19.882,11 de crédito principal e R\$ 1.063,42 de honorários advocatícios sucumbenciais¹ devidos a Ana Paula Brisolla Do Vale, conforme cálculo de fls. 291/323, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;*

Classifica R\$ 19.882,11 nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005 e R\$ 1.063,42, nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005.

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 291/323:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Custas processuais - União Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 20.945,53 (vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 19.882,11 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005 e;

CLASSIFICAR R\$ 1.063,42 (um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005.

VINCULAR aos credores INSS e União.

¹ Sentença proferida em 28/01/2019, fl. 213.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda

Data Base: 25/01/2019
Valor Original 18.446,65
(+) Correção 346,21
Valor Corrigido 18.792,86
(+) Juros 1.089,25
Valor Total do Crédito 19.882,11

Planilha de Atualização de Títulos
Índice TR

Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2015	16/08/2018	BRL	48,45	1,84	50,29	0,00	2,71	2,71	53,00
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2015	16/08/2018	BRL	523,87	18,65	542,52	0,00	29,29	29,29	571,81
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2015	16/08/2018	BRL	497,55	16,75	514,30	0,00	27,77	27,77	542,07
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2015	16/08/2018	BRL	497,55	15,77	513,32	0,00	27,71	27,71	541,03
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2015	16/08/2018	BRL	486,80	14,53	501,33	0,00	27,07	27,07	528,40
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2015	16/08/2018	BRL	424,95	12,12	437,07	0,00	23,60	23,60	460,67
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2015	16/08/2018	BRL	365,01	9,56	374,57	0,00	20,22	20,22	394,79
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2016	16/08/2018	BRL	304,84	7,57	312,41	0,00	16,87	16,87	329,28
Art. 83 - I	Horas Extras	29/02/2016	16/08/2018	BRL	507,48	12,11	519,59	0,00	28,05	28,05	547,64
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2016	16/08/2018	BRL	600,70	13,01	613,71	0,00	33,14	33,14	646,85
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2016	16/08/2018	BRL	495,78	10,08	505,86	0,00	27,31	27,31	533,17
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2016	16/08/2018	BRL	547,77	10,28	558,05	0,00	30,13	30,13	588,18
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2016	16/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2016	16/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2016	16/08/2018	BRL	467,85	5,83	473,68	0,00	25,57	25,57	499,25
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2016	16/08/2018	BRL	535,94	5,83	541,77	0,00	29,25	29,25	571,02
Art. 83 - I	Horas Extras	24/10/2016	16/08/2018	BRL	326,91	3,14	330,05	0,00	17,82	17,82	347,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/06/2015	16/08/2018	BRL	32,99	1,25	34,24	0,00	1,84	1,84	36,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/07/2015	16/08/2018	BRL	135,83	4,83	140,66	0,00	7,59	7,59	148,25
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/08/2015	16/08/2018	BRL	130,48	4,39	134,87	0,00	7,28	7,28	142,15
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/09/2015	16/08/2018	BRL	135,70	4,30	140,00	0,00	7,56	7,56	147,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/10/2015	16/08/2018	BRL	128,38	3,83	132,21	0,00	7,13	7,13	139,34
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/11/2015	16/08/2018	BRL	183,38	5,23	188,61	0,00	10,18	10,18	198,79
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/12/2015	16/08/2018	BRL	129,46	3,39	132,85	0,00	7,17	7,17	140,02
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/01/2016	16/08/2018	BRL	118,28	2,94	121,22	0,00	6,54	6,54	127,76
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	29/02/2016	16/08/2018	BRL	146,84	3,50	150,34	0,00	8,11	8,11	158,45
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/03/2016	16/08/2018	BRL	154,21	3,34	157,55	0,00	8,50	8,50	166,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/04/2016	16/08/2018	BRL	138,59	2,81	141,40	0,00	7,63	7,63	149,03
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/05/2016	16/08/2018	BRL	179,27	3,36	182,63	0,00	9,86	9,86	192,49
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/06/2016	16/08/2018	BRL	4,46	0,07	4,53	0,00	0,24	0,24	4,77
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/07/2016	16/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	31/08/2016	16/08/2018	BRL	98,28	1,22	99,50	0,00	5,37	5,37	104,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	30/09/2016	16/08/2018	BRL	146,99	1,59	148,58	0,00	8,02	8,02	156,60
Art. 83 - I	Refl. H. E. no DSR's	24/10/2016	16/08/2018	BRL	123,66	1,19	124,85	0,00	6,74	6,74	131,59
Art. 83 - I	Reflexos das Horas Extras	31/12/2015	16/08/2018	BRL	332,21	8,70	340,91	0,00	18,40	18,40	359,31
Art. 83 - I	Reflexos das Horas Extras	30/06/2016	16/08/2018	BRL	727,51	12,14	739,65	0,00	39,94	39,94	779,59
Art. 83 - I	Reflexos das Horas Extras	24/10/2016	16/08/2018	BRL	488,14	4,70	492,84	0,00	26,61	26,61	519,45
Art. 83 - I	Reflexos das Horas Extras	24/10/2016	16/08/2018	BRL	295,84	2,84	298,68	0,00	16,12	16,12	314,80
Art. 83 - I	Reflexos das Horas Extras	24/10/2016	16/08/2018	BRL	585,76	5,64	591,40	0,00	31,93	31,93	623,33
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/06/2015	16/08/2018	BRL	86,71	3,29	90,00	0,00	4,86	4,86	94,86
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/07/2015	16/08/2018	BRL	267,92	9,54	277,46	0,00	14,98	14,98	292,44
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/08/2015	16/08/2018	BRL	256,80	8,64	265,44	0,00	14,33	14,33	279,77
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/09/2015	16/08/2018	BRL	256,80	8,14	264,94	0,00	14,30	14,30	279,24
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/10/2015	16/08/2018	BRL	255,69	7,63	263,32	0,00	14,21	14,21	277,53
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/11/2015	16/08/2018	BRL	232,34	6,62	238,96	0,00	12,90	12,90	251,86
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/12/2015	16/08/2018	BRL	209,00	5,47	214,47	0,00	11,58	11,58	226,05
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/01/2016	16/08/2018	BRL	200,72	4,99	205,71	0,00	11,10	11,10	216,81
Art. 83 - I	Adicional noturno	29/02/2016	16/08/2018	BRL	269,26	6,43	275,69	0,00	14,88	14,88	290,57
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/03/2016	16/08/2018	BRL	297,41	6,44	303,85	0,00	16,40	16,40	320,25
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/04/2016	16/08/2018	BRL	268,03	5,45	273,48	0,00	14,76	14,76	288,24
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/05/2016	16/08/2018	BRL	282,72	5,30	288,02	0,00	15,55	15,55	303,57
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/06/2016	16/08/2018	BRL	13,46	0,22	13,68	0,00	0,73	0,73	14,41
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/07/2016	16/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Adicional noturno	31/08/2016	16/08/2018	BRL	255,79	3,19	258,98	0,00	13,98	13,98	272,96
Art. 83 - I	Adicional noturno	30/09/2016	16/08/2018	BRL	281,50	3,06	284,56	0,00	15,36	15,36	299,92
Art. 83 - I	Adicional noturno	24/10/2016	16/08/2018	BRL	203,17	1,95	205,12	0,00	11,07	11,07	216,19
Art. 83 - I	Refl. Adic. Noturno no DSI	30/06/2015	16/08/2018	BRL	13,87	0,52	14,39	0,00	0,77	0,77	15,16
Art. 83 - I	Refl. Adic. Noturno no DSI	31/07/2015	16/08/2018	BRL	51,52	1,83	53,35	0,00	2,88	2,88	56,23
Art. 83 - I	Refl. Adic. Noturno no DSI	31/08/2015	16/08/2018	BRL	49,38	1,66	51,04	0,00	2,75	2,75	53,79

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	30/09/2015	16/08/2018	BRL	51,36	1,62	52,98	0,00	2,86	2,86	55,84
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/10/2015	16/08/2018	BRL	49,17	1,46	50,63	0,00	2,73	2,73	53,36
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	30/11/2015	16/08/2018	BRL	70,71	2,01	72,72	0,00	3,92	3,92	76,64
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/12/2015	16/08/2018	BRL	50,16	1,31	51,47	0,00	2,77	2,77	54,24
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/01/2016	16/08/2018	BRL	48,17	1,19	49,36	0,00	2,66	2,66	52,02
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	29/02/2016	16/08/2018	BRL	56,10	1,33	57,43	0,00	3,10	3,10	60,53
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/03/2016	16/08/2018	BRL	57,19	1,23	58,42	0,00	3,15	3,15	61,57
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	30/04/2016	16/08/2018	BRL	53,61	1,09	54,70	0,00	2,95	2,95	57,65
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/05/2016	16/08/2018	BRL	67,85	1,27	69,12	0,00	3,73	3,73	72,85
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	30/06/2016	16/08/2018	BRL	2,07	0,03	2,10	0,00	0,11	0,11	2,21
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/07/2016	16/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	31/08/2016	16/08/2018	BRL	37,90	0,47	38,37	0,00	2,07	2,07	40,44
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	30/09/2016	16/08/2018	BRL	56,30	0,61	56,91	0,00	3,07	3,07	59,98
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno no DSI	24/10/2016	16/08/2018	BRL	48,76	0,46	49,22	0,00	2,65	2,65	51,87
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno	31/12/2015	16/08/2018	BRL	130,44	3,41	133,85	0,00	7,22	7,22	141,07
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno	30/06/2016	16/08/2018	BRL	328,82	5,49	334,31	0,00	18,05	18,05	352,36
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno	24/10/2016	16/08/2018	BRL	195,40	1,88	197,28	0,00	10,65	10,65	207,93
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno	24/10/2016	16/08/2018	BRL	122,05	1,17	123,22	0,00	6,65	6,65	129,87
Art. 83 - I	Refl. Adic. Norturno	24/10/2016	16/08/2018	BRL	241,66	2,32	243,98	0,00	13,17	13,17	257,15
Art. 83 - I	FGTS verbais		16/08/2018	BRL	1.312,21	0,00	1.312,21	0,00	70,85	70,85	1.383,06
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/12/2015	16/08/2018	BRL	128,40	3,36	131,76	0,00	7,11	7,11	138,87
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/01/2016	16/08/2018	BRL	94,24	2,34	96,58	0,00	5,21	5,21	101,79
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	29/02/2016	16/08/2018	BRL	94,24	2,25	96,49	0,00	5,21	5,21	101,70
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/03/2016	16/08/2018	BRL	94,24	2,04	96,28	0,00	5,19	5,19	101,47
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	30/04/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,91	96,15	0,00	5,19	5,19	101,34
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/05/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,76	96,00	0,00	5,18	5,18	101,18
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	30/06/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,57	95,81	0,00	5,17	5,17	100,98
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/07/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,41	95,65	0,00	5,16	5,16	100,81
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	31/08/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,17	95,41	0,00	5,15	5,15	100,56
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	30/09/2016	16/08/2018	BRL	94,24	1,02	95,26	0,00	5,14	5,14	100,40
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	24/10/2016	16/08/2018	BRL	3,14	0,03	3,17	0,00	0,17	0,17	3,34
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	24/10/2016	16/08/2018	BRL	7,85	0,07	7,92	0,00	0,42	0,42	8,34
Art. 83 - I	FGTS Pacto Laboral	24/10/2016	16/08/2018	BRL	107,36	1,03	108,39	0,00	5,85	5,85	114,24
Art. 83 - I	Multa FGTS 40%		16/08/2018	BRL	927,48	0,00	927,48	0,00	50,08	50,08	977,56
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/06/2015		BRL	-14,56	-0,55	-15,11	0,00	0,00	0,00	-15,11
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/07/2015		BRL	-88,12	-3,13	-91,25	0,00	0,00	0,00	-91,25
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/08/2015		BRL	-84,08	-2,83	-86,91	0,00	0,00	0,00	-86,91
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/09/2015		BRL	-84,73	-2,68	-87,41	0,00	0,00	0,00	-87,41
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/10/2015		BRL	-82,80	-2,47	-85,27	0,00	0,00	0,00	-85,27
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/11/2015		BRL	-82,03	-2,33	-84,36	0,00	0,00	0,00	-84,36
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/12/2015		BRL	-109,46	-2,86	-112,32	0,00	0,00	0,00	-112,32
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/01/2016		BRL	-60,48	-1,50	-61,98	0,00	0,00	0,00	-61,98
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	29/02/2016		BRL	-88,17	-2,10	-90,27	0,00	0,00	0,00	-90,27
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/03/2016		BRL	-99,86	-2,16	-102,02	0,00	0,00	0,00	-102,02
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/04/2016		BRL	-86,04	-1,74	-87,78	0,00	0,00	0,00	-87,78
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/05/2016		BRL	-96,99	-1,82	-98,81	0,00	0,00	0,00	-98,81
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/06/2016		BRL	-96,87	-1,61	-98,48	0,00	0,00	0,00	-98,48
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/07/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	31/08/2016		BRL	-77,38	-0,96	-78,34	0,00	0,00	0,00	-78,34
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	30/09/2016		BRL	-91,87	-0,99	-92,86	0,00	0,00	0,00	-92,86
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	24/10/2016		BRL	-63,22	-0,60	-63,82	0,00	0,00	0,00	-63,82
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	24/10/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuição Previdenciária:	24/10/2016		BRL	-48,81	-0,47	-49,28	0,00	0,00	0,00	-49,28
Total:					18.446,65	346,21	18.792,86	0,00	1.089,25	1.089,25	19.882,11

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



RESUMO DO CRÉDITO

Horas Extras	7.155,03
Refl. H. E. no DSR's	2.143,80
Reflexos das Horas Extras	2.596,48
Adicional noturno	3.924,67
Refl. Adic. Noturno no DSRs	824,38
Refl. Adic. Noturno	1.088,38
FGTS verbas	1.383,06
FGTS Pacto Laboral	1.175,02
Multa FGTS 40%	977,56
Contribuição Previdenciária	- 1.386,27
Total devido ao credor	19.882,11
Art. 83 - I Honorários advocatícios	5% 1.063,42
Total Geral	20.945,53

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
121	VALERIA DOS SANTOS FERRAZ	091.833.989-88

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.051,91
		-			-			1.051,91

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	1.051,91	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.051,91	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail enviado em 24/09/2020, requerendo a habilitação de acordo firmado em 13/07/201, na Reclamatória Trabalhista nº 0000948-67.2017.5.09.0325, a qual teve a continuidade de seus atos executórios redirecionados ao processo nº 0000568-44.2017.5.09.0325 – 02ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 01/04/2011 até 11/05/2017(fl.7);
Ajuizamento da RT: 26/05/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 647);

Resumo processual: após apresentação de defesa e documentos às fls. 270/567 pelo Frigorífico Larissa Ltda. e às fls. 569/595 pela Transportadora 3P Ltda – EPP e Sposito & Menon Ltda, as partes firmaram acordo, em 21/03/2018, no valor de R\$ 35.006,00 de forma parcelada, a começar em 21/04/2018 (fl. 647/648), o qual restou integralmente descumprido (fl. 654). Em que pese expedida certidão de habilitação de crédito à fl. 882, a presente execução restou reunida a dos autos nº 0000568-44.2017.5.09.0325, na qual as partes pactuaram devido o valor de R\$ 53.000,00 (fl. 615) a ser pago por meio de entrega de bens nos termos da manifestação de fls. 612/628. À fl. 667, o Juízo extinguiu a execução, haja vista a ausência de denúncia de inadimplemento. As despesas processuais restaram executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 746,21 atualizado até 31/12/2015, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 1.051,91 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Informa ainda as habilitações e classificações oriundas desta Reclamatória, de acordo com o cálculo de fls. 694/706 dos autos de nº 0002146-42.2017.5.09.0325, bem como as atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

- i) Despesas C.R.I – ENEIAS DOS SANTOS COELHO
- ii) Contribuições previdenciárias – INSS

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 1.051,91 (um mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**, nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise aos credores INSS e Ivanete da Silva Batista.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
391	VALERIA SILVA DA CRUZ	060.929.529-20

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	4.027,44
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	24.042,18
		-			-			28.069,62

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	24.042,18
TOTAL EXTRACONCURSAL	24.042,18

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	4.027,44
TOTAL CONCURSAL	4.027,44

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail enviado pelo credor para esta Administradora Judicial, por conta de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº c, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 29/06/2017 a 06/03/2018 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 30/01/2020;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 330);

Resumo processual: às fls. 145/146, a 1ª Ré massa falida Frigorífico Larissa pleiteou pela sua habilitação aos autos e apresentou sua contestação às fls. 164/182. A 2ª Ré 3P e a 3ª Ré Sposito & Menon apresentaram suas contestações às fls. 183/240. A massa falida às fls. 283/304, comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito e regularizou sua representação. Concluída a fase de instrução processual às fls. 308/331, em 17/09/2021, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos da Autora, condenando solidariamente as Rés, cujo trânsito em julgado ocorreu em 01/10/2021 (fl. 359). Às fls. 367/425, foi apresentado o cálculo de liquidação de sentença pelo perito (resumo fls 412). No despacho de fls. 426/427 foi arbitrado os honorários do perito e as partes intimadas para fins do art. 879, § 2º da CLT. À fl. 441, a massa falida pleiteou pela expedição da certidão de habilitação de crédito nos termos da lei 11.101/05, o que foi deferido às fls. 445/446, sendo expedido o cálculo com força de certidão às fls. 454/460.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



HABILITA o crédito no valor de **R\$ 28.069,62**, que consiste em: i) R\$ 26.657,63¹, a título de principal; ii) R\$ 1.411,99 de honorários advocatícios sucumbenciais, ambos nos termos do cálculo de fl. 395/425, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Classifica R\$ 4.027,44 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005; e R\$ 24.042,18 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101.

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 395/396:

- i) Contribuição previdenciárias, INSS;
- ii) Custas judiciais, União Federal;
- iii) Honorários contábeis, Vilson Juarez Siveris.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 28.069,62 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 4.027,44 (quatro mil, vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do **artigo 83, I** e,

CLASSIFICAR R\$ 24.042,18 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), conforme **artigo 84, V**, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

VINCULAR essa análise aos credores **INSS, União Federal e Vilson Juarez Siveris**.

¹ Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 25.617,87
(+) Correção 1.039,76
Valor Corrigido 26.657,63
(+) Juros 0,00
Valor Total do Crédito 26.657,63

Planilha de Atualização de Títulos
Índice IPCA-E



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Férias + 1/3	06/03/2018	30/01/2020	BRL	1.340,80	44,17	1.384,97	0,00	0,00	0,00	1.384,97
Art. 84 - V	13º Salário	06/03/2018	30/01/2020	BRL	446,93	14,72	461,65	0,00	0,00	0,00	461,65
Art. 84 - V	Aviso Prévio	06/03/2018	30/01/2020	BRL	1.474,88	48,59	1.523,47	0,00	0,00	0,00	1.523,47
Art. 84 - V	Saldo de salário	06/03/2018	30/01/2020	BRL	268,16	8,83	276,99	0,00	0,00	0,00	276,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	30/01/2020	BRL	104,86	5,72	110,58	0,00	0,00	0,00	110,58
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	30/01/2020	BRL	1.310,80	74,07	1.384,87	0,00	0,00	0,00	1.384,87
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	30/01/2020	BRL	1.048,64	55,39	1.104,03	0,00	0,00	0,00	1.104,03
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	30/01/2020	BRL	971,89	50,21	1.022,10	0,00	0,00	0,00	1.022,10
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	30/01/2020	BRL	1.117,03	53,73	1.170,76	0,00	0,00	0,00	1.170,76
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	30/01/2020	BRL	971,89	43,50	1.015,39	0,00	0,00	0,00	1.015,39
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	30/01/2020	BRL	1.157,31	47,58	1.204,89	0,00	0,00	0,00	1.204,89
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	30/01/2020	BRL	1.051,31	38,97	1.090,28	0,00	0,00	0,00	1.090,28
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	28/02/2018	30/01/2020	BRL	1.051,31	34,84	1.086,15	0,00	0,00	0,00	1.086,15
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	80,75	2,66	83,41	0,00	0,00	0,00	83,41
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	20/12/2017	30/01/2020	BRL	550,75	23,35	574,10	0,00	0,00	0,00	574,10
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	330,81	10,89	341,70	0,00	0,00	0,00	341,70
Art. 84 - V	Aviso Prévio sobre Horas Extras 50%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	1.181,99	38,94	1.220,93	0,00	0,00	0,00	1.220,93
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	1.074,53	35,40	1.109,93	0,00	0,00	0,00	1.109,93
Art. 83 - I	RSR sobre Horas Extras 50%	30/06/2017	30/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	RSR sobre Horas Extras 50%	31/07/2017	30/01/2020	BRL	252,08	14,24	266,32	0,00	0,00	0,00	266,32
Art. 83 - I	RSR sobre Horas Extras 50%	31/08/2017	30/01/2020	BRL	155,35	8,20	163,55	0,00	0,00	0,00	163,55
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	30/09/2017	30/01/2020	BRL	194,38	10,04	204,42	0,00	0,00	0,00	204,42
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	31/10/2017	30/01/2020	BRL	325,80	15,67	341,47	0,00	0,00	0,00	341,47
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	30/11/2017	30/01/2020	BRL	242,97	10,87	253,84	0,00	0,00	0,00	253,84
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	31/12/2017	30/01/2020	BRL	277,75	11,42	289,17	0,00	0,00	0,00	289,17
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	31/01/2018	30/01/2020	BRL	202,18	7,49	209,67	0,00	0,00	0,00	209,67
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	28/02/2018	30/01/2020	BRL	175,22	5,80	181,02	0,00	0,00	0,00	181,02
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 50%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	16,15	0,53	16,68	0,00	0,00	0,00	16,68
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/09/2017	30/01/2020	BRL	150,96	7,79	158,75	0,00	0,00	0,00	158,75
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	30/01/2020	BRL	301,93	14,52	316,45	0,00	0,00	0,00	316,45
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/11/2017	30/01/2020	BRL	301,93	13,51	315,44	0,00	0,00	0,00	315,44
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 100%	20/12/2017	30/01/2020	BRL	62,21	2,63	64,84	0,00	0,00	0,00	64,84
Art. 83 - I	Aviso Prévio sobre Horas Extras 100%	06/03/2017	30/01/2020	BRL	100,70	6,27	106,97	0,00	0,00	0,00	106,97
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%	06/03/2017	30/01/2020	BRL	91,54	5,70	97,24	0,00	0,00	0,00	97,24
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 100%	30/09/2017	30/01/2020	BRL	30,19	1,55	31,74	0,00	0,00	0,00	31,74
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 100%	31/10/2017	30/01/2020	BRL	88,06	4,23	92,29	0,00	0,00	0,00	92,29
Art. 84 - V	RSR sobre Horas Extras 100%	30/11/2017	30/01/2020	BRL	75,48	3,37	78,85	0,00	0,00	0,00	78,85
Art. 83 - I	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	30/06/2017	30/01/2020	BRL	22,80	1,24	24,04	0,00	0,00	0,00	24,04
Art. 83 - I	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	31/07/2017	30/01/2020	BRL	239,36	13,52	252,88	0,00	0,00	0,00	252,88
Art. 83 - I	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	31/08/2017	30/01/2020	BRL	262,16	13,84	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	30/09/2017	30/01/2020	BRL	239,36	12,36	251,72	0,00	0,00	0,00	251,72
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	31/10/2017	30/01/2020	BRL	250,76	12,06	262,82	0,00	0,00	0,00	262,82
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas até 10/11/201	30/11/2017	30/01/2020	BRL	91,19	4,08	95,27	0,00	0,00	0,00	95,27
Art. 84 - V	13º sobre Intervalo Interjornadas	20/12/2017	30/01/2020	BRL	91,12	3,86	94,98	0,00	0,00	0,00	94,98
Art. 83 - I	Aviso Prévio sobre Intervalo Interjorn	06/03/2017	30/01/2020	BRL	147,49	9,19	156,68	0,00	0,00	0,00	156,68
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Intervalo Interjorn	06/03/2017	30/01/2020	BRL	134,09	8,35	142,44	0,00	0,00	0,00	142,44
Art. 83 - I	RSR sobre Intervalo Interjornadas	31/07/2017	30/01/2020	BRL	46,03	2,60	48,63	0,00	0,00	0,00	48,63
Art. 83 - I	RSR sobre Intervalo Interjornadas	31/08/2017	30/01/2020	BRL	38,84	2,05	40,89	0,00	0,00	0,00	40,89
Art. 84 - V	RSR sobre Intervalo Interjornadas	30/09/2017	30/01/2020	BRL	47,87	2,47	50,34	0,00	0,00	0,00	50,34
Art. 84 - V	RSR sobre Intervalo Interjornadas	31/10/2017	30/01/2020	BRL	73,14	3,51	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
Art. 84 - V	RSR sobre Intervalo Interjornadas	30/11/2017	30/01/2020	BRL	22,80	1,02	23,82	0,00	0,00	0,00	23,82
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas após 10/11/201	30/11/2017	30/01/2020	BRL	159,58	7,14	166,72	0,00	0,00	0,00	166,72
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas após 10/11/201	31/12/2017	30/01/2020	BRL	227,97	9,37	237,34	0,00	0,00	0,00	237,34
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas após 10/11/201	31/01/2018	30/01/2020	BRL	251,40	9,32	260,72	0,00	0,00	0,00	260,72
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas após 10/11/201	28/02/2018	30/01/2020	BRL	228,55	7,57	236,12	0,00	0,00	0,00	236,12
Art. 84 - V	Intervalo Interjornadas após 10/11/201	06/03/2018	30/01/2020	BRL	34,28	1,12	35,40	0,00	0,00	0,00	35,40
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	06/03/2018		BRL	2.190,14	72,15	2.262,29	0,00	0,00	0,00	2.262,29
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	06/03/2018		BRL	1.340,80	44,17	1.384,97	0,00	0,00	0,00	1.384,97
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2017	30/01/2020	BRL	10,21	0,55	10,76	0,00	0,00	0,00	10,76
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	30/01/2020	BRL	124,01	7,00	131,01	0,00	0,00	0,00	131,01
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	30/01/2020	BRL	104,86	5,53	110,39	0,00	0,00	0,00	110,39
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	30/01/2020	BRL	108,98	5,63	114,61	0,00	0,00	0,00	114,61



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	30/01/2020	BRL	133,58	6,42	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	30/01/2020	BRL	109,20	4,88	114,08	0,00	0,00	0,00	114,08
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	30/01/2020	BRL	255,90	10,52	266,42	0,00	0,00	0,00	266,42
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/01/2018	30/01/2020	BRL	191,37	7,09	198,46	0,00	0,00	0,00	198,46
Art. 84 - V	FGTS 8%	28/02/2018	30/01/2020	BRL	191,37	6,34	197,71	0,00	0,00	0,00	197,71
Art. 84 - V	FGTS 8%	06/03/2018	30/01/2020	BRL	322,54	10,62	333,16	0,00	0,00	0,00	333,16
Art. 84 - V	Multa 40% FGTS devido	06/03/2018	30/01/2020	BRL	859,22	28,30	887,52	0,00	0,00	0,00	887,52
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2017		BRL	-10,21	-0,55	-10,76	0,00	0,00	0,00	-10,76
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2017		BRL	-203,31	-11,48	-214,79	0,00	0,00	0,00	-214,79
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2017		BRL	-165,55	-8,74	-174,29	0,00	0,00	0,00	-174,29
Art. 84 - V	Contribuição social	30/09/2017		BRL	-179,81	-9,29	-189,10	0,00	0,00	0,00	-189,10
Art. 84 - V	Contribuição social	31/10/2017		BRL	-237,24	-11,41	-248,65	0,00	0,00	0,00	-248,65
Art. 84 - V	Contribuição social	30/11/2017		BRL	-187,69	-8,40	-196,09	0,00	0,00	0,00	-196,09
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-157,86	-6,49	-164,35	0,00	0,00	0,00	-164,35
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-56,33	-2,31	-58,64	0,00	0,00	0,00	-58,64
Art. 84 - V	Contribuição social	31/01/2018		BRL	-112,81	-4,18	-116,99	0,00	0,00	0,00	-116,99
Art. 84 - V	Contribuição social	28/02/2018		BRL	-110,39	-3,65	-114,04	0,00	0,00	0,00	-114,04
Art. 84 - V	Contribuição social	06/03/2018		BRL	-29,20	-0,96	-30,16	0,00	0,00	0,00	-30,16
Art. 84 - V	Contribuição social	06/03/2018		BRL	-62,22	-2,04	-64,26	0,00	0,00	0,00	-64,26
Total:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						25.617,87	1.039,76	26.657,63	0,00	0,00	26.657,63

RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Férias + 1/3	1.384,97
13º Salário	461,65
Aviso Prévio	1.523,47
Saldo de salário	276,99
Horas Extras 50%	9.272,46
13º sobre Horas Extras 50%	915,80
Aviso Prévio sobre Horas Extras 50%	1.220,93
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	1.109,93
RSR sobre Horas Extras 50%	1.926,14
Horas Extras 100%	790,64
13º sobre Horas Extras 100%	64,84
Aviso Prévio sobre Horas Extras 100%	106,97
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 100%	97,24
RSR sobre Horas Extras 100%	202,88
Intervalo Interjornadas até 10/11/2017	1.162,73
13º sobre Intervalo Interjornadas	94,98
Aviso Prévio sobre Intervalo Interjornadas	156,68
Férias + 1/3 sobre Intervalo Interjornadas	142,44
RSR sobre Intervalo Interjornadas	240,33
Intervalo Interjornadas após 10/11/2017	936,30
Multa art. 467 da CLT	2.262,29
Multa art. 477 da CLT	1.384,97
FGTS 8%	1.616,60
Multa 40% FGTS devido	887,52
Contribuição social	- 1.582,12
TOTAL LIQUIDO AUTOR	26.657,63

Art. 84 - V	Honorários advocatícios	5%	1.411,99
-------------	-------------------------	----	----------

RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	4.027,44
Art. 84 - V	24.042,18

TOTAL GERAL	28.069,62
-------------	-----------

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
524	VANESSA DE SOUSA	066.131.629-73

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	30.005,00	Art. 83 - I	BRL	30.658,38
	-				30.005,00			30.658,38

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	30.658,38	-	-
TOTAL CONCURSAL	30.658,38	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credo para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0002204-43.2015.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: a credora não foi relacionada;
Lista art. 99, § único: a credora não foi relacionada;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 21/05/2012 a 06/11/2015 (fl. 626);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 15/11/2015;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3P Ltda E Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 727);

Resumo processual: às fls. 252/265, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua defesa e o Réu Frigorífico Larissa apresentou a sua às fls. 266/469. Concluída a fase de instrução processual, 11/11/2016, foi proferida a sentença às fls. 623/636, que julgou parcialmente procedente os pedidos do Autor. O Autor interpôs recurso ordinário (fls. 637/654), sendo proferido o acórdão de fls. 692/728. À fl. 730, certificou-se o trânsito em julgado. Às fls. 738/830, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 31/08/2017, o qual foi homologado à fl. 831. À fl. 894/937, a Ré Larissa comunicou aos autos o deferimento do seu pedido de recuperação judicial, e requereu a suspensão de todos os atos executórios. A Autora requereu a continuidade da execução, sendo determinado à fl. 945, o bloqueio dos veículos da 2ª Executada 3P relacionados às fls. 890/891, que se encontrassem sem restrições não judiciais. Às fls. 954/956, a Autora pediu pela desconsideração a personalidade jurídica da Ré Larissa, que foi rejeitado à fl. 958. À fl. 962, determinou-se a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, e na inércia a expedição e certidão e crédito. Às fls. 997 e 1000, foram expedidas certidões de crédito atualizadas até 31/05/2018. Às fls. 1059/1061, as partes apresentaram aos autos um termo de acordo no valor de R\$ 30.005,00, a ser pago em 21 parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 1.000,00 cada, vencíveis nos dias 20-12-2018 e 21-01-2019; a terceira parcela no valor de R\$ 10.500,00, vencível no dia 22-04-2019; a quarta parcela no valor de R\$ 4.500,00, vencível no dia 22-07-2019, e as 20 parcelas restantes no valor de R\$ 725,00, sendo a primeira destas no dia 20-08-2019. À fl. 1109, a Autora requereu a homologação do acordo e sua execução integral devido o

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



descumprimento pelas Rés 3P e Spósito. À fl.1110, o acordo foi homologado, as partes foram intimadas para pagamento, sendo certificado o decurso de prazo à fl. 1128. Às fls. 1205/1219, foi apresentado aos autos a decisão de extensão de falência da Ré Larissa para as Rés 3P e Sposito, e às fls. 1223/1226, a Massa falida requereu a expedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência. Às fls. 1276/1279, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 28/02/2021;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 373,34, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 30.658,38, que consiste em: i) R\$ 30.285,04 de crédito principal da RT 0002204-43.2015.5.09.0025, acordo de fls. 1059/1061; e ii) R\$ 373,34 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a parcela do acordo estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 1251 da RT 002204-43.2015.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de MIGUEL ANTONIO MINIELLO;
- iv) despesas de cartório - CRI de Iporã.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 30.658,38 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, INSS, CRI de Iporã, Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama e Miguel Antonio Miniello**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 30.005,00
(+) Correção 0,00
Valor Corrigido 30.005,00
(+) Juros 280,04
Valor Total do Crédito 30.285,04

Planilha de Atualização de Títulos
Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	0002204-43.2015.5.09.0025	28/12/2018	28/12/2018	BRL	30.005,00	0,00	30.005,00	0,00	280,04	280,04	30.285,04
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					30.005,00	0,00	30.005,00	0,00	280,04	280,04	30.285,04
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										373,34
Total Geral:											30.658,38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
122	VANIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	046.322.919-35

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	18.424,46
		-			-			18.424,46

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	18.424,46	-	-
TOTAL CONCURSAL	18.424,46	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail enviado pelo credor para esta Administradora Judicial, por conta de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000836-91.2018.5.09.0025 – 1ª Vara de Trabalho de Umuarama; Apresentou pedido incidental de habilitação de crédito autuado sob nº 0002825-75.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto em razão da convalidação da recuperação judicial em falência.

2.2 Manifestação da Falida

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: nº 0002825-75.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto em razão da convalidação da recuperação judicial em falência;
Período de constituição do direito: 12/03/2013 a 07/08/2017 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 05/09/2018;
Polo passivo: Frigorifico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidário (fls. 597/599);

Resumo processual: às fls. 275/307, a 2ª Ré 3P e 3ª Ré Sposito & Menon apresentaram sua contestação e às fls. 313/580, a 1ª Ré Frigorífico Larissa apresentou a sua contestação. Em 12/11/2018, às fls. 597/599, as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 18.200,00, sendo R\$ 9.100,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial e R\$ 9.100,00 a ser pago pela 2ª e 3ª Rés com responsabilidade solidária da 1ª Ré, em 14 parcelas, iniciando-se em 20/05/2019. À fl. 601, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. Determinada a intimação das Executadas para pagamento, essas se mantiveram inertes, sendo determinada a constrição de bens, à fl. 618, foi certificada a penhora do imóvel de matrícula 11.189 do CRI de Iporã de propriedade da 2ª Ré. À fl. 666, foi certificado aos autos que o imóvel de matrícula 11.189, teve autorizada sua venda direta nos autos de ATSum 0000554-53.2018.5.09.0025, sendo que aqueles autos estavam aguardando o prazo concedido ao leiloeiro para realizar a referida alienação, sendo determinada à fl. 666, que se aguardasse o resultado da venda. À fl. 667/681, certificou-se a convalidação da recuperação judicial da 1ª Ré em falência e a extensão dos efeitos da falência para as demais Rés e seus sócios, determinando-se às fls. 682/683, a liberação de todas as constrições efetuadas em face da 2ª e 3ª Rés, a atualização do débito com a expedição da certidão de habilitação de crédito. Às fls. 693/695, foi apresentado o cálculo geral atualizado até 28/02/2021 e expedidas as certidões de habilitações de créditos às fls.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



696/698. Às fls. 707/716, a massa falida regularizou sua representação e pleiteou pela expedição de certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da lei 11.101/05. À fl. 723, foi expedida nova certidão de habilitação de crédito com e juros posteriores à data da decretação da Falência destacados.

HABILITA o crédito no valor de **R\$ 18.424,46**, que consiste em: i) R\$ 9.324,46, para habilitação nos autos de recuperação judicial; ii) R\$ 9.100,00 para pagamento sendo inadimplido pela 2ª e 3ª Rés com responsabilidade solidária da 1ª Ré, em 20/05/2019, ambos nos termos do acordo de fls. 597/599, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 20/05/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência e a extensão dos seus efeitos às demais Rés;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls.693/695:

- i) honorários CRI de Iporã;
- ii) Custas judiciais, União Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 18.424,46 (dezoito mil, quatrocentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos)**, classificando nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

VINCULAR essa análise aos credores **CRI de Iporã e União Federal**.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	18.200,00
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	18.200,00
(+) Juros	224,46
Valor Total do Crédito	18.424,46

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Acordo	12/11/2018	12/11/2018	BRL	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	224,46	224,46	9.324,46
Art. 83 - I	Acordo	20/11/2019			9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Total:					18.200,00	0,00	18.200,00	0,00	224,46	224,46	18.424,46

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
525	VERONICE DE SOUZA	014.527.849-72

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	18.536,37
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	21.715,67
		-			-			40.252,04

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	21.715,67
TOTAL EXTRACONCURSAL	21.715,67

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	18.536,37
TOTAL CONCURSAL	18.536,37

2. Manifestações e Análise

Manifestação do Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito enviado por e-mail encaminhado à esta Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000795-97.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 03/11/2009 a 21/02/2018 (fl. 7);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 24/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não;
PIS sob nº 12516211041

Resumo processual: às fls. 295/327, a 2ª e 3ª Rés apresentaram sua defesa e documentos. Às fls. 330/638, a 1ª Ré apresentou sua defesa, comunicando o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Em 18/12/2018, às fls. 654/656, foi realizada a audiência de instrução, na qual, a parte Autora e a 2ª e 3ª Rés, firmaram acordo no valor de R\$ 6.600,00, em 11 parcelas, sendo 10 primeiras no valor de R\$ 650,00, e a última no valor de R\$ 100,00, iniciando-se em 27-07-2019, ficando estabelecido a continuidade da ação em face da 1ª Ré. Em 08/03/2019, às fls. 678/741, foi proferida a sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos da Autora, cujo trânsito em julgado ocorreu em 20/03/2019 (fl. 743). À fl. 747, a Autora requereu o início da execução de sentença, sendo apresentado os cálculos periciais às fls. 762/863, atualizados até 31/07/2019. À fl. 864, foi certificada a decretação de falência da 1ª Ré e às fls. 864/869, intimou-se as partes para fins do art. 879, § 2º da CLT. À fl. 906, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo pelas 2ª e 3ª Rés. À fl. 907, determinou-se a atualização do valor e intimação das partes. À fl. 912, certificou-se a tramitação dos autos 0000821-95.2018.5.09.0325, em face

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



das 2ª e 3ª executadas do processo, na mesma fase processual e patrocinadas no polo ativo pelo mesmo advogado, motivo pelo qual, o juízo reuniu os autos para prosseguimentos dos atos de execução;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.010,46, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de R\$ 40.252,04, que consiste em: i) R\$ 27.577,56 de crédito principal; ii) R\$ 7.322,67 depósito de FGTS; e iii) R\$ 4.341,35 de honorários advocatícios ao advogado Paulo Henrique Rocha Peixoto, oriundos da RT 0000795-97.2018.5.09.0325, conforme cálculo de fls. 762/863; e iii) R\$ 1.010,46 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 18.536,37 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 21.715,67 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Crédito da extensão: R\$ 6.600,00, nos termos do acordo pactuado às fls. 654/656, com vencimento da primeira parcela para 27/07/2019.

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 27/07/2019, estava com a exigibilidade suspensa, diante da extensão de falência do Frigorífico Larissa para a 2ª e 3ª Rés;

Destaca que apesar de ter ocorrido o prosseguimento da execução do acordo da 2ª e 3ª Rés nos autos 0000821-95.2018.5.09.0325, realiza a anotação do valor somente na presente análise;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 762/863 da RT 0000795-97.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias, INSS
- ii) custas processuais, União Federal
- ii) honorários contábeis a favor de VILSON JUAREZ SIVERIS

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 40.252,04 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, sendo

CLASSIFICAR R\$ 18.536,37 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) nos termos do **artigo 83, I e,**

CLASSIFICAR R\$ 21.715,67 (vinte um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

VINCULAR essa análise aos credores União Federal, **Vilson Juarez Siveris e INSS.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 31.405,70
(+) Correção 2.060,18
Valor Corrigido 33.465,88
(+) Juros 1.434,35
Valor Total do Crédito 34.900,23

Planilha de Atualização de Títulos
Índice IPCA-E/TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	24/08/2018	BRL	110,00	17,13	127,13	0,00	6,52	6,52	133,65
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	24/08/2018	BRL	77,00	10,95	87,95	0,00	4,51	4,51	92,46
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	24/08/2018	BRL	99,00	13,05	112,05	0,00	5,75	5,75	117,80
Art. 83 - I	Diferenças salariais	29/02/2016	24/08/2018	BRL	110,00	12,75	122,75	0,00	6,30	6,30	129,05
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2016	24/08/2018	BRL	110,00	12,23	122,23	0,00	6,27	6,27	128,50
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2016	24/08/2018	BRL	44,00	4,64	48,64	0,00	2,49	2,49	51,13
Art. 83 - I	Refl. Férias + 1/3	31/12/2015	24/08/2018	BRL	58,67	8,34	67,01	0,00	3,43	3,43	70,44
Art. 83 - I	Refl. Férias + 1/3	30/04/2016	24/08/2018	BRL	88,00	9,29	97,29	0,00	4,99	4,99	102,28
Art. 83 - I	Refl. 13º salário	31/12/2015	24/08/2018	BRL	91,67	13,03	104,70	0,00	5,37	5,37	110,07
Art. 84 - V	Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	1.787,73	61,00	1.848,73	0,00	94,90	94,90	1.943,63
Art. 84 - V	Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	334,39	11,41	345,80	0,00	17,75	17,75	363,55
Art. 84 - V	13º salário	21/02/2018	24/08/2018	BRL	446,93	15,25	462,18	0,00	23,72	23,72	485,90
Art. 84 - V	Aviso Prévio	21/02/2018	24/08/2018	BRL	2.413,44	82,36	2.495,80	0,00	128,11	128,11	2.623,91
Art. 84 - V	Saldo de salários	21/02/2018	24/08/2018	BRL	938,56	32,03	970,59	0,00	49,82	49,82	1.020,41
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2013	24/08/2018	BRL	39,81	2,20	42,01	0,00	2,15	2,15	44,16
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2013	24/08/2018	BRL	135,11	7,47	142,58	0,00	7,31	7,31	149,89
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2013	24/08/2018	BRL	78,64	4,27	82,91	0,00	4,25	4,25	87,16
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2013	24/08/2018	BRL	269,71	14,60	284,31	0,00	14,59	14,59	298,90
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2013	24/08/2018	BRL	80,30	4,30	84,60	0,00	4,34	4,34	88,94
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2014	24/08/2018	BRL	30,82	1,61	32,43	0,00	1,66	1,66	34,09
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	28/02/2014	24/08/2018	BRL	24,53	1,27	25,80	0,00	1,32	1,32	27,12
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2014	24/08/2018	BRL	121,59	6,27	127,86	0,00	6,56	6,56	134,42
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2014	24/08/2018	BRL	176,12	9,00	185,12	0,00	9,50	9,50	194,62
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2014	24/08/2018	BRL	105,21	5,30	110,51	0,00	5,67	5,67	116,18
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2014	24/08/2018	BRL	177,53	8,87	186,40	0,00	9,56	9,56	195,96
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2014	24/08/2018	BRL	84,77	4,14	88,91	0,00	4,56	4,56	93,47
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2014	24/08/2018	BRL	112,18	5,41	117,59	0,00	6,03	6,03	123,62
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2014	24/08/2018	BRL	107,17	5,07	112,24	0,00	5,76	5,76	118,00
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2014	24/08/2018	BRL	8,83	0,40	9,23	0,00	0,47	0,47	9,70
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2015	24/08/2018	BRL	-52,95	-11,74	-64,69	0,00	-3,32	-3,32	-68,01
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2015	24/08/2018	BRL	121,09	25,29	146,38	0,00	7,51	7,51	153,89
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2015	24/08/2018	BRL	288,68	58,21	346,89	0,00	17,80	17,80	364,69
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2015	24/08/2018	BRL	-100,73	-19,12	-119,85	0,00	-6,15	-6,15	-126,00
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2015	24/08/2018	BRL	98,36	17,98	116,34	0,00	5,97	5,97	122,31
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2015	24/08/2018	BRL	95,48	16,97	112,45	0,00	5,77	5,77	118,22
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2015	24/08/2018	BRL	88,19	15,27	103,46	0,00	5,31	5,31	108,77
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2015	24/08/2018	BRL	76,40	12,64	89,04	0,00	4,57	4,57	93,61
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2015	24/08/2018	BRL	199,76	31,10	230,86	0,00	11,85	11,85	242,71
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2015	24/08/2018	BRL	91,60	13,03	104,63	0,00	5,37	5,37	110,00
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2016	24/08/2018	BRL	539,59	71,13	610,72	0,00	31,35	31,35	642,07
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	29/02/2016	24/08/2018	BRL	358,18	41,54	399,72	0,00	20,51	20,51	420,23
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2016	24/08/2018	BRL	106,54	11,84	118,38	0,00	6,07	6,07	124,45
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2016	24/08/2018	BRL	57,17	6,03	63,20	0,00	3,24	3,24	66,44
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2016	24/08/2018	BRL	224,15	21,55	245,70	0,00	12,61	12,61	258,31
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2016	24/08/2018	BRL	130,37	11,96	142,33	0,00	7,30	7,30	149,63
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2016	24/08/2018	BRL	78,24	6,72	84,96	0,00	4,36	4,36	89,32
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2016	24/08/2018	BRL	96,39	7,81	104,20	0,00	5,34	5,34	109,54
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2016	24/08/2018	BRL	104,48	8,20	112,68	0,00	5,78	5,78	118,46
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2016	24/08/2018	BRL	160,88	12,31	173,19	0,00	8,89	8,89	182,08
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2016	24/08/2018	BRL	96,84	7,14	103,98	0,00	5,33	5,33	109,31
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2016	24/08/2018	BRL	301,11	21,58	322,69	0,00	16,56	16,56	339,25
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2017	24/08/2018	BRL	67,12	4,58	71,70	0,00	3,68	3,68	75,38
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	28/02/2017	24/08/2018	BRL	110,11	6,89	117,00	0,00	6,00	6,00	123,00
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2017	24/08/2018	BRL	153,09	9,34	162,43	0,00	8,33	8,33	170,76
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2017	24/08/2018	BRL	164,44	9,67	174,11	0,00	8,93	8,93	183,04
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2017	24/08/2018	BRL	87,08	4,90	91,98	0,00	4,72	4,72	96,70
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2017	24/08/2018	BRL	6,26	0,34	6,60	0,00	0,33	0,33	6,93
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2017	24/08/2018	BRL	139,82	7,90	147,72	0,00	7,58	7,58	155,30
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2017	24/08/2018	BRL	108,71	5,74	114,45	0,00	5,87	5,87	120,32
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	30/09/2017	24/08/2018	BRL	104,36	5,39	109,75	0,00	5,63	5,63	115,38
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	31/10/2017	24/08/2018	BRL	104,36	5,02	109,38	0,00	5,61	5,61	114,99
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	30/11/2017	24/08/2018	BRL	38,45	1,72	40,17	0,00	2,06	2,06	42,23

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	31/12/2017	24/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	31/01/2018	24/08/2018	BRL	70,01	2,59	72,60	0,00	3,72	3,72	76,32
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	21/02/2018	24/08/2018	BRL	101,47	3,46	104,93	0,00	5,38	5,38	110,31
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2013	24/08/2018	BRL	5,90	0,32	6,22	0,00	0,31	0,31	6,53
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2013	24/08/2018	BRL	33,78	1,86	35,64	0,00	1,82	1,82	37,46
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2013	24/08/2018	BRL	18,87	1,02	19,89	0,00	1,02	1,02	20,91
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2013	24/08/2018	BRL	67,43	3,65	71,08	0,00	3,64	3,64	74,72
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2013	24/08/2018	BRL	19,27	1,03	20,30	0,00	1,04	1,04	21,34
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2014	24/08/2018	BRL	5,93	0,31	6,24	0,00	0,32	0,32	6,56
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	28/02/2014	24/08/2018	BRL	4,09	0,21	4,30	0,00	0,22	0,22	4,52
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2014	24/08/2018	BRL	23,38	1,20	24,58	0,00	1,26	1,26	25,84
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2014	24/08/2018	BRL	44,03	2,25	46,28	0,00	2,37	2,37	48,65
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2014	24/08/2018	BRL	18,96	0,95	19,91	0,00	1,02	1,02	20,93
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2014	24/08/2018	BRL	54,03	2,70	56,73	0,00	2,91	2,91	59,64
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2014	24/08/2018	BRL	12,56	0,61	13,17	0,00	0,67	0,67	13,84
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2014	24/08/2018	BRL	21,57	1,04	22,61	0,00	1,16	1,16	23,77
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2014	24/08/2018	BRL	16,49	0,78	17,27	0,00	0,88	0,88	18,15
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2014	24/08/2018	BRL	1,70	0,07	1,77	0,00	0,09	0,09	1,86
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2015	24/08/2018	BRL	-13,36	-2,96	-16,32	0,00	-0,83	-0,83	-17,15
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2015	24/08/2018	BRL	32,83	6,85	39,68	0,00	2,03	2,03	41,71
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2015	24/08/2018	BRL	68,04	13,71	81,75	0,00	4,19	4,19	85,94
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2015	24/08/2018	BRL	12,83	2,43	15,26	0,00	0,78	0,78	16,04
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2015	24/08/2018	BRL	13,35	2,44	15,79	0,00	0,81	0,81	16,60
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2015	24/08/2018	BRL	17,63	3,13	20,76	0,00	1,06	1,06	21,82
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2015	24/08/2018	BRL	17,64	3,05	20,69	0,00	1,06	1,06	21,75
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2015	24/08/2018	BRL	22,37	3,70	26,07	0,00	1,33	1,33	27,40
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2015	24/08/2018	BRL	49,94	7,77	57,71	0,00	2,96	2,96	60,67
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2015	24/08/2018	BRL	20,43	2,90	23,33	0,00	1,19	1,19	24,52
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2016	24/08/2018	BRL	129,66	17,09	146,75	0,00	7,53	7,53	154,28
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	29/02/2016	24/08/2018	BRL	57,31	6,64	63,95	0,00	3,28	3,28	67,23
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2016	24/08/2018	BRL	20,49	2,27	22,76	0,00	1,16	1,16	23,92
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2016	24/08/2018	BRL	11,43	1,20	12,63	0,00	0,64	0,64	13,27
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2016	24/08/2018	BRL	53,80	5,17	58,97	0,00	3,02	3,02	61,99
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2016	24/08/2018	BRL	26,07	2,39	28,46	0,00	1,46	1,46	29,92
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2016	24/08/2018	BRL	15,05	1,29	16,34	0,00	0,83	0,83	17,17
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2016	24/08/2018	BRL	14,28	1,15	15,43	0,00	0,79	0,79	16,22
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2016	24/08/2018	BRL	20,90	1,64	22,54	0,00	1,15	1,15	23,69
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2016	24/08/2018	BRL	46,92	3,59	50,51	0,00	2,59	2,59	53,10
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2016	24/08/2018	BRL	24,21	1,78	25,99	0,00	1,33	1,33	27,32
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2016	24/08/2018	BRL	44,61	3,19	47,80	0,00	2,45	2,45	50,25
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2017	24/08/2018	BRL	12,91	0,88	13,79	0,00	0,70	0,70	14,49
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	28/02/2017	24/08/2018	BRL	18,35	1,14	19,49	0,00	1,00	1,00	20,49
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2017	24/08/2018	BRL	22,68	1,38	24,06	0,00	1,23	1,23	25,29
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2017	24/08/2018	BRL	50,05	2,94	52,99	0,00	2,72	2,72	55,71
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2017	24/08/2018	BRL	16,75	0,94	17,69	0,00	0,90	0,90	18,59
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2017	24/08/2018	BRL	0,79	0,04	0,83	0,00	0,04	0,04	0,87
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2017	24/08/2018	BRL	26,89	1,51	28,40	0,00	1,45	1,45	29,85
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2017	24/08/2018	BRL	16,11	0,85	16,96	0,00	0,87	0,87	17,83
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2017	24/08/2018	BRL	20,87	1,07	21,94	0,00	1,12	1,12	23,06
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2017	24/08/2018	BRL	25,05	1,20	26,25	0,00	1,34	1,34	27,59
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2017	24/08/2018	BRL	9,61	0,43	10,04	0,00	0,51	0,51	10,55
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2017	24/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2018	24/08/2018	BRL	13,46	0,49	13,95	0,00	0,71	0,71	14,66
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	21/02/2018	24/08/2018	BRL	16,91	0,57	17,48	0,00	0,89	0,89	18,37
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	31/12/2013	24/08/2018	BRL	104,65	5,61	110,26	0,00	5,66	5,66	115,92
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	28/02/2015	24/08/2018	BRL	182,64	7,95	190,59	0,00	9,78	9,78	200,37
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	31/12/2015	24/08/2018	BRL	131,11	18,65	149,76	0,00	7,68	7,68	157,44
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/04/2016	24/08/2018	BRL	199,44	21,05	220,49	0,00	11,31	11,31	231,80
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/06/2017	24/08/2018	BRL	263,98	14,41	278,39	0,00	14,29	14,29	292,68
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	174,31	5,94	180,25	0,00	9,25	9,25	189,50
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	56,04	1,91	57,95	0,00	2,97	2,97	60,92
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	31/12/2013	24/08/2018	BRL	137,17	7,35	144,52	0,00	7,41	7,41	151,93
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	31/12/2014	24/08/2018	BRL	109,01	4,86	113,87	0,00	5,84	5,84	119,71
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	31/12/2015	24/08/2018	BRL	207,54	29,52	237,06	0,00	12,16	12,16	249,22
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	31/12/2016	24/08/2018	BRL	199,68	14,31	213,99	0,00	10,98	10,98	224,97
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	31/12/2017	24/08/2018	BRL	112,48	4,62	117,10	0,00	6,01	6,01	123,11
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% 13º salário	21/02/2018	24/08/2018	BRL	33,62	1,14	34,76	0,00	1,78	1,78	36,54
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Aviso prévio	21/02/2018	24/08/2018	BRL	208,28	7,10	215,38	0,00	11,05	11,05	226,43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2013	24/08/2018	BRL	87,94	4,77	92,71	0,00	4,75	4,75	97,46
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	24/08/2018	BRL	175,88	9,52	185,40	0,00	9,51	9,51	194,91
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2014	24/08/2018	BRL	98,29	5,15	103,44	0,00	5,30	5,30	108,74
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2014	24/08/2018	BRL	8,35	0,43	8,78	0,00	0,45	0,45	9,23
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	24/08/2018	BRL	41,50	2,07	43,57	0,00	2,23	2,23	45,80
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2015	24/08/2018	BRL	39,79	8,82	48,61	0,00	2,49	2,49	51,10
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	24/08/2018	BRL	217,02	45,32	262,34	0,00	13,46	13,46	275,80
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	24/08/2018	BRL	95,81	19,31	115,12	0,00	5,90	5,90	121,02
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	24/08/2018	BRL	191,62	36,38	228,00	0,00	11,70	11,70	239,70
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	24/08/2018	BRL	108,51	18,79	127,30	0,00	6,53	6,53	133,83
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	31/10/2013	24/08/2018	BRL	21,11	1,14	22,25	0,00	1,14	1,14	23,39
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	30/11/2013	24/08/2018	BRL	43,97	2,38	46,35	0,00	2,37	2,37	48,72
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	31/01/2014	24/08/2018	BRL	18,90	0,99	19,89	0,00	1,02	1,02	20,91
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	31/03/2014	24/08/2018	BRL	1,03	0,05	1,08	0,00	0,05	0,05	1,13
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	30/06/2014	24/08/2018	BRL	12,63	0,63	13,26	0,00	0,68	0,68	13,94
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	31/03/2015	24/08/2018	BRL	7,65	1,69	9,34	0,00	0,47	0,47	9,81
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	30/04/2015	24/08/2018	BRL	54,25	11,33	65,58	0,00	3,36	3,36	68,94
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	31/05/2015	24/08/2018	BRL	22,99	4,63	27,62	0,00	1,41	1,41	29,03
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	30/06/2015	24/08/2018	BRL	47,90	9,09	56,99	0,00	2,92	2,92	59,91
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	30/09/2015	24/08/2018	BRL	21,70	3,75	25,45	0,00	1,30	1,30	26,75
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% Férias + 1/3	31/12/2013	24/08/2018	BRL	-52,77	-2,82	-55,59	0,00	-2,85	-2,85	-58,44
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% Férias + 1/3	28/02/2015	24/08/2018	BRL	-33,81	-1,47	-35,28	0,00	-1,81	-1,81	-37,09
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% Férias + 1/3	31/12/2015	24/08/2018	BRL	-45,43	-6,46	-51,89	0,00	-2,66	-2,66	-54,55
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% Férias + 1/3	30/04/2016	24/08/2018	BRL	-69,11	-7,29	-76,40	0,00	-3,92	-3,92	-80,32
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2013	24/08/2018	BRL	59,96	3,21	63,17	0,00	3,24	3,24	66,41
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2014	24/08/2018	BRL	21,80	0,97	22,77	0,00	1,16	1,16	23,93
Art. 83 - I	Ref. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2015	24/08/2018	BRL	65,51	9,31	74,82	0,00	3,84	3,84	78,66
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2013	24/08/2018	BRL	19,85	1,09	20,94	0,00	1,07	1,07	22,01
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2013	24/08/2018	BRL	34,74	1,92	36,66	0,00	1,88	1,88	38,54
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2013	24/08/2018	BRL	30,33	1,64	31,97	0,00	1,64	1,64	33,61
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2013	24/08/2018	BRL	34,19	1,85	36,04	0,00	1,85	1,85	37,89
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2013	24/08/2018	BRL	11,58	0,62	12,20	0,00	0,62	0,62	12,82
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2014	24/08/2018	BRL	24,65	1,29	25,94	0,00	1,33	1,33	27,27
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	28/02/2014	24/08/2018	BRL	14,79	0,76	15,55	0,00	0,79	0,79	16,34
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2014	24/08/2018	BRL	29,59	1,52	31,11	0,00	1,59	1,59	32,70
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2014	24/08/2018	BRL	35,13	1,79	36,92	0,00	1,89	1,89	38,81
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2014	24/08/2018	BRL	33,28	1,67	34,95	0,00	1,79	1,79	36,74
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2014	24/08/2018	BRL	33,28	1,66	34,94	0,00	1,79	1,79	36,73
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2014	24/08/2018	BRL	33,28	1,62	34,90	0,00	1,79	1,79	36,69
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2014	24/08/2018	BRL	25,89	1,24	27,13	0,00	1,39	1,39	28,52
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2014	24/08/2018	BRL	35,13	1,66	36,79	0,00	1,88	1,88	38,67
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2014	24/08/2018	BRL	7,40	0,34	7,74	0,00	0,39	0,39	8,13
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2015	24/08/2018	BRL	13,35	2,96	16,31	0,00	0,83	0,83	17,14
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2015	24/08/2018	BRL	34,02	7,10	41,12	0,00	2,11	2,11	43,23
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2015	24/08/2018	BRL	39,47	7,95	47,42	0,00	2,43	2,43	49,85
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2015	24/08/2018	BRL	54,44	10,33	64,77	0,00	3,32	3,32	68,09
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2015	24/08/2018	BRL	30,62	5,59	36,21	0,00	1,85	1,85	38,06
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2015	24/08/2018	BRL	24,50	4,35	28,85	0,00	1,48	1,48	30,33
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2015	24/08/2018	BRL	21,09	3,65	24,74	0,00	1,26	1,26	26,00
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2015	24/08/2018	BRL	32,66	5,40	38,06	0,00	1,95	1,95	40,01
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2015	24/08/2018	BRL	22,29	3,47	25,76	0,00	1,32	1,32	27,08
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2015	24/08/2018	BRL	33,43	4,75	38,18	0,00	1,95	1,95	40,13
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2016	24/08/2018	BRL	42,94	5,66	48,60	0,00	2,49	2,49	51,09
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	29/02/2016	24/08/2018	BRL	40,68	4,71	45,39	0,00	2,33	2,33	47,72
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2016	24/08/2018	BRL	45,20	5,02	50,22	0,00	2,57	2,57	52,79
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2016	24/08/2018	BRL	13,56	1,43	14,99	0,00	0,76	0,76	15,75
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2016	24/08/2018	BRL	33,90	3,25	37,15	0,00	1,90	1,90	39,05
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2016	24/08/2018	BRL	40,68	3,73	44,41	0,00	2,27	2,27	46,68
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2016	24/08/2018	BRL	36,16	3,10	39,26	0,00	2,01	2,01	41,27
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2016	24/08/2018	BRL	27,12	2,19	29,31	0,00	1,50	1,50	30,81
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2016	24/08/2018	BRL	36,16	2,84	39,00	0,00	2,00	2,00	41,00
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2016	24/08/2018	BRL	36,16	2,76	38,92	0,00	1,99	1,99	40,91
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2016	24/08/2018	BRL	36,16	2,66	38,82	0,00	1,99	1,99	40,81
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2016	24/08/2018	BRL	42,94	3,07	46,01	0,00	2,36	2,36	48,37
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2017	24/08/2018	BRL	25,08	1,71	26,79	0,00	1,37	1,37	28,16
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	28/02/2017	24/08/2018	BRL	35,33	2,21	37,54	0,00	1,92	1,92	39,46
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2017	24/08/2018	BRL	45,59	2,78	48,37	0,00	2,48	2,48	50,85
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2017	24/08/2018	BRL	34,19	2,01	36,20	0,00	1,85	1,85	38,05
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2017	24/08/2018	BRL	19,38	1,09	20,47	0,00	1,05	1,05	21,52

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2017	24/08/2018	BRL	4,56	0,24	4,80	0,00	0,24	0,24	5,04
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2017	24/08/2018	BRL	31,92	1,80	33,72	0,00	1,73	1,73	35,45
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2017	24/08/2018	BRL	38,75	2,04	40,79	0,00	2,09	2,09	42,88
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2017	24/08/2018	BRL	29,64	1,53	31,17	0,00	1,60	1,60	32,77
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2017	24/08/2018	BRL	27,36	1,31	28,67	0,00	1,47	1,47	30,14
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2017	24/08/2018	BRL	11,40	0,51	11,91	0,00	0,61	0,61	12,52
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2017	24/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2018	24/08/2018	BRL	5,71	0,21	5,92	0,00	0,30	0,30	6,22
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/08/2013	24/08/2018	BRL	2,94	0,16	3,10	0,00	0,15	0,15	3,25
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/09/2013	24/08/2018	BRL	8,69	0,48	9,17	0,00	0,47	0,47	9,64
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/10/2013	24/08/2018	BRL	7,28	0,39	7,67	0,00	0,39	0,39	8,06
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/11/2013	24/08/2018	BRL	8,55	0,46	9,01	0,00	0,46	0,46	9,47
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/12/2013	24/08/2018	BRL	2,78	0,14	2,92	0,00	0,14	0,14	3,06
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/01/2014	24/08/2018	BRL	4,74	0,24	4,98	0,00	0,25	0,25	5,23
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	28/02/2014	24/08/2018	BRL	2,47	0,12	2,59	0,00	0,13	0,13	2,72
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/03/2014	24/08/2018	BRL	5,69	0,29	5,98	0,00	0,30	0,30	6,28
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/04/2014	24/08/2018	BRL	8,78	0,44	9,22	0,00	0,47	0,47	9,69
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/05/2014	24/08/2018	BRL	6,40	0,32	6,72	0,00	0,34	0,34	7,06
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/06/2014	24/08/2018	BRL	10,13	0,50	10,63	0,00	0,54	0,54	11,17
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/07/2014	24/08/2018	BRL	4,93	0,24	5,17	0,00	0,26	0,26	5,43
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/08/2014	24/08/2018	BRL	4,98	0,24	5,22	0,00	0,26	0,26	5,48
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/09/2014	24/08/2018	BRL	5,41	0,25	5,66	0,00	0,29	0,29	5,95
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/10/2014	24/08/2018	BRL	1,42	0,06	1,48	0,00	0,07	0,07	1,55
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/03/2015	24/08/2018	BRL	2,57	0,56	3,13	0,00	0,16	0,16	3,29
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/04/2015	24/08/2018	BRL	8,51	1,77	10,28	0,00	0,52	0,52	10,80
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/05/2015	24/08/2018	BRL	9,47	1,90	11,37	0,00	0,58	0,58	11,95
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/06/2015	24/08/2018	BRL	13,61	2,58	16,19	0,00	0,83	0,83	17,02
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/07/2015	24/08/2018	BRL	4,54	0,83	5,37	0,00	0,27	0,27	5,64
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/08/2015	24/08/2018	BRL	4,71	0,83	5,54	0,00	0,28	0,28	5,82
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/09/2015	24/08/2018	BRL	4,22	0,73	4,95	0,00	0,25	0,25	5,20
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/10/2015	24/08/2018	BRL	7,84	1,29	9,13	0,00	0,46	0,46	9,59
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/11/2015	24/08/2018	BRL	5,57	0,86	6,43	0,00	0,33	0,33	6,76
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/12/2015	24/08/2018	BRL	6,43	0,91	7,34	0,00	0,37	0,37	7,71
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/01/2016	24/08/2018	BRL	10,31	1,35	11,66	0,00	0,59	0,59	12,25
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	29/02/2016	24/08/2018	BRL	6,51	0,75	7,26	0,00	0,37	0,37	7,63
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/03/2016	24/08/2018	BRL	8,69	0,96	9,65	0,00	0,49	0,49	10,14
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/04/2016	24/08/2018	BRL	2,71	0,28	2,99	0,00	0,15	0,15	3,14
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/05/2016	24/08/2018	BRL	8,14	0,78	8,92	0,00	0,45	0,45	9,37
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/06/2016	24/08/2018	BRL	8,14	0,74	8,88	0,00	0,45	0,45	9,33
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/07/2016	24/08/2018	BRL	6,95	0,59	7,54	0,00	0,38	0,38	7,92
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/08/2016	24/08/2018	BRL	4,02	0,32	4,34	0,00	0,22	0,22	4,56
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/09/2016	24/08/2018	BRL	7,23	0,56	7,79	0,00	0,39	0,39	8,18
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/10/2016	24/08/2018	BRL	10,55	0,80	11,35	0,00	0,58	0,58	11,93
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/11/2016	24/08/2018	BRL	9,04	0,66	9,70	0,00	0,49	0,49	10,19
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/12/2016	24/08/2018	BRL	6,36	0,45	6,81	0,00	0,34	0,34	7,15
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/01/2017	24/08/2018	BRL	4,82	0,32	5,14	0,00	0,26	0,26	5,40
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	28/02/2017	24/08/2018	BRL	5,89	0,36	6,25	0,00	0,32	0,32	6,57
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/03/2017	24/08/2018	BRL	6,75	0,41	7,16	0,00	0,36	0,36	7,52
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/04/2017	24/08/2018	BRL	10,41	0,61	11,02	0,00	0,56	0,56	11,58
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/05/2017	24/08/2018	BRL	3,73	0,20	3,93	0,00	0,20	0,20	4,13
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/06/2017	24/08/2018	BRL	0,91	0,04	0,95	0,00	0,04	0,04	0,99
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/07/2017	24/08/2018	BRL	6,14	0,34	6,48	0,00	0,33	0,33	6,81
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/08/2017	24/08/2018	BRL	5,74	0,30	6,04	0,00	0,31	0,31	6,35
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/09/2017	24/08/2018	BRL	5,93	0,30	6,23	0,00	0,31	0,31	6,54
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/10/2017	24/08/2018	BRL	6,57	0,31	6,88	0,00	0,35	0,35	7,23
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	30/11/2017	24/08/2018	BRL	2,85	0,12	2,97	0,00	0,15	0,15	3,12
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/12/2017	24/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	31/01/2018	24/08/2018	BRL	1,10	0,04	1,14	0,00	0,05	0,05	1,19
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	31/12/2013	24/08/2018	BRL	23,82	1,27	25,09	0,00	1,28	1,28	26,37
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	28/02/2015	24/08/2018	BRL	43,31	1,88	45,19	0,00	2,31	2,31	47,50
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	31/12/2015	24/08/2018	BRL	18,83	2,67	21,50	0,00	1,10	1,10	22,60
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	30/04/2016	24/08/2018	BRL	28,64	3,02	31,66	0,00	1,62	1,62	33,28
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	30/06/2017	24/08/2018	BRL	51,67	2,82	54,49	0,00	2,79	2,79	57,28
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	43,42	1,48	44,90	0,00	2,30	2,30	47,20
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	21/02/2018	24/08/2018	BRL	1,87	0,06	1,93	0,00	0,09	0,09	2,02
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	31/12/2013	24/08/2018	BRL	29,70	1,59	31,29	0,00	1,60	1,60	32,89
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	31/12/2014	24/08/2018	BRL	26,66	1,19	27,85	0,00	1,42	1,42	29,27
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	31/12/2015	24/08/2018	BRL	30,22	4,29	34,51	0,00	1,77	1,77	36,28
Art. 83 - I	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	31/12/2016	24/08/2018	BRL	38,20	2,73	40,93	0,00	2,10	2,10	43,03

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	31/12/2017	24/08/2018	BRL	31,36	1,28	32,64	0,00	1,67	1,67	34,31
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	21/02/2018	24/08/2018	BRL	1,12	0,03	1,15	0,00	0,05	0,05	1,20
Art. 84 - V	Refl. Intervalo art. 384 CLT Aviso Prévio	21/02/2018	24/08/2018	BRL	47,87	1,63	49,50	0,00	2,54	2,54	52,04
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT			BRL	3.061,55	0,00	3.061,55	0,00	0,00	0,00	3.061,55
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	21/02/2018		BRL	1.150,00	39,24	1.189,24	0,00	0,00	0,00	1.189,24
Art. 84 - V	Danos Morais	30/03/2019		BRL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Art. 83 - I	INSS	31/08/2013		BRL	-5,48	-0,30	-5,78	0,00	0,00	0,00	-5,78
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013		BRL	-16,98	-0,93	-17,91	0,00	0,00	0,00	-17,91
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013		BRL	-19,53	-1,06	-20,59	0,00	0,00	0,00	-20,59
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-63,68	-3,44	-67,12	0,00	0,00	0,00	-67,12
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-72,78	-3,90	-76,68	0,00	0,00	0,00	-76,68
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-14,67	-0,76	-15,43	0,00	0,00	0,00	-15,43
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-3,67	-0,19	-3,86	0,00	0,00	0,00	-3,86
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-28,19	-1,45	-29,64	0,00	0,00	0,00	-29,64
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-35,73	-1,82	-37,55	0,00	0,00	0,00	-37,55
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	-27,56	-1,39	-28,95	0,00	0,00	0,00	-28,95
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-40,47	-2,02	-42,49	0,00	0,00	0,00	-42,49
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-24,59	-1,20	-25,79	0,00	0,00	0,00	-25,79
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-27,21	-1,31	-28,52	0,00	0,00	0,00	-28,52
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-27,17	-1,28	-28,45	0,00	0,00	0,00	-28,45
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-1,55	-0,07	-1,62	0,00	0,00	0,00	-1,62
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-20,78	-0,90	-21,68	0,00	0,00	0,00	-21,68
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	0,27	0,05	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-54,89	-11,46	-66,35	0,00	0,00	0,00	-66,35
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-60,93	-12,28	-73,21	0,00	0,00	0,00	-73,21
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-19,77	-3,75	-23,52	0,00	0,00	0,00	-23,52
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-13,22	-2,41	-15,63	0,00	0,00	0,00	-15,63
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-25,92	-4,60	-30,52	0,00	0,00	0,00	-30,52
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-35,50	-6,15	-41,65	0,00	0,00	0,00	-41,65
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-25,53	-4,22	-29,75	0,00	0,00	0,00	-29,75
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-46,85	-7,29	-54,14	0,00	0,00	0,00	-54,14
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-57,29	-8,14	-65,43	0,00	0,00	0,00	-65,43
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-86,30	-11,37	-97,67	0,00	0,00	0,00	-97,67
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-63,70	-7,38	-71,08	0,00	0,00	0,00	-71,08
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-23,27	-2,58	-25,85	0,00	0,00	0,00	-25,85
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-58,43	-6,16	-64,59	0,00	0,00	0,00	-64,59
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-41,81	-4,01	-45,82	0,00	0,00	0,00	-45,82
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-16,42	-1,50	-17,92	0,00	0,00	0,00	-17,92
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-10,91	-0,93	-11,84	0,00	0,00	0,00	-11,84
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-11,34	-0,91	-12,25	0,00	0,00	0,00	-12,25
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-13,50	-1,06	-14,56	0,00	0,00	0,00	-14,56
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-36,17	-2,76	-38,93	0,00	0,00	0,00	-38,93
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-13,30	-0,98	-14,28	0,00	0,00	0,00	-14,28
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-48,81	-3,49	-52,30	0,00	0,00	0,00	-52,30
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-8,80	-0,60	-9,40	0,00	0,00	0,00	-9,40
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-13,58	-0,85	-14,43	0,00	0,00	0,00	-14,43
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-18,25	-1,11	-19,36	0,00	0,00	0,00	-19,36
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-20,73	-1,21	-21,94	0,00	0,00	0,00	-21,94
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-10,15	-0,57	-10,72	0,00	0,00	0,00	-10,72
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-44,65	-2,43	-47,08	0,00	0,00	0,00	-47,08
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-16,38	-0,92	-17,30	0,00	0,00	0,00	-17,30
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-13,55	-0,71	-14,26	0,00	0,00	0,00	-14,26
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-12,87	-0,66	-13,53	0,00	0,00	0,00	-13,53
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-13,07	-0,62	-13,69	0,00	0,00	0,00	-13,69
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-4,98	-0,22	-5,20	0,00	0,00	0,00	-5,20
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-7,22	-0,26	-7,48	0,00	0,00	0,00	-7,48
Art. 84 - V	INSS	21/02/2018		BRL	-84,56	-2,88	-87,44	0,00	0,00	0,00	-87,44
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-18,14	-0,97	-19,11	0,00	0,00	0,00	-19,11
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-12,60	-0,56	-13,16	0,00	0,00	0,00	-13,16
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-31,59	-4,49	-36,08	0,00	0,00	0,00	-36,08
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-34,67	-2,48	-37,15	0,00	0,00	0,00	-37,15
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-11,51	-0,47	-11,98	0,00	0,00	0,00	-11,98
Art. 84 - V	INSS	21/02/2018		BRL	-38,53	-1,31	-39,84	0,00	0,00	0,00	-39,84
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre verbas deferidas		24/08/2018	BRL	1.808,54	0,00	1.808,54	0,00	92,83	92,83	1.901,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2009	24/08/2018	BRL	68,68	5,45	74,13	0,00	3,80	3,80	77,93

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2009	24/08/2018	BRL	73,58	5,80	79,38	0,00	4,07	4,07	83,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,88	80,47	0,00	4,13	4,13	84,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,88	80,47	0,00	4,13	4,13	84,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,81	80,40	0,00	4,12	4,12	84,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,81	80,40	0,00	4,12	4,12	84,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,77	80,36	0,00	4,12	4,12	84,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,72	80,31	0,00	4,12	4,12	84,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,63	80,22	0,00	4,11	4,11	84,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,56	80,15	0,00	4,11	4,11	84,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,50	80,09	0,00	4,11	4,11	84,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2010	24/08/2018	BRL	74,59	5,47	80,06	0,00	4,10	4,10	84,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2010	24/08/2018	BRL	89,77	6,55	96,32	0,00	4,94	4,94	101,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2010	24/08/2018	BRL	89,77	6,41	96,18	0,00	4,93	4,93	101,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2011	24/08/2018	BRL	90,44	6,39	96,83	0,00	4,97	4,97	101,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2011	24/08/2018	BRL	90,44	6,34	96,78	0,00	4,96	4,96	101,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2011	24/08/2018	BRL	90,55	6,23	96,78	0,00	4,96	4,96	101,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2011	24/08/2018	BRL	90,55	6,19	96,74	0,00	4,96	4,96	101,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2011	24/08/2018	BRL	90,55	6,04	96,59	0,00	4,95	4,95	101,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,93	96,48	0,00	4,95	4,95	101,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,82	96,37	0,00	4,94	4,94	101,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,62	96,17	0,00	4,93	4,93	101,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,52	96,07	0,00	4,93	4,93	101,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,46	96,01	0,00	4,92	4,92	100,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,40	95,95	0,00	4,92	4,92	100,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2011	24/08/2018	BRL	90,55	5,31	95,86	0,00	4,92	4,92	100,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,33	97,61	0,00	5,01	5,01	102,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	29/02/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,33	97,61	0,00	5,01	5,01	102,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,22	97,50	0,00	5,00	5,00	102,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,20	97,48	0,00	5,00	5,00	102,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,15	97,43	0,00	5,00	5,00	102,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,15	97,43	0,00	5,00	5,00	102,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,14	97,42	0,00	5,00	5,00	102,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,13	97,41	0,00	5,00	5,00	102,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,13	97,41	0,00	5,00	5,00	102,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2012	24/08/2018	BRL	92,28	5,13	97,41	0,00	5,00	5,00	102,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2012	24/08/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	5,82	5,82	119,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2012	24/08/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	5,82	5,82	119,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	5,89	5,89	120,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	5,88	5,88	120,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	5,88	5,88	120,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2013	24/08/2018	BRL	108,71	6,01	114,72	0,00	5,88	5,88	120,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2013	24/08/2018	BRL	108,71	5,90	114,61	0,00	5,88	5,88	120,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2013	24/08/2018	BRL	158,53	8,58	167,11	0,00	8,57	8,57	175,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2013	24/08/2018	BRL	275,61	14,77	290,38	0,00	14,90	14,90	305,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2014	24/08/2018	BRL	121,50	6,37	127,87	0,00	6,56	6,56	134,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2014	24/08/2018	BRL	131,83	6,83	138,66	0,00	7,11	7,11	145,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2014	24/08/2018	BRL	134,04	6,91	140,95	0,00	7,23	7,23	148,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2014	24/08/2018	BRL	134,04	6,84	140,88	0,00	7,23	7,23	148,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2014	24/08/2018	BRL	134,04	6,76	140,80	0,00	7,22	7,22	148,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2014	24/08/2018	BRL	121,50	6,07	127,57	0,00	6,54	6,54	134,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2014	24/08/2018	BRL	138,86	6,78	145,64	0,00	7,47	7,47	153,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2014	24/08/2018	BRL	138,86	6,69	145,55	0,00	7,47	7,47	153,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2014	24/08/2018	BRL	138,86	6,57	145,43	0,00	7,46	7,46	152,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2014	24/08/2018	BRL	106,46	4,92	111,38	0,00	5,71	5,71	117,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2014	24/08/2018	BRL	60,75	2,77	63,52	0,00	3,26	3,26	66,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2014	24/08/2018	BRL	40,50	1,80	42,30	0,00	2,17	2,17	44,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2015	24/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2015	24/08/2018	BRL	59,28	2,58	61,86	0,00	3,17	3,17	65,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2015	24/08/2018	BRL	164,42	36,46	200,88	0,00	10,31	10,31	211,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2015	24/08/2018	BRL	143,35	29,93	173,28	0,00	8,89	8,89	182,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2015	24/08/2018	BRL	153,82	31,01	184,83	0,00	9,48	9,48	194,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2015	24/08/2018	BRL	185,23	35,16	220,39	0,00	11,31	11,31	231,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2015	24/08/2018	BRL	158,77	29,03	187,80	0,00	9,64	9,64	197,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2015	24/08/2018	BRL	146,80	26,10	172,90	0,00	8,87	8,87	181,77

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2015	24/08/2018	BRL	134,13	23,23	157,36	0,00	8,07	8,07	165,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2015	24/08/2018	BRL	145,55	24,09	169,64	0,00	8,70	8,70	178,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2015	24/08/2018	BRL	201,20	31,33	232,53	0,00	11,93	11,93	244,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2015	24/08/2018	BRL	199,51	28,38	227,89	0,00	11,69	11,69	239,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2016	24/08/2018	BRL	138,42	18,24	156,66	0,00	8,04	8,04	164,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	29/02/2016	24/08/2018	BRL	136,19	15,79	151,98	0,00	7,80	7,80	159,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2016	24/08/2018	BRL	136,19	15,14	151,33	0,00	7,76	7,76	159,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2016	24/08/2018	BRL	136,19	14,37	150,56	0,00	7,72	7,72	158,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2016	24/08/2018	BRL	145,75	14,01	159,76	0,00	8,20	8,20	167,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2016	24/08/2018	BRL	148,51	13,63	162,14	0,00	8,32	8,32	170,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2016	24/08/2018	BRL	148,51	12,75	161,26	0,00	8,27	8,27	169,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2016	24/08/2018	BRL	148,51	12,03	160,54	0,00	8,24	8,24	168,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2016	24/08/2018	BRL	148,51	11,66	160,17	0,00	8,22	8,22	168,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2016	24/08/2018	BRL	148,51	11,36	159,87	0,00	8,20	8,20	168,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2016	24/08/2018	BRL	222,77	16,42	239,19	0,00	12,27	12,27	251,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2016	24/08/2018	BRL	222,77	15,97	238,74	0,00	12,25	12,25	250,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2017	24/08/2018	BRL	149,79	10,24	160,03	0,00	8,21	8,21	168,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2017	24/08/2018	BRL	149,79	9,38	159,17	0,00	8,17	8,17	167,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2017	24/08/2018	BRL	149,79	9,14	158,93	0,00	8,15	8,15	167,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2017	24/08/2018	BRL	149,79	8,81	158,60	0,00	8,14	8,14	166,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2017	24/08/2018	BRL	149,79	8,43	158,22	0,00	8,12	8,12	166,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2017	24/08/2018	BRL	169,33	9,24	178,57	0,00	9,16	9,16	187,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2017	24/08/2018	BRL	152,71	8,62	161,33	0,00	8,28	8,28	169,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2017	24/08/2018	BRL	149,79	7,91	157,70	0,00	8,09	8,09	165,79
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2017	24/08/2018	BRL	149,79	7,73	157,52	0,00	8,08	8,08	165,60
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2017	24/08/2018	BRL	149,79	7,20	156,99	0,00	8,05	8,05	165,04
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2017	24/08/2018	BRL	232,00	10,38	242,38	0,00	12,44	12,44	254,82
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2017	24/08/2018	BRL	252,35	10,37	262,72	0,00	13,48	13,48	276,20
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2018	24/08/2018	BRL	150,17	5,56	155,73	0,00	7,99	7,99	163,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/08/2018	BRL	-74,80	-2,55	-77,35	0,00	-3,97	-3,97	-81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	21/02/2018	24/								

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS	
Diferenças salariais	652,59
Refl. Férias + 1/3	172,72
Refl. 13º salário	110,07
Férias + 1/3	2.307,18
13º salário	485,90
Aviso Prévio	2.623,91
Saldo de salários	1.020,41
Hora Extra 50%	6.836,17
Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	1.499,73
Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	1.248,63
Refl. Horas Extras 50% 13º salário	905,48
Refl. Horas Extras 50% Aviso prévio	226,43
Horas Extras 100%	1.277,59
Ref. Horas Extras 100% em RSR'S	302,53
Ref. Horas Extras 100% Férias + 1/3	- 230,40
Ref. Horas Extras 100% 13º salários	169,00
Intervalo art. 384 da CLT	1.664,70
Refl. Intervalo art. 384 CLT em RSR'S	347,04
Refl. Intervalo art. 384 CLT Férias + 1/3	236,25
Refl. Intervalo art. 384 CLT 13º salário	176,98
Refl. Intervalo art. 384 CLT Aviso Prévio	52,04
Multa do Art. 467 da CLT	3.061,55
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.189,24
Danos Morais	3.000,00
INSS	- 1.758,18
FGTS 11,2% sobre verbas deferidas	1.901,37
FGTS 11,2% sobre salários pagos	5.421,30
VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR	27.577,56
TOTAL DO FGTS P/ DEPÓSITO - COM OS JUROS	7.322,67
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 15%	4.341,35
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.010,46
Art. 83 - I	18.536,37
Art. 84 - V	21.715,67
TOTAL GERAL	40.252,04

*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
526	VICENTE FERREIRA DA SILVA	040.681.799-56

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	21.154,89
		-			-			21.154,89

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	21.154,89	-	-
TOTAL CONCURSAL	21.154,89	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000084-85.2019.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 05/09/2008 a 10/02/2017 (fl. 3);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 10/02/2019;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3 P Ltda e Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 126/129)

Resumo processual: às fls. 51/69, a 1ª Ré (Frigorífico Larissa) apresentou sua defesa, às fls. 70/86 a 3ª Ré (Sposito) apresentou sua defesa e às fls. 87/119, a 2ª Ré (3P) apresentou sua defesa. Em 27/08/2019, às fls. 126/129, foi realizada a audiência em que as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 20.000,00, sendo R\$ 7.000,00 para habilitação nos autos de Recuperação Judicial da 1ª Ré, e R\$ 13.000,00 a ser pago em 20 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se em 16/12/2019, pela 2ª e 3ª Rés com solidariedade da 1ª. À fl. 132 o Autor comunicou aos autos o descumprimento integral da execução. Às fls. 135/149, certificou-se a extensão da decretação de falência da 1ª Ré para a 2ª e 3ª Rés e seus sócios. Às fls. 165/178, a Massa falida requereu a expedição de certidão de habilitação de crédito, o que foi deferido à fl. 180. À fl. 181, foi expedida a certidão de habilitação de crédito atualizada até 30/11/2021, com os juros de mora posteriores a 25/01/2019 de forma destacada;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.154,89, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 21.154,89, que consiste em: i) R\$ 20.000,00 conforme acordo de fls. 126/129 da RT 0000084-85.2019.5.09.0025; e ii) R\$ 1.154,89, decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a parcela do acordo com vencimento em 16/12/2019, estava com a exigibilidade suspensa, devido a decretação de falência da 1ª Ré e a extensão de falência para a 2ª e 3ª Rés;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 21.154,89 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
354	VILSON JUAREZ SIVERIS	783.663.729-87

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-			-		Art. 83 - I	BRL	42.499,56
	-			-		Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	84.240,00
	-			-				126.739,56

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	84.240,00
TOTAL EXTRACONCURSAL	84.240,00

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	42.499,56
TOTAL CONCURSAL	42.499,56

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão das certidões de habilitações:

ID	CREDOR ORIGINÁRIO	PROCESSO	FLS.	DATA	VALOR
69	JOSE CLAUDIO DE AQUINO SOUZA	0000837-49.2018.5.09.0325	722	02/08/2019	1.980,00
113	RUBENS TINTI	0000028-52.2019.5.09.0025	376	04/06/2019	800,00
111	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	0001434-86.2016.5.09.0325	715	10/11/2017	1.840,00
243	IVANETE DA SILVA	0002146-42.2017.5.09.0325	404	04/06/2018	1.890,00
346	ANDERSON BARBOSA BARROS	0001188-22.2018.5.09.0325	589 e 595	11/07/2019	880,00
347	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	0001179-60.2018.5.09.0325	429	20/08/2019	1460,00
349	GILSON DOS SANTOS	0000575-65.2019.5.09.0325	642	16/10/2019	1980,00
351	LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA	0001102-51.2018.5.09.0325	502	31/05/2019	1980,00
351	LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA	0001102-51.2018.5.09.0325	766	03/08/2021	500,00
352	JOAO CARLOS DE SOUZA	0001291-29.2018.5.09.0325	625	14/11/2019	800,00
358	LUZINETE LEAL ORTIZ	0000935-61.2018.5.09.0025	663	31/05/2019	1000,00
362	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0001181-30.2018.5.09.0325	556	24/03/2020	1600,00
367	ANDREIA APARECIDA JOAO	0001129-61.2018.5.09.0025	439	24/09/2019	1100,00
371	ANTONIO SADI LOPES	0001273-08.2018.5.09.0325	126	09/05/2019	780,00
377	CARLOS ALFREDO ZANIN	0001268-83.2018.5.09.0325	133	05/08/2019	800,00
391	VALERIA SILVA DA CRUZ	0000072-10.2020.5.09.0325	426	22/11/2021	1300,00
393	CICERO VIEIRA UVEDA	0000023-66.2020.5.09.0325	105	26/03/2020	900,00
395	CLAUDETE DOS SANTOS	0000091-50.2019.5.09.0325	801	03/08/2021	500,00
395	CLAUDETE DOS SANTOS	0000091-50.2019.5.09.0325	7209230	11/11/2019	1840,00
397	CLEITON DE AMORIM ROSSI	0000055-71.2020.5.09.0325	330	07/08/2020	1100,00
399	DANIELLI BONFIM	0000876-73.2018.5.09.0025	679	28/10/2019	1200,00
401	DAVI JOSE GONCALVES	0000816-03.2018.5.09.0025	573	13/04/2020	1200,00
404	DIEGO GUSTAVO FOCA DOS SANTOS	0001166-88.2018.5.09.0025	613	21/11/2019	1000,00
408	DONIZETTI JOSE DE MOURA	0001150-73.2019.5.09.0325	850	10/08/2020	1350,00
413	EDNA DA SILVA	0000797-33.2019.5.09.0325	163	19/12/2019	720,00
422	EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS	0000863-74.2018.5.09.0025	431	13/12/2019	1500,00
424	ERICA DA SILVA DUTRA	0000821-95.2018.5.09.0325	773	02/08/2019	2300,00
426	EVANDE DA SILVA ARAGAO	0001178-75.2018.5.09.0325	483	05/09/2019	1650,00
432	FLAVIA FRANCIETE CRUZ CHELINHO	0001677-23.2017.5.09.0025	647	29/11/2018	800,00
433	FLORISVALDO AUGUSTO MARCO	0000801-07.2018.5.09.0325	698	16/08/2019	2320,00
435	GILMAR BORGES	0000035-80.2020.5.09.0325	541	02/09/2020	2580,00
439	IDELSON CAMPANERUTI DO CARMO	0001144-30.2018.5.09.0025	560	20/09/2019	1500,00
442	JACSON VIEIRA DOS SANTOS	0000808-96.2018.5.09.0325	822	11/07/2019	2620,00

VILSON JUAREZ SIVERIS

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



462	LUCIANO RICHARD	0000891-42.2018.5.09.0025	337	01/08/2019	900,00
468	MARCIO ROBERTO SILVA	0000005-45.2020.5.09.0325	462	13/08/2021	1680,00
472	MARILENE CORREIA GOMES	0001147-82.2018.5.09.0025	593	04/11/2019	2300,00
477	MEIRE LUCI FERREIRA	0001171-83.2018.5.09.0325	516	04/04/2019	1020,00
479	MILTON ALVES BARROSO	0000895-79.2018.5.09.0025	457	12/02/2020	1000,00
490	PAULO GONCALVES DE SOUZA	0001186-52.2018.5.09.0325	439	04/09/2019	980,00
495	RAFAEL BONDEZAN	0000813-21.2018.5.09.0325	718	16/08/2019	2200,00
504	ROBERTO FRANZON	0000106-19.2019.5.09.0325	671	10/10/2019	2100,00
505	RODRIGO ALVES DA CRUZ	0000878-16.2018.5.09.0325	467	23/08/2019	1200,00
509	RONDSOM GONCALVES DA SILVA	0001170-98.2018.5.09.0325	469	05/09/2019	1450,00
511	ROSA GUEDES DE SOUZA	0000925-17.2018.5.09.0025	707	11/12/2019	1100,00
512	RUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS	0000782-98.2018.5.09.0325	745	16/08/2019	2115,00
516	TIAGO AUGUSTO MARCO	0000806-56.2018.5.09.0025	618	25/10/2019	1000,00
517	TIHAGO WUENDER DUARTE MENDONCA	0001296-78.2018.5.09.0025	699	04/11/2019	2800,00
525	VERONICE DE SOUZA	0000795-97.2018.5.09.0325	864	09/08/2019	2500,00
527	VILSON ORTIZ	0000830-57.2018.5.09.0325	801	05/09/2019	1950,00
584	AGENOR PAIXAO	0000067-85.2020.5.09.0325	575	02/09/2021	500,00
	AGENOR PAIXAO	0000067-85.2020.5.09.0325	977b84d	12/05/2021	750,00
590	LUCAS JOSE DE MORAES	0000074-07.2020.5.09.0025	611	01/12/2021	1700,00
601	LINIKER ANDRESSEM SOUZA	0000069-82.2020.5.09.0025	573	29/06/2021	1800,00
96	MONICA ROBERTA SILVA MORAES	0001669-53.2016.5.09.0325	508	31/08/2017	1520,00
396	CLEBER LUIZ PRIMO	0000963-02.2018.5.09.0325	425	07/06/2019	1180,00
523	VALDIR RAMPAZZO DE SOUZA ARAUJO	0001182-15.2018.5.09.0325	491	06/09/2019	1450,00
514	SANTO GONCALVES DE SOUZA	0000603-60.2019.5.09.0025	332	07/01/2020	920,00
528	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	0000426-40.2017.5.09.0325	347	26/01/2021	2325,00
428	EVERTON OLMO BORGES	0000036-65.2020.5.09.0325	607	31/05/2022	2350,00
352	JOAO CARLOS DE SOUZA	0001124-75.2019.5.09.0325	625	28/09/2020	2580,00
429	EZEQUIEL DE MORAIS PRZYBYSZ	0001141-75.2018.5.09.0025	366	28/05/2019	400,00
344	AGUINALDO ASSIS DA SILVA	0001164-91.2018.5.09.0325	506	23/08/2019	1.960,00
116	Sind dos Empregados Na Ind de Alimentação de Umuarama	0001583-87.2013.5.09.0325	45951	11/02/2016	40000,00

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial, constatou as seguintes informações:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;

Lista art. 99, § único: não relacionado;

Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;

Período de constituição do direito: conforme tabela acima.

Os valores arbitrados antes do pedido da recuperação judicial ocorrido em 04/09/2017 (consoante datas da tabela acima), foram atualizados pelo índice FADT até 25/01/2019 e classificados nos termos do artigo 83, I da lei 11.101. Os valores arbitrados posteriormente não foram atualizados, sendo classificados conforme o artigo 84, I da lei 11.101.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 126.739,56 (cento e vinte seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICAR R\$ 42.499,56 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

CLASSIFICAR R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 125.760,00
(+) Correção 979,56
Valor Corrigido 126.739,56
(+) Juros 0,00
Valor Total do Crédito 126.739,56

Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	JOSE CLAUDIO DE AQUINO SOUZA	02/08/2019		BRL	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Art. 84 - V	RUBENS TINTI	04/06/2019		BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/11/2017		BRL	1.840,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
Art. 84 - V	IVANETE DA SILVA	04/06/2018		BRL	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
Art. 84 - V	ANDERSON BARBOSA BARROS	11/07/2019		BRL	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
Art. 84 - V	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	20/08/2019		BRL	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
Art. 84 - V	GILSON DOS SANTOS	25/01/2019		BRL	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Art. 84 - V	LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA	31/05/2019		BRL	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Art. 84 - V	LEONICE FONSECA DE OLIVEIRA	03/08/2021		BRL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Art. 84 - V	JOAO CARLOS DE SOUZA	14/11/2019		BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	LUZINETE LEAL ORTIZ	31/05/2019		BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/03/2020		BRL	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Art. 84 - V	ANDREIA APARECIDA JOAO	24/09/2019		BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	ANTONIO SADI LOPES	09/05/2019		BRL	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00
Art. 84 - V	CARLOS ALFREDO ZANIN	05/08/2019		BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	VALERIA SILVA DA CRUZ	22/11/2021		BRL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Art. 84 - V	CICERO VIEIRA UVEDA	26/03/2020		BRL	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Art. 84 - V	CLAUDETE DOS SANTOS	03/08/2021		BRL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Art. 84 - V	CLEITON DE AMORIM ROSSI	07/08/2020		BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	DANIELLI BONFIM	28/10/2019		BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Art. 84 - V	DAVI JOSE GONCALVES	13/04/2020		BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Art. 84 - V	DIEGO GUSTAVO FOCA DOS SANTOS	21/11/2019		BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	DONIZETTI JOSE DE MOURA	10/08/2020		BRL	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Art. 84 - V	EDNA DA SILVA	19/12/2019		BRL	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
Art. 84 - V	EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS	13/12/2019		BRL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Art. 84 - V	ERICA DA SILVA DUTRA	02/08/2019		BRL	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Art. 84 - V	EVANDE DA SILVA ARAGAO	05/09/2019		BRL	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Art. 84 - V	FLAVIA FRANCIELE CRUZ CHELINHO	29/11/2018		BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	FLORISVALDO AUGUSTO MARCO	16/08/2019		BRL	2.320,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00
Art. 84 - V	GILMAR BORGES	02/09/2020		BRL	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
Art. 84 - V	IDELSON CAMPANERUTI DO CARMO	20/09/2019		BRL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Art. 84 - V	JACSON VIEIRA DOS SANTOS	11/07/2019		BRL	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00
Art. 84 - V	LUCIANO RICHARD	01/08/2019		BRL	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Art. 84 - V	MARCIO ROBERTO SILVA	13/08/2021		BRL	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
Art. 84 - V	MARILENE CORREIA GOMES	04/11/2019		BRL	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Art. 84 - V	MEIRE LUCI FERREIRA	04/04/2019		BRL	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
Art. 84 - V	MILTON ALVES BARROSO	12/02/2020		BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	PAULO GONCALVES DE SOUZA	04/09/2019		BRL	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
Art. 84 - V	RAFAEL BONDEZAN	16/08/2019		BRL	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Art. 84 - V	ROBERTO FRANZON	10/10/2019		BRL	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Art. 84 - V	RODRIGO ALVES DA CRUZ	23/08/2019		BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Art. 84 - V	RONDSON GONCALVES DA SILVA	05/09/2019		BRL	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
Art. 84 - V	ROSA GUEDES DE SOUZA	11/12/2019		BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	RUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS	16/08/2019		BRL	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00
Art. 84 - V	TIAGO AUGUSTO MARCO	25/10/2019		BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	TIHAGO WUENDER DUARTE MENDONCA	04/11/2019		BRL	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Art. 84 - V	VERONICE DE SOUZA	09/08/2019		BRL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Art. 84 - V	VILSON ORTIZ	05/09/2019		BRL	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
Art. 84 - V	AGENOR PAIXAO	02/09/2021		BRL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Art. 84 - V	LUCAS JOSE DE MORAES	01/12/2021		BRL	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
Art. 84 - V	LINIKER ANDRESSEM SOUZA	29/06/2021		BRL	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Art. 83 - I	MONICA ROBERTA SILVA MORAES	31/08/2017		BRL	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
Art. 84 - V	CLEBER LUIZ PRIMO	07/06/2019		BRL	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00
Art. 84 - V	VALDIR RAMPAZZO DE SOUZA ARAUJO	06/09/2019		BRL	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
Art. 84 - V	SANTO GONCALVES DE SOUZA	07/01/2020		BRL	920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
Art. 84 - V	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	26/01/2021		BRL	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	0,00	0,00	2.325,00
Art. 84 - V	EVERTON OLMO BORGES	31/05/2022		BRL	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
Art. 84 - V	JOAO CARLOS DE SOUZA	14/11/2019		BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	EZEQUIEL DE MORAIS PRZYBYSZ	28/05/2019		BRL	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Art. 84 - V	AGUINALDO ASSIS DA SILVA	23/08/2019		BRL	1.960,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
Art. 83 - I	Sind dos Empregados Na Ind de Alimentaçã	11/02/2016		BRL	40.000,00	979,56	40.979,56	0,00	0,00	0,00	40.979,56
Total:					125.760,00	979,56	126.739,56	0,00	0,00	0,00	126.739,56

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
527	VILSON ORTIZ	026.722.749-32

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	20.346,71
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	18.449,19
		-			-			38.795,90

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	18.449,19
TOTAL EXTRACONCURSAL	18.449,19

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	20.346,71
TOTAL CONCURSAL	20.346,71

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail enviado pela Credor para a Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000830-57.2018.5.09.0325 na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 01/03/1997 a 12/01/2018 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 04/09/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3P Ltda e Sposito & Menon;
Responsabilidade das empresas: nenhuma;
PIS/PASEP 12553324768;

Resumo processual: às fls. 271/307, a 2ª e 3ª Rés apresentaram sua defesa e documentos e a 1ª Ré às fls. 312/589, oportunidade em que comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Em 18/12/2018, às fls. 605/606, foi realizada a audiência de instrução, na qual, o Autor e as 2ª e 3ª Rés, pactuaram no valor de e R\$ 9.750,00, a ser pago em 15 parcelas no valor de R\$ 650,00, iniciando em 27-07-2019, ficando estabelecida a continuidade da ação em face da 1ª Ré. Em 11/03/2019, às fls. 629/680, foi proferida a sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos do Autor, cujo trânsito em julgado ocorreu em 22/03/2019(fl. 686). Às fls. 705/799, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 31/08/2019. À fl. 800, foi certificada a decretação de falência da 1ª Ré. Às fls. 800/805, determinou-se a atualização do valor e intimação das partes para fins do art. 879 da CLT, que decorreu *in albis* (fl. 827). À fl. 836, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo. À fl. 845, certificou-se a tramitação dos autos 0000821-95.2018.5.09.0325, em face das 2ª e 3ª executadas do processo, na mesma fase processual e com mesmo advogado no polo ativo. Às fls. 845/846, determinou-se a reunião das execuções em relação às 2ª e 3ª executadas, continuando os atos naquele processo, excluindo-se as Rés da

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



presente execução. À fl. 853, foi expedida intimação ao Autor para ciência da expedição de cálculos. À fl. 854, os autos foram arquivados;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.553,85**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 38.795,90, que consiste em: i) R\$ 23.584,60 de *crédito principal*, ii) R\$ 8.559,57 de *FGTS a ser depositado*; e, R\$ 5.097,89 de *honorários advocatícios do autor a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, oriundos da RT 0000830-57.2018.5.09.0325, conforme cálculos de fls. 705/799*; e iii) R\$ 1.553,85 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 20.346,71 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 18.449,19 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Crédito da extensão: R\$ 9.750,00, nos termos do acordo pactuado às fls. 605/606, com vencimento da primeira parcela para 27/07/2019;
Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 27/07/2019, estava com a exigibilidade suspensa, diante da extensão de falência do Frigorífico Larissa para a 2ª e 3ª Rés;

Destaca que apesar de ter ocorrido o prosseguimento da execução do acordo da 2ª e 3ª Rés nos autos 0000821-95.2018.5.09.0325, realiza a anotação do valor somente na presente análise;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de cálculo de fls. 705/799 da RT 0000830-57.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) custas processuais, União Federal
- ii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 38.795,90** (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

CLASSIFICAR R\$ 20.346,71 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101** e;

CLASSIFICAR R\$ 18.449,19 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da mesma lei**;

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, Vilson Juarez Siveris e INSS**.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**
Valor Original 27.605,29
(+) Correção 3.172,59
Valor Corrigido 30.777,88
(+) Juros 1.366,28
Valor Total do Crédito 32.144,16

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



								0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Diferenças Salariais	30/11/2015	04/09/2018	BRL	123,29	3,51	126,80	0,00	6,04	6,04	132,84
Art. 83 - I	Diferenças Salariais	31/12/2015	04/09/2018	BRL	86,50	2,26	88,76	0,00	4,23	4,23	92,99
Art. 83 - I	Diferenças Salariais	31/01/2016	04/09/2018	BRL	110,96	2,75	113,71	0,00	5,42	5,42	119,13
Art. 83 - I	Diferenças Salariais	29/02/2016	04/09/2018	BRL	123,29	2,94	126,23	0,00	6,01	6,01	132,24
Art. 83 - I	Refl. Férias + 1/3	31/12/2015	04/09/2018	BRL	65,75	1,72	67,47	0,00	3,21	3,21	70,68
Art. 83 - I	Refl. 13º salários	31/12/2015	04/09/2018	BRL	123,29	3,23	126,52	0,00	6,03	6,03	132,55
Art. 83 - I	Férias + 1/3	31/12/2015	04/09/2018	BRL	112,36	2,94	115,30	0,00	5,49	5,49	120,79
Art. 83 - I	Férias + 1/3	31/01/2016	04/09/2018	BRL	39,91	0,99	40,90	0,00	1,94	1,94	42,84
Art. 83 - I	Férias + 1/3	30/06/2016	04/09/2018	BRL	140,80	2,35	143,15	0,00	6,82	6,82	149,97
Art. 84 - V	Férias + 1/3	12/01/2018	04/09/2018	BRL	167,90	0,00	167,90	0,00	8,00	8,00	175,90
Art. 84 - V	13º salário	12/01/2018	04/09/2018	BRL	128,29	0,00	128,29	0,00	6,11	6,11	134,40
Art. 84 - V	Aviso Prévio indenizado	12/01/2018	04/09/2018	BRL	4.513,19	0,00	4.513,19	0,00	215,12	215,12	4.728,31
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2013	04/09/2018	BRL	125,49	6,95	132,44	0,00	6,31	6,31	138,75
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2013	04/09/2018	BRL	121,20	6,70	127,90	0,00	6,09	6,09	133,99
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2013	04/09/2018	BRL	4,34	0,23	4,57	0,00	0,21	0,21	4,78
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2013	04/09/2018	BRL	218,42	11,82	230,24	0,00	10,97	10,97	241,21
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2013	04/09/2018	BRL	114,20	6,12	120,32	0,00	5,73	5,73	126,05
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2014	04/09/2018	BRL	42,69	2,23	44,92	0,00	2,14	2,14	47,06
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	28/02/2014	04/09/2018	BRL	31,23	1,61	32,84	0,00	1,56	1,56	34,40
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2014	04/09/2018	BRL	152,12	7,84	159,96	0,00	7,62	7,62	167,58
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2014	04/09/2018	BRL	91,67	4,68	96,35	0,00	4,59	4,59	100,94
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2014	04/09/2018	BRL	278,64	14,06	292,70	0,00	13,95	13,95	306,65
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2014	04/09/2018	BRL	118,59	5,92	124,51	0,00	5,93	5,93	130,44
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2014	04/09/2018	BRL	69,32	3,38	72,70	0,00	3,46	3,46	76,16
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2014	04/09/2018	BRL	107,17	5,17	112,34	0,00	5,35	5,35	117,69
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2014	04/09/2018	BRL	66,40	3,14	69,54	0,00	3,31	3,31	72,85
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2014	04/09/2018	BRL	129,71	5,99	135,70	0,00	6,46	6,46	142,16
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2014	04/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2014	04/09/2018	BRL	152,38	6,80	159,18	0,00	7,58	7,58	166,76
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2015	04/09/2018	BRL	202,51	8,85	211,36	0,00	10,07	10,07	221,43
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	28/02/2015	04/09/2018	BRL	259,63	11,30	270,93	0,00	12,91	12,91	283,84
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2015	04/09/2018	BRL	255,84	10,79	266,63	0,00	12,70	12,70	279,33
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2015	04/09/2018	BRL	113,82	4,67	118,49	0,00	5,64	5,64	124,13
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2015	04/09/2018	BRL	293,12	11,68	304,80	0,00	14,52	14,52	319,32
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2015	04/09/2018	BRL	-48,09	-1,82	-49,91	0,00	-2,37	-2,37	-52,28
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2015	04/09/2018	BRL	129,95	4,62	134,57	0,00	6,41	6,41	140,98
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2015	04/09/2018	BRL	272,67	9,18	281,85	0,00	13,43	13,43	295,28
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2015	04/09/2018	BRL	157,22	4,98	162,20	0,00	7,73	7,73	169,93
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2015	04/09/2018	BRL	96,17	2,87	99,04	0,00	4,72	4,72	103,76
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2015	04/09/2018	BRL	197,32	5,62	202,94	0,00	9,67	9,67	212,61
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2015	04/09/2018	BRL	134,80	3,53	138,33	0,00	6,59	6,59	144,92
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2016	04/09/2018	BRL	518,19	12,88	531,07	0,00	25,31	25,31	556,38
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	29/02/2016	04/09/2018	BRL	367,49	8,77	376,26	0,00	17,93	17,93	394,19
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2016	04/09/2018	BRL	129,70	2,81	132,51	0,00	6,31	6,31	138,82
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2016	04/09/2018	BRL	118,18	2,40	120,58	0,00	5,74	5,74	126,32
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2016	04/09/2018	BRL	323,08	6,06	329,14	0,00	15,68	15,68	344,82
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2016	04/09/2018	BRL	11,42	0,19	11,61	0,00	0,55	0,55	12,16
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2016	04/09/2018	BRL	67,39	1,01	68,40	0,00	3,26	3,26	71,66
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2016	04/09/2018	BRL	76,77	0,95	77,72	0,00	3,70	3,70	81,42
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/09/2016	04/09/2018	BRL	100,87	1,09	101,96	0,00	4,86	4,86	106,82
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/10/2016	04/09/2018	BRL	159,46	1,47	160,93	0,00	7,67	7,67	168,60
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/11/2016	04/09/2018	BRL	86,47	0,67	87,14	0,00	4,15	4,15	91,29
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/12/2016	04/09/2018	BRL	305,39	1,82	307,21	0,00	14,64	14,64	321,85
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/01/2017	04/09/2018	BRL	146,68	0,62	147,30	0,00	7,02	7,02	154,32
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	28/02/2017	04/09/2018	BRL	152,72	0,60	153,32	0,00	7,30	7,30	160,62
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/03/2017	04/09/2018	BRL	179,56	0,43	179,99	0,00	8,57	8,57	188,56
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/04/2017	04/09/2018	BRL	190,73	0,46	191,19	0,00	9,11	9,11	200,30
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/05/2017	04/09/2018	BRL	229,25	0,38	229,63	0,00	10,94	10,94	240,57
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	30/06/2017	04/09/2018	BRL	188,98	0,21	189,19	0,00	9,01	9,01	198,20
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/07/2017	04/09/2018	BRL	194,50	0,09	194,59	0,00	9,27	9,27	203,86
Art. 83 - I	Hora Extra 50%	31/08/2017	04/09/2018	BRL	114,14	0,00	114,14	0,00	5,44	5,44	119,58
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	30/09/2017	04/09/2018	BRL	153,18	0,00	153,18	0,00	7,30	7,30	160,48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	31/10/2017	04/09/2018	BRL	104,00	0,00	104,00	0,00	4,95	4,95	108,95
Art. 84 - V	Hora Extra 50%	30/11/2017	04/09/2018	BRL	-5,22	0,00	-5,22	0,00	-0,24	-0,24	-5,46
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2013	04/09/2018	BRL	18,59	1,03	19,62	0,00	0,93	0,93	20,55
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2013	04/09/2018	BRL	30,30	1,67	31,97	0,00	1,52	1,52	33,49
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2013	04/09/2018	BRL	1,04	0,05	1,09	0,00	0,05	0,05	1,14
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2013	04/09/2018	BRL	54,61	2,95	57,56	0,00	2,74	2,74	60,30
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2013	04/09/2018	BRL	27,41	1,46	28,87	0,00	1,37	1,37	30,24
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2014	04/09/2018	BRL	8,21	0,43	8,64	0,00	0,41	0,41	9,05
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	28/02/2014	04/09/2018	BRL	5,20	0,26	5,46	0,00	0,26	0,26	5,72
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2014	04/09/2018	BRL	29,25	1,50	30,75	0,00	1,46	1,46	32,21
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2014	04/09/2018	BRL	22,92	1,17	24,09	0,00	1,14	1,14	25,23
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2014	04/09/2018	BRL	53,58	2,70	56,28	0,00	2,68	2,68	58,96
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2014	04/09/2018	BRL	36,09	1,80	37,89	0,00	1,80	1,80	39,69
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2014	04/09/2018	BRL	10,27	0,50	10,77	0,00	0,51	0,51	11,28
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2014	04/09/2018	BRL	20,61	0,99	21,60	0,00	1,02	1,02	22,62
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2014	04/09/2018	BRL	10,22	0,48	10,70	0,00	0,51	0,51	11,21
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2014	04/09/2018	BRL	24,94	1,15	26,09	0,00	1,24	1,24	27,33
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2014	04/09/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2014	04/09/2018	BRL	29,30	1,30	30,60	0,00	1,45	1,45	32,05
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2015	04/09/2018	BRL	38,94	1,70	40,64	0,00	1,93	1,93	42,57
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	28/02/2015	04/09/2018	BRL	43,27	1,88	45,15	0,00	2,15	2,15	47,30
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2015	04/09/2018	BRL	48,42	2,04	50,46	0,00	2,40	2,40	52,86
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2015	04/09/2018	BRL	29,92	1,22	31,14	0,00	1,48	1,48	32,62
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2015	04/09/2018	BRL	69,05	2,75	71,80	0,00	3,42	3,42	75,22
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2015	04/09/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2015	04/09/2018	BRL	7,44	0,26	7,70	0,00	0,36	0,36	8,06
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2015	04/09/2018	BRL	51,63	1,73	53,36	0,00	2,54	2,54	55,90
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2015	04/09/2018	BRL	31,44	0,99	32,43	0,00	1,54	1,54	33,97
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2015	04/09/2018	BRL	26,10	0,77	26,87	0,00	1,28	1,28	28,15
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2015	04/09/2018	BRL	49,33	1,40	50,73	0,00	2,41	2,41	53,14
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2015	04/09/2018	BRL	28,38	0,74	29,12	0,00	1,38	1,38	30,50
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2016	04/09/2018	BRL	124,37	3,09	127,46	0,00	6,07	6,07	133,53
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	29/02/2016	04/09/2018	BRL	58,80	1,40	60,20	0,00	2,86	2,86	63,06
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2016	04/09/2018	BRL	24,94	0,54	25,48	0,00	1,21	1,21	26,69
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2016	04/09/2018	BRL	23,63	0,48	24,11	0,00	1,14	1,14	25,25
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2016	04/09/2018	BRL	77,54	1,45	78,99	0,00	3,76	3,76	82,75
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2016	04/09/2018	BRL	2,28	0,03	2,31	0,00	0,11	0,11	2,42
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2016	04/09/2018	BRL	12,96	0,19	13,15	0,00	0,62	0,62	13,77
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2016	04/09/2018	BRL	11,37	0,14	11,51	0,00	0,54	0,54	12,05
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2016	04/09/2018	BRL	20,17	0,21	20,38	0,00	0,97	0,97	21,35
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2016	04/09/2018	BRL	46,51	0,43	46,94	0,00	2,23	2,23	49,17
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2016	04/09/2018	BRL	21,62	0,16	21,78	0,00	1,03	1,03	22,81
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/12/2016	04/09/2018	BRL	45,24	0,26	45,50	0,00	2,16	2,16	47,66
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/01/2017	04/09/2018	BRL	28,21	0,12	28,33	0,00	1,35	1,35	29,68
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	28/02/2017	04/09/2018	BRL	25,45	0,10	25,55	0,00	1,21	1,21	26,76
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/03/2017	04/09/2018	BRL	26,60	0,06	26,66	0,00	1,27	1,27	27,93
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/04/2017	04/09/2018	BRL	58,05	0,14	58,19	0,00	2,77	2,77	60,96
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/05/2017	04/09/2018	BRL	44,09	0,07	44,16	0,00	2,10	2,10	46,26
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/06/2017	04/09/2018	BRL	52,69	0,05	52,74	0,00	2,51	2,51	55,25
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/07/2017	04/09/2018	BRL	37,40	0,01	37,41	0,00	1,78	1,78	39,19
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/08/2017	04/09/2018	BRL	16,91	0,00	16,91	0,00	0,80	0,80	17,71
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/09/2017	04/09/2018	BRL	30,64	0,00	30,64	0,00	1,46	1,46	32,10
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	31/10/2017	04/09/2018	BRL	30,33	0,00	30,33	0,00	1,44	1,44	31,77
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	30/11/2017	04/09/2018	BRL	-4,02	0,00	-4,02	0,00	-0,19	-0,19	-4,21
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/11/2014	04/09/2018	BRL	206,35	9,43	215,78	0,00	10,28	10,28	226,06
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/06/2015	04/09/2018	BRL	225,17	8,55	233,72	0,00	11,14	11,14	244,86
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	31/12/2015	04/09/2018	BRL	181,48	4,75	186,23	0,00	8,87	8,87	195,10
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/06/2016	04/09/2018	BRL	275,65	4,60	280,25	0,00	13,35	13,35	293,60
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	30/11/2017	04/09/2018	BRL	230,45	0,00	230,45	0,00	10,98	10,98	241,43
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	31/12/2017	04/09/2018	BRL	234,96	0,00	234,96	0,00	11,19	11,19	246,15
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	12/01/2018	04/09/2018	BRL	38,79	0,00	38,79	0,00	1,84	1,84	40,63
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	31/12/2013	04/09/2018	BRL	166,58	8,93	175,51	0,00	8,36	8,36	183,87
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	31/12/2014	04/09/2018	BRL	136,02	6,07	142,09	0,00	6,77	6,77	148,86
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	31/12/2015	04/09/2018	BRL	302,47	7,92	310,39	0,00	14,79	14,79	325,18
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	31/12/2016	04/09/2018	BRL	225,14	1,34	226,48	0,00	10,79	10,79	237,27
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	31/12/2017	04/09/2018	BRL	171,96	0,00	171,96	0,00	8,19	8,19	180,15
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	12/01/2018	04/09/2018	BRL	58,19	0,00	58,19	0,00	2,77	2,77	60,96
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% Aviso Prévio	12/01/2018	04/09/2018	BRL	523,72	0,00	523,72	0,00	24,96	24,96	548,68

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2013	04/09/2018	BRL	18,57	1,02	19,59	0,00	0,93	0,93	20,52
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2013	04/09/2018	BRL	87,94	4,77	92,71	0,00	4,41	4,41	97,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	04/09/2018	BRL	141,13	7,64	148,77	0,00	7,09	7,09	155,86
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	04/09/2018	BRL	82,02	4,13	86,15	0,00	4,10	4,10	90,25
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	04/09/2018	BRL	73,31	3,66	76,97	0,00	3,66	3,66	80,63
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2015	04/09/2018	BRL	126,10	5,51	131,61	0,00	6,27	6,27	137,88
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	04/09/2018	BRL	216,18	8,88	225,06	0,00	10,72	10,72	235,78
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	04/09/2018	BRL	108,09	4,31	112,40	0,00	5,35	5,35	117,75
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	04/09/2018	BRL	108,09	4,10	112,19	0,00	5,34	5,34	117,53
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	04/09/2018	BRL	126,10	3,99	130,09	0,00	6,20	6,20	136,29
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2017	04/09/2018	BRL	28,78	0,01	28,79	0,00	1,37	1,37	30,16
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	04/09/2018	BRL	127,65	0,00	127,65	0,00	6,08	6,08	133,73
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/08/2013	04/09/2018	BRL	2,75	0,15	2,90	0,00	0,13	0,13	3,03
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/10/2013	04/09/2018	BRL	21,11	1,14	22,25	0,00	1,06	1,06	23,31
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	30/11/2013	04/09/2018	BRL	35,28	1,90	37,18	0,00	1,77	1,77	38,95
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/05/2014	04/09/2018	BRL	15,77	0,79	16,56	0,00	0,78	0,78	17,34
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	30/06/2014	04/09/2018	BRL	22,31	1,11	23,42	0,00	1,11	1,11	24,53
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/01/2015	04/09/2018	BRL	24,25	1,06	25,31	0,00	1,20	1,20	26,51
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	30/04/2015	04/09/2018	BRL	54,04	2,21	56,25	0,00	2,68	2,68	58,93
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/05/2015	04/09/2018	BRL	25,94	1,03	26,97	0,00	1,28	1,28	28,25
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	30/06/2015	04/09/2018	BRL	27,02	1,02	28,04	0,00	1,33	1,33	29,37
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	30/09/2015	04/09/2018	BRL	25,22	0,79	26,01	0,00	1,23	1,23	27,24
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/07/2017	04/09/2018	BRL	5,53	0,00	5,53	0,00	0,26	0,26	5,79
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	31/10/2017	04/09/2018	BRL	37,23	0,00	37,23	0,00	1,77	1,77	39,00
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	30/11/2014	04/09/2018	BRL	78,17	3,57	81,74	0,00	3,89	3,89	85,63
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	30/06/2015	04/09/2018	BRL	38,73	1,47	40,20	0,00	1,91	1,91	42,11
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	31/12/2015	04/09/2018	BRL	30,66	0,80	31,46	0,00	1,49	1,49	32,95
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	30/06/2016	04/09/2018	BRL	46,57	0,77	47,34	0,00	2,25	2,25	49,59
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	31/12/2017	04/09/2018	BRL	25,55	0,00	25,55	0,00	1,21	1,21	26,76
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	12/01/2018	04/09/2018	BRL	3,81	0,00	3,81	0,00	0,18	0,18	3,99
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2013	04/09/2018	BRL	70,68	3,78	74,46	0,00	3,54	3,54	78,00
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2014	04/09/2018	BRL	17,69	0,78	18,47	0,00	0,88	0,88	19,35
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2015	04/09/2018	BRL	69,82	1,83	71,65	0,00	3,41	3,41	75,06
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% 13º salários	31/12/2017	04/09/2018	BRL	15,48	0,00	15,48	0,00	0,73	0,73	16,21
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% 13º salários	12/01/2018	04/09/2018	BRL	5,72	0,00	5,72	0,00	0,27	0,27	5,99
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 100% Aviso Prévio	12/01/2018	04/09/2018	BRL	51,49	0,00	51,49	0,00	2,45	2,45	53,94
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT			BRL	2.554,37	0,00	2.554,37	0,00	0,00	0,00	2.554,37
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	12/01/2018		BRL	1.360,90	0,00	1.360,90	0,00	0,00	0,00	1.360,90
Art. 83 - I	INSS	31/08/2013		BRL	-13,23	-0,73	-13,96	0,00	0,00	0,00	-13,96
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013		BRL	-12,12	-0,67	-12,79	0,00	0,00	0,00	-12,79
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013		BRL	-9,15	-0,49	-9,64	0,00	0,00	0,00	-9,64
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-50,15	-2,71	-52,86	0,00	0,00	0,00	-52,86
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-11,33	-0,60	-11,93	0,00	0,00	0,00	-11,93
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-4,08	-0,21	-4,29	0,00	0,00	0,00	-4,29
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-2,92	-0,15	-3,07	0,00	0,00	0,00	-3,07
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-27,76	-1,43	-29,19	0,00	0,00	0,00	-29,19
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-9,17	-0,46	-9,63	0,00	0,00	0,00	-9,63
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	-50,34	-2,54	-52,88	0,00	0,00	0,00	-52,88
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-33,38	-1,66	-35,04	0,00	0,00	0,00	-35,04
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-19,77	-0,96	-20,73	0,00	0,00	0,00	-20,73
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-24,10	-1,16	-25,26	0,00	0,00	0,00	-25,26
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-19,48	-0,92	-20,40	0,00	0,00	0,00	-20,40
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-13,92	-0,64	-14,56	0,00	0,00	0,00	-14,56
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-38,13	-1,74	-39,87	0,00	0,00	0,00	-39,87
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-28,58	-1,27	-29,85	0,00	0,00	0,00	-29,85
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-48,77	-2,13	-50,90	0,00	0,00	0,00	-50,90
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-27,26	-1,18	-28,44	0,00	0,00	0,00	-28,44
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-27,38	-1,15	-28,53	0,00	0,00	0,00	-28,53
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-37,26	-1,53	-38,79	0,00	0,00	0,00	-38,79
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-44,66	-1,78	-46,44	0,00	0,00	0,00	-46,44
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-31,58	-1,19	-32,77	0,00	0,00	0,00	-32,77
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-12,37	-0,44	-12,81	0,00	0,00	0,00	-12,81
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-29,19	-0,98	-30,17	0,00	0,00	0,00	-30,17
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-44,11	-1,39	-45,50	0,00	0,00	0,00	-45,50
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-11,00	-0,32	-11,32	0,00	0,00	0,00	-11,32
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-46,80	-1,33	-48,13	0,00	0,00	0,00	-48,13
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-47,46	-1,24	-48,70	0,00	0,00	0,00	-48,70
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-81,74	-2,03	-83,77	0,00	0,00	0,00	-83,77



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-63,16	-1,50	-64,66	0,00	0,00	0,00	-64,66
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-29,22	-0,63	-29,85	0,00	0,00	0,00	-29,85
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-12,76	-0,25	-13,01	0,00	0,00	0,00	-13,01
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-50,97	-0,95	-51,92	0,00	0,00	0,00	-51,92
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-30,24	-0,50	-30,74	0,00	0,00	0,00	-30,74
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-22,16	-0,33	-22,49	0,00	0,00	0,00	-22,49
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-22,86	-0,28	-23,14	0,00	0,00	0,00	-23,14
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-25,82	-0,28	-26,10	0,00	0,00	0,00	-26,10
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-33,47	-0,31	-33,78	0,00	0,00	0,00	-33,78
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-24,66	-0,19	-24,85	0,00	0,00	0,00	-24,85
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-46,46	-0,27	-46,73	0,00	0,00	0,00	-46,73
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-30,79	-0,13	-30,92	0,00	0,00	0,00	-30,92
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-31,08	-0,12	-31,20	0,00	0,00	0,00	-31,20
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-33,60	-0,08	-33,68	0,00	0,00	0,00	-33,68
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-37,44	-0,09	-37,53	0,00	0,00	0,00	-37,53
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-39,65	-0,06	-39,71	0,00	0,00	0,00	-39,71
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-37,45	-0,04	-37,49	0,00	0,00	0,00	-37,49
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-39,00	-0,01	-39,01	0,00	0,00	0,00	-39,01
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-10,48	0,00	-10,48	0,00	0,00	0,00	-10,48
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-31,59	0,00	-31,59	0,00	0,00	0,00	-31,59
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-41,10	0,00	-41,10	0,00	0,00	0,00	-41,10
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-36,33	0,00	-36,33	0,00	0,00	0,00	-36,33
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-23,44	0,00	-23,44	0,00	0,00	0,00	-23,44
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-18,98	-1,01	-19,99	0,00	0,00	0,00	-19,99
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-26,29	-1,17	-27,46	0,00	0,00	0,00	-27,46
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-58,11	-1,52	-59,63	0,00	0,00	0,00	-59,63
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-35,19	-0,20	-35,39	0,00	0,00	0,00	-35,39
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-31,92	0,00	-31,92	0,00	0,00	0,00	-31,92
Art. 84 - V	INSS	12/01/2018		BRL	-15,38	0,00	-15,38	0,00	0,00	0,00	-15,38
Art. 84 - V	FGTS 11,2% Verbas deferidas	04/09/2018		BRL	2.021,55	0,00	2.021,55	0,00	96,36	96,36	2.117,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/1997	04/09/2018	BRL	24,91	16,15	41,06	0,00	1,95	1,95	43,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/1997	04/09/2018	BRL	60,47	38,60	99,07	0,00	4,72	4,72	103,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/1997	04/09/2018	BRL	60,65	38,09	98,74	0,00	4,70	4,70	103,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/1997	04/09/2018	BRL	60,65	37,44	98,09	0,00	4,67	4,67	102,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/1997	04/09/2018	BRL	60,65	36,80	97,45	0,00	4,64	4,64	102,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/1997	04/09/2018	BRL	60,65	36,20	96,85	0,00	4,61	4,61	101,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/1997	04/09/2018	BRL	60,65	35,57	96,22	0,00	4,58	4,58	100,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/1997	04/09/2018	BRL	60,65	34,95	95,60	0,00	4,55	4,55	100,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/1997	04/09/2018	BRL	60,65	33,50	94,15	0,00	4,48	4,48	98,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/1997	04/09/2018	BRL	60,65	32,29	92,94	0,00	4,43	4,43	97,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/1998	04/09/2018	BRL	60,65	31,23	91,88	0,00	4,37	4,37	96,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/1998	04/09/2018	BRL	60,65	30,83	91,48	0,00	4,36	4,36	95,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/1998	04/09/2018	BRL	60,65	30,01	90,66	0,00	4,32	4,32	94,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/1998	04/09/2018	BRL	60,65	29,58	90,23	0,00	4,30	4,30	94,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/1998	04/09/2018	BRL	60,87	29,28	90,15	0,00	4,29	4,29	94,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/1998	04/09/2018	BRL	60,87	28,84	89,71	0,00	4,27	4,27	93,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/1998	04/09/2018	BRL	60,87	28,35	89,22	0,00	4,25	4,25	93,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/1998	04/09/2018	BRL	60,87	28,02	88,89	0,00	4,23	4,23	93,12
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/1998	04/09/2018	BRL	60,87	27,62	88,49	0,00	4,21	4,21	92,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/1998	04/09/2018	BRL	60,87	26,84	87,71	0,00	4,18	4,18	91,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/1998	04/09/2018	BRL	60,87	26,30	87,17	0,00	4,15	4,15	91,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/1998	04/09/2018	BRL	60,87	25,66	86,53	0,00	4,12	4,12	90,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/1999	04/09/2018	BRL	60,87	25,21	86,08	0,00	4,10	4,10	90,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/1999	04/09/2018	BRL	60,87	24,51	85,38	0,00	4,06	4,06	89,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/1999	04/09/2018	BRL	60,87	23,53	84,40	0,00	4,02	4,02	88,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/1999	04/09/2018	BRL	60,87	23,01	83,88	0,00	3,99	3,99	87,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/1999	04/09/2018	BRL	61,01	22,59	83,60	0,00	3,98	3,98	87,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/1999	04/09/2018	BRL	61,01	22,33	83,34	0,00	3,97	3,97	87,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/1999	04/09/2018	BRL	61,01	22,08	83,09	0,00	3,96	3,96	87,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/1999	04/09/2018	BRL	61,01	21,84	82,85	0,00	3,94	3,94	86,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/1999	04/09/2018	BRL	61,01	21,62	82,63	0,00	3,93	3,93	86,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/1999	04/09/2018	BRL	61,01	21,43	82,44	0,00	3,92	3,92	86,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/1999	04/09/2018	BRL	61,01	21,26	82,27	0,00	3,92	3,92	86,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/1999	04/09/2018	BRL	61,01	21,02	82,03	0,00	3,91	3,91	85,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2000	04/09/2018	BRL	61,01	20,84	81,85	0,00	3,90	3,90	85,75
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2000	04/09/2018	BRL	61,01	20,65	81,66	0,00	3,89	3,89	85,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2000	04/09/2018	BRL	61,01	20,47	81,48	0,00	3,88	3,88	85,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2000	04/09/2018	BRL	61,34	20,47	81,81	0,00	3,89	3,89	85,70

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2000	04/09/2018	BRL	61,34	20,27	81,61	0,00	3,89	3,89	85,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2000	04/09/2018	BRL	61,34	20,10	81,44	0,00	3,88	3,88	85,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,97	81,31	0,00	3,87	3,87	85,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,81	81,15	0,00	3,86	3,86	85,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,72	81,06	0,00	3,86	3,86	84,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,62	80,96	0,00	3,85	3,85	84,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,52	80,86	0,00	3,85	3,85	84,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2000	04/09/2018	BRL	61,34	19,44	80,78	0,00	3,85	3,85	84,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2001	04/09/2018	BRL	61,34	19,33	80,67	0,00	3,84	3,84	84,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2001	04/09/2018	BRL	61,34	19,30	80,64	0,00	3,84	3,84	84,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2001	04/09/2018	BRL	61,34	19,16	80,50	0,00	3,83	3,83	84,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2001	04/09/2018	BRL	61,99	19,24	81,23	0,00	3,87	3,87	85,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2001	04/09/2018	BRL	61,99	19,09	81,08	0,00	3,86	3,86	84,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2001	04/09/2018	BRL	61,99	18,97	80,96	0,00	3,85	3,85	84,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2001	04/09/2018	BRL	61,99	18,77	80,76	0,00	3,84	3,84	84,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2001	04/09/2018	BRL	61,99	18,50	80,49	0,00	3,83	3,83	84,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2001	04/09/2018	BRL	61,99	18,37	80,36	0,00	3,83	3,83	84,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2001	04/09/2018	BRL	61,99	18,13	80,12	0,00	3,81	3,81	83,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2001	04/09/2018	BRL	61,99	17,98	79,97	0,00	3,81	3,81	83,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2001	04/09/2018	BRL	61,99	17,82	79,81	0,00	3,80	3,80	83,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2002	04/09/2018	BRL	61,99	17,61	79,60	0,00	3,79	3,79	83,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2002	04/09/2018	BRL	61,99	17,52	79,51	0,00	3,78	3,78	83,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2002	04/09/2018	BRL	61,99	17,38	79,37	0,00	3,78	3,78	83,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2002	04/09/2018	BRL	62,44	17,32	79,76	0,00	3,80	3,80	83,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2002	04/09/2018	BRL	62,44	17,15	79,59	0,00	3,79	3,79	83,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2002	04/09/2018	BRL	62,44	17,03	79,47	0,00	3,78	3,78	83,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2002	04/09/2018	BRL	62,44	16,82	79,26	0,00	3,77	3,77	83,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2002	04/09/2018	BRL	62,44	16,62	79,06	0,00	3,76	3,76	82,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2002	04/09/2018	BRL	62,44	16,47	78,91	0,00	3,76	3,76	82,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2002	04/09/2018	BRL	62,44	16,25	78,69	0,00	3,75	3,75	82,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2002	04/09/2018	BRL	62,44	16,04	78,48	0,00	3,74	3,74	82,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2002	04/09/2018	BRL	62,44	15,76	78,20	0,00	3,72	3,72	81,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2003	04/09/2018	BRL	62,44	15,38	77,82	0,00	3,70	3,70	81,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2003	04/09/2018	BRL	62,44	15,06	77,50	0,00	3,69	3,69	81,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2003	04/09/2018	BRL	62,44	14,77	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2003	04/09/2018	BRL	63,34	14,65	77,99	0,00	3,71	3,71	81,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2003	04/09/2018	BRL	63,34	14,29	77,63	0,00	3,70	3,70	81,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2003	04/09/2018	BRL	63,34	13,97	77,31	0,00	3,68	3,68	80,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2003	04/09/2018	BRL	63,34	13,55	76,89	0,00	3,66	3,66	80,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2003	04/09/2018	BRL	63,34	13,24	76,58	0,00	3,65	3,65	80,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2003	04/09/2018	BRL	63,34	12,98	76,32	0,00	3,63	3,63	79,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2003	04/09/2018	BRL	63,34	12,74	76,08	0,00	3,62	3,62	79,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2003	04/09/2018	BRL	63,34	12,61	75,95	0,00	3,62	3,62	79,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2003	04/09/2018	BRL	63,34	12,46	75,80	0,00	3,61	3,61	79,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2004	04/09/2018	BRL	63,34	12,36	75,70	0,00	3,60	3,60	79,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2004	04/09/2018	BRL	63,34	12,33	75,67	0,00	3,60	3,60	79,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2004	04/09/2018	BRL	63,34	12,20	75,54	0,00	3,60	3,60	79,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2004	04/09/2018	BRL	63,34	12,13	75,47	0,00	3,59	3,59	79,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2004	04/09/2018	BRL	63,78	12,10	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,96	75,74	0,00	3,61	3,61	79,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,82	75,60	0,00	3,60	3,60	79,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,66	75,44	0,00	3,59	3,59	79,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,53	75,31	0,00	3,58	3,58	78,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,45	75,23	0,00	3,58	3,58	78,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,36	75,14	0,00	3,58	3,58	78,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2004	04/09/2018	BRL	63,78	11,18	74,96	0,00	3,57	3,57	78,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2005	04/09/2018	BRL	63,78	11,04	74,82	0,00	3,56	3,56	78,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2005	04/09/2018	BRL	63,78	10,97	74,75	0,00	3,56	3,56	78,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2005	04/09/2018	BRL	63,78	10,78	74,56	0,00	3,55	3,55	78,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2005	04/09/2018	BRL	63,78	10,63	74,41	0,00	3,54	3,54	77,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2005	04/09/2018	BRL	64,68	10,59	75,27	0,00	3,58	3,58	78,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2005	04/09/2018	BRL	64,68	10,36	75,04	0,00	3,57	3,57	78,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2005	04/09/2018	BRL	64,68	10,17	74,85	0,00	3,56	3,56	78,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2005	04/09/2018	BRL	64,68	9,91	74,59	0,00	3,55	3,55	78,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2005	04/09/2018	BRL	64,68	9,71	74,39	0,00	3,54	3,54	77,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2005	04/09/2018	BRL	64,68	9,56	74,24	0,00	3,53	3,53	77,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2005	04/09/2018	BRL	64,68	9,42	74,10	0,00	3,53	3,53	77,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2005	04/09/2018	BRL	64,68	9,25	73,93	0,00	3,52	3,52	77,45

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC ESTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2006	04/09/2018	BRL	64,68	9,08	73,76	0,00	3,51	3,51	77,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2006	04/09/2018	BRL	64,68	9,02	73,70	0,00	3,51	3,51	77,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2006	04/09/2018	BRL	64,68	8,87	73,55	0,00	3,50	3,50	77,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,96	74,76	0,00	3,56	3,56	78,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,82	74,62	0,00	3,55	3,55	78,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,67	74,47	0,00	3,54	3,54	78,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,54	74,34	0,00	3,54	3,54	77,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,36	74,16	0,00	3,53	3,53	77,69
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,25	74,05	0,00	3,52	3,52	77,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,11	73,91	0,00	3,52	3,52	77,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2006	04/09/2018	BRL	65,80	8,02	73,82	0,00	3,51	3,51	77,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2006	04/09/2018	BRL	65,80	7,91	73,71	0,00	3,51	3,51	77,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2007	04/09/2018	BRL	65,80	7,74	73,54	0,00	3,50	3,50	77,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2007	04/09/2018	BRL	65,80	7,69	73,49	0,00	3,50	3,50	76,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2007	04/09/2018	BRL	65,80	7,55	73,35	0,00	3,49	3,49	76,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,54	74,01	0,00	3,52	3,52	77,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,41	73,88	0,00	3,52	3,52	77,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,34	73,81	0,00	3,51	3,51	77,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,23	73,70	0,00	3,51	3,51	77,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,13	73,60	0,00	3,50	3,50	77,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,10	73,57	0,00	3,50	3,50	77,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2007	04/09/2018	BRL	66,47	7,02	73,49	0,00	3,50	3,50	76,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2007	04/09/2018	BRL	66,47	6,97	73,44	0,00	3,50	3,50	76,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2007	04/09/2018	BRL	66,47	6,93	73,40	0,00	3,49	3,49	76,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2008	04/09/2018	BRL	66,47	6,85	73,32	0,00	3,49	3,49	76,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2008	04/09/2018	BRL	66,47	6,83	73,30	0,00	3,49	3,49	76,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,88	74,14	0,00	3,53	3,53	77,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,81	74,07	0,00	3,53	3,53	77,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,76	74,02	0,00	3,52	3,52	77,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,67	73,93	0,00	3,52	3,52	77,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,53	73,79	0,00	3,51	3,51	77,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,42	73,68	0,00	3,51	3,51	77,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,27	73,53	0,00	3,50	3,50	77,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2008	04/09/2018	BRL	67,26	6,09	73,35	0,00	3,49	3,49	76,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2008	04/09/2018	BRL	67,26	5,97	73,23	0,00	3,49	3,49	76,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2008	04/09/2018	BRL	67,26	5,81	73,07	0,00	3,48	3,48	76,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2009	04/09/2018	BRL	67,26	5,68	72,94	0,00	3,47	3,47	76,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,74	74,12	0,00	3,53	3,53	77,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,63	74,01	0,00	3,52	3,52	77,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,60	73,98	0,00	3,52	3,52	77,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,57	73,95	0,00	3,52	3,52	77,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,52	73,90	0,00	3,52	3,52	77,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,44	73,82	0,00	3,51	3,51	77,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,43	73,81	0,00	3,51	3,51	77,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,43	73,81	0,00	3,51	3,51	77,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,43	73,81	0,00	3,51	3,51	77,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,43	73,81	0,00	3,51	3,51	77,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2009	04/09/2018	BRL	68,38	5,39	73,77	0,00	3,51	3,51	77,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,47	74,85	0,00	3,56	3,56	78,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,47	74,85	0,00	3,56	3,56	78,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,41	74,79	0,00	3,56	3,56	78,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,41	74,79	0,00	3,56	3,56	78,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,37	74,75	0,00	3,56	3,56	78,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,32	74,70	0,00	3,56	3,56	78,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,24	74,62	0,00	3,55	3,55	78,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,17	74,55	0,00	3,55	3,55	78,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,12	74,50	0,00	3,55	3,55	78,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,08	74,46	0,00	3,54	3,54	78,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2010	04/09/2018	BRL	69,38	5,06	74,44	0,00	3,54	3,54	77,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2010	04/09/2018	BRL	69,38	4,95	74,33	0,00	3,54	3,54	77,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2011	04/09/2018	BRL	70,06	4,95	75,01	0,00	3,57	3,57	78,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2011	04/09/2018	BRL	70,06	4,91	74,97	0,00	3,57	3,57	78,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,83	75,00	0,00	3,57	3,57	78,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,80	74,97	0,00	3,57	3,57	78,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,68	74,85	0,00	3,56	3,56	78,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,60	74,77	0,00	3,56	3,56	78,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,51	74,68	0,00	3,55	3,55	78,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,35	74,52	0,00	3,55	3,55	78,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,28	74,45	0,00	3,54	3,54	77,99

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC ESTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,23	74,40	0,00	3,54	3,54	77,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,18	74,35	0,00	3,54	3,54	77,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2011	04/09/2018	BRL	70,17	4,11	74,28	0,00	3,54	3,54	77,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,15	76,04	0,00	3,62	3,62	79,66
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,15	76,04	0,00	3,62	3,62	79,66
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,07	75,96	0,00	3,62	3,62	79,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,05	75,94	0,00	3,61	3,61	79,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,01	75,90	0,00	3,61	3,61	79,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,01	75,90	0,00	3,61	3,61	79,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2012	04/09/2018	BRL	71,89	4,00	75,89	0,00	3,61	3,61	79,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2012	04/09/2018	BRL	71,89	3,99	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2012	04/09/2018	BRL	71,89	3,99	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2012	04/09/2018	BRL	71,89	3,99	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2012	04/09/2018	BRL	71,89	3,99	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2012	04/09/2018	BRL	71,89	3,99	75,88	0,00	3,61	3,61	79,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2013	04/09/2018	BRL	73,15	4,06	77,21	0,00	3,68	3,68	80,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2013	04/09/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	5,46	5,46	120,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2013	04/09/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	5,46	5,46	120,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2013	04/09/2018	BRL	108,71	6,01	114,72	0,00	5,46	5,46	120,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2013	04/09/2018	BRL	124,69	6,77	131,46	0,00	6,26	6,26	137,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2013	04/09/2018	BRL	163,06	8,82	171,88	0,00	8,19	8,19	180,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2013	04/09/2018	BRL	163,06	8,74	171,80	0,00	8,18	8,18	179,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2014	04/09/2018	BRL	121,50	6,37	127,87	0,00	6,09	6,09	133,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2014	04/09/2018	BRL	130,32	6,75	137,07	0,00	6,53	6,53	143,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2014	04/09/2018	BRL	128,11	6,60	134,71	0,00	6,42	6,42	141,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2014	04/09/2018	BRL	130,32	6,65	136,97	0,00	6,52	6,52	143,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2014	04/09/2018	BRL	130,32	6,57	136,89	0,00	6,52	6,52	143,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2014	04/09/2018	BRL	121,50	6,07	127,57	0,00	6,08	6,08	133,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2014	04/09/2018	BRL	141,20	6,90	148,10	0,00	7,05	7,05	155,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2014	04/09/2018	BRL	141,20	6,81	148,01	0,00	7,05	7,05	155,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2014	04/09/2018	BRL	140,87	6,66	147,53	0,00	7,03	7,03	154,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2014	04/09/2018	BRL	159,12	7,35	166,47	0,00	7,93	7,93	174,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2014	04/09/2018	BRL	210,02	9,60	219,62	0,00	10,46	10,46	230,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2014	04/09/2018	BRL	206,66	9,22	215,88	0,00	10,29	10,29	226,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2015	04/09/2018	BRL	151,32	6,61	157,93	0,00	7,52	7,52	165,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2015	04/09/2018	BRL	158,33	6,89	165,22	0,00	7,87	7,87	173,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2015	04/09/2018	BRL	173,68	7,32	181,00	0,00	8,62	8,62	189,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2015	04/09/2018	BRL	163,94	6,73	170,67	0,00	8,13	8,13	178,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2015	04/09/2018	BRL	178,26	7,10	185,36	0,00	8,83	8,83	194,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2015	04/09/2018	BRL	180,03	6,84	186,87	0,00	8,90	8,90	195,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2015	04/09/2018	BRL	201,32	7,16	208,48	0,00	9,93	9,93	218,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2015	04/09/2018	BRL	165,38	5,57	170,95	0,00	8,14	8,14	179,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2015	04/09/2018	BRL	151,32	4,79	156,11	0,00	7,44	7,44	163,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2015	04/09/2018	BRL	160,70	4,79	165,49	0,00	7,88	7,88	173,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2015	04/09/2018	BRL	226,98	6,47	233,45	0,00	11,12	11,12	244,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2015	04/09/2018	BRL	247,58	6,48	254,06	0,00	12,11	12,11	266,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2016	04/09/2018	BRL	155,87	3,87	159,74	0,00	7,61	7,61	167,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2016	04/09/2018	BRL	153,38	3,66	157,04	0,00	7,48	7,48	164,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	04/09/2018	BRL	171,42	3,71	175,13	0,00	8,34	8,34	183,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	04/09/2018	BRL	204,79	4,16	208,95	0,00	9,95	9,95	218,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	04/09/2018	BRL	166,98	3,13	170,11	0,00	8,10	8,10	178,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	04/09/2018	BRL	184,89	3,08	187,97	0,00	8,95	8,95	196,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	04/09/2018	BRL	167,22	2,51	169,73	0,00	8,09	8,09	177,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2016	04/09/2018	BRL	167,22	2,08	169,30	0,00	8,06	8,06	177,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2016	04/09/2018	BRL	167,22	1,81	169,03	0,00	8,05	8,05	177,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2016	04/09/2018	BRL	167,22	1,54	168,76	0,00	8,04	8,04	176,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2016	04/09/2018	BRL	250,82	1,96	252,78	0,00	12,04	12,04	264,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	04/09/2018	BRL	250,44	1,49	251,93	0,00	12,00	12,00	263,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	04/09/2018	BRL	168,49	0,71	169,20	0,00	8,06	8,06	177,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2017	04/09/2018	BRL	168,49	0,66	169,15	0,00	8,06	8,06	177,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2017	04/09/2018	BRL	168,49	0,41	168,90	0,00	8,05	8,05	176,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2017	04/09/2018	BRL	168,49	0,41	168,90	0,00	8,05	8,05	176,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2017	04/09/2018	BRL	168,49	0,28	168,77	0,00	8,04	8,04	176,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2017	04/09/2018	BRL	175,81	0,19	176,00	0,00	8,38	8,38	184,38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC FSTSS TYLV3

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Frigorífico Larissa Ltda

[illegible]

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS	
Diferenças Salariais	477,20
Refl. Férias +1/3	70,68
Refl. 13º salários	132,55
Férias + 1/3	489,50
13º salário	134,40
Aviso Prévio indenizado	4.728,31
Hora Extra 50%	8.395,03
Refl. Horas Extras 50% em RSR'S	1.745,27
Refl. Horas Extras 50% Férias + 1/3	1.487,83
Refl. Horas Extras 50% 13º Salário	1.136,29
Refl. Horas Extras 50% Aviso Prévio	548,68
Horas Extras 100%	1.353,50
Refl. Horas Extras 100% em RSR'S	322,25
Refl. Horas Extras 100% Férias + 1/3	241,03
Refl. Horas Extras 100% 13º salários	194,61
Refl. Horas Extras 100% Aviso Prévio	53,94
Multa do Art. 467 da CLT	2.554,37
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.360,90
INSS	- 1.841,74
FGTS 11,2% Verbas deferidas	2.117,91
FGTS 11,2% salários pagos	6.441,66
VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR	23.584,60
TOTAL DO FGTS P/ DEPÓSITO - COM OS JUROS	8.559,57
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.553,85
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 15%	5.097,89
Art. 83 - I	20.346,71
Art. 84 - V	18.449,19
TOTAL GERAL	38.795,90

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
625	WALTER MORO JUNIOR	0.605.039.863 CREA

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	3.505,10
		-			-			3.505,10

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	3.505,10	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.505,10	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Localizados créditos em nome do Sr. Perito decorrentes das atividades prestadas na seguinte Reclamatória Trabalhista analisada para elaboração da presente lista:

ID	CREDOR ORIGINÁRIO	PROCESSO	FLS.	DATA	VALOR
342	MARCOS HELBER PAOLILLO ZAMPRON	1001632-55.2014.5.02.0363	349	19/01/2016	2.500,00

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial, constatou a seguintes informações:

Lista art. 99, § único: não;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: conforme tabela acima.

Considerando que o valor fora arbitrado em data anterior ao pedido de recuperação judicial (setembro de 2017), atualizou pelo índice FADT e, classificou nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

3. Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de R\$ 3.505,10 (três mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos);

CLASSIFICAR nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	2.500,00
(+) Correção	63,46
Valor Corrigido	2.563,46
(+) Juros	941,64
Valor Total do Crédito	3.505,10

Planilha de Atualização de Títulos
Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								até NCC	após NCC		
Art. 83 - I		19/01/2016	19/01/2016	BRL	2.500,00	63,46	2.563,46	0,00	941,64	941,64	3.505,10
Total:					2.500,00	63,46	2.563,46	0,00	941,64	941,64	3.505,10

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
529	WELLINGTON NOGUEIRA FELISBERTO	074.085.459-30

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	18.671,99
		-			-			18.671,99

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	18.671,99	-	-
TOTAL CONCURSAL	18.671,99	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001205-22.2017.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 19/08/2014 a 22/05/2017 (fl. 8);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 12/07/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3 P Ltda e Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 480);

Resumo processual: às fls. 296/447, a 1ª Ré (Frigorífico Larissa) apresentou sua contestação, e às fls. 448/471, a 2ª (Spósito) e 3ª (3P) Rés apresentaram sua defesa. Em 04/04/2018, às fls. 479/482, foi realizada a audiência de conciliação, sendo pactuado o acordo no valor de R\$ 22.000,00, a ser pago de forma parcelada, iniciando-se em 04/06/2018, o qual foi descumprido a partir da 5ª parcela (fl. 421). Às fls. 583/597, foi certificada a decretação de falência da 1ª Ré, com a extensão para a 2ª e 3ª Rés. Às fls. 598/599, determinou-se a atualização do débito e a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, que permaneceram inertes (fl. 611). Às fls. 612/613 foram expedidas as certidões de créditos atualizada até 27/01/2021. Às fls. 618/634, a massa falida regularizou sua representação, e requereu a expedição de certidão nos termos da falência. À fl. 638/639, foi expedido o cálculo geral atualizado e, à fl. 641 foi expedida a certidão de crédito atualizada até 25/01/2019;

HABILITA o valor de R\$ 18.671,99, conforme cálculo de fl. 638, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

Classifica nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a quinta parcela do acordo com vencimento em 04/10/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial.

WELLINGTON NOGUEIRA FELISBERTO

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 18.671,99 (dezoito mil, seiscientos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
530	WESLEI DE SOUZA	069.791.879-37

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	44.385,35
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	24.045,40
		-			-			68.430,75

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	24.045,40
TOTAL EXTRA CONCURSAL	24.045,40

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	44.385,35
TOTAL CONCURSAL	44.385,35

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000818-70.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Na lista do art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Na lista do art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 01/07/2010 a 19/10/2017 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 31/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: não;

Resumo processual: às fls. 287/323, a Ré 3P e Ré Spósito apresentaram sua defesa em conjunto. Às fls. 356/375, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa. Em 23/04/2019, às fls. 376/379, foi realizada audiência de instrução, na qual, as Rés 3P e Spósito, firmaram acordo para suas exclusões, no valor de R\$ 10.400,00, a ser pago em 16 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se em 20/11/2019, havendo a continuidade da ação em face da Ré Frigorífico Larissa. Às fls. 380/387, em 31/05/2019, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, cujo trânsito em julgado ocorreu em 21/06/2019 (fl. 392). Às fls. 421/484, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 31/08/2019, sendo homologado à fl. 485, ocasião em que também se intimou as partes intimadas para fins do art. 879 da CLT. À fl. 499 certificou-se a decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa, sendo determinado à fl. 500, a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. À fl. 501, o Autor informou o descumprimento integral do acordo. Às fls. 512/517, foram expedidas as certidões de habilitação de créditos atualizadas até 29/02/2020. Determinada a constrição de bens em face das executadas 3P e Spósito, às fls. 546/575, foi certificado pelo oficial de justiça a extensão de falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Spósito. Às fls. 604/636, a massa falida regularizou sua representação e requereu a reexpedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência. Às fls. 641/652, foi expedido novo cálculo pericial atualizado com os juros pré e pós falência, e às fls. 657/659 foram expedidas as certidões de habilitação de créditos atualizadas;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.352,56, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

Crédito da Extensão: R\$ 10.400,00 nos termos do acordo de fls. 376/379;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 20/11/2019, estava com a exigibilidade suspensa, em razão da extensão da decretação de falência;

HABILITA o valor de R\$ 68.430,74, que consiste em: i) R\$ 63.883,99 de crédito principal e ii) R\$ 3.194,20 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, ambos da RT 0000818-70.2018, cálculo de fls. 641/652; e iii) R\$ 1.352,56 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica R\$ 44.385,35 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 24.045,40 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005.

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 641:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais e IRPF - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 68.430,74 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)**, na seguinte forma:

CLASSIFICA R\$ 44.385,35 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) classificado nos termos do **artigo 83, I e,**

CLASSIFICA R\$ 24.045,40 (vinte quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos) conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101/2005;**

VINCULAR essa análise aos credores **União Federal, Eliã de Souza De Almeida e INSS.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: 25/01/2019
Valor Original 55.921,16
(+) Correção 1.040,19
Valor Corrigido 56.961,35
(+) Juros 2.954,32
Valor Total do Crédito 59.915,67

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



								0,50%		1,00%			
								10/01/2003		11/01/2003			
Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/08/2013	31/08/2018	BRL	13,24	0,73	13,97	0,00	0,68	0,68	14,65		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/09/2013	31/08/2018	BRL	338,83	18,74	357,57	0,00	17,52	17,52	375,09		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/10/2013	31/08/2018	BRL	367,06	19,95	387,01	0,00	18,96	18,96	405,97		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/11/2013	31/08/2018	BRL	338,83	18,34	357,17	0,00	17,50	17,50	374,67		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/12/2013	31/08/2018	BRL	352,95	18,92	371,87	0,00	18,22	18,22	390,09		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/01/2014	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	28/02/2014	31/08/2018	BRL	378,69	19,64	398,33	0,00	19,51	19,51	417,84		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/03/2014	31/08/2018	BRL	410,25	21,16	431,41	0,00	21,13	21,13	452,54		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/04/2014	31/08/2018	BRL	394,47	20,15	414,62	0,00	20,31	20,31	434,93		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/05/2014	31/08/2018	BRL	410,25	20,70	430,95	0,00	21,11	21,11	452,06		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/06/2014	31/08/2018	BRL	394,47	19,71	414,18	0,00	20,29	20,29	434,47		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/07/2014	31/08/2018	BRL	426,03	20,82	446,85	0,00	21,89	21,89	468,74		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/08/2014	31/08/2018	BRL	410,25	19,79	430,04	0,00	21,07	21,07	451,11		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/09/2014	31/08/2018	BRL	384,61	18,20	402,81	0,00	19,73	19,73	422,54		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/10/2014	31/08/2018	BRL	399,40	18,47	417,87	0,00	20,47	20,47	438,34		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/11/2014	31/08/2018	BRL	355,03	16,23	371,26	0,00	18,19	18,19	389,45		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/12/2014	31/08/2018	BRL	384,61	17,16	401,77	0,00	19,68	19,68	421,45		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/01/2015	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	28/02/2015	31/08/2018	BRL	427,94	18,63	446,57	0,00	21,88	21,88	468,45		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/03/2015	31/08/2018	BRL	463,60	19,56	483,16	0,00	23,67	23,67	506,83		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/04/2015	31/08/2018	BRL	445,77	18,31	464,08	0,00	22,73	22,73	486,81		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/05/2015	31/08/2018	BRL	445,77	17,77	463,54	0,00	22,71	22,71	486,25		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/06/2015	31/08/2018	BRL	463,60	17,61	481,21	0,00	23,57	23,57	504,78		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/07/2015	31/08/2018	BRL	481,43	17,14	498,57	0,00	24,42	24,42	522,99		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/08/2015	31/08/2018	BRL	463,60	15,61	479,21	0,00	23,48	23,48	502,69		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/09/2015	31/08/2018	BRL	445,77	14,13	459,90	0,00	22,53	22,53	482,43		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/10/2015	31/08/2018	BRL	463,60	13,84	477,44	0,00	23,39	23,39	500,83		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/11/2015	31/08/2018	BRL	427,94	12,20	440,14	0,00	21,56	21,56	461,70		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/12/2015	31/08/2018	BRL	374,45	9,81	384,26	0,00	18,82	18,82	403,08		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/01/2016	31/08/2018	BRL	126,57	3,14	129,71	0,00	6,35	6,35	136,06		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	29/02/2016	31/08/2018	BRL	452,05	10,79	462,84	0,00	22,67	22,67	485,51		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/03/2016	31/08/2018	BRL	488,21	10,57	498,78	0,00	24,44	24,44	523,22		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/04/2016	31/08/2018	BRL	452,05	9,19	461,24	0,00	22,60	22,60	483,84		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/05/2016	31/08/2018	BRL	470,13	8,82	478,95	0,00	23,46	23,46	502,41		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/06/2016	31/08/2018	BRL	470,13	7,84	477,97	0,00	23,42	23,42	501,39		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/07/2016	31/08/2018	BRL	470,13	7,07	477,20	0,00	23,38	23,38	500,58		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/08/2016	31/08/2018	BRL	488,21	6,09	494,30	0,00	24,22	24,22	518,52		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/09/2016	31/08/2018	BRL	452,05	4,91	456,96	0,00	22,39	22,39	479,35		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/10/2016	31/08/2018	BRL	452,05	4,18	456,23	0,00	22,35	22,35	478,58		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/11/2016	31/08/2018	BRL	433,96	3,39	437,35	0,00	21,43	21,43	458,78		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/12/2016	31/08/2018	BRL	379,72	2,26	381,98	0,00	18,71	18,71	400,69		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/01/2017	31/08/2018	BRL	109,42	0,46	109,88	0,00	5,38	5,38	115,26		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	28/02/2017	31/08/2018	BRL	437,69	1,73	439,42	0,00	21,53	21,53	460,95		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/03/2017	31/08/2018	BRL	492,41	1,19	493,60	0,00	24,18	24,18	517,78		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/04/2017	31/08/2018	BRL	437,69	1,06	438,75	0,00	21,49	21,49	460,24		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/05/2017	31/08/2018	BRL	474,17	0,79	474,96	0,00	23,27	23,27	498,23		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	30/06/2017	31/08/2018	BRL	474,17	0,53	474,70	0,00	23,26	23,26	497,96		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/07/2017	31/08/2018	BRL	474,17	0,24	474,41	0,00	23,24	23,24	497,65		
Art. 83 - I	Duas primeiras horas extras	31/08/2017	31/08/2018	BRL	492,41	0,00	492,41	0,00	24,12	24,12	516,53		
Art. 84 - V	Duas primeiras horas extras	30/09/2017	31/08/2018	BRL	455,93	0,00	455,93	0,00	22,34	22,34	478,27		
Art. 84 - V	Duas primeiras horas extras	19/10/2017	31/08/2018	BRL	273,56	0,00	273,56	0,00	13,40	13,40	286,96		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/08/2013	31/08/2018	BRL	3,18	0,17	3,35	0,00	0,16	0,16	3,51		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/09/2013	31/08/2018	BRL	166,77	9,22	175,99	0,00	8,62	8,62	184,61		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/10/2013	31/08/2018	BRL	172,94	9,40	182,34	0,00	8,93	8,93	191,27		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/11/2013	31/08/2018	BRL	166,77	9,02	175,79	0,00	8,61	8,61	184,40		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/12/2013	31/08/2018	BRL	169,86	9,10	178,96	0,00	8,76	8,76	187,72		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/01/2014	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	28/02/2014	31/08/2018	BRL	186,39	9,66	196,05	0,00	9,60	9,60	205,65		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/03/2014	31/08/2018	BRL	262,32	13,53	275,85	0,00	13,51	13,51	289,36		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/04/2014	31/08/2018	BRL	189,84	9,70	199,54	0,00	9,77	9,77	209,31		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/05/2014	31/08/2018	BRL	227,81	11,49	239,30	0,00	11,72	11,72	251,02		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/06/2014	31/08/2018	BRL	224,36	11,21	235,57	0,00	11,54	11,54	247,11		
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/07/2014	31/08/2018	BRL	231,26	11,30	242,56	0,00	11,88	11,88	254,44		

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/08/2014	31/08/2018	BRL	262,32	12,65	274,97	0,00	13,47	13,47	288,44
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/09/2014	31/08/2018	BRL	221,30	10,47	231,77	0,00	11,35	11,35	243,12
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/10/2014	31/08/2018	BRL	224,65	10,38	235,03	0,00	11,51	11,51	246,54
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/11/2014	31/08/2018	BRL	214,59	9,81	224,40	0,00	10,99	10,99	235,39
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/12/2014	31/08/2018	BRL	187,77	8,38	196,15	0,00	9,61	9,61	205,76
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/01/2015	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	28/02/2015	31/08/2018	BRL	258,67	11,26	269,93	0,00	13,22	13,22	283,15
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/03/2015	31/08/2018	BRL	266,75	11,25	278,00	0,00	13,62	13,62	291,62
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/04/2015	31/08/2018	BRL	222,29	9,13	231,42	0,00	11,33	11,33	242,75
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/05/2015	31/08/2018	BRL	262,71	10,47	273,18	0,00	13,38	13,38	286,56
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/06/2015	31/08/2018	BRL	266,75	10,13	276,88	0,00	13,56	13,56	290,44
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/07/2015	31/08/2018	BRL	270,79	9,64	280,43	0,00	13,74	13,74	294,17
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/08/2015	31/08/2018	BRL	307,17	10,34	317,51	0,00	15,55	15,55	333,06
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/09/2015	31/08/2018	BRL	222,29	7,04	229,33	0,00	11,23	11,23	240,56
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/10/2015	31/08/2018	BRL	266,75	7,96	274,71	0,00	13,46	13,46	288,17
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/11/2015	31/08/2018	BRL	231,09	6,59	237,68	0,00	11,64	11,64	249,32
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/12/2015	31/08/2018	BRL	218,25	5,72	223,97	0,00	10,97	10,97	239,94
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/01/2016	31/08/2018	BRL	73,77	1,83	75,60	0,00	3,70	3,70	79,30
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	29/02/2016	31/08/2018	BRL	282,08	6,73	288,81	0,00	14,15	14,15	302,96
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/03/2016	31/08/2018	BRL	290,76	6,29	297,05	0,00	14,55	14,55	311,60
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/04/2016	31/08/2018	BRL	282,08	5,73	287,81	0,00	14,10	14,10	301,91
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/05/2016	31/08/2018	BRL	286,42	5,37	291,79	0,00	14,29	14,29	306,08
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/06/2016	31/08/2018	BRL	286,42	4,78	291,20	0,00	14,26	14,26	305,46
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/07/2016	31/08/2018	BRL	329,81	4,96	334,77	0,00	16,40	16,40	351,17
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/08/2016	31/08/2018	BRL	290,76	3,62	294,38	0,00	14,42	14,42	308,80
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/09/2016	31/08/2018	BRL	238,68	2,59	241,27	0,00	11,82	11,82	253,09
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/10/2016	31/08/2018	BRL	282,08	2,61	284,69	0,00	13,94	13,94	298,63
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/11/2016	31/08/2018	BRL	159,12	1,24	160,36	0,00	7,85	7,85	168,21
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/12/2016	31/08/2018	BRL	220,60	1,31	221,91	0,00	10,87	10,87	232,78
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/01/2017	31/08/2018	BRL	21,88	0,09	21,97	0,00	1,07	1,07	23,04
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	28/02/2017	31/08/2018	BRL	233,44	0,92	234,36	0,00	11,48	11,48	245,84
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/03/2017	31/08/2018	BRL	244,38	0,59	244,97	0,00	12,00	12,00	256,97
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/04/2017	31/08/2018	BRL	233,44	0,56	234,00	0,00	11,46	11,46	245,46
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/05/2017	31/08/2018	BRL	204,26	0,34	204,60	0,00	10,02	10,02	214,62
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	30/06/2017	31/08/2018	BRL	240,73	0,27	241,00	0,00	11,80	11,80	252,80
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/07/2017	31/08/2018	BRL	277,21	0,14	277,35	0,00	13,59	13,59	290,94
Art. 83 - I	Acima de duas horas extras	31/08/2017	31/08/2018	BRL	244,38	0,00	244,38	0,00	11,97	11,97	256,35
Art. 84 - V	Acima de duas horas extras	30/09/2017	31/08/2018	BRL	237,08	0,00	237,08	0,00	11,61	11,61	248,69
Art. 84 - V	Acima de duas horas extras	19/10/2017	31/08/2018	BRL	91,19	0,00	91,19	0,00	4,46	4,46	95,65
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/15		31/08/2018	BRL	475,08	0,00	475,08	0,00	23,27	23,27	498,35
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/16		31/08/2018	BRL	534,35	0,00	534,35	0,00	26,18	26,18	560,53
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/17		31/08/2018	BRL	583,22	0,00	583,22	0,00	28,57	28,57	611,79
Art. 84 - V	Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 10/17		31/08/2018	BRL	570,59	0,00	570,59	0,00	27,95	27,95	598,54
Art. 84 - V	Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 10/17		31/08/2018	BRL	235,60	0,00	235,60	0,00	11,54	11,54	247,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. 13º 12/13		31/08/2018	BRL	122,80	0,00	122,80	0,00	6,01	6,01	128,81
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. 13º 12/14		31/08/2018	BRL	380,01	0,00	380,01	0,00	18,62	18,62	398,63
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. 13º 12/15		31/08/2018	BRL	423,17	0,00	423,17	0,00	20,73	20,73	443,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. duas prim. 13º 12/16		31/08/2018	BRL	434,46	0,00	434,46	0,00	21,28	21,28	455,74
Art. 84 - V	Refl. H. E. duas prim. 13º 10/17		31/08/2018	BRL	378,37	0,00	378,37	0,00	18,53	18,53	396,90
Art. 84 - V	Refl. H. E. duas prim. Aviso prévio		31/08/2018	BRL	659,60	0,00	659,60	0,00	32,32	32,32	691,92
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/15		31/08/2018	BRL	247,92	0,00	247,92	0,00	12,14	12,14	260,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/16		31/08/2018	BRL	303,81	0,00	303,81	0,00	14,88	14,88	318,69
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/17		31/08/2018	BRL	343,99	0,00	343,99	0,00	16,85	16,85	360,84
Art. 84 - V	Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 10/17		31/08/2018	BRL	302,03	0,00	302,03	0,00	14,79	14,79	316,82
Art. 84 - V	Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 10/17		31/08/2018	BRL	118,06	0,00	118,06	0,00	5,78	5,78	123,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas 13º 12/13		31/08/2018	BRL	59,42	0,00	59,42	0,00	2,91	2,91	62,33
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas 13º 12/14		31/08/2018	BRL	212,60	0,00	212,60	0,00	10,41	10,41	223,01
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas 13º 12/15		31/08/2018	BRL	241,09	0,00	241,09	0,00	11,81	11,81	252,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. acima duas 13º 12/16		31/08/2018	BRL	255,80	0,00	255,80	0,00	12,53	12,53	268,33
Art. 84 - V	Refl. H. E. acima duas 13º 10/17		31/08/2018	BRL	186,17	0,00	186,17	0,00	9,12	9,12	195,29
Art. 84 - V	Refl. H. E. acima duas Aviso prévio		31/08/2018	BRL	321,76	0,00	321,76	0,00	15,76	15,76	337,52
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/08/2013	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/09/2013	31/08/2018	BRL	84,71	4,68	89,39	0,00	4,38	4,38	93,77
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/10/2013	31/08/2018	BRL	70,59	3,83	74,42	0,00	3,64	3,64	78,06
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/11/2013	31/08/2018	BRL	84,71	4,58	89,29	0,00	4,37	4,37	93,66
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/12/2013	31/08/2018	BRL	84,71	4,54	89,25	0,00	4,37	4,37	93,62
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/01/2014	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	28/02/2014	31/08/2018	BRL	63,12	3,27	66,39	0,00	3,25	3,25	69,64
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/03/2014	31/08/2018	BRL	78,89	4,06	82,95	0,00	4,06	4,06	87,01
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/04/2014	31/08/2018	BRL	98,62	5,03	103,65	0,00	5,07	5,07	108,72

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/05/2014	31/08/2018	BRL	78,89	3,98	82,87	0,00	4,06	4,06	86,93
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/06/2014	31/08/2018	BRL	98,62	4,92	103,54	0,00	5,07	5,07	108,61
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/07/2014	31/08/2018	BRL	63,12	3,08	66,20	0,00	3,24	3,24	69,44
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/08/2014	31/08/2018	BRL	78,89	3,80	82,69	0,00	4,05	4,05	86,74
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/09/2014	31/08/2018	BRL	59,17	2,80	61,97	0,00	3,03	3,03	65,00
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/10/2014	31/08/2018	BRL	59,17	2,73	61,90	0,00	3,03	3,03	64,93
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/11/2014	31/08/2018	BRL	88,76	4,05	92,81	0,00	4,54	4,54	97,35
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/12/2014	31/08/2018	BRL	73,96	3,30	77,26	0,00	3,78	3,78	81,04
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/01/2015	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	28/02/2015	31/08/2018	BRL	71,32	3,10	74,42	0,00	3,64	3,64	78,06
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/03/2015	31/08/2018	BRL	89,15	3,76	92,91	0,00	4,55	4,55	97,46
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/04/2015	31/08/2018	BRL	111,44	4,57	116,01	0,00	5,68	5,68	121,69
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/05/2015	31/08/2018	BRL	106,99	4,26	111,25	0,00	5,45	5,45	116,70
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/06/2015	31/08/2018	BRL	92,72	3,52	96,24	0,00	4,71	4,71	100,95
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/07/2015	31/08/2018	BRL	71,32	2,53	73,85	0,00	3,61	3,61	77,46
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/08/2015	31/08/2018	BRL	89,15	3,00	92,15	0,00	4,51	4,51	96,66
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/09/2015	31/08/2018	BRL	89,15	2,82	91,97	0,00	4,50	4,50	96,47
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/10/2015	31/08/2018	BRL	89,15	2,66	91,81	0,00	4,49	4,49	96,30
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/11/2015	31/08/2018	BRL	106,99	3,05	110,04	0,00	5,39	5,39	115,43
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/12/2015	31/08/2018	BRL	72,01	1,88	73,89	0,00	3,62	3,62	77,51
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/01/2016	31/08/2018	BRL	30,38	0,75	31,13	0,00	1,52	1,52	32,65
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	29/02/2016	31/08/2018	BRL	72,33	1,72	74,05	0,00	3,62	3,62	77,67
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/03/2016	31/08/2018	BRL	93,89	2,03	95,92	0,00	4,70	4,70	100,62
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/04/2016	31/08/2018	BRL	90,41	1,83	92,24	0,00	4,51	4,51	96,75
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/05/2016	31/08/2018	BRL	112,83	2,11	114,94	0,00	5,63	5,63	120,57
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/06/2016	31/08/2018	BRL	72,33	1,20	73,53	0,00	3,60	3,60	77,13
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/07/2016	31/08/2018	BRL	90,41	1,36	91,77	0,00	4,49	4,49	96,26
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/08/2016	31/08/2018	BRL	72,33	0,90	73,23	0,00	3,58	3,58	76,81
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/09/2016	31/08/2018	BRL	90,41	0,98	91,39	0,00	4,47	4,47	95,86
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/10/2016	31/08/2018	BRL	108,49	1,00	109,49	0,00	5,36	5,36	114,85
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/11/2016	31/08/2018	BRL	108,49	0,84	109,33	0,00	5,35	5,35	114,68
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/12/2016	31/08/2018	BRL	56,25	0,33	56,58	0,00	2,77	2,77	59,35
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/01/2017	31/08/2018	BRL	21,04	0,08	21,12	0,00	1,03	1,03	22,15
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	28/02/2017	31/08/2018	BRL	72,95	0,28	73,23	0,00	3,58	3,58	76,81
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/03/2017	31/08/2018	BRL	72,95	0,17	73,12	0,00	3,58	3,58	76,70
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/04/2017	31/08/2018	BRL	133,21	0,32	133,53	0,00	6,54	6,54	140,07
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/05/2017	31/08/2018	BRL	91,19	0,15	91,34	0,00	4,47	4,47	95,81
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	30/06/2017	31/08/2018	BRL	94,83	0,10	94,93	0,00	4,65	4,65	99,58
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/07/2017	31/08/2018	BRL	91,19	0,04	91,23	0,00	4,47	4,47	95,70
Art. 83 - I	DSR duas primeiras horas extras	31/08/2017	31/08/2018	BRL	72,95	0,00	72,95	0,00	3,57	3,57	76,52
Art. 84 - V	DSR duas primeiras horas extras	30/09/2017	31/08/2018	BRL	91,19	0,00	91,19	0,00	4,46	4,46	95,65
Art. 84 - V	DSR duas primeiras horas extras	19/10/2017	31/08/2018	BRL	72,95	0,00	72,95	0,00	3,57	3,57	76,52
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/08/2013	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/09/2013	31/08/2018	BRL	41,69	2,30	43,99	0,00	2,15	2,15	46,14
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/10/2013	31/08/2018	BRL	33,26	1,80	35,06	0,00	1,71	1,71	36,77
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/11/2013	31/08/2018	BRL	41,69	2,25	43,94	0,00	2,15	2,15	46,09
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/12/2013	31/08/2018	BRL	40,77	2,18	42,95	0,00	2,10	2,10	45,05
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/01/2014	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	28/02/2014	31/08/2018	BRL	31,06	1,61	32,67	0,00	1,60	1,60	34,27
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/03/2014	31/08/2018	BRL	50,45	2,60	53,05	0,00	2,59	2,59	55,64
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/04/2014	31/08/2018	BRL	47,46	2,42	49,88	0,00	2,44	2,44	52,32
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/05/2014	31/08/2018	BRL	43,81	2,21	46,02	0,00	2,25	2,25	48,27
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/06/2014	31/08/2018	BRL	56,09	2,80	58,89	0,00	2,88	2,88	61,77
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/07/2014	31/08/2018	BRL	34,26	1,67	35,93	0,00	1,76	1,76	37,69
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/08/2014	31/08/2018	BRL	50,45	2,43	52,88	0,00	2,59	2,59	55,47
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/09/2014	31/08/2018	BRL	34,05	1,61	35,66	0,00	1,74	1,74	37,40
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/10/2014	31/08/2018	BRL	33,28	1,53	34,81	0,00	1,70	1,70	36,51
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/11/2014	31/08/2018	BRL	53,65	2,45	56,10	0,00	2,74	2,74	58,84
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/12/2014	31/08/2018	BRL	36,11	1,61	37,72	0,00	1,84	1,84	39,56
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/01/2015	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	28/02/2015	31/08/2018	BRL	43,11	1,87	44,98	0,00	2,20	2,20	47,18
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/03/2015	31/08/2018	BRL	51,30	2,16	53,46	0,00	2,61	2,61	56,07
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/04/2015	31/08/2018	BRL	55,57	2,28	57,85	0,00	2,83	2,83	60,68
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/05/2015	31/08/2018	BRL	63,05	2,51	65,56	0,00	3,21	3,21	68,77
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/06/2015	31/08/2018	BRL	53,35	2,02	55,37	0,00	2,71	2,71	58,08
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/07/2015	31/08/2018	BRL	40,12	1,42	41,54	0,00	2,03	2,03	43,57
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/08/2015	31/08/2018	BRL	59,07	1,98	61,05	0,00	2,99	2,99	64,04
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/09/2015	31/08/2018	BRL	44,46	1,40	45,86	0,00	2,24	2,24	48,10
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/10/2015	31/08/2018	BRL	51,30	1,53	52,83	0,00	2,58	2,58	55,41
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/11/2015	31/08/2018	BRL	57,77	1,64	59,41	0,00	2,91	2,91	62,32

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/12/2015	31/08/2018	BRL	41,97	1,10	43,07	0,00	2,11	2,11	45,18
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/01/2016	31/08/2018	BRL	17,71	0,44	18,15	0,00	0,88	0,88	19,03
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	29/02/2016	31/08/2018	BRL	45,13	1,07	46,20	0,00	2,26	2,26	48,46
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/03/2016	31/08/2018	BRL	55,91	1,21	57,12	0,00	2,79	2,79	59,91
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/04/2016	31/08/2018	BRL	56,42	1,14	57,56	0,00	2,82	2,82	60,38
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/05/2016	31/08/2018	BRL	68,74	1,29	70,03	0,00	3,43	3,43	73,46
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/06/2016	31/08/2018	BRL	44,06	0,73	44,79	0,00	2,19	2,19	46,98
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/07/2016	31/08/2018	BRL	63,43	0,95	64,38	0,00	3,15	3,15	67,53
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/08/2016	31/08/2018	BRL	43,07	0,53	43,60	0,00	2,13	2,13	45,73
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/09/2016	31/08/2018	BRL	47,74	0,51	48,25	0,00	2,36	2,36	50,61
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/10/2016	31/08/2018	BRL	67,70	0,62	68,32	0,00	3,34	3,34	71,66
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/11/2016	31/08/2018	BRL	39,78	0,31	40,09	0,00	1,96	1,96	42,05
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/12/2016	31/08/2018	BRL	32,68	0,19	32,87	0,00	1,61	1,61	34,48
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/01/2017	31/08/2018	BRL	4,21	0,01	4,22	0,00	0,20	0,20	4,42
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	28/02/2017	31/08/2018	BRL	38,91	0,15	39,06	0,00	1,91	1,91	40,97
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/03/2017	31/08/2018	BRL	36,20	0,08	36,28	0,00	1,77	1,77	38,05
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/04/2017	31/08/2018	BRL	71,05	0,17	71,22	0,00	3,48	3,48	74,70
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/05/2017	31/08/2018	BRL	39,28	0,06	39,34	0,00	1,92	1,92	41,26
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	30/06/2017	31/08/2018	BRL	48,15	0,05	48,20	0,00	2,36	2,36	50,56
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/07/2017	31/08/2018	BRL	53,31	0,02	53,33	0,00	2,61	2,61	55,94
Art. 83 - I	DSR acima de duas horas extras	31/08/2017	31/08/2018	BRL	36,20	0,00	36,20	0,00	1,77	1,77	37,97
Art. 84 - V	DSR acima de duas horas extras	30/09/2017	31/08/2018	BRL	47,42	0,00	47,42	0,00	2,32	2,32	49,74
Art. 84 - V	DSR acima de duas horas extras	19/10/2017	31/08/2018	BRL	24,32	0,00	24,32	0,00	1,19	1,19	25,51
Art. 84 - V	Aviso Prévio	19/10/2017	31/08/2018	BRL	2.139,84	0,00	2.139,84	0,00	104,85	104,85	2.244,69
Art. 84 - V	Férias + 1/3 - 2016/2017	19/10/2017	31/08/2018	BRL	1.783,20	0,00	1.783,20	0,00	87,37	87,37	1.870,57
Art. 84 - V	Férias + 1/3 - 2017/2018	19/10/2017	31/08/2018	BRL	668,62	0,00	668,62	0,00	32,76	32,76	701,38
Art. 83 - I	13º salário - 2016	20/12/2016	31/08/2018	BRL	626,29	4,15	630,44	0,00	30,89	30,89	661,33
Art. 84 - V	Slário out/2017	19/10/2017	31/08/2018	BRL	847,02	0,00	847,02	0,00	41,50	41,50	888,52
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	19/10/2017		BRL	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	19/10/2017		BRL	3.032,49	0,00	3.032,49	0,00	0,00	0,00	3.032,49
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas deferidas		31/08/2018	BRL	5.355,71	0,00	5.355,71	0,00	262,42	262,42	5.618,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2010	31/08/2018	BRL	23,14	1,74	24,88	0,00	1,21	1,21	26,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2010	31/08/2018	BRL	23,14	1,72	24,86	0,00	1,21	1,21	26,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2010	31/08/2018	BRL	23,14	1,70	24,84	0,00	1,21	1,21	26,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2010	31/08/2018	BRL	23,14	1,69	24,83	0,00	1,21	1,21	26,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2010	31/08/2018	BRL	11,09	0,80	11,89	0,00	0,58	0,58	12,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2010	31/08/2018	BRL	6,28	0,44	6,72	0,00	0,32	0,32	7,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2011	31/08/2018	BRL	23,33	1,64	24,97	0,00	1,22	1,22	26,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	28/02/2011	31/08/2018	BRL	23,33	1,63	24,96	0,00	1,22	1,22	26,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2011	31/08/2018	BRL	19,89	1,36	21,25	0,00	1,04	1,04	22,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2011	31/08/2018	BRL	19,89	1,36	21,25	0,00	1,04	1,04	22,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2011	31/08/2018	BRL	19,04	1,27	20,31	0,00	0,99	0,99	21,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2011	31/08/2018	BRL	19,04	1,24	20,28	0,00	0,99	0,99	21,27
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2011	31/08/2018	BRL	19,04	1,22	20,26	0,00	0,99	0,99	21,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2011	31/08/2018	BRL	19,04	1,18	20,22	0,00	0,99	0,99	21,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2011	31/08/2018	BRL	19,04	1,16	20,20	0,00	0,98	0,98	21,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2011	31/08/2018	BRL	0,34	0,02	0,36	0,00	0,01	0,01	0,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2011	31/08/2018	BRL	-17,79	-1,06	-18,85	0,00	-0,92	-0,92	-19,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2011	31/08/2018	BRL	-17,01	-0,99	-18,00	0,00	-0,88	-0,88	-18,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2012	31/08/2018	BRL	11,48	0,66	12,14	0,00	0,59	0,59	12,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	29/02/2012	31/08/2018	BRL	13,02	0,75	13,77	0,00	0,67	0,67	14,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2012	31/08/2018	BRL	11,42	0,64	12,06	0,00	0,59	0,59	12,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2012	31/08/2018	BRL	16,70	0,94	17,64	0,00	0,86	0,86	18,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2012	31/08/2018	BRL	16,70	0,93	17,63	0,00	0,86	0,86	18,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2012	31/08/2018	BRL	12,57	0,70	13,27	0,00	0,65	0,65	13,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2012	31/08/2018	BRL	12,57	0,70	13,27	0,00	0,65	0,65	13,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2012	31/08/2018	BRL	12,57	0,69	13,26	0,00	0,64	0,64	13,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2012	31/08/2018	BRL	12,57	0,69	13,26	0,00	0,64	0,64	13,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2012	31/08/2018	BRL	12,57	0,69	13,26	0,00	0,64	0,64	13,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2012	31/08/2018	BRL	1,09	0,06	1,15	0,00	0,05	0,05	1,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2012	31/08/2018	BRL	1,09	0,06	1,15	0,00	0,05	0,05	1,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2013	31/08/2018	BRL	39,01	2,17	41,18	0,00	2,01	2,01	43,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	28/02/2013	31/08/2018	BRL	40,81	2,27	43,08	0,00	2,11	2,11	45,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,72	32,79	0,00	1,60	1,60	34,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,71	32,78	0,00	1,60	1,60	34,38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2013	31/08/2018	BRL	31,07	1,68	32,75	0,00	1,60	1,60	34,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2013	31/08/2018	BRL	-7,76	-0,42	-8,18	0,00	-0,40	-0,40	-8,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2013	31/08/2018	BRL	-7,76	-0,41	-8,17	0,00	-0,40	-0,40	-8,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2014	31/08/2018	BRL	21,24	1,11	22,35	0,00	1,09	1,09	23,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	28/02/2014	31/08/2018	BRL	28,42	1,47	29,89	0,00	1,46	1,46	31,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2014	31/08/2018	BRL	28,42	1,46	29,88	0,00	1,46	1,46	31,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2014	31/08/2018	BRL	28,42	1,45	29,87	0,00	1,46	1,46	31,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2014	31/08/2018	BRL	28,42	1,43	29,85	0,00	1,46	1,46	31,31
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2014	31/08/2018	BRL	36,30	1,81	38,11	0,00	1,86	1,86	39,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2014	31/08/2018	BRL	19,65	0,96	20,61	0,00	1,00	1,00	21,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2014	31/08/2018	BRL	19,65	0,94	20,59	0,00	1,00	1,00	21,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2014	31/08/2018	BRL	19,65	0,93	20,58	0,00	1,00	1,00	21,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2014	31/08/2018	BRL	19,65	0,90	20,55	0,00	1,00	1,00	21,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2014	31/08/2018	BRL	-8,67	-0,39	-9,06	0,00	-0,44	-0,44	-9,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2014	31/08/2018	BRL	121,50	5,42	126,92	0,00	6,21	6,21	133,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2015	31/08/2018	BRL	21,24	0,92	22,16	0,00	1,08	1,08	23,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	28/02/2015	31/08/2018	BRL	41,98	1,82	43,80	0,00	2,14	2,14	45,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2015	31/08/2018	BRL	44,13	1,86	45,99	0,00	2,25	2,25	48,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2015	31/08/2018	BRL	41,98	1,72	43,70	0,00	2,14	2,14	45,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2015	31/08/2018	BRL	35,42	1,41	36,83	0,00	1,80	1,80	38,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2015	31/08/2018	BRL	35,42	1,34	36,76	0,00	1,80	1,80	38,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2015	31/08/2018	BRL	19,66	0,70	20,36	0,00	0,99	0,99	21,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2015	31/08/2018	BRL	55,31	1,86	57,17	0,00	2,80	2,80	59,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2015	31/08/2018	BRL	50,65	1,60	52,25	0,00	2,56	2,56	54,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2015	31/08/2018	BRL	44,22	1,32	45,54	0,00	2,23	2,23	47,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2015	31/08/2018	BRL	2,74	0,07	2,81	0,00	0,13	0,13	2,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2015	31/08/2018	BRL	146,45	3,83	150,28	0,00	7,36	7,36	157,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2016	31/08/2018	BRL	148,51	3,69	152,20	0,00	7,45	7,45	159,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	29/02/2016	31/08/2018	BRL	148,51	3,54	152,05	0,00	7,45	7,45	159,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2016	31/08/2018	BRL	148,51	3,21	151,72	0,00	7,43	7,43	159,15
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2016	31/08/2018	BRL	148,51	3,02	151,53	0,00	7,42	7,42	158,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2016	31/08/2018	BRL	148,51	2,78	151,29	0,00	7,41	7,41	158,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2016	31/08/2018	BRL	148,51	2,47	150,98	0,00	7,39	7,39	158,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2016	31/08/2018	BRL	148,51	2,23	150,74	0,00	7,38	7,38	158,12
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2016	31/08/2018	BRL	42,40	0,52	42,92	0,00	2,10	2,10	45,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2016	31/08/2018	BRL	42,43	0,46	42,89	0,00	2,10	2,10	44,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/10/2016	31/08/2018	BRL	44,37	0,41	44,78	0,00	2,19	2,19	46,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/11/2016	31/08/2018	BRL	-8,19	-0,06	-8,25	0,00	-0,40	-0,40	-8,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/12/2016	31/08/2018	BRL	148,51	0,88	149,39	0,00	7,32	7,32	156,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/01/2017	31/08/2018	BRL	149,79	0,63	150,42	0,00	7,37	7,37	157,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	28/02/2017	31/08/2018	BRL	42,35	0,16	42,51	0,00	2,08	2,08	44,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/03/2017	31/08/2018	BRL	42,80	0,10	42,90	0,00	2,10	2,10	45,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/04/2017	31/08/2018	BRL	42,80	0,10	42,90	0,00	2,10	2,10	45,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/05/2017	31/08/2018	BRL	49,05	0,08	49,13	0,00	2,40	2,40	51,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	30/06/2017	31/08/2018	BRL	40,32	0,04	40,36	0,00	1,97	1,97	42,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/07/2017	31/08/2018	BRL	42,80	0,02	42,82	0,00	2,09	2,09	44,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas pagas	31/08/2017	31/08/2018	BRL	46,37	0,00	46,37	0,00	2,27	2,27	48,64
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas pagas	30/09/2017	31/08/2018	BRL	60,63	0,00	60,63	0,00	2,97	2,97	63,60
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas pagas	19/10/2017	31/08/2018	BRL	-65,56	0,00	-65,56	0,00	-3,21	-3,21	-68,77
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2013		BRL	-1,31	-0,07	-1,38	0,00	0,00	0,00	-1,38
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2013		BRL	-50,56	-2,79	-53,35	0,00	0,00	0,00	-53,35
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2013		BRL	-51,51	-2,79	-54,30	0,00	0,00	0,00	-54,30
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2013		BRL	-50,56	-2,73	-53,29	0,00	0,00	0,00	-53,29
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2013		BRL	-51,86	-2,78	-54,64	0,00	0,00	0,00	-54,64
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2014		BRL	-52,74	-2,73	-55,47	0,00	0,00	0,00	-55,47
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2014		BRL	-64,15	-3,30	-67,45	0,00	0,00	0,00	-67,45
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2014		BRL	-58,43	-2,98	-61,41	0,00	0,00	0,00	-61,41
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2014		BRL	-60,86	-3,07	-63,93	0,00	0,00	0,00	-63,93
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2014		BRL	-61,88	-3,09	-64,97	0,00	0,00	0,00	-64,97
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2014		BRL	-60,37	-2,95	-63,32	0,00	0,00	0,00	-63,32
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2014		BRL	-64,15	-3,09	-67,24	0,00	0,00	0,00	-67,24
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2014		BRL	-55,93	-2,64	-58,57	0,00	0,00	0,00	-58,57
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2014		BRL	-57,32	-2,65	-59,97	0,00	0,00	0,00	-59,97
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2014		BRL	-56,96	-2,60	-59,56	0,00	0,00	0,00	-59,56
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2014		BRL	-54,60	-2,43	-57,03	0,00	0,00	0,00	-57,03
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2015		BRL	-55,37	-2,42	-57,79	0,00	0,00	0,00	-57,79
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2015		BRL	-64,08	-2,79	-66,87	0,00	0,00	0,00	-66,87
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2015		BRL	-69,66	-2,93	-72,59	0,00	0,00	0,00	-72,59
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2015		BRL	-66,81	-2,74	-69,55	0,00	0,00	0,00	-69,55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC FSTSS TYLV3

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2015		BRL	-70,28	-2,80	-73,08	0,00	0,00	0,00	-73,08
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2015		BRL	-70,11	-2,66	-72,77	0,00	0,00	0,00	-72,77
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2015		BRL	-69,09	-2,46	-71,55	0,00	0,00	0,00	-71,55
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2015		BRL	-73,52	-2,47	-75,99	0,00	0,00	0,00	-75,99
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2015		BRL	-64,13	-2,03	-66,16	0,00	0,00	0,00	-66,16
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2015		BRL	-69,66	-2,07	-71,73	0,00	0,00	0,00	-71,73
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2015		BRL	-65,90	-1,87	-67,77	0,00	0,00	0,00	-67,77
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2015		BRL	-56,53	-1,48	-58,01	0,00	0,00	0,00	-58,01
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2016		BRL	-85,22	-2,11	-87,33	0,00	0,00	0,00	-87,33
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	29/02/2016		BRL	-68,13	-1,62	-69,75	0,00	0,00	0,00	-69,75
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2016		BRL	-74,30	-1,60	-75,90	0,00	0,00	0,00	-75,90
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2016		BRL	-70,48	-1,43	-71,91	0,00	0,00	0,00	-71,91
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2016		BRL	-75,05	-1,40	-76,45	0,00	0,00	0,00	-76,45
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2016		BRL	-69,83	-1,16	-70,99	0,00	0,00	0,00	-70,99
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2016		BRL	-76,30	-1,14	-77,44	0,00	0,00	0,00	-77,44
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2016		BRL	-71,55	-0,89	-72,44	0,00	0,00	0,00	-72,44
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/09/2016		BRL	-66,31	-0,72	-67,03	0,00	0,00	0,00	-67,03
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/10/2016		BRL	-72,82	-0,67	-73,49	0,00	0,00	0,00	-73,49
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/11/2016		BRL	-59,31	-0,46	-59,77	0,00	0,00	0,00	-59,77
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/12/2016		BRL	-55,14	-0,32	-55,46	0,00	0,00	0,00	-55,46
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/01/2017		BRL	-86,26	-0,36	-86,62	0,00	0,00	0,00	-86,62
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	28/02/2017		BRL	-62,64	-0,24	-62,88	0,00	0,00	0,00	-62,88
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/03/2017		BRL	-67,68	-0,16	-67,84	0,00	0,00	0,00	-67,84
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/04/2017		BRL	-70,03	-0,17	-70,20	0,00	0,00	0,00	-70,20
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/05/2017		BRL	-64,71	-0,10	-64,81	0,00	0,00	0,00	-64,81
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	30/06/2017		BRL	-68,63	-0,07	-68,70	0,00	0,00	0,00	-68,70
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/07/2017		BRL	-71,67	-0,03	-71,70	0,00	0,00	0,00	-71,70
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	31/08/2017		BRL	-67,68	0,00	-67,68	0,00	0,00	0,00	-67,68
Art. 84 - V	Contribuição previdenciária	30/09/2017		BRL	-66,53	0,00	-66,53	0,00	0,00	0,00	-66,53
Art. 84 - V	Contribuição previdenciária	19/10/2017		BRL	-104,72	0,00	-104,72	0,00	0,00	0,00	-104,72
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2013		BRL	-13,83	-0,74	-14,57	0,00	0,00	0,00	-14,57
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2014		BRL	-45,34	-2,04	-47,38	0,00	0,00	0,00	-47,38
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2015		BRL	-51,67	-1,39	-53,06	0,00	0,00	0,00	-53,06
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária	20/12/2016		BRL	-54,79	-0,36	-55,15	0,00	0,00	0,00	-55,15
Art. 84 - V	Contribuição previdenciária	19/10/2017		BRL	-95,66	0,00	-95,66	0,00	0,00	0,00	-95,66
Total:					55.921,16	1.040,19	60.929,67	0,00	2.954,32	2.954,32	63.883,99

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3

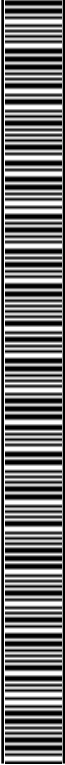
Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



RESUMO DO CRÉDITO			
Duas primeiras horas extras		21.469,54	
Acima de duas horas extras		11.812,74	
Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/15		498,35	
Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/16		560,53	
Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 01/17		611,79	
Refl. H. E. duas prim. Férias+1/3 10/17		845,68	
Refl. H. E. duas prim. 13º 12/13		128,81	
Refl. H. E. duas prim. 13º 12/14		398,63	
Refl. H. E. duas prim. 13º 12/15		443,90	
Refl. H. E. duas prim. 13º 12/16		455,74	
Refl. H. E. duas prim. 13º 10/17		396,90	
Refl. H. E. duas prim. Aviso prévio		691,92	
Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/15		260,06	
Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/16		318,69	
Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 01/17		360,84	
Refl. H. E. acima duas Férias+1/3 10/17		440,66	
Refl. H. E. acima duas 13º 12/13		62,33	
Refl. H. E. acima duas 13º 12/14		223,01	
Refl. H. E. acima duas 13º 12/15		252,90	
Refl. H. E. acima duas 13º 12/16		268,33	
Refl. H. E. acima duas 13º 10/17		195,29	
Refl. H. E. acima duas Aviso prévio		337,52	
DSR duas primeiras horas extras		4.277,92	
DSR acima de duas horas extras		2.340,59	
Aviso Prévio		2.244,69	
Férias + 1/3 - 2016/2017		1.870,57	
Férias + 1/3 - 2017/2018		701,38	
13º salário - 2016		661,33	
Slário out/2017		888,52	
Multa art. 477 da CLT		1.150,00	
Multa art. 467 da CLT		3.032,49	
FGTS 11,2% verbas deferidas		5.618,13	
FGTS 11,2% verbas pagas		3.639,42	
Contribuição previdenciária	-	3.575,20	
Total devido ao credor		63.883,99	
Art. 84 - V	Honorários advocatícios	5%	3.194,20
Art. 84 - V	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		1.352,56
Total geral			68.430,74
Art. 83 - I			44.385,35
Art. 84 - V			24.045,40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG KGGQC F5TSS TYLV3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
531	WILLIAN GONCALVES DA SILVA	045.425.611-60

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	24.173,42
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	1.172,00
		-			-			25.345,42

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	1.172,00
TOTAL EXTRA CONCURSAL	1.172,00

* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	24.173,42
TOTAL CONCURSAL	24.173,42

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000819-55.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 01/04/2015 a 07/08/2017 (fl. 6);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 31/08/2018;
Polo passivo: Frigorífico Larissa LTDA, Transportadora 3P Ltda e Sposito & Menon Ltda;
Responsabilidade das empresas: solidária (fls. 425/426);

Resumo processual: às fls. 271/303, a Ré Spósito apresentou sua defesa, e às fls. 309/375, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa. À fl. 417, foi certificada a decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa. Concluída a fase de instrução processual, em 01/07/2019, foi proferida a sentença às fls. 418/431, julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor. Às fls. 439/469, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 25/01/2019. À fl. 471, foi determinada a intimação das partes para fins do art. 879 da CLT. À fl. 518/532, foi certificada a extensão de falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Spósito. À fl. 533, determinou-se a atualização dos débitos, com a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, e na inércia a expedição de certidões de habilitação. Às fls. 548/553, foram expedidas as certidões de crédito atualizadas até 31/12/2020. Às fls. 558/565, a Massa falida regularizou sua representação e requereu nova expedição de certidão de crédito atualizada nos termos da falência. À fl. 569, foi expedido o cálculo atualizado até 25/01/2019, e à fls. 570 foi expedida a certidão de habilitação de crédito;

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.526,18, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

Habilita o crédito no valor de R\$ 25.345,42, que consiste em: i) R\$ 22.647,24 de crédito principal e ii) R\$ 1.172,00 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, ambos da RT 0000819-55.2018.5.09.0025, conforme cálculo de fl. 442; e iii) R\$ 1.526,18 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classificar R\$ 24.173,42 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101 e, R\$ 1.172,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 536/540 da RT 0000819-55.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Miguel Antonio Miniello.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor total de **R\$ 25.345,42 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, sendo:

CLASSIFICAR R\$ 24.173,42 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do artigo 83, I da lei 11.101 e,

CLASSIFICAR R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais), nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da mesma lei;

VINCULAR essa análise aos credores União Federal, Miguel Antonio Miniello e INSS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
129	WILLIANS PEREIRA DA SILVA	070.729.599-80

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	623,47
		-			-			623,47

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	623,47
TOTAL CONCURSAL	623,47

2. Manifestações e Análise

2.1 Diligência de Credor

Trata-se de análise de crédito de existência de Reclamatória Trabalhista nº 0000001-13.2017.5.09.0325, reunida na fase de execução aos autos nº 0000148-39.2017.5.09.0325.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 04/08/2009 a 28/08/2010 (fl. 8 - Id a9f2b83);
Ajuizamento da RT: 02/01/2017;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidária (fl. 556 - Id 60f25df).

Resumo processual: em 29/01/2018, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 20.010,00 de forma parcelada a iniciar em 28/02/2018 (fl. 556), o qual foi integralmente descumprido (fl. 558). Os autos foram reunidos à RT de nº 0000148-39.2017.5.09.0325, em que as rés Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda., sem a participação da 1ª reclamada, firmaram acordo com o Exequente, em 17.07.2019, no valor de R\$ 38.684,00 a ser pago por meio de entrega de bens (fls. 830/846 - Id 8f62953). O acordo foi homologado na decisão de fl. 863 (Id 4659b48), e a execução extinta na fl. 897 (Id 5aa6d1d), em razão de ter transcorrido *in albis* o prazo para denunciar o descumprimento do acordo (Id d99fc7e). As despesas processuais restaram executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 623,47 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



HABILITA o credito no valor de R\$ 623,47 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101. Classifica nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005.

Anota que as despesas processuais desta execução foram habilitadas nos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, proposto por IVANETE DA SILVA BATISTA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 623,47 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do artigo 83, I da Lei 11.101/2005.

VINCULAR essa análise aos credores SINDICATO DOS TRABALHADORES DE UMUARAMA e IVANETE DA SILVA BATISTA.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
130	WILSON ALVES	023.069.349-08

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	2.084,62
		-			-			2.084,62

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	2.084,62	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.084,62	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail enviado pelo credor para esta Administradora Judicial, por conta de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001092-68.2017.5.09.0025 – 1ª Vara de Trabalho de Umuarama.

2.2 Manifestação da Falida

Lista art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;
Lista art. 99, § único: o credor não foi relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;
Período de constituição do direito: 02/05/2002 a 03/10/2014 e 20/05/2015 a 03/05/2017 (fl. 8);
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 26/06/2017;
Polo passivo: Frigorifico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;
Responsabilidade das empresas: solidário (fls. 498/500) e após não solidário (fls. 612/615)

Resumo processual: às fls. 302/445, a 1ª Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação e às fls. 447/470, a 2ª Ré 3P e 3ª Ré Sposito & Menon apresentaram sua contestação. Em 22/03/2018, às fls. 498/500, as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 18.000,00, a ser pago de forma solidária em 10 parcelas, iniciando-se em 23/04/2019. À fl. 501, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo pelas Rés, pleiteando pela sua execução. Determinada a intimação das Executadas para pagamento, às fls. 547/600, a 1ª Ré comunicou aos autos o deferimento do seu pedido de recuperação judicial, pleiteando pela suspensão dos atos executórios, e à fl. 602, o Autor pleiteou pela penhora do veículo placas DSG-2633, já penhorado nos autos 0000963-63.2017.5.09.0025, haja vista o saldo do valor do veículo. Às fls. 612/634, o Autor e a 2ª e 3ª Rés, apresentaram novo termo de acordo não solidário em relação da 1ª Ré, no valor de R\$ 20.000,00, a ser pago em 3 parcelas iniciando-se em 13/09/2018, sendo ofertado em garantia os imóveis de matrículas 5.483 e 984 do CRI de Iporã, acordo este que foi homologado à fl. 638, determinando a extinção da execução em relação aos créditos da exequente. À fl. 673, o Autor comunicou aos autos o inadimplemento do acordo a partir da segunda parcela (13/11/2018), sendo pago apenas o valor de R\$ 7.000,00 em 13/09/2018, pleiteando assim pela sua execução. À fl. 676, determinou-se a atualização do débito com a intimação das executadas para fins do art. 884 da CLT, diante da garantia ofertada no acordo. Diante a inércia das Rés e determinação de penhora e designação de hastas públicas dos imóveis ofertados em garantia, às fls. 696/710, foi certificado aos autos a

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



convolação da recuperação judicial da 1ª Ré em falência e extensão dos seus efeitos para as demais Rés e seus sócios. À fl. 711, determinou-se a liberação das constrições efetuadas, a atualização do cálculo e a intimação das Rés, e na inércia a expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 714/715, foi apresentado o cálculo geral atualizado até 31/12/2020, e às fls. 723/726, foram expedidas as certidões de habilitação de créditos atualizadas até 31/12/2020. Às fls. 732/734, a massa falida regularizou a representação e pleiteou pela expedição e certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da lei 11.101/05, sendo expedido novo cálculo com valores pré e pós-falência e certidão de habilitação de crédito à fl. 739.

Crédito da extensão: anota o valor de R\$ 19.811,99, devido em 25/01/2019 (fl. 737), que deixa de habilitar por ter sido firmado apenas entre a 2ª e 3ª rés. A cláusula penal foi considerada porque na data da segunda parcela (13/11/2018), não havia a convolação da recuperação judicial em falência, bem como a extensão dos efeitos da falência as demais rés;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 2.084,62, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 2.084,62 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls.714/715:

- i) honorários CRI de Iporã;
- ii) Custas judiciais, União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 2.084,62 (dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, classificando nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

VINCULAR essa análise aos credores CRI de Iporã e União Federal.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
017	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS	005.132.779-19

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	29.851,23
		-			-			29.851,23

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	29.851,23	-	-
TOTAL CONCURSAL	29.851,23	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em face de e-mail enviado para esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000151-89.2015.5.09.0025 – 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

Lista art. 7º, §2º: não relacionado;
Lista art. 99, § único: não relacionado;
Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não;
Período de constituição do direito: 02/05/2008 a 28/01/2015, limitação da sentença de fl. 594;
Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 28/01/2015;
Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda;

Resumo processual: a ré apresentou defesa e documentos às fls. 166/380. Em 26/08/2016, às fls. 593/605, foi proferida sentença parcialmente procedente. A parte autora e a União Federal interpuseram recurso ordinário (fls. 606/612 e 616/636), tendo sido o recurso obreiro provido para condenar a ré ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 15.000,00, enquanto o recurso da União Federal teve negado seu provimento, nos termos do acórdão de fls. 676/704. O trânsito em julgado restou certificado à fl. 708. Às fls. 714/773, foi apresentado o cálculo de liquidação pericial atualizado até 31/03/2017, homologado à fl. 774. Após diversas diligências executórias, certificou-se à fl. 963 a convalidação da recuperação judicial em falência. Às fls. 973/977, foram atualizados os valores devidos até 02/08/2019, bem como os montantes arrecadados na fase executória e, às fls. 981/982 foram expedidas as certidões de habilitação de crédito. Às fls. 1021, foi determinada a expedição de ofício aos autos de falência solicitando informações a respeito da destinação a ser dada aos valores existentes nos autos. Anota que nos autos possui o valor depositado de R\$ 6.190,32 (fls. 1.026), todos obtidos em data posterior ao pedido de recuperação judicial;

Outros créditos localizados: apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 3.240,08**, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 29.851,23, que consiste em: i) R\$ 26.403,80 crédito principal; ii) R\$ 207,35 de FGTS (a depositar-fl. 716); e iii) R\$ 3.240,08 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da lei 11.101/2005;

Anota que não foi abatido o valor depositado nos autos, porque obtidos em data posterior ao pedido de recuperação judicial, de modo que devem ser remetidos ao juízo de falência;

Classifica R\$ 29.851,23 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas do cálculo de fls. 507/511 da RT 0001170-98.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) Honorários contábeis - Vilson Juarez Siveris
- iii) Honorários periciais – Adauto Rodrigues Trute
- iv) Custas processuais – União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de **R\$ 29.851,23 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos)**, classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

VINCULAR essa análise aos credores INSS, União Federal, Vilson Juarez Siveris e Adauto Rodrigues Trute.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	22.586,60
(+) Correção	54,97
Valor Corrigido	22.641,57
(+) Juros	3.969,58
Valor Total do Crédito	26.611,15

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Tipo Crédito	Verba	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
PRINCIPAL		31/03/2017	31/03/2017	BRL	17.695,11	43,07	17.738,18	0,00	3.931,96	3.931,96	21.670,14
FGTS A DEPOSITAR		31/03/2017	31/03/2017	BRL	169,32	0,41	169,73	0,00	37,62	37,62	207,35
JUROS 28/01/15 A 31/03/2017		31/03/2017		BRL	4.722,17	11,49	4.733,66	0,00	0,00	0,00	4.733,66
Total:					22.586,60	54,97	22.641,57	0,00	3.969,58	3.969,58	26.611,15

Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	3.240,08
Total Geral	29.851,23